



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXII N° 18, QUARTA-FEIRA, 08 DE MARÇO DE 2017



BRASÍLIA - DF



COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE)

Presidente

Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB)

1º Vice-Presidente

Senador João Alberto Souza (PMDB - MA)

2º Vice-Presidente

Senador José Pimentel (PT-CE)

1º Secretário

Senador Gladson Cameli (PP-AC)

2º Secretário

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)

3º Secretário

Senador Zeze Perrella (PMDB-MG)

4ª Secretário

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)

2º - Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)

3º - Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)

4º - Senador Cidinho Santos (PR-MT)



Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho

Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Ilana Trombka

Diretora-Geral do Senado Federal

Roberta Lys de Moura Rochael

Diretora da Secretaria de Atas e Diários

Quésia de Farias Cunha

Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

Patrícia Gomes de Carvalho Carneiro

Coordenadora de Elaboração de Diários

Alessandro Pereira de Albuquerque

Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodases

Deraldo Ruas Guimarães

Coordenador de Registros e Textos Legislativos de Plenários



ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

PARTE I

1 – ATA DA 18^a SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 7 DE MARÇO DE 2017

1.1 – ABERTURA	13
1.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE	
1.2.1 – Expediente encaminhado à publicação (Vide Parte II)	13
1.2.2 – Oradores	
Senadora Vanessa Grazziotin – Convite às mulheres para a participação em marcha mundial pelo Dia Internacional da Mulher, em 8 do corrente; e outros assuntos.	13
1.2.3 – Realização de sessão	
Realização de sessão solene do Congresso Nacional amanhã, às 11 horas, no Plenário do Senado Federal, destinada a comemorar o Dia Internacional da Mulher e a agraciar as vencedoras do Diploma da Mulher-Cidadã Bertha Lutz	17
1.2.4 – Oradores (continuação)	
Senadora Ângela Portela – Críticas à proposta de reforma da previdência apresentada pelo Governo Federal.	17
Senador João Capiberibe – Defesa do fim do foro por prerrogativa de função.	19
Senador Jorge Viana, como Líder – Apelo ao Presidente do Senado Federal para que convoque os dirigentes da ANAC a fim de suspender resolução que prevê a cobrança por malas; e outro assunto.	20
Senador Ataídes Oliveira – Anúncio da apresentação de requerimento de urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 147/2016, o qual estabelece medidas de combate à corrupção.	22
Senadora Fátima Bezerra – Registro de razões pelas quais as mulheres devem se manifestar no Dia Internacional da Mulher contra a reforma da previdência, as desigualdades de gênero e a violência. ..	24
Senador Ricardo Ferraço – Críticas a decisão do STF de indenizar o preso em condição desumana e defesa de projeto de autoria de S. Ex ^a que prevê políticas para proteger e promover os direitos das vítimas.	26



Senador Humberto Costa, como Líder – Registro do transcurso dos 200 anos da Revolução Pernambucana, em 6 do corrente; e outro assunto.	28
Senadora Gleisi Hoffmann – Imputação dos problemas econômicos atuais e do baixo PIB ao Governo Federal.	30
Senadora Regina Sousa – Registro da necessidade de preservação dos biomas brasileiros, tema da Campanha da Fraternidade 2017; e outro assunto.	34
Senadora Lídice da Mata – Contrariedade à reforma da previdência.	36
Senadora Simone Tebet, como Líder – Apelo aos Senadores pela aprovação da MP 747/2016, sem alterações, conforme recebida da Câmara dos Deputados.	41

1.2.5 – Comunicação

Do Senador Aloysio Nunes Ferreira, que comunica o afastamento de S. Ex ^a do mandato de Senador, a fim de assumir o cargo de Ministro de Estado das Relações Exteriores (Memorando nº 60/2017) ...	43
---	----

1.2.6 – Oradores (continuação)

Senador Roberto Muniz – Considerações sobre a importância econômica, turística e cultural do carnaval para o País; e outro assunto.	44
Senadora Lúcia Vânia – Preocupação com as repercuções econômicas de eventual decisão do STF em ação que discute a convalidação de incentivos fiscais do ICMS concedidos pelos Estados-membros à revelia do Confaz.	48

1.3 – ORDEM DO DIA

1.3.1 – Item 1

Projeto de Lei de Conversão nº 1/2017 (proveniente da Medida Provisória nº 747/2016), que altera as Leis nºs 5.785, de 1972, 9.612, de 1998, 4.117, de 1962, 6.615, de 1978, para dispor sobre o processo de renovação do prazo das concessões e permissões dos serviços de radiodifusão, e dá outras providências. Aprovado, após Parecer nº 13/2017-PLEN-SF, com apresentação de ajuste redacional (prejudicada a Medida Provisória nº 747/2016). À sanção	49
---	----

1.3.2 – Item 2

Emenda da Câmara nº 1/2014, ao Projeto de Lei do Senado nº 295/2013 (nº 6.295/2013, na Câmara dos Deputados), de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a investigar a situação da violência contra a mulher no Brasil e apurar denúncias de omissão por parte do poder público com relação à aplicação de instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres em situação de violência, que insere entre os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS, o princípio da organização de serviços públicos específicos e especializados para atendimento de mulheres e vítimas de violência doméstica. Aprovada	62
--	----

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 295/2013 (Parecer 14/2017-CDIR/PLEN-SF). Aprovada . À sanção	63
---	----

1.3.3 – Item 3

Projeto de Lei da Câmara nº 55/2016 (nº 2.638/2007, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre a criação da Semana Nacional pela Não Violência contra a Mulher e dá outras providências. Aprovado . À sanção	63
---	----



1.3.4 – Item 4

Projeto de Lei da Câmara nº 122/2013 (nº 2.638/2007, na Câmara dos Deputados), que *inscreve o nome de Antonia Alves Feitosa, conhecida como Jovita Alves Feitosa, no Livro dos Heróis da Pátria.*

Aprovado. À sanção

63

1.3.5 – Item 5

Projeto de Lei da Câmara nº 69/2013 (nº 2.638/2007, na Câmara dos Deputados), que *inscreve o nome de Clara Camarão no Livro dos Heróis da Pátria..* **Aprovado.** À sanção

64

1.3.6 – Mensagem do Presidente da República

Nº 57/2017, na origem, de indicação do Senador Romero Jucá como Líder do Governo no Senado Federal

67

1.3.7 – Apreciação de requerimento

Nº 924/2016, da Comissão Senado do Futuro. **Aprovado**

68

1.4 – APÓS A ORDEM DO DIA**1.4.1 – Oradores**

Senador Ivo Cassol – Insatisfação com o atraso na licitação que busca promover melhorias na BR-364 no Estado de Rondônia.

69

Senador Paulo Paim – Leitura de documento encaminhado por Procuradores da Fazenda Nacional contrários à reforma da previdência; e outro assunto.

76

Senador Cidinho Santos, como Líder – Alegria com a aprovação da Medida Provisória nº 747/2016, a qual dispõe sobre a renovação de prazos de concessão de serviços de radiodifusão; e outros assuntos.

81

Senador Eduardo Amorim – Pesar pelo falecimento do Sr. Orlando Porto de Andrade, e outro assunto.

82

Senador Cássio Cunha Lima – Homenagem aos 30 anos de falecimento do ex-vice prefeito de Campina Grande, Raymundo Asfora.

84

1.5 – ENCERRAMENTO

89

PARTE II**2 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 18^a SESSÃO****2.1 – EXPEDIENTE****2.1.1 – Aviso do Tribunal de Contas da União**

Nº 5/2017 (nº 99/2017, na origem), que encaminha o relatório de Atividades do referido Tribunal referente ao quarto trimestre de 2016.

91

2.1.2 – Comunicações

Da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática no Senado Federal, de indicação de membro para integrar a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (**Ofício nº 27/2017**)

176

Do Senador Lindbergh Farias, de retirada da assinatura apostada por S. Ex^a à Proposta de Emenda à Constituição nº 53/2016 (**Ofício nº 3/2017**)

177



Do Senador Aloysio Nunes Ferreira, que comunica o afastamento de S. Ex^a do mandato de Senador, a fim de assumir o cargo de Ministro de Estado das Relações Exteriores (**Memorando nº 60/2017**) 179

2.1.3 – Discursos encaminhados à publicação

Senador Eduardo Braga – Registro da participação de S. Ex^a em sessão especial destinada a homenagear os 50 anos da Zona Franca de Manaus. 182

Senador Paulo Paim – Íntegra de discurso proferido por S. Ex^a, nos termos do art. 203 do Regimento Interno. 184

2.1.4 – Documento encaminhado à publicação

Senador Alvaro Dias 188

2.1.5 – Mensagem do Presidente da República

Nº 57/2017, na origem, de indicação do Senador Romero Jucá como Líder do Governo no Senado Federal 190

2.1.6 – Ofício da Câmara dos Deputados

Nº 9/2017, na origem, que comunica que o Projeto de Lei do Senado nº 525/2015-Complementar foi sancionado e convertido na Lei Complementar nº 158/2017 192

2.1.7 – Projetos de Lei do Senado

Nº 36/2017, do Senador Cássio Cunha Lima, que *altera a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para regulamentar as vedações no período eleitoral* 194

Nº 37/2017, da Senadora Simone Tebet, que *altera a Lei de Execução Penal para prever a possibilidade de o juiz aplicar multa à pessoa jurídica que administra o estabelecimento penal em caso de desvio ou execução penal* 199

Nº 38/2017, da Senadora Lúcia Vânia, que *dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, relativo ao exercício de 2017, com o objetivo de fomentar as exportações do País* 205

Nº 39/2017, do Senador Alvaro Dias, que *altera a Lei nº 5.851, de 7 de dezembro de 1972, para prever que constituirão recursos da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA) os oriundos do licenciamento para exploração comercial das tecnologias, dos produtos, dos cultivares protegidos, dos serviços e dos direitos de uso da marca* 213

Nº 40/2017, do Senador José Medeiros, que *altera a Lei nº 12.865, de 9 de outubro de 2013, para dispor sobre medidas de segurança e responsabilidade no uso do cartão magnético nos arranjos de pagamentos em funcionamento no País* 218

Nº 41/2017, do Senador Paulo Bauer, que *altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), para estabelecer os deveres do fornecedor de serviços de prestação continuada na hipótese de recebimento de pagamento a maior ou em duplicidade* 223

Nº 42/2017, do Senador Ricardo Ferraço, que *acrescenta os §§ 1º e 2º ao art. 39 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, para determinar que o Juiz da execução penal proceda a habilitação da vítima nas ações de natureza indenizatória promovidas pelo condenado* 227

Nº 43/2017, do Senador Zeze Perrella, que *determina que as bulas de medicamentos tragam advertência dirigida aos atletas sobre sua obrigação de consultar a lista atualizada de substâncias e métodos proibidos antes de consumir medicamentos* 231



Nº 44/2017, do Senador Zeze Perrella, que autoriza a concessão de rebates e a repactuação e liquidação de dívidas rurais a operações de crédito rural contratadas em municípios do Estado de Minas Gerais afetados pela seca	235
Nº 45/2017, do Senador Raimundo Lira, que altera a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para dispor sobre a responsabilidade civil e penal pela divulgação de pesquisas fraudulentas	246
Nº 46/2017, do Senador Magno Malta, que altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para criminalizar a prática do aborto em qualquer fase da gestação	251
Nº 47/2017, do Senador José Medeiros, que altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, e a Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, para destinar parcela da receita arrecadada com a cobrança de multas de trânsito à premiação de condutores que não tenham cometido infração de trânsito.	255

2.1.8 – Proposta de Emenda à Constituição

Nº 7/2017, tendo como primeiro signatário o Senador Jorge Viana, que garante vaga na Mesa da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, da Câmara Legislativa do Distrito Federal, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Municipais para parlamentar do sexo feminino	260
--	-----

2.1.9 – Requerimentos

Nº 89/2017, do Senador Humberto Costa, de criação de Comissão Temporária Externa, destinada a acompanhar a execução de obras referentes à Transposição do Rio São Francisco	268
Nº 90/2017, do Senador Cássio Cunha Lima, de autorização para desempenho de missão no período de 29 de março a 3 de abril próximo	271
Nº 91/2017, do Senador Ronaldo Caiado, de autorização para desempenho de missão em 31 de março e 1º de abril próximo	273
Nº 92/2017, do Senador Zeze Perrella, de informações ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	276
Nº 93/2017, do Senador Ricardo Ferraço, de informações ao Ministro de Estado da Justiça	278
Nº 94/2017, do Senador Dalírio Beber, de retirada do Projeto de Lei do Senado nº 35/2017. Deferido	282
Nº 95/2017, do Senador José Maranhão, de autorização para desempenho de missão no período de 4 a 9 de abril próximo	284
Nº 96/2017, do Senador Vicentinho Alves, de autorização para desempenho de missão no período de 4 a 9 de abril próximo	286
Nº 97/2017, do Senador Garibaldi Alves Filho, de informações ao Ministro de Estado da Fazenda	289
Nº 98/2017, do Senador Garibaldi Alves Filho, de informações ao Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	293
Nº 99/2017, do Senador Eduardo Amorim, de homenagens de pesar pelo falecimento do Sr. Orlando Porto de Andrade	297

2.2 – DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA

2.2.1 – Projeto de Lei de Conversão nº 1/2017

Alteração redacional	301
Matéria aprovada	302



2.2.2 – Emenda da Câmara nº 1/2014, ao Projeto de Lei do Senado nº 295/2013

Redação final (Parecer nº 14/2017-CDIR/PLEN-SF) 308

2.2.3 – Projeto de Lei da Câmara nº 55/2016

Matéria aprovada 311

2.2.4 – Projeto de Lei da Câmara nº 122/2013

Matéria aprovada 313

2.2.5 – Projeto de Lei da Câmara nº 69/2013

Matéria aprovada 315

PARTE III**3 – DOCUMENTOS DIVERSOS****3.1 – GRUPO BRASILEIRO DA UNIÃO INTERPARLAMENTAR**

Expediente de convocação de membros para reunião a realizar-se em 15 do corrente, destinada a eleger a Comissão Diretora para o biênio de 2017-2018. 317

4 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL 319**5 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA** 322**6 – LIDERANÇAS** 323**7 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS** 326**8 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO** 333**9 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES** 334**10 – CONSELHOS E ÓRGÃOS** 373

**18^a Sessão, Deliberativa Ordinária,
em 7 de Março de 2017**

3^a Sessão Legislativa Ordinária da 55^a Legislatura

Presidência dos Srs. Eunício Oliveira, Cássio Cunha Lima, Eduardo Amorim, das Sras. Ana Amélia, Ângela Portela e Regina Sousa e do Sr. Dário Berger.

(Inicia-se a sessão às 14 horas e encerra-se às 19 horas e 59 minutos.)





REGISTRO DE COMPARECIMENTO

Senado Federal
55^a Legislatura
3^a Sessão Legislativa Ordinária

18º Sessão Deliberativa Ordinária, às 14 horas

Período: 07/03/2017 07:00:00 até 07/03/2017 20:30:00

Partido	UF	Nome Senador	Presença
PDT	RO	Acir Gurgacz	X
PSDB	MG	Aécio Neves	X
PV	PR	Álvaro Dias	X
PP	RS	Ana Amélia	X
PT	RR	Ângela Portela	X
PSDB	MG	Antonio Anastasia	X
PSB	SE	Antonio C Valadares	X
PTB	PE	Armando Monteiro	X
PSDB	TO	Ataídes Oliveira	X
PP	AL	Benedito de Lira	X
PSDB	PB	Cássio Cunha Lima	X
PR	MT	Cidinho Santos	X
PP	PI	Ciro Nogueira	X
PPS	DF	Cristovam Buarque	X
PSDB	SC	Dalírio Beber	X
PMDB	SC	Dário Berger	X
DEM	AP	Davi Alcolumbre	X
PMDB	MA	Edison Lobão	X
PSDB	SE	Eduardo Amorim	X
PMDB	AM	Eduardo Braga	X
PRB	RJ	Eduardo Lopes	X
PMDB	PI	Elmano Férrer	X
PMDB	CE	Eunício Oliveira	X
PT	RN	Fátima Bezerra	X
PSB	PE	Fernando Coelho	X
PTC	AL	Fernando Collor	X
PSDB	PA	Flexa Ribeiro	X
PMDB	RN	Garibaldi Alves Filho	X
PP	AC	Gladson Cameli	X
PT	PR	Gleisi Hoffmann	X
PMDB	DF	Hélio José	X
PT	PE	Humberto Costa	X
PP	RO	Ivo Cassol	X
PMDB	PA	Jader Barbalho	X
PSB	AP	João Capiberibe	X
PT	AC	Jorge Viana	X
DEM	RN	José Agripino	X
PMDB	PB	José Maranhão	X
PSD	MT	José Medeiros	X
PT	CE	José Pimentel	X
PSDB	SP	José Serra	X
PMDB	TO	Kátia Abreu	X
PSD	RS	Lasier Martins	X
PSB	BA	Lídice da Mata	X
PT	RJ	Lindbergh Farias	X
PSB	GO	Lúcia Vânia	X

Emissão 07/03/2017 20:33:59





REGISTRO DE COMPARECIMENTO

Senado Federal
55^a Legislatura
3^a Sessão Legislativa Ordinária

18º Sessão Deliberativa Ordinária, às 14 horas

Período: 07/03/2017 07:00:00 até 07/03/2017 20:30:00

Partido	UF	Nome Senador	Presença
PR	ES	Magno Malta	X
DEM	SE	Maria do Carmo Alves	X
PMDB	SP	Marta Suplicy	X
PSD	AM	Omar Aziz	X
PSD	BA	Otto Alencar	X
PSDB	SC	Paulo Bauer	X
PT	RS	Paulo Paim	X
PT	PA	Paulo Rocha	X
PSC	MS	Pedro Chaves	X
PMDB	PB	Raimundo Lira	X
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	X
PT	PI	Regina Sousa	X
-	DF	Reguffe	X
PMDB	AL	Renan Calheiros	X
PSDB	ES	Ricardo Ferraço	X
PP	BA	Roberto Muniz	X
PMDB	PR	Roberto Requião	X
PSB	MA	Roberto Rocha	X
PSB	RJ	Romário	X
PMDB	RR	Romero Jucá	X
DEM	GO	Ronaldo Caiado	X
PMDB	ES	Rose de Freitas	X
PSD	AC	Sérgio Petecão	X
PMDB	MS	Simone Tebet	X
PSDB	CE	Tasso Jereissati	X
PTB	RR	Thieres Pinto	X
PMDB	RO	Valdir Raupp	X
PCdoB	AM	Vanessa Grazziotin	X
PR	TO	Vicentinho Alves	X
PMDB	MS	Waldemir Moka	X
PR	MT	Wellington Fagundes	X
PP	GO	Wilder Morais	X
PMDB	MG	Zezé Perrella	X

Compareceram 79 senadores.



ATA



O SR. PRESIDENTE (Cássio Cunha Lima. Bloco Social Democrata/PSDB - PB) – Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A Presidência comunica ao plenário que há expediente sobre a mesa, que, nos termos do art. 241 do nosso Regimento Interno, vai à publicação no *Diário do Senado Federal*. (**Vide Parte II do sumário**)

Iniciando a nossa sessão, concedo a palavra, pela ordem, à Senadora Ângela Portela.

A SR^a ÂNGELA PORTELA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RR. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, peço a minha inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Cássio Cunha Lima. Bloco Social Democrata/PSDB - PB) – Pela ordem, Senador Jorge Viana.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Obrigado.

Cumprimentando V. Ex^a, queria solicitar a minha inscrição. Está aqui a colega Fátima. Penso que vou pedir pela Liderança da Minoria, mas vou tentar fazer uma permuta, porque estou inscrito, com o Senador Capiberibe.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Cássio Cunha Lima. Bloco Social Democrata/PSDB - PB) – Pela ordem, Senadora Fátima Bezerra.

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, solicito inscrição no horário de comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Cássio Cunha Lima. Bloco Social Democrata/PSDB - PB) – V. Ex^a está inscrita.

Senadora Ana Amélia, pela ordem.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Eu queria fazer inscrição para comunicação inadiável, se ainda estiver disponível.

O SR. PRESIDENTE (Cássio Cunha Lima. Bloco Social Democrata/PSDB - PB) – Há ainda uma vaga.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Obrigada, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Cássio Cunha Lima. Bloco Social Democrata/PSDB - PB) – E, de forma muito correta, preenchidas por três Senadoras nesta véspera do Dia Internacional da Mulher.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Cássio Cunha Lima. Bloco Social Democrata/PSDB - PB) – São três Senadoras inscritas na comunicação inadiável.

Para abrir a sessão, como oradora inscrita, também a Senadora Vanessa Grazziotin.

Tem V. Ex^a a palavra, com toda essa participação ativa que as mulheres Senadoras têm no plenário desta Casa.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Presidente.

Quero dizer que nós estamos trabalhando bastante desde ontem, porque amanhã, Dia Internacional da Mulher, penso que ficará marcado na história, Senadora Fátima, Senadora Ângela, Senadora Ana Amélia, na história da luta das mulheres, porque será um 8 de março completamente diferente do 8 de março dos anos anteriores.



Internacionalmente, mundialmente, está sendo convocada uma paralisação geral. Tenho certeza de que aqui, no Brasil, nós faremos grandiosos movimentos, movimentos de paralisações localizadas, movimentos de protestos. Enfim, acho que vamos ter um reacender na luta das mulheres, vamos virar uma nova página, Senador Cássio Cunha Lima, porque nós estamos chegando à conclusão de que não basta reivindicar os nossos direitos. É preciso gritar, falar alto sobre os nossos direitos, porque continuar convivendo numa sociedade – no caso, a nossa sociedade brasileira – onde a mulher está sub-representada politicamente, num Parlamento em que nós participamos – e todos os Parlamentos, das Câmaras Municipais até o Senado Federal – com percentual de apenas 10% não pode ser normal, visto que somos a maioria do eleitorado, que produzimos mais de 40% de toda a produção nacional e que temos um nível de escolaridade superior ao dos homens. Não dá mais para suportar tamanhas diferenças nos salários. Ganhamos quase 30% a menos, 28%, 27% a menos do que os homens, muitas vezes para cumprir as mesmas atividades.

Eu costumo, Sras Senadoras e Sr. Senador, levantar um aspecto que considero fundamental. No âmbito do mundo do trabalho, por que nós, mulheres, ascendemos pouco em nossas carreiras?

Porque nós somos penalizadas – a Senadora Ana Amélia sabe perfeitamente disso – por cumprimos a função mais nobre da humanidade, que é a maternidade.

Temos as nossas carreiras profissionais prejudicadas por conta disso. Tanto que, quando debatemos licença-maternidade, não queremos mais ampliar a licença-maternidade; o que queremos é ampliar a licença-paternidade, porque, após o nascimento do filho, a responsabilidade pelo cuidado da criança não deve ser só da mulher, mas também do homem.

Então é por isso que, amanhã, tenho certeza absoluta de que faremos belíssimos movimentos.

Aqui no Senado, teremos a Sessão Bertha Lutz. O Presidente fará parte dessa sessão. Já comunicou na reunião de Líderes que vai abrir a sessão. Várias companheiras serão agraciadas justamente com o Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz.

Na sequência, acontecerá em Brasília, como em várias cidades brasileiras, uma marcha das mulheres. Várias Senadoras, todas nós estamos convidadas a participar dessa marcha.

Deverá haver um abraço no Congresso Nacional, mesmo porque, apesar e além de todos os problemas que enfrentamos na sociedade, estamos diante de reformas que suprimem, Senadora Fátima, ainda mais direitos das mulheres. Então, é um momento importante, em que devemos estar mobilizadas.

E, no dia de hoje, o Colégio de Líderes aprovou, de forma unânime, com a aquiescência do Presidente da Casa, que votaremos quatro projetos relativos às mulheres. São quatro projetos que já estão prontos para o plenário.

A Srª Fátima Bezerra (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Senadora.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Queremos fazer a mesma coisa nas comissões temáticas.

Pois não, Senadora Fátima.

A Srª Fátima Bezerra (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Senadora Vanessa, quero saudar mais este importante pronunciamento que V. Exª faz, destacando aqui, mais uma vez, o mês de março, o 8 de março, e comungo integralmente com o que V. Exª acaba de dizer, na medida em que, de fato, o 8 de março de 2017 não será um 8 de março qualquer. Não tenho nenhuma dúvida! Vai ser um 8 de março de muita resistência e luta em todo o País, no meu Estado, no seu Estado, enfim, pelo País afora. Se já não basta o preconceito, a violência, que afeta a vida das mulheres, nós temos agora, como V. Exª acabou de mencionar, mais um ataque brutal à história de vida das mulheres, que é a reforma da Previdência, pelo quanto de violência essa reforma traz para o conjunto do povo trabalhador brasileiro, mas especialmente para a vida de nós, mulheres, quando se eleva a idade mínima para 65 anos, sem distinção entre homens e mulheres, ainda exigindo 49 anos de contribuição para a aposentadoria integral. Essa proposta de reforma, na verdade, desconstrói toda aquela luta histórica que as mulheres e a sociedade brasileira tiveram quando, na Constituição de 88,



a Constituição Cidadã, nós conseguimos a proteção social do ponto de vista do direito à aposentadoria, por todas as razões conhecidas, que é a realidade da mulher no mundo do trabalho, no mercado de trabalho, a dupla e a tripla jornada. Portanto, em boa hora – conlui, Senadora –, a Constituição Cidadã de 88 nos assegurou o direito de nos aposentarmos com cinco anos a menos. Agora vem o Governo ilegítimo com essa reforma da Previdência que simplesmente quer anular essa conquista importante, que não é privilégio, é uma questão de proteção social. Mas com certeza as mulheres vão fazer bonito, porque elas sabem que é principalmente nas ruas e na luta que nós vamos fazer valer os nossos direitos.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Eu agradeço o aparte, Senadora Fátima, e o incorporo ao meu pronunciamento, um aparte que contribui muito com esse debate importantíssimo. O nosso papel hoje é usar a tribuna para chamar a atenção das mulheres brasileiras para a necessidade de estarem mobilizadas no dia de amanhã.

Amanhã teremos aqui o Bertha Lutz, mas será também um Bertha Lutz diferente, um Bertha Lutz em que estaremos todas nós extremamente mobilizadas e dialogando com os homens. Nós queremos convidar também os homens para a nossa luta, porque o feminismo não é algo que tem que ser manifestado ou abraçado somente pelas mulheres. É algo que tem que ser abraçado pelos homens inclusive, porque os homens compreendem a necessidade de as mulheres avançarem, de as mulheres progredirem e dentro das diferenças terem também os mesmos direitos, ser tratadas com igualdade, ou pouco avançaremos.

Então, agradeço o aparte de V. Ex^a.

Na sequência, concedo o aparte à Senadora Ângela e, por fim, eu só gostaria, Senador Cássio, ao final, de ter um tempinho para falar sobre um dado muito importante que foi divulgado no dia de hoje pelo IBGE, que é o resultado do PIB. Estamos vivendo uma depressão desde 1948. E por que 1948? Porque foi quando o IBGE começou a fazer a projeção e a contagem da economia, balancear a economia brasileira. Então, desde 1948, esse é o pior recuo que a economia brasileira está enfrentando. E aí, Senadora Ângela, quando a economia recua, todos sofrem, mas em especial sofrem as mulheres, as negras e as mais pobres. Infelizmente é essa a realidade da nossa sociedade.

Concedo o aparte, Senadora Ângela, a V. Ex^a.

A Sr^a Ângela Portela (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RR) – Senadora Vanessa, só para complementar as suas palavras e as manifestações da Senadora Fátima Bezerra, é muito gratificante ver a bancada feminina do Congresso Nacional, na Câmara e no Senado, mobilizada para este 8 de março, de resistência, de luta, um 8 de março diferente, quando a gente vai mostrar aqui, no plenário do Senado e em diversas outras manifestações, porque será um dia intenso, de muitas atividades, a luta e a resistência da mulher brasileira. Quero registrar, Senadora Vanessa, aproveitando e parabenizando por V. Ex^a ter esse ativismo muito forte como Procuradora da Mulher aqui, no Senado Federal. Digo a V. Ex^a que, apesar de o meu Estado de Roraima ter dados desanimadores e preocupantes...

(Soa a campainha.)

A Sr^a Ângela Portela (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RR) – ...em relação à violência, em relação ao número de estupros em nosso País, nós temos também algo que é animador. Atualmente, nós temos uma Governadora mulher; nós temos o Ministério Público Estadual comandado por uma mulher; a Chefe da Polícia Federal é uma mulher; a Defensoria Pública, a Procuradora-Geral é uma mulher; o Tribunal de Justiça é comandado por uma mulher; o TRE também é comandado por uma mulher. Então, apesar desses números desanimadores de violência doméstica contra a mulher no meu Estado de Roraima, nos anima muito ver a participação feminina nos espaços de Poder no nosso Estado. Era isso. Obrigada.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Eu agradeço e passo...

O SR. PRESIDENTE (Cássio Cunha Lima. Bloco Social Democrata/PSDB - PB) – Senadora Vanessa.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Pois não.



O SR. PRESIDENTE (Cássio Cunha Lima. Bloco Social Democrata/PSDB - PB) – Só para ordenar o trabalho, eu vou conceder mais cinco minutos para V. Ex^a...

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Pois não. Agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Cássio Cunha Lima. Bloco Social Democrata/PSDB - PB) – ... para que possa fazer o seu pronunciamento e encarecer ao plenário que façamos, em caso de apartes, apartes breves, porque nós temos vários outros oradores inscritos. Do contrário, a gente não consegue fazer a sequência dos inscritos.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Agradeço a V. Ex^a e vejo como uma homenagem o que V. Ex^a faz para as mulheres, o que significa dizer que todas as mulheres daqui terão esse mesmo direito hoje.

O Sr. Jorge Viana (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Senadora...

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Senador, com a palavra V. Ex^a.

O Sr. Jorge Viana (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Eu queria cumprimentar o Presidente Cássio por esse gesto, que é importante, todos nós concordamos. Esses cinco minutos são importantes. Eu só queria me associar às colegas, a V. Ex^a, que faz esse pronunciamento, abrindo a semana, em que nós refletimos sobre essa relação homem e mulher, sobre as questões de gênero em nosso País, sobre as desigualdades que temos. E acho que é muito, muito importante que o Senado Federal, que tem mulheres que tão bem representam as mulheres brasileiras, possa ser uma voz alta e ouvida, para que o Brasil caminhe rumo a uma sociedade de harmonia na relação homem e mulher, não só na relação pessoal, mas também nas relações de trabalho, como a gente almeja e sonha. Parabéns, Senadora Vanessa, pelo pronunciamento.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Muito obrigado.

Aproveito, Senador Jorge Viana, o aparte que V. Ex^a faz. Sou testemunha de que os demais Senadores que aqui estão presentes neste momento têm sido grandes parceiros na nossa luta, parceiros importantes. Então, seria importante que também os Senadores pudessem tomar conhecimento do conjunto de atividades que nós realizaremos durante este mês de março.

Começaremos amanhã, com a sessão solene do Congresso Nacional e a concessão do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz e iremos até o dia 30. Debateremos várias questões que traduzem, infelizmente, a discriminação que a sociedade ainda impõe às mulheres.

No dia de hoje – é importante também que saibamos –, teremos uma palestra com Luiza Helena Trajano, Presidente do Conselho de Administração do Magazine Luiza, que acontecerá no auditório Petrônio Portela. Essa palestra será hoje, como parte das nossas programações. É uma programação do Congresso Nacional, Câmara dos Deputados e Senado Federal. Então, é importante que todas nós possamos também prestigiar essa palestra.

Todas as servidoras da Casa estão convidadas. Pessoas de fora que venham ao Senado e que queiram participar também poderão participar. Ela estará lá, falando sobre o empoderamento das mulheres no campo privado.

Senadores, tramita aqui no Congresso, e está na pauta da Comissão de Constituição e Justiça, um projeto de lei que prevê uma quota mínima da participação das mulheres nos conselhos das empresas estatais.

As empresárias, as conselheiras – e são muito poucas no Brasil, inclusive, Luiza Trajano é uma delas – têm incentivado muito a aprovação desse projeto, através do qual elas poderão avançar também na iniciativa privada.

Então, penso que são essas atitudes, são essas iniciativas que fazem com que a gente avance cada dia mais.

Para encerrar esse minuto e meio que tenho, quero dizer, nobres Senadores, primeiro que não é surpresa para ninguém o que o IBGE divulgou, mas não deixa de ser, em momento nenhum, impactante, porque sabemos que estamos convivendo com uma grave crise. Beluzzo,



quando esteve recentemente, ainda no ano passado, nesta Casa, Luiz Gonzaga Beluzzo deixou, de forma clara, dito: "Nós não estamos vivendo apenas uma recessão. Nós já estamos vivendo uma depressão".

E, desde 1948, o Brasil não segue colhendo, por dois anos consecutivos, como agora em 2015 e 2016, resultados extremamente negativos no nosso PIB.

De acordo com o IBGE, em 2014, apesar da queda do PIB *per capita*, ainda houve uma expansão de 0,5% do PIB nominal. Em 2015, a queda foi de 3,8% e, em 2016, de 3,6%, o que faz com que nesses dois últimos anos a queda tenha sido de 7,2%. Entretanto, a queda maior ainda está no PIB *per capita*, ou seja, as pessoas empobrecendo mais em nosso País. E aí a gente tem muito o que lamentar porque todas as propostas que este novo Governo, que é um Governo que nós não consideramos como legítimo, coloca à Mesa não são propostas para tirar o País da crise ou melhorar a vida das pessoas; pelo contrário, vai aumentar a recessão e vai piorar ainda a crise para o mais pobre, para o trabalhador e para a trabalhadora brasileira.

Eu agradeço a V. Ex^a pelo tempo a mais, Senador Cássio.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Cássio Cunha Lima. Bloco Social Democrata/PSDB - PB) – Não há o que agradecer por isso, Senadora Vanessa.

Apenas para lembrar às Sr^{as}s e aos Srs. Congressistas, está convocada sessão solene do Congresso Nacional a realizar-se amanhã, dia 8 de março, às 11h, no plenário do Senado Federal, destinada a comemorar o Dia Internacional da Mulher, bem como realizar a entrega do Diploma Bertha Lutz, com os agraciados da 16^a premiação.

Quero registrar rapidamente também a concordância que tenho, Senadora Vanessa, com as iniciativas de Luiza Trajano, pessoa com quem tenho, para a minha alegria, uma relação pessoal, fraterna, de respeito mútuo, e quero anunciar publicamente o meu compromisso de ajudar na tramitação da proposta de criação das cotas para as mulheres nos conselhos das estatais na proposta que Luiza abraça com tanto empenho e com tanto vigor. Luiza é uma das mais extraordinárias mulheres brasileiras. Ela tem coerência com o que fala, com o que diz e como age. Então, ocupando momentaneamente a Presidência do Senado, quero deixar registrada a minha homenagem, o meu respeito, a minha admiração à trajetória de Luiza Trajano como uma das mais extraordinárias mulheres brasileiras.

Antes de passar a palavra à próxima oradora inscrita, a Senadora Ângela Portela, que já pode ocupar a tribuna, eu gostaria de registrar, com muita alegria, a presença na tribuna de honra do nosso plenário da prefeita de Monteiro, uma jovem prefeita paraibana, Anna Lorena, que está sentada ao lado do prefeito de Campina Grande, Romero Rodrigues, que já foi vereador, deputado estadual, Deputado Federal, e hoje realiza um importante trabalho no seu segundo mandato como prefeito de Campina Grande. Anna Lorena está começando agora a sua tarefa em Monteiro. Sejam muito bem-vindos. A Presidência do Senado os acolhe de forma muito fraterna, e o Senado sente-se honrado com a presença da prefeita e do prefeito neste instante.

Tem a palavra a Senadora Ângela Portela com o tempo regimental de cinco minutos.

A SR^a ÂNGELA PORTELA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RR. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Sr. Presidente Senador Cássio Cunha Lima.

Eu tenho falado com muita frequência aqui na tribuna do Senado sobre a crueldade dessa proposta de reforma da previdência que está sendo apresentada pelo Governo Temer. Se ela for aprovada, ela vai prejudicar os mais pobres de uma maneira cruel, porém terá efeitos muito mais perversos sobre as mulheres. Nós não podemos deixar, num momento como este – teremos amanhã grandes manifestações pelos direitos das mulheres –, de contestar essa reforma que atinge em cheio as mulheres brasileiras. Essa reforma se insere no que eu chamo de "conta do impeachment". Não é por outra razão que se mobilizou uma expressiva Base parlamentar para aprovar o drástico corte dos gastos sociais representado pela chamada PEC 55. Gerações de brasileiros terão acesso aos serviços públicos comprometidos por conta desse compromisso fisiológico e político do atual Governo.



Mas a conta não foi quitada ainda. O Governo não se cansa de repetir que falta a reforma da previdência, também alavancada por faláciais contábeis que buscam iludir a opinião pública; isso sem falar na chantagem que foi a campanha de *marketing* do partido do Presidente, dizendo que, se a reforma da previdência não fosse aprovada, corre-se o risco de acabar o Bolsa Família.

Mas o Governo alega um déficit previdenciário que, em verdade, não existe, uma vez que boa parte dos gastos são previstos constitucionalmente, não possuem nem devem possuir contrapartida dos beneficiários, e têm função de resgate da dívida social brasileira.

O Governo pretende jogar nas costas dos beneficiários mais pobres da Previdência uma conta injusta, enquanto adota medidas altamente recessivas de restrição de gastos públicos.

E não é só isso. A insensibilidade do Governo se manifesta também na proposta da reforma das leis trabalhistas. Mais uma vez sem ouvir a sociedade, o Governo apresentou à Câmara dos Deputados o Projeto de Lei nº 6.787, com o objetivo de tornar ainda mais flexíveis as regras trabalhistas.

Para convencer a opinião pública, o Governo disse que pretende modernizar e aprimorar as leis, facilitando a geração de emprego. As palavras escondem o real objetivo: satisfazer interesses da elite econômica, sedenta por lucros maiores, mesmo em tempos de recessão.

A primeira coisa a se dizer é que não é verdade que a CLT seja arcaica. Embora seja da década de 40, a Consolidação das Leis do Trabalho vem sendo alterada ano após ano por diversas iniciativas legislativas, de modo a se adaptar às novidades do mundo do trabalho.

Não é verdade também que a nossa legislação trabalhista seja rígida e dificulte investimentos. As relações individuais do trabalho já podem ser modificadas por meio de negociação coletiva, até mesmo com redução salarial e flexibilização da jornada de trabalho para evitar o pagamento de horas extras.

O aviltamento das condições de trabalho dos brasileiros, com redução drástica de salários e de direitos trabalhistas, terá efeitos altamente negativos. Primeiramente, porque vai deixar desprotegidos milhões e trabalhadores, aumentando os riscos sociais. Além disso, vai reduzir o peso da renda do trabalho na economia, dificultando ainda mais a recuperação do crescimento.

Estudo da OIT feito em 63 países aponta exatamente isto: a diminuição da proteção trabalhista não estimula a criação de empregos...

(Soa a campainha.)

A SR^a ÂNGELA PORTELA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RR) – ... e não é capaz de diminuir a taxa de desemprego. O que o trabalhador precisa é de mais proteção e não menos.

O projeto do Governo é um ataque aos trabalhadores, porque permite a elevação da jornada de trabalho e induz à contratação temporária. Ao permitir a prevalência do negociado sobre o legislado, promove a volta a um Brasil arcaico, a um tempo em que o trabalhador era considerado um cidadão de segunda classe. Em pouco tempo deste Governo, estariam retornando a um Brasil da República Velha e da política das oligarquias.

Em resumo, Sr. Presidente, as mudanças da legislação trabalhista, associadas à perversidade da reforma da previdência, e o quadro de corte de despesas sociais são a receita perfeita para a crise social e o desamparo da população mais pobre. É a reforma da previdência, é a reforma trabalhista, é a PEC 55, tudo em conjunto para prejudicar o trabalhador brasileiro.

(Soa a campainha.)

A SR^a ÂNGELA PORTELA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RR) – Era isso, Sr. Presidente.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Cássio Cunha Lima. Bloco Social Democrata/PSDB - PB) – Agradeço à Senadora Ângela Portela pela disciplina de sempre no cumprimento do tempo. V. Ex^a é um das que mais colabora com o andamento dos trabalhos do Senado Federal.

Como orador inscrito, concedo a palavra ao Senador João Capiberibe, que tem o tempo regimental de dez minutos para realizar o seu pronunciamento.



Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Cumprimento a todos Srs. Senadores, Sras Senadoras, ouvintes da Rádio Senado, telespectadores.

Sr. Presidente, o tema hoje é sobre foro privilegiado, que considero uma negação da democracia.

No Brasil, investigar crimes da elite política e econômica é coisa recente. Essas castas privilegiadas transitaram incólumes ao longo da história, aplicando, ao pé da letra, as recomendações de Maquiavel – aspas –: "Aos amigos, os favores; aos inimigos, a lei." – fecha aspas. No Brasil, não se pode falar em cultura de respeito à lei; pelo contrário, permanece a ideia da justiça dos três pés, que pune severamente, com muito rigor, pobres, pretos e prostitutas.

Nos últimos tempos, atônitos, passamos a receber informações dando conta de investigações sistemáticas da Operação Lava Jato, que, de maneira inusitada e célere, investiga, julga e condena políticos sem mandatos e grandes empresários. Ora, partindo do pressuposto da existência de um sistema judiciário estruturado desde o tempo do Império, pergunto-me: por que isso não aconteceu antes? E mais: por que se limita a uma exclusiva força-tarefa localizada no Paraná? Afinal, todos sabemos que a corrupção é sistêmica, enraizada nas diversas esferas do Poder Público; logo, essa atuação investigativa eficaz deveria se reproduzir pelo País em todas as instâncias do sistema judicial. Infelizmente, isso não acontece e parece-nos longe de acontecer, o que faz da Lava Jato um ponto fora da curva, levantando dúvidas para alguns sobre seus reais objetivos.

A essas perguntas caberiam várias e diferentes respostas, mas eu resumiria dizendo que, no Brasil, o poder tem dono, pertence a um reduzido grupo de homens brancos que organizou e instrumentalizou o Estado republicano para si e para os seus, sem qualquer compromisso com as aspirações do conjunto da sociedade.

É fato que, nas vezes em que a democracia avança e tenta se consolidar, acontece crise política seguida de retrocesso com golpes frequentes que obstruem sua marcha. O primeiro registro vem do nascimento da República, com Deodoro da Fonseca, que destronou o Imperador Pedro II, seguido de outros tantos, até nossos dias, com a destituição da Presidente Dilma Rousseff pelo Congresso Nacional, empossando, em seu lugar, Michel Temer, que, sem qualquer legitimidade, impõe ao País uma enxurrada de reformas que retiram direitos dos trabalhadores e trabalhadoras.

Previdentes e articulados, esses grupos dominantes, de um lado, adiantam-se criando dispositivos legais para lhes assegurar impunidade – e, nesse sentido, tramitam projetos no Congresso Nacional que, se aprovados, vão atrapalhar as investigações em curso –; de outro, impedem alterações fundamentais, como é o caso do foro por prerrogativas de função, também conhecido como foro privilegiado. Ele garante aos políticos com mandato envolvidos em falcatacas julgamentos em instâncias colegiadas, como os tribunais de justiças estaduais, o Superior Tribunal de Justiça e o Supremo Tribunal Federal, onde os processos tramitam a passo de lesma, dando tempo ao político cumprir o mandato, o que altera a tramitação, fazendo-o retornar à primeira instância, onde começa tudo de novo. É esse vai e vem de instâncias judiciais que faz com que os crimes prescrevam, assegurando impunidade aos criminosos.

Defendo o fim desse privilégio pelo seu caráter aristocrático, incompatível com a democracia e com o princípio republicano, e também por convicção e experiência pessoal. Depois de ter sido prefeito, governador por dois mandatos, Senador da República, fui vítima de uma armação político-judicial em tribunais superiores. Fiquei seis anos sem mandato. Meus inimigos, sabendo das divergências entre meu governo e o Tribunal de Justiça do Amapá, à época, imaginando me eliminar de vez da vida pública, patrocinaram duas centenas de ações judiciais. Respondi e ganhei todas na primeira instância. Isso demonstra claramente que, no Estado democrático de direito, o fim do foro privilegiado não traz qualquer insegurança aos agentes políticos. Portanto, é chegada a hora de pormos fim a essa excrescência.



E, por último, Sr^a Presidente, apresento aqui um balanço do que representa o foro privilegiado para a Justiça brasileira. Nos últimos 27 anos, o número de Parlamentares que foram investigados ou respondem por ações penais no Supremo Tribunal Federal ultrapassou 500 pessoas. Com a delação que deve acontecer em breve e com a delação que já aconteceu dos 70 executivos da Odebrecht, esse número deve disparar. No entanto, de acordo com o levantamento feito pelo Congresso em Foco, apenas 16 foram condenados por corrupção, lavagem de dinheiro ou desvio de verba pública; desses, oito cumpriram ou cumprem pena, três recorreram, e outros cinco saíram pela tangente por prescrição. Esclareço: prescrição é quando os casos são arquivados devido à perda de prazo para julgar a ação, e é muito recorrente a prescrição em processos envolvendo agentes políticos.

De acordo com a pesquisa, entre os que foram considerados culpados, apenas o ex-Deputado Natan Donadon continua atrás das grades. Olhe, isso, em 27 anos, demonstra claramente a necessidade de mudança na lei. Faço um apelo aos meus pares, visto que tramita nesta Casa projeto de lei pondo fim à prerrogativa de foro: é necessário que nós façamos definitivamente um país mais democrático, um país mais igual, pondo fim ao foro privilegiado.

Muito obrigado, Sr^a Presidente.

(Durante o discurso do Sr. João Capiberibe, o Sr. Cássio Cunha Lima, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sr^a Ana Amélia.)

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS)

– Cumprimento o Senador Capiberibe e convido para fazer uso da palavra o Senador Jorge Viana, pela Liderança do PT.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, colegas Senadoras e Senadores, queria cumprimentar todas as mulheres, todas as servidoras da Casa, as colegas Senadoras, porque estamos na semana em que, de alguma maneira, celebramos o 8 de março e levamos o Brasil a refletir sobre as políticas necessárias a tornar o Brasil um país melhor do ponto de vista das relações entre homens e mulheres. Certamente amanhã farei um pronunciamento nesse sentido.

Mas eu venho, Sr^a Presidente, à tribuna para reproduzir uma fala que fiz hoje na reunião do Colegiado de Líderes da Casa, preocupado com uma questão que é fundamental hoje e que boa parte dos brasileiros discutem. Trata-se do início, do vigor de uma resolução da Anac que introduz no País a cobrança por malas. Além de pagar uma passagem cara, os brasileiros e brasileiras agora vão ter, a partir do dia 14, se for levada adiante essa estratégia, essa decisão da Anac, um custo a mais para o ir e vir num País continental como o nosso, usando o transporte aéreo.

Fiz uma fala na reunião de Líderes, pedi ao Presidente Eunício e ao Colegiado de Líderes que possam intervir imediatamente, porque acho que assim eu cumpro o meu papel de Senador, de usuário desse serviço, por necessidade. Acabei de chegar, depois de uma noite não dormida no Acre, a Brasília. É um voo de cinco horas e meia, porque são duas horas de fuso. Sai de lá meia-noite e pouco e chega aqui às 6h da manhã. Toda semana faço isso. São milhões de brasileiros que necessitam desse serviço não como luxo, para passeio, mas como um direito, num País continental como o nosso.

Lembro-me de que, na época do governo do Presidente Lula, nós chegamos a ter 120 milhões de pessoas usando passagem aérea por ano. Passamos para 96. Depois do golpe, agora são 80 milhões de pessoas usando o transporte aéreo. Reduziram em 18% a oferta de voos para o exterior. Cancelaram, retiraram uma centena de voos dentro do País. E o que tivemos como consequência? Passagens mais caras.

Nós já temos a passagem mais cara do mundo. Agora, vamos ter um agravante: a mala mais cara do mundo. A mala. Há empresa que está querendo cobrar US\$90 por uma mala de 23kg.



O Senador Humberto apresentou uma resolução que eu subscrevi. Trabalhamos aqui no plenário. Votamos, suspendendo a resolução da Anac, para que se pudesse discutir melhor a aplicação dessa resolução para o País, para os usuários. A Anac não aceitou.

Como um projeto de decreto legislativo tem que ir para a Câmara, onde vira projeto de decreto legislativo da Câmara, ele está dormindo nas gavetas de lá e, se não for apreciado até o dia 14, a partir do dia 14... Aliás, as companhias já estão cobrando pelas malas e querem implementar essa política a partir do dia 14.

Eu não vou calar minha voz. Eu não vou deixar de vir à tribuna, de apresentar requerimentos, porque acho que isso é um abuso, um desrespeito com o Senado Federal.

(Soa a campainha.)

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Os Conselheiros da Anac vieram para cá, para a sabatina pedir o nosso apoio e, quando vão deliberar sobre uma resolução que prejudica, na minha opinião, os passageiros, porque encarece ainda mais o transporte aéreo no País, eles não querem ouvir o Senado. Foi o Plenário do Senado que deliberou, Senador Humberto – V. Ex^a estava na linha de frente junto comigo. Agora, eu não posso aceitar que a Anac desconsidere uma decisão do Plenário do Senado.

Faço um apelo no sentido de que o Presidente Eunício imediatamente convoque os dirigentes da Anac e que possamos sustar essa resolução.

Eu sou até favorável que se inicie algo na ponte aérea Rio-São Paulo, para vermos como fica, mas não pode ser feita uma imposição desse tamanho.

Senador Humberto, Sr^a Presidente, queria rapidamente, eu acho que como autor, o Senador Humberto, Líder...

O Sr. Humberto Costa (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Serei muito breve. Apenas para reforçar a preocupação de V. Ex^a e o nosso apelo...

(Soa a campainha.)

O Sr. Humberto Costa (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – ... para que o Presidente da Câmara, Rodrigo Maia, coloque em votação essa resolução, que, tenho certeza, será aprovada por larguíssima maioria no plenário da Câmara dos Deputados.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Muito obrigado, Senador Humberto.

Eu queria dizer que a Anac, no dia 13 de dezembro do ano passado, aprovou essa resolução; no Senado Federal, no dia 14, aprovamos uma deliberação com a maioria dos Senadores e Senadoras aqui no plenário, dizendo que nós não concordávamos, que nós sustávamos essa deliberação da Anac. Quer dizer, na hora de regulamentar, na hora de fazer aqui a sabatina, na hora de aprovar o nome dos Conselheiros da Anac, o Senado é a instituição mais importante. Na hora de ser ouvido quando representa a voz dos usuários do transporte aéreo, o Senado é desmoralizado, é desrespeitado.

(Soa a campainha.)

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Eu queria dizer que, inclusive, a GOL – a Avianca e a Azul estão dizendo que ainda vão estudar o assunto – e a Latam, que também agora é chilena, já soltaram tabela. Vejam os preços aqui. Voo na América do Sul: uma mala pode sair a US\$90. Está aqui, está na tabela. Aqui dentro do Brasil pode chegar a R\$200 uma mala. Não há discussão sobre reduzir passagem, aumentar oferta de voos.

Eu sempre lutei para que as companhias aéreas pudessem ter uma melhor condição de operar, para que tenhamos menor custo para os impostos nos combustíveis, porque eu acho que temos que ter bom senso. Agora, não dá para concordar com essa atitude da Anac. Eu faço um apelo à Presidente. O Senador Eunício ficou sensível, bem como o colegiado de Líderes, no sentido de convocar uma reunião com a direção da Anac para discutir. E eu tenho uma proposta alternativa. Funciona na Europa. Funciona em voos curtos.



(Soa a campainha.)

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Mas, num país continental como o nosso, é aumento do preço da passagem aérea disfarçado.

Então, nós podíamos iniciar, por algum período, numa ponte aérea, em voos curtos e, depois de analisar isso com transparência, vendo se há algum ganho para o consumidor, para o usuário de transporte aéreo, nós ampliaríamos. Só isso. Será que esse não é o melhor caminho?

Então, eu faço um apelo também à direção da Anac: que respeite a deliberação do Senado Federal. O Senado, por ampla maioria, disse não à proposta de iniciar no País inteiro a cobrança dos passageiros pela mala. Então, nós temos a passagem mais cara do mundo, e agora a Anac quer nos impor a mala mais cara do mundo. Eu acho isso um abuso, um desrespeito com o Senado e espero que essa resolução não entre em vigor dia 14.

Obrigado, Sr^a Presidente.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS)

– Cumprimento o Senador Jorge Viana. Apoio integralmente a iniciativa do Senador Humberto Costa e esse pronunciamento de V. Ex^a. O consumidor, o usuário não pode ser penalizado. Não está sendo adequadamente bem tratado pelas companhias aéreas. E somos nós que usamos, nós somos usuários desse serviço muito permanentemente.

Inclusive, o senhor falou pela Liderança. O Regimento, para deixar bem claro, não permite aparte, mas, dada a relevância e o interesse também da sessão do plenário, o Senador fez um aparte, eu permiti, não fiz nenhuma objeção. Como estou presidindo aqui, tenho a responsabilidade de preservar o Regimento. Então, essa é a manifestação.

Parabéns, Senador Jorge Viana.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT – AC. *Fora do microfone.*) – Eu agradeço, Senadora Ana Amélia. V. Ex^a procura ser...

(Soa a campainha.)

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – ... sempre muito justa, entendendo as situações. Eu acho que, com esse gesto, que eu quantas vezes fiz também aqui na Casa, V. Ex^a também procura servir e trabalhar com cuidado os interesses dos consumidores.

Nós não estamos aqui fazendo nenhum movimento contra as empresas – eu quero que elas se fortaleçam –, mas eu estou exigindo, pedindo respeito com os usuários de transporte aéreo. Eu uso, eu moro no lugar mais distante de Brasília e tenho que defender os acorianos, tenho que defender as pessoas do Norte, do Nordeste, de todas as regiões.

E acho que há um caminho, sim. A Anac não pode adotar uma medida dessa sem haver uma transparência, uma discussão dentro do plenário do Senado e sem levar em conta que nós vivemos num País continental.

E o que mais sobra no avião, Senadora Ana Amélia, é o porão, é o porão – dois terços do avião é vazio –, e aí vão querer cobrar agora por algo cujo espaço está sobrando. Eu acho que é um pouco demais, mais um custo para o consumidor.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS)

– Obrigada, Senador Jorge Viana.

Eu convido para fazer uso da palavra o Senador Ataídes Oliveira, que é o próximo inscrito.

E convido a Senadora Ângela Portela, porque estão dando preferência às mulheres, para me substituir na Presidência – é a semana da mulher. O Facebook está começando aqui uma cerimônia, no Senado Federal, e eu assumi o compromisso de estar junto com eles nessa cerimônia, que é aqui também no Senado Federal. Agradeço muito à Senadora.

Com a palavra o Senador Ataídes Oliveira.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Presidente Ana Amélia.

Retorno novamente a esta tribuna para falar sobre as dez medidas de combate contra a corrupção no nosso País. No dia 29 de março de 2016, o Ministério Público e outras entidades vieram ao Congresso Nacional trazer o anteprojeto dessas dez medidas contra a corrupção,



juntamente com mais de 2 milhões de assinaturas colhidas nos quatro cantos do nosso País. Naquele momento, eu mais diversos Presidentes, Líderes e Deputados Federais na Câmara Federal recepcionamos, então, o recebimento desse anteprojeto.

Ficou acertado que o Deputado Mendes Thame e outros Deputados iriam, Sr^a Presidente, protocolar o projeto na Câmara Federal e eu iria protocolar o mesmo projeto aqui no Senado Federal. E assim foi feito.

No dia 29, recepcionamos e recebemos esse anteprojeto com esses 2 milhões e tanto de assinaturas; no dia 30, eu protocolei aqui no Senado Federal. Ficou combinado que, se uma Casa desse o início a esse projeto tão importante à população, a outra Casa então aguardaria; e a Câmara Federal, então, deu o início.

Lamentavelmente, Senador Medeiros, sabemos o que foi que aconteceu com esse projeto de iniciativa popular com mais de 2 milhões de assinaturas na Câmara Federal: estrangularam o projeto, desfiguraram o projeto das dez medidas e, como se não bastasse, ainda encaixaram nesse projeto, lá pelas 4h da manhã de uma quarta-feira, o abuso de autoridade.

Pois bem, esse projeto veio ao Senado Federal e aqui, acertado por uma minoria, queriam aprovar esse projeto no afogadilho, através de um requerimento de urgência, mas lamentavelmente este Plenário não deixou que isso acontecesse. Acabou sendo judicializado esse projeto e o Supremo Tribunal Federal, através do Ministro Relator Luiz Fux, determinou que o projeto no Senado Federal fosse devolvido à Câmara Federal. Lá, então, começou-se uma nova etapa, que é a conferência desses 2 milhões – e me parece que hoje são 400 mil – de assinaturas.

Como já é esperado por todo o povo brasileiro, esse projeto não sairá mais da Câmara Federal, mas, graças a Deus, o projeto das dez medidas contra a corrupção, que recebeu aqui, no dia 30 de março de 2016, o número 147, de 2016, de minha autoria, resgata, na íntegra, essas dez medidas contra a corrupção. Essas dez medidas que eu faço questão de assinalar.

Propostas desse projeto: I) agilizar a tramitação das ações de improbidade administrativa e das ações criminais; II) instituir o teste de integridade para agentes públicos; III) criminalizar o enriquecimento ilícito; IV) aumentar as penas para a corrupção de altos valores; V) responsabilizar partidos políticos; VI) criminalizar a prática do famoso caixa dois; VII) revisar o sistema recursal; VIII) revisar as hipóteses de cabimento de *habeas corpus*; IX) alterar o sistema de prescrição; X) instituir novas ferramentas para a recuperação do dinheiro – última.

Dá para perceber que esse projeto vem na direção da moralidade da coisa pública no nosso País, porque hoje nós estamos, com essa maldita corrupção que tomou conta deste País, no submundo da imoralidade. Uma vez que esse projeto seja aprovado nas duas Casas, sem dúvida, isso irá resgatar a moralidade, irá resgatar o dinheiro do contribuinte, o dinheiro do povo, para que ele seja utilizado no lugar certo.

Sr^a Presidente, eu elaborei um requerimento de pedido de urgência na tramitação desse projeto, porque o Brasil tem pressa, o povo não dá mais conta de esperar. Graças a Deus, todos os Senadores e Senadoras a quem até agora me dirigi pedindo o apoio a esse requerimento de urgência assinaram, Sr^a Presidente. Eu faço questão de ler aqui o nome de cada um. O requerimento será protocolizado hoje aqui e ficará à disposição das Sr^as e Srs. Senadores que ainda não assinaram. Se quiserem assinar, será um prazer enorme ter suas assinaturas neste requerimento. Assinaram o Senador Alvaro Dias, a Senadora Ana Amélia, o Senador Antonio Anastasia, o Senador Antonio Carlos Valadares, o Senador Cristovam Buarque, o Senador Dalirio Beber, o Senador Eduardo Amorim, o Senador Eduardo Lopes, o Senador Elmano Férrer, o Senador Flexa Ribeiro, o Senador Garibaldi Alves, o Senador José Maranhão, o Senador José Medeiros, o Senador Lasier Martins, a Senadora Marta Suplicy, o Senador Paulo Bauer, o Senador Paulo Paim, o Senador Paulo Rocha, o Senador Pedro Chaves, o Senador Raimundo Lira, o Senador Randolfe Rodrigues, o Senador Reguffe, o Senador Ricardo Ferraço, o Senador Roberto Rocha, o Senador Romário Faria, o Senador Ronaldo Caiado, a Senadora Rose de Freitas, a Senadora Simone Tebet, o Senador Tasso Jereissati, o Senador Thieres Pinto e o Senador Dário Berger. Repito que, se algum Senador ainda quiser assinar, vamos deixar sobre a mesa. Será um prazer ter o apoio de cada um dos Senadores.



Eu peço, Sr^a Presidente...

(*Soa a campainha.*)

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Sr^a Presidente, atenção, por favor. Eu peço a V. Ex^a que leia, se possível, este requerimento que vou neste momento protocolizar para que possamos, ainda hoje, se possível, votá-lo neste plenário.

Era isso o que tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr^a Presidente.

(*Durante o discurso do Sr. Ataídes Oliveira, a Sr^a Ana Amélia deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sr^a Ângela Portela.*)

A SR^a PRESIDENTE (Ângela Portela. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RR) – Muito obrigada, Senador Ataídes.

Convido para fazer uso da palavra agora, para uma comunicação inadiável, a Senadora Fátima Bezerra.

Senador Ataídes, sua solicitação será encaminhada pela Mesa.

V. Ex^a tem o tempo regimental para uma comunicação inadiável de cinco minutos, Senadora Fátima.

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Senadora Ângela, que ora preside os trabalhos, Sr^ss Senadoras, Srs. Senadores, telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, volto também aqui ao tema do 8 de março, fazendo exatamente a seguinte pergunta: por que as mulheres devem ocupar as ruas no dia 8 de março contra a reforma da previdência, as desigualdades de gênero e a violência machista?

Vamos às respostas, Senadora Ângela.

Primeiro, pela reforma da previdência do Governo ilegítimo que aí está. Falo da Proposta de Emenda à Constituição 287 que eleva a idade mínima de aposentadoria entre homens e mulheres para 65 anos, fixando em 25 anos o tempo mínimo de contribuição. Além de as mulheres – que enfrentam a dupla jornada de trabalho, a desigualdade de renda no mercado e a violência – não poderem mais se aposentar antes dos homens, conforme prevê a nossa Constituição cidadã de 1988, a reforma do Governo ilegítimo impõe 49 anos de contribuição para acesso à aposentadoria integral.

Segundo, a reforma também acaba com a aposentadoria especial dos professores do magistério da educação básica, uma categoria formada majoritariamente por mulheres (aproximadamente 80% da categoria); e com a aposentadoria dos trabalhadores e das trabalhadoras rurais, que deixam de ser segurados especiais e serão obrigados a contribuir mensalmente, independentemente da produção e da comercialização dos alimentos produzidos em regime de agricultura familiar, o que na prática vai inviabilizar a contribuição e, consequentemente, acabar com a aposentadoria dos trabalhadores e das trabalhadoras rurais. Isso é de uma violência, de uma crueldade sem tamanho.

Outro golpe também, Senadora Ângela, que vai afetar as mulheres e os homens com deficiência e as mulheres e homens idosos é a desvinculação do BPC do chamado salário mínimo e a elevação da idade para acesso ao BPC para 70 anos.

Além disso, a reforma também desvincula a pensão por morte do salário mínimo, impede o acúmulo de pensão por morte e aposentadoria e reduz o valor das pensões ao condicioná-la ao número de dependentes, de forma que para uma viúva ter acesso à pensão integral será necessário ter no mínimo quatro filhos dependentes.

Para se ter uma ideia do tamanho da maldade, uma jovem, por exemplo, que comece a trabalhar no comércio aos 22 anos somente terá direito à aposentadoria integral aos 71 anos de idade – e se ela trabalhar durante 49 anos seguidos, sem nunca ficar desempregada.

Eu quero ainda acrescentar, Sr^a Presidente, que, em muitos Municípios brasileiros, especialmente da Região Norte e do nosso Nordeste, a expectativa de vida da população é extremamente baixa, o que vai levar os trabalhadores e as trabalhadoras a morrerem sem ter direito à aposentadoria.



Senadora Ângela, conforme nós podemos ver, o que não falta são motivos para as mulheres protestarem, para as mulheres darem o seu grito, mandarem o seu recado ao Governo ilegítimo que está aí, neste próximo dia 8 de março. No seu Estado, assim como no meu e em todo o Brasil, são muitas marchas, muitas mobilizações sociais e populares.

No Rio Grande do Norte, Senadora Ângela, as mulheres do meu Estado programaram diversas manifestações, em vários Municípios. Eu quero aqui destacar, primeiro, o ato público contra a reforma da previdência, que vai ser realizado em Natal, a capital do nosso Estado, com a concentração às 15h em frente ao INSS da Rua Apodi. Destaco ainda a segunda edição da Marcha das Margaridas do Seridó, com concentração na quarta-feira, às 6h30, em frente ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais lá de Caicó.

(Soa a campainha.)

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Destaco ainda também que, em Mossoró, Senadora Ângela, também haverá um ato contra a reforma da previdência. A concentração começa exatamente às 14h, lá em Mossoró, em frente também ao INSS.

Aqui em Brasília, haverá a concentração para a Marcha das Mulheres às 16h no Museu da República.

Quero aqui também reforçar a convocação para as Parlamentares, Senadoras e Deputadas, bem como as servidoras aqui do nosso Congresso, no Senado e na Câmara, para o ato que nós vamos fazer amanhã – parar, inclusive, as atividades aqui no Congresso Nacional – no início da manhã, a partir das 8h30.

Por fim, Senadora Ângela, eu quero aqui dizer que também faz parte da pauta das manifestações a luta contra a reforma trabalhista, o feminicídio, a cultura do estupro e todas as formas de opressão e violência que afetam diariamente a vida das mulheres, como a desigualdade de renda no mercado de trabalho e a violência doméstica.

No Brasil e em diversos outros países, como Austrália, Bolívia, Chile, Equador, Inglaterra, França, Alemanha, Itália, México, Nicarágua, Peru, Rússia, Uruguai e Estados Unidos, as mulheres estão decididas a paralisar o trabalho por um dia para protestar em defesa de seus direitos. Por isso, renovamos aqui a convocação para que amanhã tanto as Parlamentares quanto as servidoras aqui do Congresso Nacional paralisem as atividades, num gesto firme...

(Soa a campainha.)

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – ... de protesto frente à agenda de retirada de direitos que aí está.

Senadora Ângela, quero aqui dizer que, no dia 8 de março, as manifestações vão entrar para a história como o dia do levante internacional das mulheres.

Aqui, no Brasil – concluo dizendo –, sem dúvida, será um 8 de março muito especial. Não tenho nenhuma dúvida de que as mulheres, em todo o Brasil, não só no meu Estado, vão dar uma demonstração de força, de unidade e de coragem não só contra a violência, não só contra as desigualdades, mas, sobretudo, agora, contra esta tragédia social que é a proposta de reforma da previdência apresentada pelo Governo ilegítimo que aí está, pelo quanto ela anula direitos...

(Interrupção do som.)

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – ... sociais fundamentais (*Fora do microfone.*) conquistados pelo povo brasileiro, em especial, pelas mulheres.

(Soa a campainha.)

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Por isso, Senadora Ângela, o caminho é este: as ruas. Mais uma vez, as mulheres, repito, vão dar essa lição de unidade e de coragem por nenhum direito a menos, dizendo claramente "tirem as mãos dos nossos direitos", dizendo claramente "não ousem, de maneira alguma,



alterar os nossos direitos". E vai ecoar por todo o Brasil o "fora Temer" e as "eleições diretas já".

Vivo o dia 8 de março! Viva a luta das mulheres!

A SR^a PRESIDENTE (Ângela Portela. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RR) – Muito obrigada, Senadora Fátima Bezerra. Parabéns por seu pronunciamento. Certamente, amanhã será um grande dia. Mais de 40 países e 22 Estados do nosso País estarão mobilizados na luta em defesa das mulheres brasileiras e das mulheres do mundo inteiro.

Convido a fazer uso da palavra agora o Senador Ricardo Ferraço como orador inscrito.

Em seguida, teremos o Senador Humberto Costa como Líder da Minoria.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente desta sessão, Senadora Ângela Portela; Sr^ss e Srs. Senadores brasileiros que nos acompanham por todos os meios da rede Senado; capixabas que me acompanham e que me dão sempre muito orgulho pela honra que me deram de representar o povo capixaba nesta terra; há uma regra de que decisão de Supremo você não discute, você cumpre, mas também comenta e, além de comentar, debate, discute, porque algumas delas são decisões, a meu juízo, que querem fazer chover de baixo para cima.

Há, por exemplo, Senadora Simone Tebet, a decisão do Supremo Tribunal Federal determinando indenização de R\$2 mil a um preso do Estado de Mato Grosso do Sul, Estado de V. Ex^a, que reclamava de condições desumanas de sua prisão deixou muitos de nós de cabelo em pé, pela consequência surreal de uma medida como essa que não dialoga com a vida real e que, além de não resolver o problema, cria outro de consequências que nenhum de nós pode mensurar, pelo impacto que pode ter e que, seguramente, terá.

É uma medida também absolutamente desproporcional e pouco razoável quando se registra uma preocupação legítima com um presidiário, mas não se registra a mesma preocupação com as vítimas que são alvos desses crimes que são praticados no dia a dia nas nossas cidades.

Uma decisão que tornou ainda mais difícil a solução do problema relacionado à superpopulação prisional do nosso País. Ao contemplar o pedido de um assaltante assassino, o Supremo Tribunal Federal em nada contribuiu para resolver o principal fator de degradação do ambiente carcerário, que é o da superlotação e ainda criou o novo problema por favorecer – creiam – uma avalanche de pedidos de restauração. A medida carrega custo potencial elevadíssimo para os cofres públicos e, dessa forma, em lugar de punir o Estado, o que o Supremo faz é punir o cidadão, é punir o contribuinte brasileiro, que tem que dar muito duro em torno dessa carga tributária elevadíssima registrada em nosso País. Ou seja, mira-se numa direção, mas acerta-se numa outra direção. De novo, o contribuinte brasileiro é quem estará pagando por essa decisão para lá de equivocada.

O Poder Judiciário deveria mesmo, a meu juízo e convicção, encarar a grande razão para o tamanho explosivo da população carcerária, que é o preso provisório. O Código de Processo Penal determina que prisão provisória não deveria ir além de 120 dias, mas há centenas de milhares de presos sem julgamento que desafiam essa regra, sugerindo uma ilegalidade e ainda tornando degradantes as condições da maior parte da nossa população carcerária.

As estatísticas e indicativos são na direção de que 40% da população carcerária brasileira são de presos provisórios e é em torno desse objetivo que nós deveríamos agir para melhorar a situação de dignidade humana dos presos brasileiros.

Ouço, com enorme prazer, pela elevada contribuição que dará à minha manifestação, a Senadora Simone Tebet.

A Sr^a Simone Tebet (PMDB - MS) – Senador Ricardo Ferraço, como sempre trazendo temas da mais alta relevância para o plenário do Senado Federal, temas da mais alta relevância para a sociedade brasileira. Esta é uma questão que nos aflige, aflige a todos nós, a questão do aumento da violência no Brasil e a situação caótica em que se encontra o sistema carcerário e penitenciário. Eu tive oportunidade – já que V. Ex^a trouxe o exemplo de um caso de Mato Grosso do Sul –, na sabatina do Ministro Alexandre de Moraes, de fazer exatamente essa indagação. Conheço bem essa questão porque, como V. Ex^a disse, aconteceu no meu



Estado de Mato Grosso do Sul. Imagine um preso por latrocínio – ele matou para roubar, ele tirou a vida de um ser humano para poder se beneficiar financeiramente – é premiado pelo Poder Judiciário com uma indenização. Eu não tiro o direito de qualquer ser humano à integridade física e mental. É dever do Estado cuidar daqueles que de alguma forma ele guarda. É dever do Estado cuidar também dos presos. Agora, quando não temos jovens e crianças dentro da escola com o mesmo tratamento, a sociedade brasileira tendo o mesmo tratamento, nós não podemos beneficiar aqueles que estão no sistema carcerário. Um preso custa para o Brasil, por mês, mais do que um aluno custa por ano. É de R\$2,4 mil o custo de um preso por mês. Um aluno custa em média R\$2 mil por ano. Realmente, muita coisa está errada no País. Eu faço este aparte, se V. Ex^a me permitir prolongar um pouquinho, para dizer que estou apresentando nesta Casa - já assinei, estou protocolando entre hoje e amanhã – um projeto de lei exatamente tratando dessa questão. Em caso de flagrante constatação de violação à integridade física ou mental de um preso devidamente comprovado pelo juiz, o juiz não vai indenizar a vítima. O juiz vai multar o estabelecimento penal, a pessoa jurídica e, consequentemente, o Estado. Esse recurso vai para um fundo penitenciário que não pode sofrer contingenciamento. Para quê, Senador Ferraço? Para resultar em melhoria no sistema carcerário: ampliação, reforma de celas, construção de presídios. Com isso, sim, nós estamos fazendo justiça, garantindo que se resolva um problema de um lado, sem necessariamente indenizar ou tirar dinheiro da saúde e da educação para esse tipo de situação. Quero parabenizar V. Ex^a. É um tema extremamente complexo. A audiência de custódia que nós aprovamos nesta Casa vai ao encontro do que V. Ex^a está dizendo, no que se refere ao sistema prisional e aos presos provisórios. Temos muito que avançar. O pronunciamento de V. Ex^a é um salto nesse sentido.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Esse fato se deu no Estado de V. Ex^a, mas tem repercussão geral. E, ao ter repercussão geral, ele impactará as 27 unidades da Federação Brasileira. De modo que, ao trazer essa preocupação com esse indivíduo que cometeu assassinato seguido de roubo, é muito pouco razoável que essa preocupação se dê em contrapartida à preocupação com a vítima. E a pessoa humana que foi atingida por esse assassino confesso? Quem cuidará das consequências desse pai ou dessa mãe ou dessa família que ficou desamparada?

Portanto, o Supremo Tribunal Federal, com uma decisão como essa...

(Soa a campainha.)

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – ...não resolve o problema e cria um complexo problema para o conjunto dos Estados brasileiros. Se é para enfrentar o problema, vamos enfrentá-lo resolvendo as filas dos presos provisórios em nosso País, criando as penas alternativas como efetivas, criando mutirões para que possamos descongestionar a população carcerária brasileira.

O Departamento Penitenciário Nacional - Depen, órgão vinculado ao Ministério da Justiça, calcula que 40% dos 622 mil presos no Brasil sequer foram julgados em primeira instância, ou seja, 250 mil presos.

(Soa a campainha.)

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Esse é praticamente o mesmo número do déficit de vagas no sistema prisional.

Eu peço uma condescendência a V. Ex^a, Presidente. Encerro o meu pronunciamento em, no máximo, dois ou três minutos. Muito obrigado.

A situação, por óbvio, poderia resultar em algo ainda mais trágico se considerarmos que, em janeiro de 2017, ainda havia mais de 500 mandados de prisão em aberto. Se fossem cumpridos, passaria de 1 milhão a população carcerária brasileira. Para abrigá-los sem superlotação, seria preciso triplicar a capacidade de carceragens em nosso País.

Se as prisões provisórias têm a marca da irregularidade, a Justiça precisa se concentrar nessa questão central e trabalhar urgentemente em alternativas para desafogar as prisões do País, e não decidir que os governos tenham a obrigação de indenizar presos por danos morais,



até porque quem são os governos, senão os contribuintes brasileiros, que mantêm com o seu esforço o Estado e o Governo?

Manter presos sem prazo definido e sem condenação definitiva pela Justiça pode ser visto como uma violação aos direitos humanos. Em Estados como Amazonas, Piauí e Bahia, por exemplo, esses contingentes já passavam de 60% no começo do ano, segundo o Conselho Nacional de Justiça. Enfrentando esse tema, começaremos a reverter a questão da desumanidade em nosso sistema prisional.

Outra questão que precisa ser melhor entendida é o critério a ser usado para qualificar a degradação do ambiente prisional. Ela não pode ser baseada em meros conceitos subjetivos ou abstratos para se eleger violação do princípio da dignidade humana. Por pior que seja a situação carcerária, a simples alegação de dano moral é insuficiente. A dignidade da pessoa humana tem prevalência constitucional e moral, mas atender essa premissa não pode implicar a abdicação do bom senso e da razoabilidade. Em vez de atacar a causa, o Supremo Tribunal Federal buscou remediar a consequência.

(Soa a campainha.)

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Fora isso, trata-se também de uma preocupação desproporcional com os presidiários em comparação à preocupação que se tem hoje com as vítimas. É preciso deixar claro que o momento atual nos cobra justiça, mas não apenas justiça, também responsabilidade e consequência em nossas decisões. E fazer justiça é olhar primeiro para as vítimas, para os indefesos, para os injustiçados.

Nesse sentido, há um projeto de minha autoria, em tramitação na Comissão de Constituição e Justiça, que estabelece, Senadora Simone Tebet, o Ato Nacional da Vítima, um conjunto de políticas para proteger e promover os direitos das vítimas pelos crimes que são praticados a cada minuto em nosso País.

(Soa a campainha.)

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Acabar com as condições desumanas dos presos é mais que uma urgência em nosso País, mas não é pressionando tribunais com a banalização de demandas de presos e ampliando a sensação de injustiça e de impunidade que nós gostaríamos de avançar.

Por isso mesmo, estamos chamando a atenção para a necessidade de fazermos avançar projeto de minha autoria, que está na Comissão de Constituição e Justiça, que cria e define um conjunto de políticas, diretrizes e ações que estamos chamando de Estatuto das Vítimas em nosso País. Esses, sim, precisam ser olhados com absoluta prioridade diante dessa epidemia que estamos vendo sangrar a sociedade e a família brasileira.

Muito obrigado.

A SR^a PRESIDENTE (Ângela Portela. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RR) – Muito obrigada, Senador Ricardo Ferraço.

Convido para fazer uso da palavra o Senador Humberto Costa, pela Liderança da Minoria.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidenta, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, telespectadores da TV Senado, ouvintes que nos acompanham pela Rádio Senado, eu queria hoje, desta tribuna do Senado, inicialmente, render minhas homenagens à Revolução Pernambucana de 1817, que ontem, 6 de março, comemorou o seu bicentenário. É uma data extremamente simbólica não só para Pernambuco, mas para todo o Brasil, porque é um marco republicano na história do País, que abriu caminho para a nossa independência.

Uma terra que já era marcada por lutas fundamentais a nossa formação, como a expulsão dos holandeses, a Guerra dos Mascates, levantou-se 200 anos atrás contra a terrível espoliação que a Coroa queria lhe impor em razão da vinda da Família Real para o Rio de Janeiro.

Essa exploração violenta precipitou aquilo que há alguns anos já se gestava nos conventos, nos quartéis e na maçonaria daquela que era uma das capitâncias mais lucrativas da Colônia.



Também conhecido como a Revolução dos Padres, o movimento de 1817 contava com um clero de fortes ideais liberais que, movido por impulso de um país diferente, republicano, com o desejo de fazer uma América única, resolveu separar Pernambuco do resto do território e criar ali uma nação movida por novos valores, iluministas em sua maioria.

Cruz Cabugá, um dos próceres da Revolução, foi até mesmo mandado como Embaixador aos Estados Unidos para pleitear o nosso reconhecimento junto àquele recém-nascido país e arregimentar defensores de Napoleão que se dispusessem a soltar o deposto imperador do seu cárcere na Ilha de Santa Helena, para liderar os revolucionários.

Foi um dos movimentos mais corajosos da história do Brasil, um movimento de sonhos e de ideais, um movimento de autonomia e de liberdade que falava em independência, república, federalismo, liberdade e Constituição, que a Coroa Portuguesa não tolerou e por essas razões dilacerou o território pernambucano e impôs uma mortandade cruenta aos revolucionários.

Matam-se os homens, mas não os seus ideais. A bandeira de Pernambuco hoje é a bandeira de 1817, a bandeira que homenageia o azul do céu, que homenageia, com a cruz, a religiosidade e a fé do nosso povo, é a bandeira que, com o seu sol, saúda os valores iluministas que sempre a nortearam e, com o seu arco-íris, a diversidade que marca a nossa terra.

Mas, Srª Presidenta, eu queria hoje, principalmente, me referir à questão da transposição do São Francisco.

Aliás, o Nordeste, sempre massacrado pelas desigualdades existentes neste País, vive hoje um momento de muita alegria. Eu tive a oportunidade de estar na cidade de Sertânia, no Sertão de Pernambuco, na semana passada, para acompanhar a chegada das águas...

(Soa a campainha.)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – ... da transposição do Rio São Francisco na fase final do Eixo Leste.

A água veio de Itaparica, já passou pela última estação de bombeamento daquele trecho e agora está enchendo o reservatório Campos, antes que atinja a adutora de Monteiro, na Paraíba, e, depois, o reservatório Boqueirão, para reforçar o abastecimento em Campina Grande e em outros 18 Municípios paraibanos.

É emocionante ver aquela água chegando por uma terra que nunca a tinha recebido, e mais tocante ainda é ver o povo sertanejo se apropriando dela como um bem humano que lhe foi sempre negado.

Um dos canais acabou virando até mesmo uma piscina improvisada, para que os moradores da região extravasassem a alegria de ver a água entrar por ali.

(Soa a campainha.)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – É uma obra que vem pensada desde o Império e que simplesmente dormia nas gavetas dos governos que se sucediam. Quem a tirou do papel foi o Presidente Lula, com a sua incrível capacidade de transformar sonhos em realidade. Foi a coragem de Lula, foi a ousadia de Lula que botou em marcha essa que é a maior obra de infraestrutura hídrica do País em favor de mais de 12 milhões de brasileiras e brasileiros que hoje vivem no Semiárido.

A Presidenta Dilma teve o total compromisso com esse empreendimento gigantesco e, mesmo nos momentos mais difíceis da crise, jamais deixou que faltassem recursos e...

(Interrupção do som.)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT – PE. *Fora do microfone.*) – ... que paralisassem os trabalhos. Peço a V. Exª um pouco de tolerância, Presidenta.

(Soa a campainha.)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Mas as injustiças atuais são muitas. Temer – esse Presidente sem voto, usurpador contumaz, vocacionado a se apropriar do que não é seu – cometeu a desfaçatez de aparecer, no mês



passado, em Pernambuco e de omitir o nome de Lula e de Dilma durante uma visita às obras da transposição, tentando imprimir suas digitais comprometidas naquilo que não é seu, uma omissão, aliás, que traduz a sua estatura política: um homem pequeno, um homem sem voto.

Mas não há uma única pessoa, um só sertanejo que não conheça os responsáveis por fazer o Sertão virar mar.

(Soa a campainha.)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Por lá têm aparecido agora até aves raríssimas na região, como tucanos.

Vejam a cara de pau do Governador de São Paulo, Geraldo Alckmin, que deixou São Paulo sem água por mais de um ano: ele foi à transposição para levar umas máquinas velhas que ele utilizava para tirar água do volume morto dos reservatórios lá de São Paulo e para tirar foto perto dos canais da transposição – essas aves de mau agouro, que tanto falaram mal da obra, como o Presidente do PSDB, o Sr. Aécio Neves, que criticou duramente a transposição durante a sua fracassada campanha de 2014 e agora também quer tirar a sua casquinha da obra dos governos do PT.

(Soa a campainha.)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Não me estranha que o Nordeste tenha sido o responsável por brindar-lhe com antológica derrota eleitoral, transformando-o no La La Land da disputa presidencial, aquele que ia ser, mas não foi e nunca será.

Quero anunciar aqui que conversei com o Presidente Lula e ainda neste mês ele deve ir a Pernambuco e à Paraíba para ver de perto aquilo que fez e receber o abraço dos sertanejos, uma gente que, antes de tudo, sabe o valor da gratidão.

Vai ser um momento importantíssimo de reencontro de Lula com o seu povo e com as suas realizações, um momento em que o Presidente estará com o pé na estrada para mostrar a sua disposição de continuar com o projeto de País que foi abrupta e ilegalmente interrompido.

(Soa a campainha.)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Vou concluir Presidenta.

Então, em vez de se preocupar com esse patético título de maior Presidente nordestino com que se autopresenteou, Temer deve operar esse seu Governo incompetente para concluir a obra, porque o Eixo Norte está parado prejudicando Paraíba, Ceará e Rio Grande do Norte.

Se fizer isso antes de cair, já terá sido o suficiente para botar o seu nome numa plaquinha qualquer, que, aliás, é onde cabe a sua dimensão política.

Muito obrigado pela paciência, Srª Presidenta.

(Durante o discurso do Sr. Humberto Costa, a Srª Ângela Portela deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Srª Regina Sousa.)

A SRª PRESIDENTE (Regina Sousa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Obrigada, Senador Humberto Costa.

Senadora Gleisi Hoffmann com a palavra.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Srª Presidenta, Srs. Senadores e Srªs Senadoras, quem nos escuta pela Rádio Senado e nos acompanha pela TV Senado, quero falar hoje de uma notícia muito triste para o nosso Brasil, que, aliás, tem sido corriqueira, pois já há nove edições nós a temos afetando as famílias, afetando a indústria e afetando o desenvolvimento brasileiro: o PIB de 2016, o pibinho do Governo do Michel Temer. O PIB, em 2016, caiu 3,6% em relação ao do ano anterior.

A expectativa do mercado era que o PIB caísse 3,5%. Caiu mais do que a expectativa do mercado. Houve recuo na agropecuária de 6,6%; na indústria, 3,8%; e, nos serviços, 2,7%. No quarto trimestre de 2016, frente ao terceiro trimestre do mesmo ano, o PIB caiu 0,9%, levando-



se em consideração a série com ajuste sazonal. A expectativa do mercado era de que caísse a metade apenas, 0,5%, e caiu 0,9%.

É o oitavo resultado negativo consecutivo nessa base de comparação; oitavo resultado negativo consecutivo que nós temos da queda do PIB. Nessa questão do quarto trimestre, o que cresceu foi a agropecuária, enquanto indústria e serviços continuam recuando, assim como o consumo das famílias.

Não era esse o Governo que dizia que bastava tirar a Presidenta Dilma que o PIB ia crescer, que a economia do País ia melhorar porque íamos resgatar a expectativa, as pessoas iam ter fé no País novamente? Não era esse Governo? Não era o Governo do Michel Temer que dizia isso? Não era o Ministro Meirelles, que está na Fazenda, que dizia isso? Não era o PMDB que dizia isso? Não era o PSDB que dizia isso? "Tirem da Dilma que resolve o problema da economia, é uma questão de expectativa. A expectativa vai ficar positiva, e a economia vai crescer."

Pois bem, hoje, o Sr. Henrique Meirelles, que é o Ministro da Fazenda e que tanto falou da expectativa positiva e da confiança, falou no Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social, no "Conselhão" – criado por Lula, aliás, para discutir os problemas do Brasil – que o Presidente Temer reuniu hoje pela manhã, que a queda do PIB de 2016 e também já do primeiro trimestre de 2017, que vai ser arrasador, se dá em relação à confiança da indústria, porque a indústria está desconfiada. Mas, espere aí, essa gente não ia trazer a confiança para o País? Não iam trazer a confiança? Não era uma varinha mágica? "Tira a Dilma, volta a confiança e vamos ter um ciclo de novo de investimento, um ciclo de desenvolvimento".

Eu vejo o esforço da mídia que deu apoio à retirada da Presidenta da Presidência da República para dizer que a economia está melhorando. Aí eles dizem assim: "A inflação caiu". A inflação caiu não porque o Temer assumiu. A inflação caiu porque o Temer acabou com a economia. Estamos com a economia no chão: -3,6% cresceu em 2016 e, em 2017, não vai crescer. Não adianta o Ministro Meirelles dizer que vai crescer, porque não vai. Nem o mercado tem expectativa de crescimento. É uma vergonha esse PIB.

E é muito interessante, Senadora Regina, que preside esta sessão, dar uma olhada como se dá essa variação. Temos um *mea culpa* para fazer aqui, principalmente nesta parte, que foi, em 2015, a Presidenta Dilma ter colocado Joaquim Levy no Ministério da Fazenda. Aqui, mostra 2015. Nós caímos. E por quê? Porque as medidas de ajustes de Joaquim Levy são iguais às deste Governo. Nós alertávamos naquela época: vão fazer cortes nos investimentos, vão fazer cortes nas questões sociais. Mas puseram. Quando Dilma tira o Joaquim Levy, nós começamos a ter uma melhora nos indicadores econômicos. Entra o Temer, e cai completamente. É isso o que estamos vendo, gente! Mas eu pergunto de novo: não eram eles que iam melhorar a economia? Não eram eles que iam fazer a economia crescer? Era só retirar a Dilma.

Olhem aqui a expectativa que eles tinham do mercado, a que o mercado tinha, que eles mediam e divulgavam. A azul, de baixo, é de 2016, com o governo Dilma: baixíssima expectativa, não ia ter confiança. A de 2017, era com o Temer na Presidência. Olhem como está em março de 2017. Está igual à expectativa da Dilma em 2016.

Digam-me: o que adiantou mudar este Governo? Para que mudou? Eles têm de entregar o resultado para o País! Eles disseram que a economia ia crescer, que bastava eles entrarem que ia ter confiança. Mas sabem por que a economia não cresce? Porque não é uma questão de confiança; é uma questão concreta, de dinheiro em circulação. E não vai crescer a economia com essas reformas absurdas que este Governo está fazendo.

As famílias não têm gastado, grande parte está desempregada, e a que está empregada está fazendo poupança, economizando, porque está com medo. As indústrias, as empresas também não estão investindo. Elas tinham motivo para investir, que era o conteúdo nacional, principalmente no setor de petróleo e gás, que agora acabou.

O BNDES, em vez de dar crédito para as empresas, devolveu 100 bilhões para o Tesouro e tem mais 100 bilhões em caixa. Vejam só, senhores: o BNDES está com 100 bilhões em caixa! O BNDES não é um banco para ficar com dinheiro em caixa! Por que este Governo não tem coragem e não acaba com o BNDES? "Eu não quero mais um banco nacional de



desenvolvimento, de fomento à minha indústria e ao meu setor produtivo." Tenha a coragem e a decência, mas pare de fazer esse discursinho sem-vergonha, rastaquera, de que o banco não vai mais fazer operação de crédito, porque isso é colocar dinheiro que não retorna. É uma vergonha o que está acontecendo neste País!

E aí vai o Sr. Meirelles, de novo, e apresenta, no "Conselhão" – além de dar essa justificativa esfarrapada, porque eles falavam que o governo da Dilma não tinha confiança –, a proposta dele para a retomada do crescimento. O primeiro item da proposta dele para a retomada do crescimento é o ajuste fiscal. O ajuste fiscal, gente! Quem é que retoma crescimento com ajuste fiscal? Ele que venha aqui e diga um país que conseguiu isso. Não há, porque não é possível um país, como o nosso, que está sem dinheiro dos investidores, dos empresários do setor produtivo, sem dinheiro das famílias, não ter dinheiro do Governo, porque vai ter ajuste fiscal. Vai crescer como? Não há milagre. Pode fazer cara bonitinha, discurso fofinho, pode dar entrevista; pode a mídia, que está protegendo, dizer que está tudo bem. Não está tudo bem, a realidade não é essa! Temos 13 milhões de desempregados! Os programas sociais estão sendo cortados. Numa crise de desemprego, cortaram mais de 400 mil famílias do Bolsa Família! Não é assim que se combate a crise, e isso vai continuar.

Essa história de o Ministro Meirelles dizer, por exemplo, que nós vamos ter crescimento de 2,4% no quarto trimestre de 2017, ou seja, no final do ano, é desmentida, inclusive, pela expectativa de mercado. O mercado está dizendo que, no máximo, a gente chega a 1,8%, e aí o crescimento geral do ano seria de 0,5%; no do Meirelles, de 1%. Não é possível! Vocês acham que agora, no primeiro trimestre de 2017, vamos ter crescimento positivo? Ganha um prêmio quem apostar nisso. Vamos apostar! Quem é que aposta que o crescimento vai ser positivo no primeiro trimestre de 2017? Não será, será negativo, assim como deve ser negativo o do segundo trimestre e deve parar no terceiro trimestre.

Se não acontecer nada na economia, nada, não crescer nada, continuar como está, só isso já vai levar a um PIB negativo, em 2017, de 1,1%. Gente, isso é o caos! Eles estão destruindo a economia, destruindo a economia nacional, destruindo a indústria nacional, destruindo os nossos empregos! E agora querem, além da PEC 55, que era a grande solução – e que não deu solução e não vai dar solução nenhuma –, fazer a reforma da previdência. Gente, vão tirar dinheiro de quem ganha menos! Não é possível isso! Essa gente não acorda? Não visita o Brasil? Fica fazendo política apenas no ar condicionado dos seus gabinetes?

Quantos Municípios esse Michel Temer visitou? Em quantas regiões pobres ele colocou o seu pezinho? Com quantos trabalhadores ele falou? Os seus Ministros andaram este País? Não, claro que não! Não conhecem a realidade do Nordeste. Não conhecem a realidade do interior deste País.

Vão cortar a aposentadoria especial para os agricultores. Tomem vergonha na cara! Quem bota o sustento na mesa deste País é a agricultura familiar, que produz 70% dos alimentos no Brasil, com 25% das terras agricultáveis. E agora querem fazer com que o agricultor brasileiro trabalhe até os 65 anos.

Fantástica a declaração do Presidente hoje: "É ponto de honra a idade de 65 anos". Claro, ele se aposentou com 55, ganha o teto, mais de R\$30 mil. Para ele, tanto faz se o agricultor ou a agricultora, no cabo da enxada, tiver de ficar até 65.

(Soa a campainha.)

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Ele não conhece a realidade deste País, nem em revista deve ver. É um absurdo o que nós estamos vivendo, gente. Vai fazer um agricultor pagar por 25 anos a Previdência? Tem que tomar vergonha na cara!

O que está acontecendo no Brasil é um acinte. E disseram: "Vamos tirar a Dilma que nós resolvemos isso". Resolvam! Resolvam! Cadê o PMDB, que não está neste plenário, que está vazio? Cadê o PSDB, que não está neste plenário, que está vazio? Por que não vêm aqui falar do PIB? Vão dizer o quê? Que é uma herança maldita da Dilma? Mentira! No governo Dilma, caiu em 2015, e nós alertávamos: não coloque o Joaquim Levy.



É uma barbaridade o que nós estamos vendo neste País. Nós tínhamos de fazer o que o Lula fez em 2008 e em 2009. Vocês se lembram da crise de 2008 e de 2009? Pois bem, foi uma crise muito grande, quebrou banco americano, a economia americana foi ao chão, e o Lula disse: "Aqui vai ser marolinha". Mas sabem por que ele disse que aqui seria marolinha?

(*Soa a campainha.*)

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Porque ele sabia como enfrentar a crise. Sabia que o Governo, o Estado, quando não existe dinheiro em circulação, deve pôr dinheiro. O que o Presidente Lula fez? Foi lá e aumentou as parcelas do seguro-desemprego. Não posso ter gente desempregada e achar que as pessoas não devem ter ajuda! São 13 milhões de famílias que estão passando por isso. Aumentou o Bolsa Família, o número de famílias e aumentou o valor. E mais do que isso: aumentou o valor do salário mínimo real.

Qual foi o reajuste que o Governo de Michel Temer deu ao salário mínimo? Não foi real, foi a inflação. Aliás, aquilo que nós tínhamos mandado no Orçamento para 2017 ele reduziu.

Então, é um Governo que não está nem aí, está preocupado com o sistema financeiro, em pagar dívida. O Brasil vai ao chão. Aliás, já está no chão. Vai ao fundo do poço. Não há como recuperar uma economia desse jeito. Ou o BNDES entra, dando crédito às nossas empresas...

(*Soa a campainha.*)

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – ... nós retomamos o conteúdo nacional, colocamos dinheiro em circulação principalmente na mão dos mais pobres, ou não há como recuperar a economia.

Não adianta o Ministro Meirelles fazer discurso e dizer que vai melhorar. Não adianta os articulistas econômicos do Governo dizerem que está tudo muito bom, porque não está. E não somos nós que estamos dizendo. São os números que estão aqui. E números que mostram, mês após mês, como a economia está sendo deteriorada.

Agora, saiu num veículo de imprensa, há poucas horas, uma informação de que o próprio Governo tem um estudo que mostra que o PIB cairá este ano 1,1%. Então, estão enganando a quem? Estão enganando a população? Estão brincando de fazer governo? Vão desmontar este País? Nós não podemos deixar isso acontecer.

Por isso são importantes as manifestações de amanhã das mulheres. Trata-se de uma manifestação chamada pelos direitos das mulheres, mas também...

(*Soa a campainha.*)

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – ... pelo direito da população. É o feminismo para 99% das pessoas. Nós queremos uma economia inclusiva. Nós não queremos reforma da previdência. Nós queremos emprego, trabalho. Nós queremos dignidade. E é para isso que as mulheres vão parar amanhã neste País, como é importante a paralisação que nós vamos ter no dia 15 aqui no Brasil. Temos que mostrar para esse Governo que ele não sabe o que está fazendo.

Aliás, se ele lesse pesquisa, já se envergonharia. O Temer tem 89% de rejeição, 89%! É um escândalo, uma vergonha isso. Nenhum outro governante teve tanta rejeição como esse que está aí. E por que é que tem rejeição? Porque está acabando com a economia do País e tirando os direitos do povo brasileiro.

Eu faço um apelo a este Senado, aos nossos Senadores: por favor, vamos tentar salvar o Brasil, não deixar que isso aconteça. A notícia hoje do PIB de 2016 mostra bem a que veio esse Governo que tirou a Presidenta Dilma.

Muito obrigada, Sr^a Presidenta.

A SR^a PRESIDENTE (Regina Sousa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Obrigada, Senadora Gleisi. Parabéns pelo discurso.

Convidaria o Senador Dário Berger para presidir aqui, porque a próxima oradora sou eu.

(*A Sr^a Regina Sousa deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Dário Berger.*)



O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Com a palavra, na tribuna, a Senadora Regina Sousa.

A SR^a REGINA SOUSA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Srs. Senadores, Sr^sas Senadoras, telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, eu quero falar primeiro do dia de amanhã, mas eu me inscrevi para falar de um assunto da minha Igreja Católica, a Campanha da Fraternidade.

Antes eu quero falar do dia de amanhã. Primeiro, quero concluir as mulheres a participarem da paralisação. Amanhã é dia mundial de paralisação das mulheres. Cada uma para por um motivo. Que cada uma tenha pelo menos meia hora de paralisação no seu trabalho, para refletir sobre a condição feminina.

Queremos pedir aqui às mulheres do Senado, funcionárias de gabinetes, que amanhã de manhã paremos um pouquinho lá na porta. Vamos estar lá nós Senadoras, algumas que já se comprometeram, outras que eu espero que apareçam também, para conversarmos sobre a condição feminina.

Amanhã é 8 de março, Dia Internacional da Mulher. Não é dia só de receber flores. Nós gostamos de receber flores, mas elas murcham. Então, queremos atitude, principalmente dos homens, para nos ajudar nessa desigualdade tamanha, que é visível, que é gritante, aprovando, por exemplo, um PL, que, se não me engano é o 122, de 2010, que fala da questão da participação da mulher nos conselhos de administração das empresas públicas e de economia mista. É vergonhoso o índice de participação. E não é porque as mulheres não tenham competência. Está provado, inclusive em empresas privadas onde as mulheres são executivas, que as empresas têm crescido mais. É estudo da Fundação Getúlio Vargas e de outros institutos.

Precisamos dar essa oportunidade. As mulheres estão estudando mais. Está provado também. Há mais mulheres nas universidades, nos mestrados e nos doutorados, do que homens. Então, é preciso que revejamos isso, tendo atitudes, aprovando esse projeto, por exemplo, que propõe essa participação da mulher nos conselhos de administração das empresas.

Na Noruega, por exemplo, 40% – é lei – dos conselhos de administração das empresas têm que ser de mulheres. Daí, segue a Suécia com 27%, a Finlândia com 26%, o Reino Unido com 20%. Todos têm lei dizendo que os conselhos de administração têm que nomear mulheres, indicar mulheres também. Então, estamos fazendo todo esse trabalho, amanhã.

Todo mundo tem um motivo para parar, seja contra a violência, seja contra a reforma da previdência, que está nos igualando por baixo. Tanto lutamos por igualdade e não nos igualar por baixo, na idade. Agora será o mesmo tempo para homem e mulher se aposentarem. Então, contra a violência, que continua gritante, o estupro, a violência doméstica. Todo mundo tem um motivo para parar amanhã. Se não for o dia todo, que seja meio dia, que seja meia hora, mas que participem. Participem e expressem suas opiniões nas redes sociais. Vai haver um tuitaço das mulheres. À tarde, haverá manifestação em quase todas as capitais.

Então, estamos conclamando que as mulheres participem desse dia amanhã como uma forma de cobrar atitude dos governos, dos companheiros homens, para que a situação, no ano que vem, possa estar diferente, mas eu me inscrevi para falar, Sr. Presidente, sobre a Campanha da Fraternidade.

Como acontece todos os anos, durante o período Quaresma, a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil lançou e está realizando, em todas as mais de 10 mil paróquias brasileiras, mais uma Campanha da Fraternidade.

Neste ano, o tema da campanha é Fraternidade: Biomas Brasileiros e Defesa da Vida e o lema é Cultivar e Guardar a Criação, como está escrito no Capítulo 2 do Livro de Gênesis. Não podia ser um tema melhor, aliás, desde o ano passado, desde a posse do Papa Francisco, ele vem trazendo esses temas para reflexão. É importante que reflitamos sobre os biomas brasileiros.

Com a discussão intensa desse tema durante os 40 dias da quaresma, a Igreja Católica chama seus fiéis e a sociedade como um todo a entender e tratar com respeito a natureza que



nos envolve. Pede nossa atenção para os diferentes biomas brasileiros e nos lembra que eles têm a ver com a vida que somos chamados a defender, pois, morrendo os biomas, morreremos com eles.

No Brasil, temos seis biomas: a Mata Atlântica, a Amazônia, o Pantanal, o Pampa, o Cerrado e a Caatinga. Nesses biomas, vivem pessoas, povos, resistem culturas resultantes da imensa miscigenação brasileira.

Cabe lembrar que, ao desembarcar Pedro Álvares Cabral no Brasil com os primeiros conquistadores, Pero Vaz de Caminha escreveu para o Rei de Portugal, relatando que as "Águas são muitas, infinitas. Em tal maneira a terra é graciosa que, querendo-a aproveitar, dar-se-á nela tudo; por causa das águas que tem". Acho que, se chegasse aqui agora e aportasse no Nordeste, iam mandar uma carta dizendo: tragam água que aqui está faltando. Então, vejam bem o que fizemos nesses mais 500 anos de Brasil, o que se fez com os biomas, e estamos agora sofrendo – Brasília é um exemplo – a falta de água; e o meu Nordeste, muito mais.

Em boa hora, a Campanha da Fraternidade discute este tema, pois, desde o desembarque dos portugueses, os biomas brasileiros sofrem agressões e interferências negativas.

Hoje, Sr. Presidente, após mais de 500 anos daquela carta, o que restou da beleza natural descrita por Pero Vaz de Caminha? O Brasil já possui mais de 200 milhões de brasileiros, sendo mais de 160 milhões vivendo em cidades. O impacto dessa concentração populacional sobre o meio ambiente produz problemas que põem em risco as riquezas dos biomas brasileiros.

A Campanha da Fraternidade convida a uma reflexão sobre o desafio da realidade atual dos biomas e dos povos que neles vivem. Chama a atenção para as boas iniciativas preservacionistas já existentes e aponta propostas sobre o que podemos e devemos fazer em respeito à natureza.

Vou me deter um pouquinho para falar rapidamente a respeito da Caatinga e do Cerrado, os dois biomas que predominam no meu Estado, o Piauí, ambos extremamente ameaçados.

A Caatinga é um bioma exclusivamente brasileiro, que abrange território de oito Estados do Nordeste e o norte de Minas Gerais, onde vivem 27 milhões de pessoas.

Como nordestina, conheço muito de perto a Caatinga. O bioma possui uma imensa variedade de microambientes e de espécies, algumas não encontradas em nenhuma outra região do Planeta Terra. A seca, a luminosidade e o calor resultam numa Savana que possui áreas serranas, brejos e bolsões de clima ameno. O bioma Caatinga abriga 178 espécies de mamíferos, 591 tipos de aves, 177 tipos de répteis, 79 espécies de anfíbios, 241 classes de peixes e 221 espécies de abelhas.

Nosso bioma é o mais ruralizado do Brasil, aproximadamente 40% da população ainda está no meio rural. Entretanto, os centros urbanos médios e pequenos das regiões crescem, como em todas as regiões do Brasil, e padecem dos mesmos problemas de saneamento, violência e outros males dos centros urbanos brasileiros. A Caatinga tem sido agredida pelas queimadas, pelo desmatamento, pelo plantio de culturas exóticas, que raramente se adaptam adequadamente, como é o caso da soja, mas também agora do eucalipto. Estão desmatando para plantar eucalipto, uma planta que – diz-se – busca água no Japão, porque ela cresce para cima e para baixo buscando água. Então, já tem como consequência a perfuração de poços, que estão ficando cada vez mais profundos, porque a água está descendo, está acabando.

No Piauí e demais Estados, expandimos a rede de infraestrutura social com energia elétrica, por meio do Luz para Todos, e adutoras para transportar água para as regiões. Contudo, ainda há muito o que ser feito nas áreas de infraestrutura, saúde e segurança, por exemplo.

(Soa a campainha.)

A SR^a REGINA SOUSA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – O bioma Cerrado, onde se localiza Brasília, também cobre parte do Piauí, Estados do Centro-Oeste, parte de Minas Gerais, Tocantins e Maranhão. Nessa área vivem 22 milhões de pessoas. É considerado o bioma brasileiro mais antigo.



Já termino, Sr. Presidente.

É aqui no Cerrado que está a nascente das três maiores Bacias da América do Sul (Amazônica, São Francisco e Prata), o que resulta em elevado potencial aquífero e grande biodiversidade. Esses biomas abrigam mais de 6.500 espécies de plantas já catalogadas. O conjunto de todos os seres vivos do bioma Cerrado representa 5% da fauna mundial. A alta diversidade de ambientes se reflete em 23 mil espécies de vegetais e 320 mil espécies de animais, sendo que 90 mil são insetos. Entretanto, há que se alertar que, das 427 espécies listadas em risco de extinção, 132 estão no Cerrado. É o bioma Cerrado que abastece a Bacia do São Francisco.

Um bioma tão antigo mostra-se frágil em sua capacidade de resistência e regeneração. A mão humana está destruindo rapidamente um dos biomas mais antigos da face da Terra.

Com o pretexto da defesa e preservação da Amazônia, avança sobre o Cerrado a ocupação desordenada em vista da exploração econômica, com a destruição da biodiversidade e ameaça à vida e à cultura dos povos originários e comunidades tradicionais. O agronegócio avança sobre o Cerrado, produzindo desmatamento, tomando a terra dos povos e comunidades tradicionais, modificando a composição química do solo, alterando o regime das águas, o que é preocupante, porque o Cerrado, uma vez destruído, não se reconstituirá.

Sr. Presidente, eu queria concluir mostrando que, com a Campanha da Fraternidade, a Igreja no Brasil – é a Igreja Católica que está fazendo essa campanha – atende ao chamamento que o Papa Francisco fez na primeira encíclica ecológica, a Laudato Si (Louvado Seja). No documento, Francisco fala da interligação de todas as criaturas e do desafio da nossa convivência respeitosa com os biomas.

Na exortação apostólica Evangelii Gaudium, de 2013, o pontífice argentino afirmou:

Nós, os seres humanos, não somos meramente beneficiários, mas guardiões das outras criaturas. Pela nossa realidade corpórea, Deus uniu-nos tão estreitamente ao mundo que nos rodeia, que a desertificação do solo é como uma doença para cada um, e podemos lamentar a extinção de uma espécie como se fosse uma mutilação [em nosso corpo].

Em Laudato Si, Francisco indica como um dos eixos fundamentais da reflexão ecológica a relação íntima entre os pobres e a fragilidade do Planeta. Ele diz que tanto a natureza como os povos pobres são usados para que alguns ricos alcancem o lucro fácil.

Ao encerrar este pronunciamento, convido V. Ex^{as}s e o nosso povo a fazermos uma reflexão sobre os biomas e os povos tradicionais que vivem neles. Somos convocados a uma verdadeira conversão pessoal e social para cultivar e cuidar da terra, pois é essa a condição para a vida do Planeta.

É importante que cada cidadão e comunidade pensem em ações de impactos positivos e duradouros, pois é por nossa causa que milhares de espécies estão desaparecendo, e é devido à atividade humana que o Planeta continua a aquecer. O aquecimento provoca mudanças climáticas que geram crises que atingem, principalmente, os mais pobres do mundo. Aliás, Sr. Presidente, os pobres do mundo são os menos responsáveis pelas mudanças climáticas, mas são os mais vulneráveis e já sofrem os seus efeitos.

Quero parabenizar a CNBB pela Campanha da Fraternidade 2017, pelo tema escolhido.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Eu aqui cumprimento V. Ex^a pelo pronunciamento e me associo à preocupação de V. Ex^a quanto à seca do Nordeste e quanto à homenagem às mulheres brasileiras, ao mesmo tempo em que chamo, com muito prazer, para a tribuna a próxima oradora inscrita, que é a Senadora Lídice da Mata. Em seguida, fala pela Liderança do PMDB a Senadora Simone Tebet. E, assim sucessivamente, nós vamos seguindo com a nossa sessão aqui, no Senado Federal. Com a palavra V. Ex^a.

A SR^a LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores e Sr^{as} Senadoras, todos que nos acompanham pelos órgãos de comunicação da Casa, certamente, esta tribuna começou a ser ocupada no dia de hoje, desde cedo, mais pelas mulheres que pelos homens.



Provavelmente, o estímulo do 8 de março funciona nesta Casa, neste momento, para convocarmos todas as mulheres brasileiras à luta, à mobilização, que hoje é internacional, que nesta semana ocorrerá no mundo inteiro: a parada das mulheres no mundo, para combater os retrocessos em relação aos seus direitos.

Eu quero, Sr. Presidente, falar sobre um tema que tem a ver com as mulheres, mas não diretamente. Eu acho que muitos aqui viveram seus dias de infância durante a Guerra Fria. Naqueles tempos, sem internet, duas máquinas gigantescas de propaganda disputavam nossos corações e mentes, contrapondo dois mundos ideais: o sonho americano *versus* a utopia revolucionária soviética. Mesmo sob as densas sombras do holocausto nuclear, essas duas visões ofereciam-se como soluções otimistas e de esperança em um futuro melhor para toda a humanidade. Muitos analistas atribuem a essa disputa os avanços de direitos e benefícios alcançados pelos povos, que ficaram conhecidos genericamente como Estado de bem-estar social. Com a queda do muro de Berlim, naqueles novos tempos de fim da história, assistimos a um monólogo sobre a necessidade de reversão dessas conquistas sociais, sempre em nome do ajuste das contas públicas. Desde a década de 90, o capital financeiro internacional viu consolidada sua hegemonia sobre a economia internacional, recusando qualquer regulamentação, destroçando economias nacionais do dia para a noite. Parece seguir insaciável, promovendo um crescente ataque aos direitos sociais dos povos e uma brutal concentração de riquezas, como jamais vista na história da humanidade.

A previdência social, por constituir reservas financeiras das mais expressivas em todas as economias nacionais, não ficaria fora do alvo dos interesses do grande capital financeiro internacional. Em todo o mundo, os sistemas das previdências tradicionais passaram a ser modificados com reformas sempre em desfavor dos aposentados. Uma narrativa comum serviu a todas essas alterações: os países se deparam com o envelhecimento de suas populações, com mais aposentados beneficiários e menos trabalhadores ativos contribuintes. Essa equação tornaria impossível manter o equilíbrio nas contas e assim honrar os benefícios no futuro. Seja na Grécia, seja na Suécia, seja na França, as reformas, em geral, foram duras. Medidas benéficas para os contribuintes foram raras, apesar de existirem, como no caso da Alemanha e do Japão. Todas seguiram um manual comum, quase um dogma: a redução de benefícios, a ampliação do tempo de contribuição e a definição ou aumento da idade mínima para aposentadoria.

Para aqueles que agora repetem a mesma fórmula e apontam para esses países como exemplos a serem seguidos, quero alertá-los: nossa realidade demográfica é absolutamente diferenciada desses exemplos, ou seja, estão propondo o mesmo remédio amargo para doenças completamente diferentes.

Hoje, segundo a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento (OCDE), a França gasta 13,8% do seu PIB em benefícios previdenciários, acima da média dos países da organização, que é de 7,9% do PIB, para um percentual de 18,13% de franceses idosos. A Alemanha gasta 10,6% do PIB, igualmente acima da média dos países da OCDE, para uma Alemanha de 21,4% da população que têm mais de 65 anos de idade. Com 20,2% da população com mais de 65 anos, a Grécia gasta 14,6% do PIB em benefícios previdenciários, também acima da média daqueles países. A Suécia gasta 7,4%, mas lá, notem bem, 20% da população possuem mais de 65 anos de idade. O Japão gasta 10,2% do PIB em benefícios previdenciários, e nada menos que 26,4% dos japoneses já passaram dos 65 anos de idade, ou seja, mais de um quarto da população japonesa atingiu a idade para se aposentar.

E no Brasil? No Brasil, a previdência social brasileira custa 7,4% do PIB, segundo a mesma OCDE, mas aqui os que têm mais de 65 anos são apenas 8% entre os brasileiros. São 8%, Srs e Sras. Senadores! De fato, são números expressivos na relação entre a previdência e o Produto Interno Bruto: 7,4%. E a nossa situação demográfica, ou seja, o alardeado envelhecimento da nossa população, guarda anos-luz de diferença com a situação dos demais países citados.

Estou convencida de que há outras razões que movem esse verdadeiro ataque à previdência pública dos brasileiros.



A Sr^a Vanessa Grazziotin (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Senadora Lídice.

A SR^a LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Pois não, Senadora Vanessa.

A Sr^a Vanessa Grazziotin (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Se V. Ex^a me permite um aparte, um breve aparte.

A SR^a LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Pois não. É claro, é claro.

A Sr^a Vanessa Grazziotin (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – É apenas quero registrar a presença no plenário da Casa...

A SR^a LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Com alegria.

A Sr^a Vanessa Grazziotin (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – ... das mulheres empresárias, empreendedoras, que, como nós, estão na luta em defesa dos direitos das mulheres e que aqui estão, porque vieram participar de um evento da abertura deste mês de março, mês da mulher. Então, temos entre nós várias empreendedoras mulheres. A nossa querida Luiza Trajano será palestrante no dia de hoje no Senado, logo mais, no auditório Petrônio Portella. Para nós, é uma alegria, Senadora, trazer as mulheres aqui para fazer este registro quando V. Ex^a está na tribuna fazendo este belo pronunciamento. Aqui estão Senadoras bastante ativas. Nós programamos um mês de muito debate e de muita votação de projetos importantes. Quero dizer, Senadora, que estamos conversando com o Presidente, assim como fizemos na Comissão e no Conselho de Líderes hoje. Hoje, quatro projetos da Bancada Feminina serão votados neste plenário. Nós gostaríamos que se desse da mesma forma amanhã na Comissão de Constituição e Justiça. Um dos projetos que nós votaremos é o projeto de autoria da Senadora Maria do Carmo Alves – está aqui a Senadora. É um projeto que determina um percentual mínimo obrigatório de participação das mulheres nos conselhos das empresas estatais e que é abraçado pelas mulheres da iniciativa privada, que veem nesse projeto uma janela para que também as mulheres avancem no setor privado. Se reclamamos da sub-representação no Parlamento, da mesma forma acontece nos conselhos de empresas, pois as mulheres muito pouco deles participam. Então, eu quero aqui agradecer a presença de todas. São mulheres reconhecidas nacionalmente, respeitadas. Mais importante que isso tudo é que elas fazem parte conosco da luta para que outras mulheres também tenham mais espaço para mostrar sua capacidade e todo o seu potencial, numa Nação, num País que tanto precisa delas. Obrigada, Senadora.

A SR^a LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Muito obrigada, Senadora Vanessa. A presença dessas mulheres empreendedoras é motivo de orgulho para todas nós. Estaremos presentes nessa palestra que acontecerá daqui a pouco, com a presença das Senadoras também. Diversas Senadoras já se pronunciaram, mas aqui temos agora presentes a Senadora Simone Tebet, a Senadora Maria do Carmo, a Senadora Lúcia Vânia, a minha companheira Senadora Vanessa Grazziotin, a Senadora Gleisi Hoffmann, a Senadora Fátima e a Senadora Regina. Eu quero dizer que estaremos todas e mais outras presentes para debatermos as nossas experiências em comum. Mulheres à luta! (*Palmas.*)

Obrigada.

Como dizia, Sr. Presidente, a reforma da previdência do Governo Temer assenta-se em duas falácias fundamentais: o envelhecimento da população e um déficit estrutural crescente, apoiado em dados do IBGE colhidos pelo Secretário da Fazenda, Mansueto de Almeida, afirmando que a relação entre trabalhadores ativos e inativos cairá de 9 para 1 em 2015 para 4 para 1 em 2040. Esses números são veementemente questionados por diversos especialistas, dentre eles, cito a economista da UFRJ, Denise Gentil. Ela contesta a preocupação excessiva com o impacto do envelhecimento da população sobre a Previdência – por ela definida como "determinismo demográfico". Na verdade, temos aqui, senhoras e senhores, um velho artifício estatístico. Projetam-se no tempo as hipóteses mais negativas para sustentar um cenário predeterminado. Segundo Denise Gentil, mais importante do que realizar uma reforma previdenciária será adotar políticas macroeconômicas que levem a altas taxas de crescimento, que recuperem o emprego e o aumento da produtividade do trabalhador. Aí, sim, com o



aumento efetivo das receitas, conseguíramos a sustentabilidade efetiva e estrutural do sistema.

(*Soa a campainha.*)

A SR^a LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Peço que V. Ex^a desconte o tempo do aparte.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC. *Fora do microfone.*) – Pois não.

A SR^a LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – A economista nos alerta ainda para o fato de que a Previdência não pode ser entendida apenas como um gasto público e uma transferência de renda aos mais pobres (aposentados e pensionistas), mas, acima de tudo, como um fator de desenvolvimento da própria economia nacional:

[...] é um gasto autônomo, quer dizer, [...] uma transferência que se converte integralmente em consumo de alimentos, de serviços, de produtos essenciais e que, portanto, retorna das mãos dos beneficiários para o mercado, dinamizando a produção, estimulando o emprego e multiplicando a renda. Os benefícios previdenciários têm um papel importantíssimo para alavancar a economia.

Quem é nordestina, como eu, sabe o impacto da aposentadoria do trabalhador rural nas pequenas cidades do Nordeste brasileiro, onde a economia toda se prepara para funcionar justamente nos dias em que o trabalhador rural recebe sua aposentadoria, movimentando a produção e movimentando a economia local. Igual efeito – ou próximo dele – ocorre também com o Bolsa Família nessas cidades.

O Brasil pode passar pela mais amarga e injusta reforma da Previdência Social de sua história. As medidas propostas, entre as quais o aumento da idade mínima para 65 anos para mulheres e homens, ampliando o tempo de contribuição mínimo de 15 para 25 anos, e a redução dos benefícios já revelaram o seu caráter impopular.

Diante do fracasso em convencer a opinião pública, mesmo com uma campanha milionária na mídia nacional, alardeia-se agora um déficit crescente da Previdência Social, tentando gerar uma insegurança profunda na população quanto ao futuro da nossa previdência. Mas a população, o povo trabalhador sabe que essa reforma vai contra os seus interesses para garantir os interesses de outros, para garantir os interesses das grandes previdências, dos sistemas de previdência privados em detrimento do sistema de previdência público e dos interesses daqueles que menor renda têm neste País, que são, portanto, os agraciados com as aposentadorias menores.

Um estudo recente, organizado pela Anfip, pelo Dieese e pela Plataforma Política Social, rechaça a afirmação recorrente na grande mídia de que a Previdência Social seria a grande responsável pelo desajuste nas contas públicas.

Para esses especialistas...

(*Soa a campainha.*)

A SR^a LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – ...o Governo defende esse ponto de vista – já vou terminar, Sr. Presidente – deixando de se referir aos gastos com juros sobre a dívida pública, que, em 2015, foram R\$502 bilhões superiores aos gastos previdenciários, R\$486 bilhões; às desonerações tributárias, que totalizaram R\$280 bilhões em 2015 - o Governo Federal abre mão de cerca de 20% das suas receitas; e ao fato de que, anualmente, o Governo deixa de arrecadar cerca de R\$452 bilhões em 2015, porque não há políticas eficazes de combate à sonegação.

Quanto à sonegação, outros estudos revelam que pelo menos três dos principais devedores somam uma dívida de 426 bilhões, o que significa mais de três vezes os valores do anunciado pelo Governo como sendo o déficit atual da Previdência.

Portanto, Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, nós não estamos discutindo ou enfrentando uma reforma da previdência. Se fosse isso, certamente haveria quase um consenso nos Parlamentos e na sociedade, porque nós reconheceremos que, em um sistema complexo como o da previdência no nosso País, certamente há desvios, há fraudes, há



manutenção de privilégios que precisam ser combatidos. O que nós estamos discutindo é muito mais do que isso. É uma reforma que se contrapõe aos interesses dos mais pobres e vulneráveis da população.

(Soa a campainha.)

A SR^a LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – São estes que vão pagar a conta amarga da crise econômica. Propor a um trabalhador rural do semiárido nordestino que se aposente aos 65 anos, com uma contribuição de 25 anos, ou mesmo de 15 anos, quando a sua expectativa de vida mal atinge 55 é mais do que injusto. É cruel, é desconhecer a realidade do povo brasileiro ou conhecê-la e ficar indiferente a ela. Assim como é simplesmente desumano desconhecer a realidade da dupla jornada da mulher brasileira, igualando em 65 anos as idades para as aposentadorias entre homens e mulheres.

Mas, Sr. Presidente, nós temos uma rara condição de enfrentar isso de maneira diferente. O Senador Paulo Paim apresentou a esta Casa uma proposta de CPI da Previdência e fui uma das primeiras a assinar. Acredito que a sua realização vai oferecer ao País uma chance única de sairmos do debate retórico para uma profunda e corajosa abordagem sobre a questão da previdência pública no nosso País.

Com essa iniciativa, o Senador Paim apresenta também uma chance ímpar para que o Senado Federal reassuma o protagonismo que deve ter na vida pública, na política nacional. Espero que não a desperdicemos.

Por isso, Sr. Presidente, quero dizer da minha total adesão a essa CPI e à luta permanente, inclusive agora, no 8 de março, convocando as mulheres trabalhadoras deste País a se manifestarem nas ruas contra essa reforma terrivelmente prejudicial aos interesses das mulheres trabalhadoras.

Coerente com a sua história, o PSB, Partido Socialista Brasileiro, se posicionou na sua reunião do diretório nacional em fevereiro contra essa reforma da previdência. Coerente com toda a minha vida, firmo aqui meu compromisso de lutar com todas as minhas forças contra essa ignomínia ao povo brasileiro.

Muito obrigada, Sr. Presidente, inclusive pela paciência.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Eu que agradeço a V. Ex^a e a cumprimento pelo discurso, ao tempo em que vou pedir licença ao Senador Alvaro Dias para me dar o prazer de anunciar a presença, aqui no plenário do Senado Federal, do Deputado Federal Jorginho Mello, um dos Deputados mais atuantes de Santa Catarina, que acompanha o nosso Prefeito de Florianópolis, Gean Loureiro, com o seu Secretário da Casa Civil, Filipe Mello, o Secretário da Educação, Professor Maurício Pereira, e também o Bruno, que é o nosso Assessor de Comunicação lá em Florianópolis, Santa Catarina.

Sejam bem-vindos ao plenário do Senado Federal. Quero dar boas-vindas e boa sorte. Eles acabam de ser cumprimentados pelo Senador Alvaro Dias, a quem evidentemente concedo a palavra para uma questão de ordem.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Social Democrata/PV - PR. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Apenas para um rápido registro e o anúncio de que uma obra literária com origem no meu Estado está sendo doada à Biblioteca do Senado Federal, para obviamente as investigações históricas que se fazem necessárias para conhecermos a verdadeira história do País, com lances que ocorreram no seu vasto interior.

Esta obra, denominada "Porecatu – a Guerrilha que os Comunistas Esqueceram", é de autoria do jornalista Marcelo Oikawa, paulista que se radicou no Paraná. É uma obra emblemática para todos os estudiosos das lutas revolucionárias no Brasil, resultado de um exaustivo trabalho histórico, como afirma Laércio Souto Maior.

O Professor Doutor em Sociologia da Universidade Federal do Paraná Osvaldo Heller da Silva descreve o itinerário da obra de Marcelo Oikawa:

...narrativa vertiginosa do conflito que representou o momento maior da luta pela terra na região norte do Paraná.



A Guerrilha de Porecatu começou com a instalação de 300 posseiros em 1940 e terminou com aproximadamente três mil em conflito, em 1951, controlando uma área de 40km² da região central do norte do Estado do Paraná.

Mesmo ao final sendo sufocada pelo cerco policial e resultando no reassentamento de apenas 380 famílias em outras regiões, a luta armada de Porecatu será o ponto de partida de diversas lutas sociais que eclodiram no decorrer de toda a década de 50 no Paraná e pelo Brasil afora.

Sr. Presidente, esse é o registro e eu peço a V. Ex^a que autorize a divulgação nos *Anais do Senado Federal* de todo o texto que registra essa obra do jornalista Marcelo Oikawa, a quem homenageio. Eu o conheço desde a universidade em Londrina. É um jornalista que se destaca agora como escritor, autor de várias obras literárias e merece as nossas homenagens, Sr. Presidente.

DOCUMENTO ENCAMINHADO PELO SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno.)

Matéria referida:

– Porecatu - a guerrilha que os comunistas esqueceram. (**Vide item 2.1.4 do Sumário**)

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Cumprimentos a V. Ex^a, Senador Alvaro Dias.

A Mesa acata o requerimento de V. Ex^a e fará publicar nos *Anais do Senado Federal* a manifestação de V. Ex^a.

A próxima oradora inscrita é a Senadora Simone Tebet, a quem concedo a palavra.

Em seguida, fala o Senador Roberto Muniz e, após o Senador Roberto Muniz, a Senadora Lúcia Vânia, para que nós já estabeleçamos, então, a ordem dos oradores inscritos.

Com a palavra, V. Ex^a, Senadora Simone Tebet.

A SR^a SIMONE TEBET (PMDB - MS. Como Líder. Com revisão da oradora.) – Obrigada, Senador Dário. Vou procurar ser breve (*Fora do microfone.*).

Há pouco menos de uma hora, fui abordada, saindo do plenário, por alguns locutores de rádio, representantes da Associação Brasileira de Radiodifusão Comunitária, a Abraço Nacional. Muito preocupados e angustiados, eles nos entregaram, pelo menos a mim, uma carta aberta aos Senadores da República, Senadora Lúcia. Nesta carta, eles pedem o nosso empenho, o nosso apoio à aprovação da MP nº 747, nos moldes como veio e como foi reformulada pela Câmara dos Deputados. Diante dessa carta, indo para o meu gabinete, fiz questão de olhar a Medida Provisória e, nesse meio tempo, não pude deixar de me lembrar do meu saudoso pai.

Meu pai entendia e via no veículo de comunicação que é o rádio o mais democrático e poderoso veículo de comunicação de massa, e ele explicava a razão. Ele dizia que, diferentemente da TV, ou mesmo da internet ou das redes sociais que agora existem, em que nós temos a imagem para nos entregar pronta a informação, o rádio envolve numa relação o locutor e aquele que está ouvindo, porque não tem a imagem. Aquele que ouve tem que fazer uso da sua experiência pessoal – ouvindo, incitado pela voz do locutor, colocar cor, como numa tela, e tentar construir a imagem, dentro da sua experiência pessoal, daquilo que está sendo dito.

O rádio, um dos instrumentos mais antigos que tivemos em comunicação, persiste até hoje, apesar de toda a modernidade, e não pode jamais ser excluído como uma das fontes e instrumentos – repito – mais democráticos de comunicação.

Diante disso, tive o cuidado de ler a medida provisória que provavelmente votaremos hoje ou, no mais tardar, amanhã, e fiz questão, por conta disso, de usar rapidamente a tribuna.

Nessa carta, eles falam basicamente da rádio comunitária, que não constava na Medida Provisória nº 747, que foi apresentada e aprovada pela Câmara dos Deputados; pedem que os Srs. Senadores aprovem a medida provisória como veio da Câmara, e dão números que comprovam a importância dessa matéria.



Nós estamos, na MP nº 747, para conceder uma anistia, portanto, para permitir a prorrogação do prazo – dando um prazo de 90 dias para que as concessionárias e permissionárias de TVs, rádios e, agora, de rádios comunitárias possam, mesmo com o prazo vencido, renovar a sua outorga de autorização, permissão ou concessão.

Ao fazer isso, nós estaremos permitindo que 542 rádios comunitárias praticamente extintas possam voltar à atividade. São 688 processos em extinção, totalizando 1.288 rádios comunitárias, que poderão ter o direito à renovação da autorização em tramitação. Isso representa 25% das rádios comunitárias no Brasil.

Eu vou dar rapidamente o aparte à Senadora Fátima e continuarei a minha fala.

A Srª Fátima Bezerra (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Senadora Simone, quero me associar a V. Ex^a pelo tema que traz agora, pela relevância que tem exatamente esse tema. V. Ex^a e o Brasil reconhecem o papel importante que tem a radiodifusão comunitária em todo o País, papel relevante pelo caráter plural, pela seriedade. Como V. Ex^a mesma menciona, mais de mil Municípios pelo País afora, Senadora Simone Tebet, dispõem apenas da chamada rádio comunitária. Portanto, espero, Senadora Simone, que prevaleça aqui o bom senso e, mais do que o bom senso, que prevaleça aqui o senso de justiça e responsabilidade e que nós possamos, ao apreciar essa medida provisória, dar à rádio comunitária no Brasil o respeito que ela merece. É inaceitável que tratemos desse tema sob a lógica de dois pesos e duas medidas, ou seja, para as chamadas rádios comerciais, prazo de renovação, e, para as chamadas rádios comunitárias, negar? Não. Repito: espero que isso não prospere de maneira nenhuma. Portanto, parabenizo V. Ex^a e me somo nessa sua luta.

A SRª SIMONE TEBET (PMDB - MS) – Agradeço, Senadora Fátima.

Não tenho dúvida de que esta Casa, sensível que é aos anseios da população brasileira, irá fazer a sua parte, aprovando a Medida Provisória como veio da Câmara, porque tudo que falarmos de rádio é pouco quando falamos de rádio comunitária. Tem que ser colocado no superlativo, ampliando-se ainda mais o poder e o espírito democrático do rádio.

Roquette Pinto, que é um dos pioneiros da radiodifusão no Brasil, tem uma frase que acho que resume a importância do rádio e, no caso, da rádio comunitária. Dizia ele que o rádio é o jornal daquele que não sabe ler; é o mestre de quem não pode ir à escola; é o animador das esperanças e dos enfermos; é o guia dos sãos; e é também o divertimento gratuito dos mais pobres. Essa foi e ainda é a importância histórica do rádio.

Imaginem a rádio comunitária, que, apesar do limite territorial tão pequeno – porque ela tem uma frequência muito curta, de 25 watts, e atinge uma circunferência muito pequena –, ela, muitas vezes, é a única fonte de informação do bairro periférico, dos distritos e das pequenas cidades brasileiras. Onde não se tem lucro ao implantar uma rádio ou mesmo uma TV, lá está a rádio comunitária. E ela é talvez a mais íntima dos veículos, porque, na realidade, ela não apenas fala, mas ela ouve a comunidade. Ela não é feita para a comunidade; ela é feita pela comunidade; está ali sem fins lucrativos, não pode receber recursos para fazer propaganda comercial, mas está num serviço institucional de informação, de manifestação cultural, artística e esportiva. Ela abre os microfones para as pessoas tratarem dos seus problemas locais...

A Srª Lúcia Vânia (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – Senadora Simone, V. Ex^a me concede um aparte?

A SRª SIMONE TEBET (PMDB - MS) – Com certeza, Senadora.

... Ela vai tratar de questões muito particulares. Ela abre os microfones da comunidade para que o prefeito possa ouvir, para que o governador possa resolver, ou, muitas vezes, para o padre que vai falar da quermesse do domingo na igreja, para o jogador de futebol que vai falar do campeonato local, e até para as questões do esgoto a céu aberto, da falta de merenda na escola... Enfim, essa é uma rádio que merece o nosso aplauso, o nosso apoio, e que não pode jamais ser extinta, independentemente dos avanços da tecnologia.

Com muito prazer, eu concedo o aparte à nossa querida Senadora Lúcia Vânia.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Senadora Lúcia Vânia, a senhora me permite um minutinho? É só para anunciar, senão perdemos a oportunidade, Ariel Vitor Capanema Fonseca, da Universidade de Itaúna de Ensino Superior de Minas Gerais, que está fazendo uma visita a nós aqui no Senado Federal. Eu interrompi as duas Senadoras para



prestar uma homenagem a todos vocês. Sejam bem-vindos ao Senado Federal! Muito obrigado pela presença.

Senadora Lúcia Vânia, obrigado.

A Sr^a Lúcia Vânia (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – Em primeiro lugar, Senadora Simone, quero cumprimentá-la pelo seu discurso. Eu concordo inteiramente com o teor das suas palavras, com a importância que V. Ex^a dá às rádios comunitárias. Nós participamos, como relatora-revisora desse projeto, ativamente de todos os debates na Comissão Especial. Procuramos atender as emendas oferecidas. O relator da matéria, Nilson Leitão, pôde atender, na medida do possível, todos aqueles que reivindicaram a sua presença ou a melhoria do projeto. Em relação às rádios comunitárias, foi o primeiro aperfeiçoamento que foi feito ali naquele momento. O Governo pedia que houvesse um acordo no sentido de fazer com que, nos primeiros dias de março, ele nos encaminhasse uma medida provisória para tratar exclusivamente das rádios comunitárias. Esse acordo foi praticamente aceito pela maioria dos membros, mas o Relator Nilson Leitão...

(Soa a campainha.)

A Sr^a Lúcia Vânia (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – ...preocupado com essa situação das rádios comunitárias, ou seja, com a mesma preocupação externada por V. Ex^a, concedeu que as rádios comunitárias tivessem o mesmo tratamento das demais rádios na desburocratização dos documentos. Portanto, aqueles que já entraram solicitando a renovação das concessões terão seus pedidos atendidos. As demais especificidades das rádios comunitárias serão tratadas nessa medida provisória que o Governo encaminhará ao Congresso Nacional a partir de março. É o esclarecimento que eu gostaria de fazer a V. Ex^a.

A SR^a SIMONE TEBET (PMDB - MS) – Eu agradeço o testemunho de V. Ex^a e não poderia encerrar a minha fala sem antes dizer o quanto V. Ex^a foi importante como relatora-revisora para confirmar e já conseguir colocar na Medida Provisória nº 747 as rádios comunitárias, representando muito bem o Senado Federal. O Senado faz justiça a um instrumento, como disse, mais uma vez, tão democrático.

Encerro as minhas palavras, Senador Dário, dizendo que eu não pude aguardar. Eu não estava pronta para fazer o pronunciamento, e o tema mereceria, sem dúvida alguma, um pronunciamento muito mais profundo, mas, quando fui abordada por esses cidadãos, lembrei-me realmente do meu pai. Ele foi uma das pessoas que mais levaram rádios comunitárias – conseguiu via Ministério da Comunicação – para o meu querido Estado do Mato Grosso do Sul. Muitas foram as vezes em que dei entrevista a rádios comunitárias e ouvia dos locutores e daquelas poucas pessoas que tocavam bravamente a rádio comunitária sem ganhar nada com isso: "Olha, essa rádio foi conseguida graças à ajuda do seu saudoso pai".

Fui prefeita do interior, sou nascida no interior, em uma época em que não havia internet e praticamente poucas pessoas tinham televisor – e, quando tinham, era televisor preto e branco. Eu cresci vendo o meu saudoso avô paterno com um radinho ao pé do ouvido.

A rádio comunitária, se não é a mais democrática, é talvez o mais íntimo instrumento de comunicação de massa, porque ela é ouvida ainda hoje – no interior, na zona rural, nos rincões deste País – no pé do ouvido, que é muito próximo do coração.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Eu cumprimento a Senadora Simone Tebet pelo pronunciamento.

Realmente, as rádios comunitárias do Brasil exercem um papel estratégico e fundamental na comunicação brasileira de hoje. Então, eu cumprimento aqueles que fizeram da responsabilidade do passado um compromisso com o presente das comunicações.

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – O Presidente Eunício já está aqui a postos, mas eu vou pedir licença a V. Ex^a para ter a honra de ler um expediente, enquanto o Senador Roberto Muniz aguarda na tribuna. Em seguida, V. Ex^a.

Há expediente sobre a mesa de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira. É o Memorando nº 60, de 2017, de 3 de fevereiro de 2017. Ele endereça o Memorando ao Ex^{mo} Sr.



Senador Eunício Oliveira, digníssimo Presidente do Senado Federal. (**Memorando nº 60/2017**
– Vide item 2.1.2 do Sumário.)

E ele menciona:

Senhor Presidente,

Tendo a honra de representar o Estado de São Paulo nesta Casa até a presente data, incumbiu-me o destino de cumprir nova e importante missão ora no Executivo, atendendo chamamento do Senhor Presidente da República para desempenhar as funções de Ministro de Estado das Relações Exteriores.

Por esta razão, venho solicitar o meu licenciamento do honroso cargo de parlamentar, optando pelos vencimentos de Senador da República quando investido no cargo do Executivo Federal, previsto para o dia 07.03.2017 [e que acaba de acontecer].

Aproveito para agradecer o apoio e consideração externados por Vossa Excelência durante o exercício de meu mandato, enquanto parlamentar, líder do meu partido e do governo no Senado.

Atenciosamente [...].

Subscreve o memorando o Senador Aloysio Nunes.

Agora, sim, passo a palavra ao Senador Roberto Muniz e também a Presidência ao Senador Presidente desta Casa.

O SR. ROBERTO MUNIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - BA.

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Só aproveitando o final do momento e da transição da Presidência, saúdo o Senador Dário Berger e saúdo também o nosso Presidente Eunício.

Como bom baiano, subo hoje aqui à tribuna para celebrar o Carnaval. O Carnaval, Presidente Eunício, que vai da economia à paixão, porque além de ampliar a felicidade, incrementa também a economia local. Só para se ter uma ideia, Srs e Sras. Senadores, o Ministério do Turismo divulgou, nessa segunda-feira, a ocupação hoteleira em diversas cidades do Nordeste no Brasil, que aumentaram enormemente a sua ocupação. A ocupação hoteleira em Salvador, por exemplo, chegou a 95% no período do Carnaval, gerando 200 mil empregos. A Secretaria de Turismo da Bahia disse que foram 600 mil turistas que passaram pela capital, com aumento de 9% em relação a 2016 – e 10% desses turistas são estrangeiros –, registrando que cerca 2 milhões de visitantes injetaram, em toda a economia do Estado, mais de R\$1,5 bilhão.

Esses números positivos não param aí. Eles chegam também ao turismo cearense, Sr. Presidente – V. Ex^a que conhece tão bem o seu Ceará. Quero dizer que foram gerados R\$230 milhões em negócios na cadeia produtiva do turismo cearense, aumentando em 10% em relação a 2016, e a taxa de ocupação da rede hoteleira ficou na casa dos 84%.

No Rio Grande do Norte, do nosso Senador Garibaldi, chegou a média de ocupação a 89% em todos os hotéis daquele Estado.

O mais novo Estado que aderiu à folia do Carnaval, São Paulo, que tinha especificamente no sambódromo paulista, agora também já tem Carnaval nas ruas, e os gastos dos foliões cresceram 55%. Foi registrado um crescimento de 167,5% no número de turistas no sambódromo e 203% no Carnaval de rua. São Paulo registrou crescimento na participação de turistas de 7,7% em 2016 e já 20% em 2017.

No Rio de Janeiro, também houve aumento, um incremento muito grande, estimativa de 1,1 milhão de turistas brasileiros e estrangeiros, com uma movimentação financeira de R\$3 bilhões.

Em Belo Horizonte, 59% de ocupação na rede hoteleira e também um aumento de 19%.

Na Capital Federal – aqui também –, houve um incremento, um crescimento de 58% em relação a 2016 na quantidade de foliões nas ruas, que movimentou R\$500 milhões.

Então, Sr. Presidente, estou aqui para falar dessa paixão, que não é só baiana; é também uma paixão nacional. Todos sabem que o Estado da Bahia é conhecido como a Terra da Felicidade. Sobre o verão na Bahia, terra do sol, de belas praias, de turismo, de um grande Carnaval e, principalmente, Sr. Presidente, o que venho aqui saudar, é a terra do axé, da



música do axé, esse ritmo que sacudiu e sacode o Brasil, levando alegria aos baianos para além das nossas fronteiras.

Muitos talvez não saibam, mas nosso clima de festa, de Carnaval começa muito antes de fevereiro. São muitas festas populares e algumas com sincretismo religioso. Para quem não quer ficar parado, sacudir o corpo e relaxar a mente, sem dúvida o verão da Bahia é um bom lugar.

E, para parafrasear e plagiar o nosso grande publicitário Nizan Guanaes, que um dia disse que a Bahia era o *playground* do Brasil, nós estamos dizendo que a Bahia é o grande salão de festas de todo o Brasil. E digo isso com muito orgulho, porque acredito que a economia criativa fortalece uma rede de negócios que gera emprego e que gera renda para muitos cidadãos. Por isso que precisamos estar atentos em todo o Brasil, para que a cultura brasileira possa retomar o seu crescimento, porque ela representa muito em termos de empregabilidade e renda para o nosso País.

No caso específico da Bahia, um Estado eminentemente cultural, a gente percebe a capilaridade com que chegam esses recursos da economia criativa, e aqui mais especificamente do Carnaval, quando gera empregos para músicos, para os figurinos, para as pessoas e empresas que alugam som, para as que alugam o palco, a luz, para todos os transportadores, para quem faz videoclipe, para o pessoal que trabalha na televisão. É uma cadeia, Senador, que gera muitos empregos.

Isso não fica específico hoje só à Bahia. Isso já se alastra por todo o Brasil. E nós ficamos felizes, porque começou com a Bahia, foi para os Estados através das micaretas, e hoje nós temos Carnaval de qualidade em vários Estados do Brasil.

Mas, quando a arte se mistura com a simbologia de um lugar, que é o caso de nossos artistas do axé e de outras linguagens, como é o caso na Bahia, esse momento gera uma coisa que eu acho muito importante, que é o movimento. O movimento do axé é um exemplo de uma força que a economia criativa pode ter. Somos um Estado agraciado por monumentos, mas não símbolos fixos, e, sim, símbolos móveis.

Onde cada artista do axé tocou, e toca, ele leva com orgulho, leva consigo, a imagem do Estado da Bahia. Nossos artistas são símbolos de nosso Estado, verdadeiros monumentos móveis que se deslocam e fazem a Bahia conhecida em todo o Brasil e todo o mundo. Nosso ciclo de festas é intenso e há décadas já se criou, formal e informalmente, esse calendário de eventos culturais. Uma verdadeira classe de empresários de eventos, artistas e compositores junto com o Poder Público formatam a grande Bahia musical.

E é por isso que venho aqui registrar e parabenizar o documentário "Axé: Canto do Povo de um Lugar", do cineasta baiano Chico Kertész, esse jovem cineasta baiano que soube ter a coragem de selecionar um tema de conteúdo local para sua estreia nacional no cinema. Tive a oportunidade de, em pleno Carnaval, ser apresentado a esse talentoso pelo amigo e radialista Luis Ganen.

Aqui, neste instante, neste filme, a música se misturou com outra linguagem cultural: o audiovisual, o cinema, outro segmento da chamada economia criativa que vem sendo encorpada com políticas regionais, em um trabalho capitaneado pela Ancine (Agência Nacional do Cinema), em parceria com muitos Estados do nosso País.

O filme "Axé: Canto do Povo" é mais um exemplo para entendermos melhor a importância do conteúdo nacional e regional na televisão. Os números do audiovisual ficam para registro em outra oportunidade. Mas é impossível não aproveitar este momento para registrar o ganho imaterial que representa para a Bahia e qualquer Estado quando têm seu folclore, sua história e seus personagens eternizados.

(Soa a campainha.)

O SR. ROBERTO MUNIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - BA) – Pois é, Sr. Presidente, o filme do baiano Chico Kertész vem sendo aplaudido ao fim de cada sessão. Não poderia ser diferente. Quem gosta do axé e o enxerga simplesmente se emociona. Foi assim comigo e com dezenas de pessoas que estavam no cinema, uma verdadeira aula da



história e um belo registro da memória de um povo diferente de um lugar mágico que é a Bahia e os baianos.

Como depoimento de vários artistas, o movimento do axé vai sendo costurado e a audiência como a minha sendo conduzida para uma retrospectiva recheada de emoções. O documentário resgata o início da axé-music e mostra a carreira de vários cantores. É uma homenagem ao gênero. Define o axé como um movimento cultural e fala da importância da axé-music no cenário musical.

(*Interrupção do som.*)

(*Soa a campainha.*)

O SR. ROBERTO MUNIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - BA) – Mais um tempinho para terminar.

Lembra momentos marcantes, como o encontro de Paul Simon e do Olodum no Central Park; o *show* de Daniela Mercury no vão do Masp, que atraiu mais de 20 mil pessoas. E tenho certeza de que essa exitosa atividade do axé, agora imortalizada nesse filme, Sr. Presidente, abre também uma janela para outros filmes que venham contar a história do trio elétrico, da África e do nosso Carnaval, a trajetória de Armandinho, Dodô e Osmar, dos blocos.

Também tivemos nessa história outras questões que são importantes ferramentas hoje usadas no *marketing*, como o *name's rigths*, que iniciou com o Trio Elétrico Saborosa, o Trio Elétrico Paes Mendonça, que foi capitaneado, à época, com o nosso amigo Maurício Xavier.

Quero, então, aqui, Sr. Presidente...

(*Interrupção do som.*)

O SR. ROBERTO MUNIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - BA) – ... dizer que o nosso cineasta (*Fora do microfone.*) fala de pessoas como Luiz Caldas, Netinho, Tatau, Tonho Matéria, alguns artistas, que tive o prazer de conhecer junto com outros radialistas de sucesso, como Cristóvão Rodrigues, Josenel Barreto e o saudoso Manolo Pousada, bem como dos empresários Jorge Sampaio, Vera do Araketu, Misael Tavares, Adinho e Paulo Leal.

Há outros blocos de Carnaval que também formatam essa bela alegria do nosso Estado, que foi também saudado, como o Olodum, pela presença do seu Presidente João Jorge, com quem tive a oportunidade de ser conselheiro. Ele também falou, indiretamente, dessa grande instituição que foi o Bloco Papa-Léguas, revolucionária instituição. E saúdo os meus amigos Pepe e Oto Pípolo.

Por isso que chego aqui e digo, para que todos possam saber e também conhecer a história da axé-music, assistam a "Axé: Canto do Povo de um Lugar"! E finalizo, parabenizando o nosso Chico Kertész por esse brilhante filme, que imortaliza a cultura baiana.

Em outro momento, Sr. Presidente, se houver mais pessoas aqui, voltarei a falar...

(*Soa a campainha.*)

O SR. ROBERTO MUNIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - BA) – ... sobre a presença também inesquecível, a quem saúdo, da nossa querida amiga, amiga de todos os baianos, Ivete Sangalo, que, junto com a Grande Rio, proporcionou um momento ímpar no Carnaval brasileiro, ao juntar o Carnaval do Rio de Janeiro, das escolas de samba, com essa baiana de naipe maior. Quando falamos no nome dela, os sorrisos ficam logo no rosto, assim como os aplausos – e quero aqui registrar o aplauso da Senadora Ana Amélia –, porque todo o Brasil reconhece essa grande artista que representa a história da axé-music, a quem a Grande Rio fez essa homenagem. Eu, junto com a Senadora Lídice, o Senador Otto Alencar e o Senador Walter Pinheiro, nós nos congratulamos...

(*Interrupção do som.*)

O SR. ROBERTO MUNIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - BA) – ... com o povo da Bahia e do Rio e Janeiro. (*Fora do microfone.*)



Juntos, Rio de Janeiro e Bahia, fizeram do Sambódromo uma praça, um rio de alegria, que lembra o Velho Chico, que banha as nossas terras de Minas Gerais a Sergipe. Nós ficamos felizes por ver esse grande encontro de duas culturas que, em algum momento, estiveram disputando a alegria do Carnaval e que, naquele instante, se congraçaram para fazer do Carnaval algo que é emocionante para quem participa, para quem trabalha.

Eu tinha muitas coisas aqui a falar. Mas quero dizer, como no Sambódromo: dez para a Grande Rio! Dez para Ivete Sangalo! Dez para a Bahia! Dez para o Rio de Janeiro!

(Interrupção do som.)

O SR. ROBERTO MUNIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - BA) – Dez para todos que acreditam na cultura, como uma cultura criativa para a geração de emprego e renda! *(Fora do microfone.)*

Que um Carnaval de paz e a alegria possam existir no nosso País!

Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Durante o discurso do Sr. Roberto Muniz, o Sr. Dário Berger deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Eunício Oliveira, Presidente.)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Concedo a palavra à Senadora Lúcia Vânia. Logo na sequência, vou iniciar a Ordem do Dia.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Eu sei que quase todos os Senadores foram à posse do nosso querido Senador Aloysio Nunes, que hoje foi investido no cargo de Chanceler do Brasil, Ministro das Relações Exteriores, mas eu vou dar a palavra à Senadora Lúcia Vânia.

V. Ex^a pede a palavra pela ordem. Vou dar a palavra a V. Ex^a, com a aquiescência da Senadora Lúcia Vânia. Em seguida, vou passar a palavra para a Senadora e vou dar início à Ordem do Dia.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - TO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Agradeço, Sr. Presidente, e agradeço também à nossa querida Senadora Lúcia Vânia. Serei breve, Senadora.

Presidente, sob a égide dos arts. 336, inciso III, 337 e 338, inciso III, do RISF, há um requerimento de minha autoria em que solicito urgência para imediata apreciação do Projeto de Lei nº 147, de 2016, que estabelece medidas contra a corrupção e demais crimes contra o patrimônio público e combate ao enriquecimento ilícito de agentes públicos.

Sr. Presidente, em março de 2016, quando o Ministério Público Federal esteve aqui no Congresso Nacional apresentando e trazendo um anteprojeto dessas dez medidas de combate à corrupção, eu juntamente com diversos Deputados Federais as recepcionamos. Ficou acertado que a Câmara daria entrada ao projeto dessas dez medidas através do Deputado Mendes Thame e aqui no Senado Federal eu também iria assim protocolar. E assim aconteceu, Sr. Presidente. No dia 30 de março de 2016, esse projeto foi protocolado aqui na Casa.

Hoje, Sr. Presidente, nesse requerimento, eu conto com o apoioamento de mais de 30 Senadores e Senadoras da República: Senadores Alvaro Dias, Ana Amélia, Antonio Anastasia, Antonio Carlos Valadares, Cristovam Buarque, Dalírio Beber, Eduardo Amorim, Eduardo Lopes, Elmano Férrer...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador, há uma oradora na tribuna. V. Ex^a pediu pela ordem.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Permita-me, Sr. Presidente, é muito rápido.

Elmano Férrer, Flexa Ribeiro, Garibaldi Alves Filho, José Maranhão, José Medeiros, Lasier Martins, Marta Suplicy, Paulo Bauer, Paulo Paim, Paulo Rocha, Pedro Chaves, Raimundo Lira, Randolfe Rodrigues, Reguffe, Ricardo Ferraço, Roberto Rocha, Romário Faria, Ronaldo Caiado, Rose de Freitas, Simone Tebet, Tasso Jereissati, Thieres Pinto, Dário Berger.



Eu peço, então, Sr. Presidente, que V. Ex^a se digne fazer a leitura para, se possível, hoje ainda a gente votar esse requerimento tão importante para o nosso País e para o nosso povo.

Mais uma vez, muito obrigado. E agradeço novamente à Senadora Lúcia Vânia.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senadora Lúcia Vânia, vou passar a palavra a V. Ex^a.

Na sequência, abrirei a Ordem do Dia.

A SR^a LÚCIA VÂNIA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, eu venho a esta tribuna para discutir o tema dos incentivos fiscais concedidos pelos Estados, por meio do ICMS, ao longo das duas últimas décadas. Trata-se de um assunto de extrema relevância, para o qual precisamos encaminhar uma solução o mais breve possível.

Há algum tempo, eu tenho chamado a atenção para a concessão de incentivos fiscais em desacordo com o estipulado na Lei Complementar 24, de 1975. Apresentei, em 2014, o Projeto de Lei do Senado nº 130, no âmbito da Agenda Brasil 2015, com o objetivo de convalidar todos os atos normativos de concessão de benefícios e incentivos fiscais vinculados ao ICMS, além de remitir e anistiar todos os créditos tributários concedidos por legislações estaduais.

O ex-Secretário da Receita Federal Everardo Maciel publicou um artigo na edição de 2 de março do jornal *O Estado de S. Paulo*, no qual chama a atenção para alguns pontos pertinentes associados ao tema.

Concordo com a maioria dos argumentos apresentados pelo antigo secretário. Como bem mencionado por ele, a Constituição de 1988 prevê a regulamentação dessa matéria, apesar de não ter sido contemplada até hoje por uma lei complementar.

Como bem apontado pelo Sr. Everardo Maciel, a pauta do STF deste mês contém julgamento de ações relativas à concessão de benefícios fiscais do ICMS. A insegurança jurídica existente para as empresas que realizaram investimentos sob o amparo de legislações estaduais que previam os benefícios constitui a principal razão para o encaminhamento de uma saída organizada para a situação de concessão de incentivos fiscais do ICMS de forma indiscriminada.

Eu gostaria de fazer um aparte ao artigo do Sr. Everardo Maciel, na crítica feita ao projeto de minha autoria, que se encontra atualmente no plenário da Câmara dos Deputados sob a designação de Projeto de Lei Complementar 54, de 2015. O ex-Secretário argumenta ser o projeto tecnicamente inviável, além de expandir equivocadamente os benefícios para determinados setores da economia e não estabelecer requisitos para concessão e nem sanções por seu descumprimento.

Ainda, o Sr. Everardo defende a análise de um projeto elaborado para tratar dos incentivos fiscais do ICMS, do qual foi relator no âmbito da Comissão Especial do Pacto Federativo, integrada por pessoas de elevada reputação e conhecimento do assunto.

Sem entrar no mérito do referido projeto, quero destacar que a proposição apresentada por mim nesta Casa, em 2014, tratava da convalidação dos benefícios fiscais concedidos à revelia do Confaz. O substitutivo aprovado na Comissão de Assuntos Econômicos, por sua vez, passou a tratar do quórum de aprovação de convênio pelo Confaz. Infelizmente, ou felizmente, a matéria sofreu modificações durante a tramitação no Senado Federal. Foram feitas alterações com as quais não concordei. De todo modo, destaco as dificuldades associadas à obtenção de um consenso em uma matéria tão complexa como a dos incentivos fiscais.

É importante que a discussão continue na Câmara dos Deputados e aperfeiçoamentos sejam feitos ao projeto, de modo que possamos dar passos firmes...

(Soa a campainha.)

A SR^a LÚCIA VÂNIA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – ... em direção a uma solução para uma questão de interesse nacional.

É preciso deixar aqui muito claro que os incentivos fiscais foram o único instrumento de que os governos estaduais dispunham para minorar as desigualdades regionais.

Para ilustrar essas desigualdades, basta ver na televisão o estado de calamidade em que se encontram as estradas da Região Centro-Oeste, por onde é escoada a nossa soja, a nossa



produção de alimentos. É preciso que a gente saiba que ali há uma diferença sem tamanho e é através dessas estradas que grande parte da produção é perdida pelo caminho.

Portanto, é preciso que esse assunto...

(*Soa a campainha.*)

A SR^a LÚCIA VÂNIA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – ... seja tratado com muita responsabilidade. É preciso que nós asseguremos a tranquilidade jurídica àqueles que vieram para Goiás, que vieram para a Região Centro-Oeste fazer os seus investimentos. É preciso respeitar isso, principalmente neste momento de crise, para que nós não tenhamos um desarranjo na economia local, gerando ainda mais desemprego, principalmente neste momento em que nós já chegamos à casa de 12 milhões de desempregados.

Portanto, deixo aqui o meu apelo para que, ao analisar esse problema no Supremo Tribunal, nós tenhamos a tranquilidade de entender que o projeto de convalidação, o projeto que regulamenta os incentivos fiscais, já está em andamento na Câmara dos Deputados. Uma vez votado esse projeto, não justifica a queda abrupta...

(*Soa a campainha.*)

A SR^a LÚCIA VÂNIA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – ... dos incentivos fiscais.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) –

ORDEM DO DIA

Item 1 da pauta: Projeto de Lei de Conversão de nº 1, de 2017, que dispõe sobre o processo de renovação do prazo das concessões e permissões dos serviços de radiodifusão e dá outras providências, proveniente da Medida Provisória 747, de 2016.

Parecer sob nº 1, de 2017, da Comissão Mista, Relator: Deputado Nilson Leitão e Relatora revisora: Senadora Lúcia Vânia, favorável à matéria e à parte das emendas, nos termos do Projeto de Lei de Conversão, que apresenta.

(É a seguinte a matéria apreciada:

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 1, DE 2017 (Proveniente da Medida Provisória nº 747, de 2016)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 1, de 2017, que altera as Leis nºs 5.785, de 1972, 9.612, de 1998, 4.117, de 1962, 6.615, de 1978, para dispor sobre o processo de renovação do prazo das concessões e permissões dos serviços de radiodifusão, e dá outras providências.

Parecer sob nº 1, de 2017, da Comissão Mista, Relator: Deputado Nilson Leitão e Relatora revisora: Senadora Lúcia Vânia, favorável, nos termos do Projeto de Lei de Conversão, que apresenta; e pela rejeição das emendas.)

A Presidência comunica que a matéria foi aprovada na Câmara dos Deputados no dia 21 de fevereiro e seu prazo de vigência se esgotará no dia 12 de março de 2017.

Houve hoje o entendimento de Líderes em relação a essa Medida Provisória, a esse Projeto de Conversão, com o compromisso da Presidência de falar com o Presidente da República para não haver veto em um dos itens.

A Senadora Lúcia Vânia, que é a Relatora, apresentou uma emenda de redação, um ajuste redacional, que evita, inclusive, a possibilidade – qualquer que seja a possibilidade – de voto presidencial – preocupação que era dos Líderes na manhã de hoje, quando nos reunimos.

Portanto, já há entendimento da Mesa de que a emenda da Senadora Lúcia Vânia, no que se refere... Como não é uma emenda, é apenas um ajuste de redação, a Mesa vai acatar o ajuste de redação e submeter à apreciação das Srs. e Sr^as Senadoras.

Senadora Gleisi Hoffmann, tem a palavra V. Ex^a.

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR. Sem revisão da oradora.) – Eu queria agradecer, Senador Eunício, esse seu esclarecimento,



porque, de fato, a minha preocupação, Senadora Lúcia Vânia, antes de V. Ex^a começar a falar, é justamente saber do compromisso do Presidente em não vetar o artigo referente às rádios comunitárias.

Mas, se tem esse entendimento, a emenda de redação, e elas se equiparam às rádios comerciais, nós não vemos problema nenhum em votar essa medida provisória, até porque as rádios comunitárias estão aqui, as associações estão aqui e querem que essa matéria vá a voto, com essa garantia.

Então, eu agradeço, Senador Eunício, e agradeço também à Senadora Lúcia Vânia, que espero que em seu pronunciamento possa nos esclarecer da emenda. Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senadora Lúcia Vânia, tem a palavra V. Ex^a, como Relatora.

(Parecer nº 13/2017-PLEN-SF)

A SR^a LÚCIA VÂNIA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO. Como Relatora. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o Projeto de Lei de Conversão nº 1, de 2017, proveniente da Medida Provisória 747, de 2016, tem como principal objetivo facilitar os procedimentos de renovação de concessão e permissão dos serviços de radiodifusão em nosso País. Para tal, a matéria contém dispositivos para simplificar as ações das rádios e do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

A motivação para a edição da medida provisória foi o acúmulo de pedidos de extinção de concessão que o Poder Executivo deveria enviar ao Congresso pela falta de apresentação de renovação pelas emissoras.

A matéria foi exaustivamente discutida nas reuniões da Comissão Mista da medida provisória, assim como em um encontro na sede do Ministério das Comunicações, em 24 de novembro de 2016, da qual participaram o Ministro Kassab, o Deputado Nilson Leitão, o Senador Romero Jucá e eu, as respectivas assessorias e os técnicos dos Ministérios.

Nessa reunião presencial no Ministério, ficou clara a necessidade de o Poder Público trabalhar para evitar a descontinuidade ou a interrupção do serviço público de radiodifusão, da mesma forma como é imperativo reduzir a precariedade e a insegurança jurídica dos processos de renovação de prazo e transferência da concessão ou permissão.

O relatório do Deputado Nilson Leitão, do qual sou Relatora revisora, contempla os principais problemas existentes hoje nessa matéria, assim como faz algumas modificações no texto inicial da medida provisória, para promover alguns aperfeiçoamentos necessários à regularização das concessões de radiodifusão.

O primeiro dos aperfeiçoamentos diz respeito à possibilidade de estender os novos direitos de simplificação de documentação e dilatação de prazos para os processos de renovação das rádios comunitárias, veículos que possuem dificuldades ainda maiores para superar as barreiras burocráticas atualmente existentes nos processos de renovação das concessões.

Assim, para que todas as modalidades do serviço de radiodifusão sejam beneficiadas de maneira isonômica, foram incorporadas no projeto de lei de conversão as alterações propostas pela Emenda nº 27, oferecida pelo Deputado André Figueiredo.

Outra modificação importante introduzida no projeto de lei de conversão foi a de atualizar a designação das funções dos profissionais que integram as empresas de radiodifusão, em face da obsolescência da atual regulamentação, que não contempla a nova miríade de profissionais de comunicação digital. Tal alteração está em linha com a modernização das regras de renovação de outorgas, tendo sido acolhida por contribuição estabelecida na Emenda nº 3, de autoria do Deputado Sandro Alex.

A emenda propõe uma atualização ocupacional dos profissionais que respondem pela oferta dos serviços, medida corretiva de defasagem entre funções e descrição legal, destinada a proteger a empregabilidade e a sustentabilidade setorial diante das novas demandas do mercado e da radiodifusão, nesta etapa de transição tecnológica rumo à mídia digital.

O Projeto de Lei de Conversão contempla também as alterações na Lei nº 4.117, de 1962, que instituiu o Código Brasileiro de Telecomunicações. Foram revogadas as alíneas "a", "b" e "c" do art. 34 da lei, em razão da mudança do escopo proposto pelas alterações sugeridas no



Decreto nº 52.795, de 1963, que aprovou o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão. A alteração proposta com a revogação dos referidos dispositivos dará enfoque maior à análise dos documentos da pessoa jurídica. Além disso, a matéria referente aos documentos necessários para obtenção da outorga ficará melhor reunida no decreto regulamentar e não na lei.

Foi alterada também a redação das alíneas "a", "b" e "c" do art. 38 do Código Brasileiro de Telecomunicações. A modificação realizada na alínea "a" tem por objetivo eliminar a necessidade de restringir para brasileiros ou estrangeiros com residência exclusiva no País o cargo de técnico encarregado da operação dos equipamentos transmissores.

A modificação introduzida na alínea "b" do art. 38, por sua vez, tem por objetivo mudar o escopo de análise das alterações contratuais ou estatutárias que impliquem alteração dos objetivos sociais ou mudança do controle societário das empresas. Atualmente, a lei exige a necessidade de prévia anuênciia do órgão competente do Poder Executivo para a realização da operação. Assim, as entidades somente podem concretizar a operação após a tramitação do processo no âmbito do Ministério das Comunicações, com a consequente aprovação do ato pretendido. Após essa autorização, a entidade deve registrar a alteração contratual ou estatutária na junta comercial correspondente e, após esse registro, deverá encaminhar o ato registrado novamente para o ministério, de modo a comprovar que a operação registrada é a mesma que foi autorizada pelo órgão competente do Poder Executivo.

A redação apresentada no projeto de lei de conversão, já em consonância com a proposta de alteração do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, estipula que todas as alterações passarão a ser comunicadas ao órgão competente do Poder Executivo, prescindindo, assim, de prévia anuênciia. Essa alteração trará maior racionalidade e celeridade ao processo, uma vez que as entidades irão submeter o ato de alteração contratual ou estatutário já registrado no órgão competente. Acredito que a mudança dessas operações promoverá um enxugamento do estoque processual dos documentos de pós-outorga, o que permitirá à equipe técnica do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações concentrar todos os esforços nos processos de outorga e renovação, entregando, assim, um processo mais célere aos administrados.

A alteração na alínea "c" do art. 38 da Lei nº 4.117 foi realizada por causa da mudança na alínea "b" do mesmo artigo, tendo em vista que somente as transferências de concessão ou permissão de uma pessoa jurídica para outra irão depender de prévia anuênciia do órgão competente do Poder Executivo.

A alteração seguinte promovida pelo Projeto de Lei de Conversão é a revogação da alínea "i" do art. 38 da Lei nº 4.117. A obrigação estabelecida nesse inciso era necessária em razão da demora da concretização das alterações contratuais ou estatutárias que implicavam em mudança do controle acionário.

Em razão da mora da Administração Pública em autorizar o ato de transferência, as entidades registravam a operação na junta comercial antes da anuênciia do Ministério das Comunicações. Dessa forma, era razoável solicitar o encaminhamento da composição societária das entidades detentoras de outorgas para verificar se havia sido realizada alguma mudança na composição societária, sem a prévia anuênciia do órgão competente do Poder Executivo. Com a mudança do escopo apresentada pela redação da alínea "b", não será mais necessário o encaminhamento da composição societária, tendo em vista que as entidades não dependerão mais da prévia anuênciia para efetuar a operação. A revogação dessa alínea "i" resultaria em uma diminuição de cerca de 5 mil processos ao ano, uma vez que não haveria mais necessidade de instauração de processo para verificar se a composição societária apresentada pela entidade está de acordo com a composição societária registrada pelo Ministério das Comunicações.

A última alteração promovida na Lei nº 4.117 por meio do Projeto de Lei de Conversão da Medida Provisória nº 747 diz respeito a uma nova redação para o §2º do art. 38 da lei.

Sr^{as}s e Srs. Senadores, quero reforçar a necessidade de aprovarmos o projeto ora em discussão em razão da simplificação que trará para a continuidade da oferta de serviços de radiodifusão em nosso País.



(*Soa a campainha.*)

A SR^a LÚCIA VÂNIA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – A simplificação de processos pretendida pela nova legislação apresentada pelo projeto de lei de conversão trará aos gestores do Ministério das Comunicações a possibilidade de aumentar a eficiência nas políticas públicas da área, com potenciais reflexos para toda a sociedade.

Este é o meu parecer, Sr. Presidente.

Muito obrigada.

Pela aprovação do projeto.

Quero, aqui, fazer o esclarecimento de que nós fizemos um ajuste redacional no PLV nº 1, de 2017...

(*Soa a campainha.*)

A SR^a LÚCIA VÂNIA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – ... no que diz respeito às rádios comunitárias. Esse ajuste redacional é apenas para deixar mais claro o artigo, e não termos dúvida em relação à renovação das concessões das rádios comunitárias.

O art. 6º-A. Considere-se a seguinte alteração na redação do art. 6º-A do Projeto de Lei de Conversão nº 1, de 2017:

Art. 6º-A. A entidade autorizada a prestar serviços de radiodifusão comunitária que desejar a renovação da outorga deverá dirigir requerimento para tal finalidade ao Poder Concedente entre os 12 meses e os 2 meses anteriores ao término do respectivo prazo de vigência da outorga. (**Alteração redacional – Vide item 2.2.1 do Sumário**)

Quero ainda esclarecer que, quanto às demais especificidades das rádios comunitárias, existe um acordo endossado pelo Líder...

(*Interrupção do som.*)

A SR^a LÚCIA VÂNIA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – ... do Governo para encaminhar, em março, uma nova medida provisória tratando das especificidades das rádios comunitárias.

Este é o meu parecer, Sr. Presidente.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Passa-se à apreciação da matéria, depois do relatório da Senadora Lúcia Vânia.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF. *Fora do microfone.*) – Para discutir!

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Discussão do projeto de lei da medida provisória e das emendas, em turno único. (*Pausa.*)

Pedem a palavra o Senador Paulo Rocha e o Senador Hélio José.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadoras e Senadores, essa medida provisória, em sua forma original, visava atender somente às emissoras de televisão e rádio comerciais; ela flexibilizava o pedido de renovação e de outorgas, bem como visava anistiar em torno de 1,2 mil rádios que já se encontravam na iminência de fechamento.

O debate na comissão mista que analisou a medida provisória foi muito importante, pois, através das audiências públicas, convocamos os vários setores envolvidos na questão. E a grande mobilização das associações, do movimento que consolidou as rádios comunitárias no Brasil, teve um papel muito importante para sensibilizar os Parlamentares no sentido de aceitarem uma emenda de autoria da Bancada do Partido dos Trabalhadores, através da minha presença, da Liderança, lá na Comissão, que estenderá também os efeitos da medida provisória para as rádios comunitárias.

Um papel importante teve o Relator da medida provisória na comissão, o Deputado Nilson Leitão; mas papel mais importante nesse processo da negociação teve a Senadora, agora Reladora, Lúcia Vânia. Acho que conseguimos uns avanços importantes para consolidar também esses benefícios para as rádios comunitárias.



Nesse sentido, Presidente, a Bancada do Partido dos Trabalhadores vai encaminhar o voto favorável à aprovação desse projeto de conversão. No entanto, eu queria deixar registrado que no debate surgiram outras questões que envolvem também os interesses das rádios comunitárias. Houve o comprometimento do Senador Romero Jucá, que representava o Governo naquele momento, de que, ainda em março, se constituísse um grupo de trabalho perante o Ministério das Comunicações, com a presença também da oposição, para que, através do debate, de discussões com técnicos da área se pudesse melhorar, consolidar avanços importantes para uma legislação específica para as rádios comunitárias. Um tema importante levantado lá foi a questão do Ecad, órgão arrecadador dos direitos autorais e que, portanto, com a mesma intensidade com que cobra das rádios comerciais, cobra, por exemplo, a execução dos direitos autorais nas rádios comunitárias. Esse foi um tema levantado lá e nós entendíamos que isso demandaria um processo mais aprofundado, um debate sobre uma legislação mais específica para as rádios comunitárias.

Então, há esse compromisso do Líder do Governo, Senador Romero Jucá, de criar um grupo de trabalho para consolidar uma legislação para as rádios comunitárias no Brasil, que, sem dúvida nenhuma, cumprem um papel muito importante na democratização dos meios de comunicação, mas também na consolidação de uma democracia com participação mais popular, com mais participação do povo organizado. Sem dúvida nenhuma, as rádios comunitárias cumprem esse papel muito importante no interior do nosso País.

Por isso, a gente encaminha o voto "sim", mas cobrando do nosso Líder do Governo, vamos dizer, esse esforço, tanto por parte do Governo como por parte da oposição, para constituir um grupo de trabalho que possa avançar ainda numa legislação mais democrática para consolidar de uma vez por todas as rádios comunitárias no Brasil.

Por fim, também há um compromisso, naturalmente, aqui exigido, como em todas as emendas que a gente consegue nas medidas provisórias, para que também haja um compromisso tácito de que não haverá nenhum veto na aprovação desse projeto de conversão da medida provisória que trata da rede de comunicação no nosso País.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Para discutir a matéria, concedo a palavra ao Senador Hélio José.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Eunício Oliveira, nobres Srs e Srs. Senadores, todos estão acompanhando a tramitação desse Projeto de Lei de Conversão nº 1, um projeto importante para todo o nosso Brasil que dispõe sobre o processo de renovação de prazo das concessões e permissões do serviço de radiodifusão e dá outras providências.

Trata-se de uma matéria, nobre Presidente, fartamente debatida no Congresso Nacional, suscitando alterações na medida provisória original, as quais, grosso modo, unificaram a maior parte das forças políticas da Base do Governo e a oposição.

O PLC nº 1, de 2017, representa, nobres companheiros, enorme esforço de racionalização e de reorganização do setor, enfrentando alguns gargalos que o prejudicavam e contribuindo para maior segurança jurídica de seus agentes econômicos, as rádios comerciais e comunitárias.

O setor tem perdido continuamente o momento legal vigente para protocolar os pedidos de renovação, comprometendo a prestação e a continuidade do serviço público de radiodifusão e a normalidade dos trabalhos legislativos do Congresso Nacional, pois, como determina o art. 223 da Constituição, o Poder Executivo deverá encaminhar um número considerável de proposições de perempção de rádios e tevês ao Congresso Nacional para confirmar a não renovação, o que, seguramente, resultaria num acúmulo considerável de matérias para apreciação legislativa.

Sr's Senadoras, Srs. Senadores, como Vice-Presidente, ainda, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, não poderia me furtar a estar aqui nesta discussão tão importante para o Brasil e para todos nós, com relação a essa renovação das concessões tanto das rádios comunitárias quanto das rádios comerciais.

A medida provisória veio sem incluir as rádios comunitárias. Depois de um grande esforço da Abraço, a associação brasileira das rádios comunitárias – e falo aqui, nobre Presidente,



como Vice-Presidente da Frente Parlamentar Mista das Rádios e TVs Comunitárias do nosso País –, chegamos a um consenso, nobre Líder, com a sua ajuda aqui, no Senado, ajuda que foi fundamental para acatar a emenda do nosso nobre Deputado do Ceará André Figueiredo, ex-Ministro das Comunicações, garantindo a participação das rádios comunitárias nas renovações das concessões e do trabalho encaminhado.

Então, o que nos traz aqui principalmente é, primeiro, defender a proposta já devidamente aprovada na Câmara dos Deputados e aqui relatada pela nossa Senadora Lúcia Vânia; segundo, reconhecer o trabalho feito pela associação brasileira das rádios comunitárias, a Abraço, e também de todos os Senadores e Deputados que participaram dessa intensa discussão, nosso nobre Senador Cidinho Santos, Presidente da Comissão, e nosso nobre Deputado Nilson Leitão, Relator.

O meu apoio vem acompanhado do pedido de mobilização, de apoio de V. Ex^{as}s para aprovação, sem modificação, da medida que vem da Câmara e para a garantia de que o parágrafo que trata da concessão das rádios comunitárias não seja vetado pelo nosso Presidente da República, Michel Temer.

Para isso, inclusive, a Bancada do PT colocou aqui uma questão importante sobre a votação, e eu estou colocando aqui, como Vice-Presidente da Frente Parlamentar Mista em Defesa das Rádios Comunitárias, que nós precisamos, nobre Senador Eunício...

(Soa a campainha.)

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – ... Presidente desta sessão, nobre Líder Romero Jucá, garantir que o votado e pactuado aqui não seja vetado e que a gente garanta a sobrevivência das rádios comunitárias juntamente com as rádios comerciais de nosso Brasil.

Muito obrigado.

Era isso o que eu tinha a falar aqui, nobre Presidente, Senador Eunício Oliveira.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Para discutir a matéria, concedo a palavra à Senadora Fátima.

Mas antes pede, pela ordem, o Senador...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Não, Presidente, é a palavra, após...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Para inscrição?

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Isso, perfeitamente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senadora Fátima Bezerra e, na sequência, V. Ex^a, Senador Randolfe.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Agradeço a V. Ex^a.

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu quero me associar aos Parlamentares que já defenderam aqui a aprovação dessa emenda pelo quanto de sensatez e de justezza ela expressa, porque, Sr. Presidente, é inaceitável que o Governo tenha mandado uma medida provisória para esta Casa garantindo as rádios comerciais e TVs comerciais que perderam o prazo de renovação de suas outorgas e não tenha estendido esse mesmo tratamento para as rádios comunitárias.

Em boa hora, a comissão especial que tratou da matéria está corrigindo isso. Quero aqui, inclusive, saudar o Senador Paulo Rocha que, em nome da Bancada do PT, empenhou-se muito junto à Relatora, Senadora Lúcia Vânia, e aos demais Senadores, para que, de fato, essa emenda fosse apresentada, como está sendo. A Senadora Lúcia Vânia fez aqui a leitura da emenda. A emenda é muito clara, no sentido de nos dar garantia de que não haverá veto parcial. Portanto, que o Governo Federal, espero, realmente sancione a matéria, dando às rádios comunitárias de todo o País o mesmo tratamento.



Falar de rádio comunitária, Sr. Presidente, significa falar de um serviço de natureza, do ponto de vista social e cultural, muito relevante. Significa falar, por exemplo, da realidade por este País afora, onde nós temos mais de mil cidades, mais de mil Municípios que, de repente, têm na rádio comunitária o seu único meio de comunicação. Isso é fato, diante de um País onde nós temos uma mídia monopolizada, de um País onde os meios de comunicação estão concentrados nas mãos de quatro, cinco, seis famílias, tanto em nível nacional quanto em nível regional.

Então, no mínimo, o que o Congresso Nacional, neste momento, tem a fazer é corrigir esse erro que seria perpetrado não só contra as rádios comunitárias, mas contra os milhares de ouvintes espalhados pelos mais de 5 mil Municípios em todo o País.

Parabenizo a Abraço, a associação brasileira das rádios comunitárias, que teve um papel muito importante de mobilização, no Congresso Nacional, para que essa MP fosse aprovada, garantindo que as rádios comunitárias fossem contempladas também com esse benefício.

É só, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Para discutir a matéria, concedo a palavra ao Senador Randolfe Rodrigues. Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Presidente, é importante destacar o mérito dessa medida provisória, por parte do Governo: é a outorga, a anistia da outorga das empresas comerciais, tanto que o dispositivo apresentado, de emenda, em relação às rádios comunitárias, é um dispositivo específico, um artigo específico, nessa medida provisória.

Ora, meus caros colegas da oposição, não tenho nenhuma garantia – a não ser que o Líder do Governo ou as Lideranças do Governo possam dar neste momento – de que o dispositivo relativo às rádios comunitárias não será vetado pelo Senhor Presidente da República, porque o objetivo primeiro dessa medida provisória é um pacote de bondades para a outorga das empresas comerciais, das rádios comerciais.

Diante disso, Sr. Presidente, e não tendo sido assegurada nenhuma garantia para que as mais de 1.300 rádios comunitárias que temos no País tenham também a prorrogação da sua outorga, não há – pelo menos por parte de nós da Rede Sustentabilidade – razões para votar favoravelmente.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Para discutir a matéria, o Senador Moka.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Eu queria só falar em nome do Governo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Já darei a palavra a V. Ex^a, Senador Romero.

O SR. WALDEMAR MOKA (PMDB - MS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, acho que a matéria vale por tudo, por toda a intenção do Governo e pelo aperfeiçoamento que foi feito aqui, no Congresso Nacional. A emenda, aliás, tem uma repercussão muito grande, porque há que se lembrar que, em Municípios pequenos, não existem rádios que não sejam as pequenas rádios comunitárias. Na verdade, é o veículo de comunicação.

Quando vejo o Senador Randolfe Rodrigues dizer que ele não tem garantias de que isso não será vetado, eu posso dizer que a Senadora Lúcia Vânia... Na verdade, eu quero render as minhas homenagens pela sensibilidade. Na verdade, houve uma mobilização, mas aqui se esqueceu de falar, até então, da sensibilidade da Relatora, essa extraordinária Senadora por Goiás, que é Lúcia Vânia, que acatou e que fez um texto que, na verdade, com raras exceções, será votado hoje aqui, no plenário do Senado. Então, eu quero parabenizar a Senadora Lúcia Vânia. A garantia, Senador Randolfe Rodrigues, é exatamente a credibilidade que tem essa grande Senadora, que é a Senadora Lúcia Vânia.

Parabéns ao Governo do Estado, parabéns a quem mandou a matéria, e o meu sincero reconhecimento a quem teve a sensibilidade de negociar, de aperfeiçoar, tanto quem ofereceu



a emenda, mas, principalmente, a Relatora, que teve a sensibilidade de agasalhar, de fazer disso o seu texto, o texto de sua autoria como Relatora.

O Presidente não vai vetar o texto da Relatora Lúcia Vânia.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Para discutir a matéria, concedo a palavra ao Senador Caiado.

Na sequência, Senador Renan Calheiros.

V. Ex^a tem a palavra, Senador Caiado.

(*Soa a campainha.*)

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Parlamentares, em relação à Medida Provisória nº 747, que teve a relatoria da Senadora Lúcia Vânia, a posição do Democratas é voto favorável a um tema que indiscutivelmente vinha sendo procrastinado mais para dificultar a renovação da outorga que já estava vencida e ampliar essa burocracia. Com isso, a medida provisória veio a bom tempo. No mesmo momento, as rádios comunitárias também reivindicavam essa mesma concessão, e ela foi atendida numa iniciativa de colegas que a incluíram no texto. Como tal, o Senado Federal, acredito que, por unanimidade, como na reunião de Líderes, quebrou o interstício da necessidade das duas sessões, dada essa unanimidade que foi construída aqui, no plenário, da aprovação mais célere possível do Projeto de Conversão da Medida Provisória nº 747.

Como tal, Sr. Presidente, a posição do Democratas é "sim", pela aprovação do texto da Relatora, Lúcia Vânia.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Para discutir a matéria, concedo a palavra ao Senador Renan Calheiros, Líder do PMDB.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB - AL. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria rapidamente colocar que a posição da Bancada do PMDB é pela aprovação da medida provisória.

Quero colocar também, Sr. Presidente, aproveitando a oportunidade desta intervenção – eu não sei se está aqui presente o Senador Paulo Bauer –, que nós fomos informados de que, durante o Carnaval, a pretexto de falar da composição das comissões permanentes da Casa, o Senador Paulo Bauer teria dito, na imprensa... Se não foi verdade, nós não devemos levar isso em consideração.

Se foi verdade a declaração, eu acho que, pelo menos, cabe um pedido de desculpas do Senador Paulo Bauer, de que as Comissões do Senado não estavam, até então, formadas porque o Senador Renan Calheiros – aspas – "estava reservando a Comissão de Relações Exteriores para o Senador Fernando Collor de Mello, para, com isso, obter o apoio do Senador Fernando Collor de Mello na eleição para o Senado de 2018".

Se não é verdade essa declaração do Senador Paulo Bauer, cabe ao Senador Paulo Bauer vir aqui dizer que não é verdade, ou, então, se é verdade, pedir desculpas, porque eu não vejo como prosperar uma relação entre dois Líderes de partidos dessa forma. Eu sei que foi uma declaração carnavalesca, mas, mesmo assim, é importante que se saiba se foi verdade ou não foi verdade o que ele falou.

Muito bom que ele chegou agora e pode desfazer a dúvida.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Para discutir a matéria, concedo a palavra ao Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria, em rápidas palavras, primeiro, registrar a importância dessa medida provisória, que abre prazo de renovação de concessões, que faz com que nós tenhamos uma sistemática mais ágil de funcionamento do Ministério das Comunicações.

Inicialmente, essa medida provisória não tratava de rádio comunitária. Era uma medida provisória que tratava de rádios e TVs comerciais. Nessa medida, foi aberto prazo extraordinário para renovação de concessões de rádios e televisões.



Nada mais natural que um apelo da associação das rádios comunitárias e das rádios comunitárias de todo o Brasil, que clamam por uma legislação específica para outros aspectos também – nós teremos que discutir Ecad, nós teremos que discutir comercialização, nós teremos que discutir um outro tipo de controle, de acompanhamento de rádios comunitárias.

Nesse aspecto dessa medida provisória, que era de renovação do prazo de concessões, foi estendido, graças ao trabalho da Senadora Lúcia Vânia, de todos os membros da comissão, do Presidente, do Relator da Câmara e do meu trabalho junto ao Ministro Kassab. Houve um entendimento, respaldado por V. Ex^a, que, em reunião de Líderes, colocou a posição da Presidência do Senado, que pede também o não veto da matéria no que tange às rádios comunitárias.

Nós fizemos um grande entendimento com o Ministério e com o Governo para que esses aspectos de renovação de prazo de concessão de rádio comunitária tenham o mesmo tratamento na medida provisória que é de rádios comerciais. Portanto, o projeto, a posição do Governo no entendimento é de não haver veto. Nós vamos dar o mesmo tratamento e, mais do que isso, sancionada essa matéria, nós começaremos a discutir outros aspectos de rádios comunitárias que são importantes para o País.

Eu queria fazer esse esclarecimento para que não parem dúvidas nos Senadores e Senadoras quanto à relevância e quanto à inteireza dessa medida que nós estamos tomando...

(Soa a campainha.)

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – ... para todos os veículos de comunicação do Brasil, quer os médios, quer os grandes, quer os pequenos.

É isso, Sr. Presidente. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Para discutir a matéria, concedo a palavra ao Senador Benedito de Lira.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL) – Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, essa matéria tem uma relevância extraordinária, à proporção que se incluiu no bojo da medida provisória e do projeto de conversão, Senadora Vânia, as rádios comunitárias. Não poderíamos fazer uma prorrogação, conceder uma prorrogação para rádios comerciais sem que tivéssemos o olhar diferente para as rádios comunitárias.

Eu dizia, na reunião de Líderes, que as rádios comunitárias são as rádios mais ouvidas nas comunidades, nos Municípios. Eu digo isso tomando por base o meu Município, que fica distante das rádios comerciais do Estado...

(Soa a campainha.)

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL) – ... alguns quilômetros – mais de 100km – e lá existe uma rádio comunitária, que começou logo que surgiu a possibilidade de concessão de rádios comunitárias, e é a rádio que tem praticamente 90% de audiência no horário, durante o período em que ela está no ar. Por isso, eu queria cumprimentar V. Ex^a. Não me é surpresa o gesto que V. Ex^a tem demonstrado ao longo da sua trajetória como Senadora e, particularmente, quando se debruça em cima de determinadas matérias dessa importância.

Por isso, Presidente, o meu Partido, o Partido Progressista, encaminha o voto "sim" à medida provisória... Aliás, ao projeto de conversão da 747.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Obrigado, Senador Benedito de Lira.

Não havendo mais...

Senador José Agripino pede a palavra para discutir.

Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Social Democrata/DEM - RN) – Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, rapidamente para discutir e para manifestar a minha opinião favorável, primeiro de tudo elogiando o trabalho competente da Senadora Lúcia Vânia, que



exerceu as funções de Relatora da matéria e dedicou-se com a habitual atenção a um tema que é de fundamental importância para as rádios, mas principalmente para o Ministério das Comunicações, para o desempenho e para o controle do sistema pelo Ministério das Comunicações.

Há coisas que não são percebidas. A burocracia e hábitos que essa medida provisória está destravando levam a que processos de pedidos de renovação ou de modificação de participação acionária em rádios passem dez, 12 anos parados, o que transforma essas rádios, ou a existência delas, com a sua participação acionária, conforme registro caduco, em peça de ficção.

Então, o que é que está ocorrendo com essa medida provisória? Você está dotando o Ministério das Comunicações de um elemento ágil para a condução das renovações ou da legalização de participações acionárias no sistema de rádio e comunicação brasileira, seja de rádio, de televisão, do sistema de rádio e comunicações. Então, o trabalho feito pela Senadora Lúcia Vânia, sob orientação do Ministério das Comunicações, que emprestou ao texto do projeto todo o suporte técnico e toda a experiência de erros cometidos e acumulados ao longo do tempo, vai ajudar em muito a Administração Pública brasileira e, principalmente, a desenvoltura do sistema de rádio e comunicação do Brasil.

O meu voto é amplamente favorável e com absoluta convicção de que estamos votando uma matéria de interesse do País.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Randolfe.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP. Sem revisão do orador.) – Rapidamente, é só para a Liderança do Governo, um questionamento para ficar clara a pergunta que aqui frisei e a resposta por parte da Liderança do Governo.

O art. 6º da medida provisória é o que trata especificamente da radiodifusão comunitária, das rádios comunitárias. A pergunta que faço: há o compromisso expresso por parte da Liderança do Governo de que esse art. 6º não será vetado? É simples, a pergunta é direta e objetiva. Tendo isso para orientar o meu voto.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Há inclusive, Senador, uma emenda de redação, um ajuste de redação proposto pela Senadora Lúcia Vânia que foi acatado inclusive pela Mesa, para evitar qualquer tipo de possibilidade de sanção. E há o compromisso do Governo de não haver veto a essa matéria nem a esse artigo.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Agradeço a V. Ex^a, Presidente.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – É o que V. Ex^a havia respondido já. É a resposta que V. Ex^a já tinha dado.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – É referente à qual matéria?

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – É que não haverá veto.

(*Soa a campainha.*)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Senador Jucá, eu fui, assim, só mais explícito no questionamento. É simples dispositivo...

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Não haverá veto...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Já está claro.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – ... sobre a questão das rádios comunitárias, renovação e prazo de concessão.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Agradeço a V. Ex^a.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – O tratamento que está se dando às rádios comerciais será dado também às rádios comunitárias.



O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – E nós fizemos isso no ajuste redacional.

Vou encerrar a discussão.

Encerrada a discussão.

Em votação os pressupostos de relevância e urgência, adequação financeira e orçamentária, e pertinência temática da matéria.

As Sr^{as}s e os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada a matéria.

Em votação o projeto de lei de conversão, que tem preferência regimental na forma do texto encaminhado pela Câmara dos Deputados, com ajuste redacional proposto pela revisora, Senadora Relatora Revisora Lúcia Vânia.

As Sr^{as}s e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o projeto de lei de conversão, ficam prejudicadas a medida provisória e as emendas a ela apresentadas.

A matéria vai à sanção presidencial. (**Materia aprovada – vide item 2.2.1 do sumário**)

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O processo da proposição vai à Comissão Mista, nos termos do art. 11, da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Pela ordem, Senador Hélio José.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu só queria, em nome da Frente Parlamentar Mista da Rádio de TV Comunitária, cumprimentar o Senado Federal, cumprimentar V. Ex^a, cumprimentar o nosso Líder aqui, Senador Jucá, pelo compromisso de não veto ao artigo das rádios comunitárias e pela aprovação dessa importante matéria.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PAULO BAUER (Bloco Social Democrata/PSDB - SC) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Paulo Bauer pede a palavra, pela ordem.

O SR. PAULO BAUER (Bloco Social Democrata/PSDB - SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu peço a palavra para, na condição de Líder do PSDB, prestar um esclarecimento ao Plenário e também me dirigir ao Senador Renan Calheiros, para informar S. Ex^a a respeito do que ele apontou aqui, há poucos instantes, como sendo uma ação de minha autoria, que merece e precisa ser esclarecida a este Plenário.

Em primeiro lugar, quero dizer a V. Ex^a e aos Srs. Senadores que tenho pelo Senador Renan Calheiros profundo respeito. Eu o considero um homem experiente e conchedor de todas as regras e de todas as situações e circunstâncias políticas que presidem as ações dos Srs. Senadores e das Bancadas, nesta Casa.

Em segundo lugar, há muitos dias, mais precisamente há três semanas, nós estamos debatendo e discutindo a questão da formação das comissões técnicas e da presidência das comissões, no Senado Federal.

S. Ex^a, o Presidente Eunício Oliveira, na manhã de hoje, pediu aos Líderes empenho para que nós pudéssemos nomear os integrantes das comissões e, através de uma ação de consenso, se possível, definir as presidências das comissões por partido.

Terceiro, é importante e necessário registrar que, desde a posse de V. Ex^a na Presidência desta Casa, eu dei dezenas de entrevistas tratando desse assunto e em nenhuma das vezes que falei a respeito faltei com o decoro, faltei com o respeito, faltei com a consideração com qualquer Bancada, com qualquer Parlamentar desta Casa.

Quarto, quero dizer que não dei a entrevista a qual o Senador Renan Calheiros se referiu aqui. Por quê? Porque entrevista é quando a gente diz a um jornalista algo que ele pode veicular e publicar – e eu não o fiz. Eu apenas comentei com alguns jornalistas que nós estávamos tentando buscar entendimento e consenso, e que nenhum Líder desta Casa desconhece que existe um propósito e uma intenção de contemplar a Presidência da Comissão



de Relações Exteriores na direção de um dos Srs. Senadores. Todos sabemos que esse é um desejo, e o PSDB – falo como Líder – não tem nenhuma restrição ou oposição nem ao nome do Senador e nem a esse entendimento. Muito pelo contrário.

Entretanto, eu disse aos jornalistas, e torno isso público, que não cabe ao PSDB praticar gestos de abrir mão de posições que ele considera como partido e como Bancada importantes, pelas quais pode contribuir para melhoria dos trabalhos do Senado e para a elevação da nossa condição política, em favor de entendimentos que não foram feitos pelo PSDB, com qualquer partido e com qualquer Senador.

Por isso, aguardo e aguardamos um gesto do PMDB, que é o maior Partido. É o Partido do Presidente da República, é o Partido do Presidente da Casa, é o Partido do Líder do Governo na Casa, é o Partido que preside a CCJ, é o Partido que pode presidir a Comissão Mista de Orçamento e é o Partido que tem direito a quatro comissões.

Portanto, nós, do PSDB, aguardamos um gesto do PMDB e, lamentavelmente, não podemos diminuir a importância da nossa presença e da nossa participação nas comissões, para que se façam acordos com outros partidos menores ou com outros Parlamentares.

De qualquer forma, quero dizer ao Sr. Senador Renan Calheiros que, se cabe e, se for necessário, eu me desculpo com V. Ex^a, mas daqui para frente posso lhe dizer que não citarei mais seu nome em nenhuma conversa *in off*, porque, evidentemente, se conversar com alguém e citar o nome de V. Ex^a vai gerar uma queixa pública e vai querer alguma restrição, obviamente eu pouparei V. Ex^a até da citação, em qualquer conversa que farei com qualquer jornalista ou com qualquer pessoa, porque a entrevista, seguramente, não foi dada e muito menos com o propósito de ofender V. Ex^a ou de criar embaraços ao PMDB. Pelo contrário: eu espero e o PSDB espera que a Bancada do nosso Partido seja efetivamente valorizada e reconhecida como uma Bancada que busca consenso, que trabalha na direção do entendimento e, principalmente, que quer contribuir para que esta Casa cumpra com o seu papel constitucional, trabalhando nas comissões técnicas com empenho e com dedicação.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB - AL) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Pede a palavra o Senador Renan Calheiros.

Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB - AL. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria sinceramente agradecer ao Senador Paulo Bauer. E quero dizer que a intervenção do Senador Paulo Bauer foi muito importante, no sentido de que nós possamos estabelecer critérios, regras na própria convivência dos Líderes nesta Casa. Isso é uma questão. A outra questão é dizer que o Senador Renan Calheiros queria reservar uma comissão ao Senador Fernando Collor de Mello, porque estava interessado no apoio do Senador Fernando Collor de Mello em Alagoas.

Sr. Presidente, isso é reduzir a questão política a um mero exercício, a uma insinuação qualquer, até porque o Senador Paulo Bauer não sabe o quanto difícil é ter o apoio do Senador Fernando Collor de Mello em Alagoas. Ele não imagina.

E, quanto a todos os gestos que o PMDB podia fazer com o PSDB, o PMDB já os fez. V. Ex^a fez um compromisso público para que o PMDB cedesse a sua segunda escolha, que era a Comissão de Assuntos Econômicos, para o PSDB – talvez até o Senador Paulo Bauer não saiba disso –, e o PMDB já o fez, com todas as honras ao Senador Tasso Jereissati, que é quem vai exercer a Presidência. Mas foi uma concessão do PMDB, que, pela proporcionalidade, o PMDB tem direito. Tem direito, pela proporcionalidade, à primeira escolha na Mesa e à segunda escolha. Já na Mesa, nós fizemos um gesto para que a segunda escolha coubesse ao PSDB. E nas comissões permanentes igualmente: o PMDB tem direito, pela proporcionalidade, à primeira escolha e à segunda escolha. E já, também, abrimos mão, para que aquela importante Comissão seja presidida pelo Senador Tasso Jereissati.

De modo que o Senador Paulo Bauer pode fazer comentários, sim, com o meu nome e eu vou ficar muito feliz, desde que comentários justos e verdadeiros. Eu não posso ser servir de biombo para justificar dificuldades em se designar um Senador ou outro Senador para uma comissão que, talvez, pela proporcionalidade, não pertença ao Partido.



O SR. PAULO BAUER (Bloco Social Democrata/PSDB - SC. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de mais uma vez me manifestar, dizendo que a colocação que o Senador Renan faz a respeito das questões da política de Alagoas não me compete discutir e nem questionar, porque eu nem conheço as circunstâncias da política do seu Estado.

Certamente que aquilo que V. Ex^a aqui informou vai fazer parte do folclore político, porque eu não poderia fazer uma afirmação desta em uma entrevista. Não é cabível. Aliás, não é do meu feitio, e quem me conhece sabe que não é do meu estilo.

Aqui também, nesta Casa, como nós convivemos em um ambiente democrático e saudável na relação pessoal, nós até fazemos comentários, às vezes, a respeito de um ou de outro procedimento, de uma ou de outra situação, o que é muito natural. Agora, transformar isso em uma questão pública, em uma questão que envolva uma espécie de confronto, é efetivamente, no meu ponto de vista, desnecessário.

Eu apenas quero registrar, Senador Renan, que a questão da manifestação do PMDB de concordância com a solicitação e a reivindicação do PSDB de presidir a Comissão de Assuntos Econômicos já foi objeto de uma conversa minha com o Presidente desta Casa, Senador Eunício, que foi exatamente o protagonista desse entendimento. Já disse ao Presidente Eunício que, com a anuência do Senador Tasso Jereissati, o PSDB abre mão desta negociação, deste entendimento, e voltamos à regra da escolha pela ordem proporcional. Não há nenhum problema. O PSDB não faz negócio, o PMDB não troca apoio por espaço político, o PSDB não negocia em favor de pessoas. Nós temos absoluta tranquilidade com relação a isso.

Se o PMDB quiser honrar o compromisso assumido pelo Presidente Eunício, muito bem, nós entendemos perfeitamente. Se não for possível, nós já liberamos o PMDB desse compromisso e vamos para a escolha de acordo com a ordem de número de Senadores presentes nas bancadas desta Casa.

(Soa a campainha.)

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB - AL) – Sr. Presidente, eu queria...

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Sr. Presidente, depois eu queria falar rapidamente sobre o mesmo tema.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB - AL) – ... só aproveitar a oportunidade para fazer um apelo aos Senadores do PMDB: logo após a Ordem do Dia, nós teremos uma reunião na Liderança da Bancada para conversarmos exatamente a respeito de alguns encaminhamentos que precisam ser feitos.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Omar Aziz, está com a palavra.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Sr. Presidente, depois também quero falar.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AM) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Pela ordem.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, V. Ex^a hoje foi muito feliz na reunião de Liderança, quando pediu para que a gente desse uma agilizada em relação a resolver esse problema das comissões.

Acredito eu que, em um entendimento dos maiores partidos, das maiores bancadas e dos blocos que compõem o Senado Federal, nós possamos, em 24 horas, definir as comissões, para que, a partir da semana que vem, nós possamos já eleger os presidentes e começar os trabalhos... A partir desta semana ainda. Então, eu fico feliz que há um entendimento.

Agora, nenhum partido aqui negocia cargos ou comissões, nenhum dos partidos; não é só o PSDB que não negocia, nenhum partido negocia. O que a gente tem são bancadas que... Na proporcionalidade para ir para as comissões, está valendo a última eleição. Mas, para presidir as comissões, não está valendo a última eleição, está valendo quem tem número de Senadores agora.



Nessa questão é que... A gente não vai nem entrar nesse mérito, porque senão nós vamos criar um problema maior. Por isso, Presidente, parabenizo a iniciativa de V. Ex^a, hoje, em relação a isso.

A segunda questão é a seguinte: em relação às votações, nós teremos votação nominal ainda hoje?

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Não está prevista ainda, porque as matérias...

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – ... vão ser votadas por consenso, embora possam ser votadas nominalmente.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, muito rapidamente: eu queria só, sobre essa questão das comissões, dizer que acho que chega a hora de utilizarmos o critério da proporcionalidade.

Inclusive o PT teria a quarta pedida – a quarta pedida! Então, o PMDB tem as duas, o PSDB tem a terceira e o PT tem a quarta. Poderia sobrar a CAS para a gente, a Comissão de Relações Exteriores. Então, como não se chegou a um consenso até agora, acho que seria fundamental que a gente reunisse e usasse o critério da proporcionalidade.

Nesse caso, nesse acordo, o PT acabou perdendo a oportunidade de pedir a quarta pedida. São comissões muito importantes: é a CAS, no meio da discussão da reforma da Previdência; é a Comissão de Relações Exteriores, no meio de todo esse debate que a gente está enfrentando.

Portanto, eu acho... Estou trazendo aqui uma opinião minha, pessoal, como Senador: a gente tem que montar essas comissões. O Senador Renan Calheiros tentou fazer aqui um malabarismo, mas pelo jeito não conseguimos chegar a um bom acordo. Seria fundamental que a gente usasse esse critério da proporcionalidade.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Item 2 da pauta.

Bom, eu quero aproveitar essa oportunidade para ressaltar que, na manhã de hoje, os Líderes reunidos pediram a inclusão, concordaram com a inclusão de pauta dos próximos quatro itens, que, inclusive com iniciativa desta Casa, homenageiam as mulheres do Brasil inteiro pelo Dia Internacional da Mulher.

Item 2 da pauta.

Emenda da Câmara de nº 1, de 2014, do Projeto de Lei do Senado 295, de 2013 (nº 6.295, de 2013, naquela Casa), de iniciativa da CPMI da Violência contra a Mulher, que insere entre os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), o princípio da organização de serviços públicos específicos e especializados para atendimento de mulheres vítimas de violência doméstica.

Pareceres favoráveis, sob os nºs 900 e 901, de 2016, da CAS.

Relatora, Senadora Ana Rita. E da CDH, Relatora *ad hoc*, Senadora Regina Sousa.

(É a seguinte a matéria apreciada:

EMENDA DA CÂMARA Nº 1, DE 2014, AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 295, DE 2013

Discussão, em turno único, da Emenda da Câmara nº 1, de 2014, ao Projeto de Lei do Senado nº 295, de 2013 (nº 6.295/2013, naquela Casa), de iniciativa da CPMI da Violência contra a Mulher, que *insere entre os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS, o princípio da organização de serviços públicos específicos e especializados para atendimento de mulheres e vítimas de violência doméstica*.

Pareceres favoráveis, sob os nºs 900 e 901, de 2016, da CAS, Relatora: Senadora Ana Rita; e da CDH, Relatora "ad hoc": Senadora Regina Sousa.)

Discussão da emenda da Câmara em turno único.

Para discutir a matéria. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir a matéria, está encerrada a discussão.

Em votação.



Os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras que concordam permaneçam como se acham... que aprovam permaneçam como se acham. (Pausa.)

Aprovada a matéria.

O parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final da matéria, será publicado na forma regimental. (**Parecer nº 14/2017-CDIR – Vide item 2.2.2 do Sumário**)

Discussão da redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queria discutir a redação final, está encerrada a discussão.

Em votação.

As Sras. Senadoras e Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se acham. (Pausa.)

Aprovada a matéria.

O Projeto de Lei do Senado vai à sanção presidencial.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

Item 3 da pauta.

Projeto de Lei da Câmara de nº 55, de 2016, de nº 2.638, de 2007, na Casa de origem, que dispõe sobre a criação da Semana Nacional pela Não Violência contra a Mulher, e dá outras providências.

Parecer favorável sob o nº 918, de 2016, da Comissão de Educação.

A Relatora foi a Senadora Simone Tebet.

(É a seguinte a matéria apreciada:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 55, DE 2016

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei Da Câmara nº 55, de 2016 (nº 2.638/2007, na Casa de origem), que *dispõe sobre a criação da Semana Nacional pela Não Violência contra a Mulher e dá outras providências*.

Parecer favorável, sob nº 918, de 2016, da CE, Relatora: Senadora Simone Tebet.)

Não foram oferecidas emendas perante a Mesa.

Discussão do projeto em turno único. (Pausa.)

Não havendo inscritos para a discussão, está encerrada a discussão.

Em votação.

Os Senadores e as Senadoras que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovada a matéria. (**Matéria aprovada – Vide item 2.2.3 do Sumário**)

A matéria vai à sanção presidencial.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

Item 4 da pauta.

Projeto de Lei da Câmara de nº 122, de 2013 (de nº 3.683, de 2012, na Casa de origem), que inscreve o nome de Antônia Alves Feitosa, conhecida no Ceará como a nossa Jovita Alves Feitosa, no *Livro dos Heróis da Pátria*.

Parecer favorável sob o nº 841, de 2014, da Comissão de Educação.

A Relatora foi a Senadora Ana Rita.

(É a seguinte a matéria apreciada:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 122, DE 2013

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 122, de 2013 (nº 3.683/2012, na Casa de origem), que *inscreve o nome de Antonia Alves Feitosa, conhecida como Jovita Alves Feitosa, no Livro dos Heróis da Pátria*.

Parecer favorável, sob nº 841, de 2014, da CE, Relatora ad hoc: Senadora Ana Rita.)

Não foram apresentadas emendas perante a Mesa.

Discussão do projeto em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores...

(Soa a campainha.)



O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Eu pediria às assessorias que, por gentileza, fizessem um pouco de silêncio para que a Mesa possa dirigir os trabalhos.

As Srs Senadoras e Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram.
(Pausa.)

Aprovada a matéria. (**Matéria aprovada – Vide item 2.2.4 do Sumário**)

A matéria vai à sanção presidencial.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

Último item da pauta de hoje, da Bancada Feminina, Item 5.

Projeto de Lei da Câmara nº 69, de 2013 (e de nº 3.684, de 2012, na Casa de origem), da Deputada Sandra Rosado, que inscreve o nome de Clara Camarão no *Livro dos Heróis da Pátria*.

Parecer favorável, sob o nº 1.531, de 2013, da Comissão de Educação.

O Relator foi o Senador José Agripino.

(É a seguinte a matéria apreciada:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 69, DE 2013

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 69, de 2013 (nº 3.684/2012, na Casa de origem, da Deputada Sandra Rosado), que *inscreve o nome de Clara Camarão no Livro dos Heróis da Pátria*.

Parecer favorável, sob nº 1.531, de 2013, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador José Agripino.)

Não foram oferecidas emendas perante à Mesa.

Discussão do projeto em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão.

Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores e Sras Senadoras que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado o projeto. (**Matéria aprovada – Vide item 2.2.5 do Sumário**)

A matéria vai à sanção presidencial.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Pela ordem, Senadora Ana Amélia.

Tem a palavra S. Ex^a.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Caro Presidente Eunício Oliveira, em primeiro lugar, quero renovar os cumprimentos, porque houve um motivo razoável para que o senhor não tivesse começado a Ordem do Dia às 16 horas: a posse do nosso colega Senador Aloysio Nunes Ferreira no Ministério das Relações Exteriores, ocorrida hoje à tarde.

E, como tem reafirmado V. Ex^a, estamos encerrando a Ordem do Dia com votação de uma agenda – que certamente a Senadora Vanessa Grazziotin, Procuradora da Mulher, a quem deixo a missão de fazê-lo –, mas quero agradecer o empenho por essa conclusão de uma pauta legislativa de interesse das mulheres na semana de celebração das mulheres.

Então, quero cumprimentar V. Ex^a pelos dois motivos e, agradecer essa atenção. Isso dá a visibilidade de um Senado que produz e que produz melhor, porque temos mais tempo de examinar as matérias.

Parabéns!

E muito obrigada, Presidente.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Concedo a palavra à Senadora Vanessa Grazziotin. Tem a palavra S. Ex^a.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada.



Na mesma linha da Senadora Ana Amélia, quero cumprimentar V. Ex^a, e, ao cumprimentá-lo, Senador Eunício, cumprimento todos os Líderes partidários, Senadores e Senadoras. Hoje tivemos uma importante reunião no Colégio de Líderes, e, com seu apoio incondicional, determinamos, estabelecemos essa pauta para iniciar o mês de março, que todos sabemos é o mês da mulher.

Então, aprovamos projetos que são simbólicos e importantes para as mulheres – como inscrever, no *Livro dos Heróis da Pátria*, Jovita e Camarão, que foram duas bravas mulheres que guerrearam, lutando pela independência, lutando pelo seu país, pela Nação brasileira –, mas projetos, também, que tratam da violência contra a mulher, que tratam da questão da saúde. Foram projetos já aprovados na Câmara dos Deputados e, portanto, prontos para serem remetidos à sanção presidencial. Então, fica aqui o meu reconhecimento aos Líderes partidários, a todos os Senadores, mas, sobretudo, à Bancada Feminina.

Senador Eunício, eu espero que amanhã, na Comissão de Constituição e Justiça, nós tenhamos a mesma boa vontade do Presidente e dos colegas – que tivemos de sua parte –, porque temos seis projetos em pauta amanhã, na CCJ. E, se conseguirmos aprovar, eles estarão prontos, na semana que vem já, para serem votados neste plenário.

Então, os meus cumprimentos, agradecimento e reconhecimento.

A SR^a ÂNGELA PORTELA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Concedo a palavra à Senadora Ângela Portela.

A SR^a ÂNGELA PORTELA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RR. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente Eunício, quero parabenizá-lo por ter colocado na pauta esses quatro projetos que são de interesse da Bancada Feminina aqui no Senado Federal. Quero parabenizar todos os Líderes por essa sensibilidade de homenagear as mulheres na semana em que se comemora o Dia Internacional da Mulher.

Mas eu quero aproveitar a oportunidade e parabenizar a nossa querida Senadora Ana Rita, que, na Presidência da CPMI que investigou a violência contra a mulher em todos os nossos Estados, visitou mais de 20 Estados, pesquisando e investigando a ausência do Poder Público no combate à violência contra as mulheres. E, após todo esse trabalho realizado em todos os Estados brasileiros com os membros da CPMI, pôde apresentar projeto, sugestões ao Poder Público, para se diminuírem os altos índices de violência contra as mulheres em nosso País.

Então, eu quero agradecer ao Senado Federal por isso, e agradecer e parabenizar a nossa querida Senadora Ana Rita, também, por estar participando, com grande alegria, dessa CPMI que investigou. Hoje, inclusive, o Senado Federal tem dados estatísticos que comprovam que é preciso ações efetivas do Poder Público – do Judiciário, do Executivo e do Legislativo – para que a gente mude essa realidade que é tão triste em nosso País.

Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Concedo a palavra ao Senador Wellington Fagundes.

A SR^a ROSE DE FREITAS (PMDB - ES) – Sr. Presidente.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de pedir que V. Ex^a colocasse em votação o Requerimento 924, de 2016, para que, nos termos do art. 104-D e 199 do Regimento Interno do Senado Federal, seja realizada sessão especial no dia 3 de abril de 2017, dedicada à comemoração dos cem anos de instalação da IBM do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Wellington, há um requerimento sobre a mesa, pedindo para o dia 3, no mesmo dia – na segunda-feira, do próximo dia 3 de abril –: "Fraternidade: biomas brasileiros e defesa da vida", e do lema "Cultivar e guardar a criação", da CNBB, da Senadora Regina Sousa.

Se o requerimento de V. Ex^a for anterior a este, eu vou... Obviamente, V. Ex^a tem preferência, e eu peço o entendimento da Senadora.



O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – Temos...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – O requerimento dele é anterior?

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – V. Ex^a tem, aqui na mesa, já, requerimento?

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – Já, sim.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Então, o requerimento de V. Ex^a tem preferência.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – Bem antigo.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Eu pediria à Senadora Regina Sousa para encontrar uma nova data, que não temos aqui, para atendê-la também.

A SR^a ROSE DE FREITAS (PMDB - ES) – Sr. Presidente, a Deputada...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senadora Rose.

A SR^a ROSE DE FREITAS (PMDB - ES. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, o senhor sabe da importância da data de amanhã, Dia Internacional da Mulher. Nós mulheres nos inscrevemos no livro para fazer uso da palavra. Eu queria pedir a V. Ex^a – evidentemente que não é nada que agrava, denigre o Regimento ou avulta qualquer Parlamentar desta Casa – que amanhã fosse dada preferência às falas das mulheres. Nós temos muito para registrar, muito para exaltar, muito para debater, e as falas das mulheres estão registradas no livro. Então, gostaria que V. Ex^a tivesse essa compreensão e essa solidariedade em relação aos discursos e pronunciamentos que nós mulheres queremos fazer no plenário desta Casa. Isso foi consenso entre todas as outras companheiras.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – A Mesa vai inscrever as mulheres, de ofício, para que todas possam falar amanhã.

Dr. Bandeira, a Mesa vai inscrever todas as mulheres, de ofício, com preferência para falarem amanhã, Dia Internacional da Mulher.

Senador Wellington.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – Foi dada entrada no requerimento no dia 05/12/2016.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Desculpe-me. Não ouvi V. Ex^a.

Eu queria pedir um pouquinho de silêncio às assessorias. Eu não estou conseguindo ouvir os Senadores que fazem solicitações ali embaixo.

Senador Wellington.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – Eu só estou informando à Mesa que foi dada entrada nesse requerimento no dia 05/12. E já conversei com a Senadora, que também concorda.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Obviamente, o requerimento de V. Ex^a tem preferência, por causa de data. E eu peço à Senadora Regina que encontre uma nova data para que a gente possa atender tanto ao Senador Wellington, que já tem requerimento, como a V. Ex^a, Senadora Regina.

A SR^a REGINA SOUSA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI. Sem revisão da oradora.) – Eu sei que o Senador tem um requerimento anterior, até porque a Campanha da Fraternidade não estava definida em dezembro. Então, o meu é deste ano, realmente. Não foi de hoje, mas foi dada entrada depois que foi anunciado o tema, e foi uma data acordada com a CNBB, porque eles também têm uma dificuldade, e o bispo, o Presidente da CNBB quer vir.

Então, eu quero saber: é possível haver duas sessões especiais numa mesma semana?

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Ora, não é regimental, mas, para atender à CNBB, sendo um horário pela manhã, é possível fazer a sessão.

A SR^a REGINA SOUSA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Eu vou consultá-los, então, agora.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – V. Ex^a poderá me dar o retorno posteriormente.



O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – O senhor pode colocar pelo menos em votação já.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Pela ordem, Senadora Ana Amélia.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Eu gostaria de solicitar a V. Ex^a a possibilidade da inclusão na pauta do PLC 58. Pode ser para amanhã ou o mais rápido possível, PLC 58, de 2016, de autoria do Deputado Alceu Moreira, do PMDB do meu Estado do Rio Grande do Sul, que trata do Plano Nacional de Viação. É uma matéria importante para o desenvolvimento regional e de grande interesse em toda a região turística do meu Estado.

Muito obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Eu solicito ao Secretário-Geral da Mesa que localize o PLC 58, para que a gente possa atender V. Ex^a.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Randolfe, tem a palavra V. Ex^a.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP. Sem revisão do orador.) – Presidente, eu queria comunicar ao Plenário que estamos recolhendo assinaturas para calendário especial para a Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2013, de autoria do Senador Alvaro Dias. Essa proposta de emenda à Constituição já foi aprovada na Comissão de Constituição e Justiça e trata do chamado foro por prerrogativa de função. O relatório, o nosso relatório na CCJ manteve o projeto do Senador Alvaro Dias na íntegra, e esse relatório foi aprovado por unanimidade na CCJ.

Então, essa proposta de emenda à Constituição que extingue no Brasil o foro por prerrogativa de função já tem uma proposta de calendário especial, que conta já com assinatura dos Senadores Otto Alencar, Vice-Líder do PSD, Alvaro Dias, Líder do Partido Verde, Ronaldo Caiado, Líder dos Democratas, Reguffe, que está sem partido, e este Randolfe Rodrigues, Líder da Rede Sustentabilidade.

Eu faço um apelo aos demais Líderes partidários. Precisamos da assinatura de Líderes que representem 41 Senadores ou, conforme o Regimento, de 41 Senadores. Nós, eu e o Senador Alvaro Dias, estaremos coletando as duas alternativas: um requerimento com a assinatura dos Líderes representando 41 Senadores ou a assinatura de 41 Senadores. Considero urgente. É uma emergência para o País neste momento. É um reclame das ruas, da sociedade a apreciação dessa proposta de emenda à Constituição. Então, trago esta comunicação ao Plenário informando que estou com ambos os requerimentos, de calendário especial para os Líderes assinarem e de calendário especial para as Sr^as Senadoras e os Srs. Senadores assinarem.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Comunico à Casa a Mensagem nº 57, do Senhor Presidente da República Michel Temer, que, nos termos do art. 66-A do Regimento Interno desta Casa do Congresso Nacional, indicou o Senador Romero Jucá para exercer a função de Líder do Governo no Senado Federal. (**Vide item 2.1.5 do Sumário.**)

A matéria vai à publicação.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Social Democrata/PV - PR) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senadora Fátima Bezerra e Senador Alvaro Dias, na sequência.

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. Sem revisão da oradora.) – Senador Eunício, eu quero apenas aqui fazer o registro de que, entre os projetos que o Senado acaba de aprovar que dizem respeito à cidadania das mulheres, está o projeto de lei que vai incluir o nome da índia potiguar Clara Camarão no Livro de Heróis da Pátria.



Eu tive a alegria de ser a relatora dessa matéria quando ela foi apresentada na Câmara dos Deputados pela então colega Deputada Sandra Rosado e agora, no Senado, na Comissão de Educação e Cultura, ela teve como Relator o Senador José Agripino.

Então, eu quero dizer, Presidente Eunício, que Clara Camarão, pela sua história, é merecedora dessa homenagem. Foi uma mulher corajosa, uma mulher libertária, que estava à frente de seu tempo. Clara é considerada, inclusive, uma das precursoras do feminismo. Há uma história, repito, que diz que, ao lado de seu companheiro, Felipe Camarão, ela teve um papel muito importante na luta em defesa da independência do Brasil. Portanto, quero aqui dizer da nossa alegria de, às vésperas do dia 8 de março, aprovarmos esse projeto rendendo essa homenagem merecida à índia guerreira potiguar Clara Camarão.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Em sessão anterior, foi lido o Requerimento nº 924, da Comissão Senado do Futuro, solicitando a realização da sessão especial do dia 3 de abril, destinada a comemorar os cem anos da instalação da IBM no Brasil.

Como o requerimento já tinha sido lido, em votação.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se acham.
(Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Social Democrata/PV - PR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Alvaro Dias e vou encerrar a Ordem do Dia. Na sequência, vou dar a palavra ao Senador Ivo Cassol.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Social Democrata/PV - PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente, aproveito a oportunidade para apoiar a iniciativa do Senador Randolfe Rodrigues, que faz esse apelo às Lideranças e aos Srs. Senadores, para que subscrevam esse pedido de urgência para votação do projeto que extingue o foro privilegiado de todas as autoridades brasileiras.

Não é uma pauta nossa. Não é pauta de governistas, de opositores. É pauta da sociedade. Há uma imposição popular. Há uma exigência coletiva. As pessoas de bem neste País, que querem mudança para valer, exigem o fim do foro privilegiado.

Como disse o Senador Randolfe, será um avanço civilizatório. Nós estaremos superando esse atraso que nos coloca como se fôssemos... Alguém já disse isso, talvez seja até um exagero de oratória, mas alguém afirmou que o país que tem foro privilegiado, onde os que são julgados nomeiam os que julgam para o Supremo Tribunal Federal, não é uma nação; é uma pocilga. É uma afirmação radical, mas revela o ambiente existente no País, de indignação latente, que exige um comportamento novo do Poder Legislativo, Sr. Presidente.

Eu ouso dizer que, se o Congresso Nacional não adotar essa providência, obrigará o Supremo Tribunal Federal a agir, e depois se afirmará que o Supremo Tribunal Federal comete a invasão de competência.

(Soa a campainha.)

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Social Democrata/PV - PR) – Nós não podemos nos omitir diante desse apelo. Todos sabemos, Presidente, que, no próximo dia 26, teremos mobilização popular no País e, na pauta dessa mobilização, está exatamente o fim do foro privilegiado.

É preciso que o Senado se antecipe a essa mobilização popular, que o Senado Federal coloque em deliberação essa matéria antes do dia 26, para que a manifestação popular do dia 26 se dirija apenas à Câmara dos Deputados, para que, lá também, essa matéria ganhe urgência e seja deliberada em tempo...

(Soa a campainha.)

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Social Democrata/PV - PR) – ... antes que este Congresso seja achincalhado definitivamente pela opinião pública brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Tem a palavra como orador inscrito o Senador Ivo Cassol.



O SR. IVO CASSOL (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Sr^{as}s e Srs. Senadores, é com alegria e satisfação que, mais uma vez, ocupo a tribuna desta Casa, especialmente nesta semana pós-Carnaval. Todo mundo sabe, todo mundo tem acompanhado que o Brasil, na verdade, anda e vai começar a correr nos trilhos a partir do momento em que passa o Carnaval. Não que tenhamos alguma coisa contra o Carnaval, mas mês de janeiro é mês de férias, é mês de recesso. Ao mesmo tempo, o carnaval acaba trazendo para Estados como o Rio de Janeiro, São Paulo, Bahia, alegria, entretenimento, trazendo também divisas para a área do turismo. Pós-carnaval, o que nós precisamos, na verdade, é resgatar a credibilidade, resgatar a confiança, devolver o Brasil aos trilhos para podermos ter sucesso nas demandas que temos pela frente.

Aqui nesta Casa – e os nobres colegas Senadores são testemunhas disso – o que temos acompanhado nacionalmente muitas vezes nos entristece: é saber que o agronegócio, que mais está proporcionando divisas à nossa balança comercial, como a geração de empregos... Hoje a gente percebe rodovias, como a rodovia 163, como a rodovia 230, como a rodovia 319, como a nossa rodovia 421, que interliga Ariquemes, Campo Novo, Buritis e Nova Mamoré por dentro, como também a BR-364. O que me entristece um bocado é que na luta nossa, da Bancada federal, para conseguir recursos, para poder licitar e contratar a duplicação, a ampliação e a melhoria da BR-364, sempre tem interesse de algum grupo ou daqueles que são contra a duplicação e a melhoria da BR-364. A licitação, que estava marcada para esta semana em nosso Estado de Rondônia, mais uma vez foi adiada e ficará para os próximos dias.

Temos trechos de obras iguais ao trecho de Pimenta Bueno a Vilhena: um pedaço de Pimenta Bueno praticamente acabado, o trecho que vai de Pimenta Bueno para Ouro Preto, para Jaru, para Porto Velho. O trecho, Senador Wellington, saindo de Cuiabá e indo até a divisa de Rondônia é um paraíso, mas quando chega ao Estado de Rondônia é uma tristeza. Alguns até dizem o seguinte: "E o que a Bancada de Rondônia faz?" Nós trabalhamos unidos, trabalhamos integrados, independentes de cor partidária. Mas, infelizmente, o que nós não podemos aceitar mais é uma empresa de "malas" igual àquela empresa que pegou a obra de Pimenta Bueno até a cidade de Ouro Preto. A qualidade foi zero. O engenheiro daquela empresa, numa fiscalização de fizemos, disse o seguinte: "Baixamos a qualidade e, mesmo mantendo a manutenção, ainda conseguimos ter um lucro maior". É isso o que temos de banir, é isso o que o DNIT, o que o Ministério dos Transportes precisa banir o quanto antes, para que a gente possa ter estradas de qualidade, diminuir custos e diminuir o risco que temos na BR-364.

Portanto, quero pedir ao Diretor Geral do DNIT, ao Ministro dos Transportes e a toda aquela equipe que, respeitando a lei, atropelar aqueles que querem inviabilizar e, ao mesmo tempo, coloque como inadimplentes, como incapazes, essas empresas que, muitas vezes, diminuem em 30%, 40% uma obra, e a população, naquela localidade, só vai ficar na vontade e no sonho, porque o sonho acaba virando pesadelo e a obra não acontece.

Algumas dessas empresas não estão envolvidas com Lava Jato, mas há algumas empresas, ainda, que me parece, do meu ponto de vista, que estão esquentando dinheiro, ou melhor, estão lavando dinheiro. Estão pegando obra abaixo do custo, estão pegando obra abaixo do valor; depois, fazem com qualidade péssima e simplesmente esquentam o dinheiro como se tivesse dado lucro aquela obra.

E o povo do meu Estado ou o povo de outros Estados... Não é diferente, Petecão, lá no Estado do Acre, lá no Estado também do Cameli. Aquele asfalto que vai até Cruzeiro do Sul, que eu tenho certeza que o trecho no meio daquele asfalto na verdade virou só buraco, tem lugar que virou atoleiro...

O Sr. Sérgio Petecão (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AC) – A BR-364, que liga Rio Branco a Cruzeiro do Sul – a estrada está totalmente acabada.

O SR. IVO CASSOL (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – E faz pouco tempo que foi feita.



O Sr. Sérgio Petecão (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AC) – Não foi nem inaugurada ainda. Não foi nem inaugurada!

O SR. IVO CASSOL (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – É isso que não dá para admitir! São empresas de mala, empresas que estão lavando dinheiro, e a população acaba pagando esse custo, acaba pagando esse preço.

Mas, ao mesmo tempo, a mesma preocupação que eu tenho... Eu assisti, no último final de semana, a uma equipe que se deslocou de Manaus, da cidade do ex-Governador, do Senador Eduardo Braga, vindo para Porto Velho, e gastou praticamente oito dias na 319, sabendo que, no passado, naquela rodovia, eu saía às 6h de Porto Velho e às 18h eu estava em Manaus. No outro dia, eu saía às 6h de Manaus e quando eram 18h, 19h eu estava em Porto Velho. Quarenta anos depois, hoje é uma estrada da lama, é uma estrada do atoleiro, é uma estrada do abandono.

E eu vejo ambientalista dizer – ou como falaram os organismos ambientais – que agora tem reserva no meio, tem parque, agora, e precisa pegar autorização. Eu não consigo entender o nosso Brasil dessa maneira. Você constrói uma rodovia dessa... E, na época, foi com dinheiro emprestado. A interligação por terra é a única que existe que interliga tanto Manaus e Amapá, como Boa Vista e Roraima. Infelizmente, hoje ou fazemos por via aérea, ou fazemos por embarcação.

Até parece que esse esquema está incrustado junto com as embarcações. Até parece que os caciques das embarcações que carregam carretas em Porto Velho e em Manaus fazem parte desse mesmo sistema. E aí quem paga a conta somos nós consumidores, a senhora dona de casa; somos nós que consumimos o produto que pagamos mais caro, é o produto que chega a Manaus que chega mais caro – e é isso que nós temos que trabalhar para poder exterminar.

Ao mesmo tempo, é preciso pavimentar essas rodovias com asfalto de qualidade. É isso que nós temos trabalhado com relação à 429, concluindo os aterros daquelas pontes da 429. Mas, ao mesmo tempo, não podemos deixar de lado a manutenção regular que essas rodovias requerem nos quatro cantos do País.

Não é justo, Senador Wellington, o Estado do Mato Grosso, o maior produtor de soja do Brasil, que tem ajudado na balança comercial do nosso País, ver uma BR, ver aqueles caminhoneiros no sofrimento – sem contar a produção que baixa a qualidade nos Estados, a produção da sua propriedade, porque, infelizmente, não há onde armazenar esse produto.

Portanto, se nós queremos um País forte, um País independente, nós precisamos da infraestrutura – a nossa infraestrutura de rodovias, como também de ferrovias e de hidrovias, com qualidade. Ao mesmo tempo que o nosso Ministro da Agricultura tem trabalhado nos quatro cantos para tirar essa burocracia que existe no nosso sistema brasileiro, nós precisamos melhorar ainda mais, especialmente a nossa infraestrutura rodoviária, para poder escoar toda essa produção.

Aí, alguém diz o seguinte: "Mas, Cassol, por que você defende tanto a infraestrutura de um Município, de um Estado e do Brasil?" Por uma razão muito simples: é a nossa espinha dorsal do corpo humano. Às nossas estradas e às nossas rodovias é que nós devemos o progresso. Nós trouxemos o desenvolvimento, nós fizemos a saúde, nós fizemos a educação, e nós levamos a nossa produção. São as nossas estradas que interligam os nossos povos e que fazem este Brasil crescer cada vez mais.

Senador Wellington.

O Sr. Wellington Fagundes (Bloco Moderador/PR - MT) – Senador Ivo Cassol, como V. Ex^a acaba de colocar, reconhecendo que as estradas no Mato Grosso melhoraram muito, realmente as nossas estradas federais melhoraram muito. Mas, para nós todos da Amazônia, interessa que nós tenhamos a ponta final do escoamento, assim como a BR-158, a divisa do Mato Grosso com o Pará, na região do Araguaia. Lutamos muito para ter a sua conclusão, porque ela tinha todo o asfaltamento no Pará, mas faltava a conclusão por parte do Mato Grosso. Da mesma forma é a questão da 163, lá no Estado do Pará até o Porto de Miritituba. Como nós acabamos de ver, há poucos dias mais de 5 mil caminhões, de uma hora para outra, saíram da produção. Essa carga saiu da produção por quê? V. Ex^a aqui observava a questão



do armazenamento. E este é um ponto que eu gostaria de destacar: além de melhorarmos as nossas estradas, de construirmos as nossas estradas, devemos buscar outras alternativas, como as hidrovias, que são o meio mais barato, construir realmente ferrovias, porque, infelizmente, nós diminuímos, nesses últimos 40, 50 anos, a quilometragem de ferrovias funcionando no Brasil. Nós precisamos também fazer com que tenhamos uma programação para arrancar a safra, ou seja, uma programação em que o produtor, tendo a condição de armazenar o produto na própria fazenda, vai ter oportunidade também de escolher o melhor momento de vender, o melhor momento de, através da competitividade, escolher, inclusive, para onde vai a sua produção e, com isso, conseguir o melhor preço. Então, eu quero aqui dizer que, mais do que nunca, é importante todos nós da região estarmos trabalhando conjuntamente. Como Presidente da Frente Parlamentar de Logística de Transporte e Armazenagem, quero aqui também reconhecer a importância que tem a BR-364, inclusive colocando a possibilidade da concessão dessa estrada também entre o Estado do Mato Grosso e o Estado de Rondônia. Mas é importante dizer que, além de tudo, nós precisamos fazer as concessões e dar segurança jurídica, porque agora mesmo nós tivemos algumas concessões feitas no Brasil e, principalmente no meu Estado, a questão da 163, da divisa de Mato Grosso do Sul até a cidade de Sinop, em que, infelizmente, a empresa detentora, a concessionária Rota do Oeste, ligada à Odebrecht, por essa situação toda, hoje não tem mais o financiamento de que o banco BNDES é sócio – cortou o financiamento. E nós vamos correr o risco, daqui a pouco, de ter o caos também numa rodovia concessionada e pedagiada. Então, a complexidade da infraestrutura tem que ser analisada pelo Governo como um programa de logística de transporte e, claro, de armazenamento. Mas eu quero registrar aqui a sua persistência e também insistência em defender uma melhor logística para a Região Amazônica porque, sem dúvida nenhuma, nós temos o maior nível de produtividade do mundo, mas, infelizmente, na hora que chega na questão da logística e do custo do frete, tira praticamente todo o lucro do produtor.

O SR. IVO CASSOL (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Obrigado, Senador.

Daqui a pouquinho, vou passar a palavra para o Petecão. Só para concluir aqui, Senador Hélio.

Ao mesmo tempo, quando nós temos essa preocupação em nível nacional, o escoamento da produção, precisamos de mais recursos do BNDES e do FNO para construir mais silos para armazenar, eu queria aqui, como ex-governador do Estado de Rondônia e ex-prefeito de Rolim de Moura, falar com tristeza das nossas estradas do Estado de Rondônia.

Com as estradas do Estado de Rondônia, do governo da cooperação do meu Estado, todo mundo está cooperando. Lá, o agricultor e o morador, todo mundo ajuda a puxar um outro caminhão, ajuda a tapar um buraco. Infelizmente, as nossas estradas de que eu cuidei com tanto carinho e com tanta dedicação estão acabadas, estão abandonadas.

Vou dar um exemplo: em Santa Luzia, a Linha 45 está cheia de atoleiro. Mesmo com o esforço do residente de Rolim de Moura, num dia falta diesel, no outro também e na semana seguinte falta também; falta peça; falta assistência.

Ao mesmo tempo, há a Rodovia do Progresso, antiga Estrada do Boi, do Parecis, Chupinguaia a Corumbiara pelo fundo – a estrada que estava tirando a produção e incentivou produtores a plantar. Hoje, infelizmente, estamos com problema no começo, meio e fim.

Nós temos a Estrada 47, que vai para Geasa. Não é diferente. Nós estamos lá numa construção, o grupo da minha família, que o meu filho comanda, fazendo uma pequena central hidrelétrica, mas estamos lá constantemente tapando os buracos. Não é diferente para o Porto Rolim de Moura, distrito de Alta Floresta, que é um ponto turístico extraordinário. São 180km, e, infelizmente, ninguém sabe o dia que chega, mas só sabe o dia que sai.

Mas como eram no passado essas estradas, antes de o Senador Ivo Cassol ser governador? Eram atoleiro puro, buraco puro, um abandono em tudo. E os oito anos seguintes, de 2003 a 2010? Estrada de qualidade, infraestrutura com responsabilidade – e o povo do Estado de Rondônia que está me assistindo no meu Estado sabe do que eu estou falando.



Mas é só a Zona da Mata que está assim? Não, gente! Não é diferente com a região de Jaru, com a região da estrada entre Urupá, Mirante da Serra, Tarilândia, o distrito; entre Jorge Teixeira, de onde vai para Colina Verde, de onde sai para Monte Negro, sai para Cacaúlândia. Não é diferente na região de Buritis. A estrada que vai para a Flona do Bom Futuro, que é por Rio Pardo. Não é diferente na região de Machadinho. Não é diferente a estrada de Pacarana, que sai de Espigão d'Oeste. Quando não é ponte caída que fica seis meses, um ano ou dois anos para ser construída, são, infelizmente, os atoleiros que existem no meio do caminho. Não era assim.

Hoje, infelizmente, eu não consigo ver uma obra com recurso próprio. As dificuldades são muito grandes. Eu sei que a situação não está boa em lugar algum, mas eu quero dizer que eu peguei o governo do Estado de Rondônia com a folha de pagamento atrasada, com problemas em todas as áreas, sem maquinário no DER. O DER (Departamento de Estradas e Rodagens) do meu Estado estava fechado; eu o reabri, coloquei-o para funcionar.

Hoje, estamos aqui, ano de 2017, e, ao mesmo tempo, vemos com tristeza que os nossos asfaltos, mesmo os estaduais no Estado de Rondônia, estão se derretendo, estão se desmanchando, e a dificuldade é muito grande. Mas eu não posso aqui, de maneira nenhuma, ficar calado. Ao mesmo tempo, quando eu aguardo ação, determinação e arrojo, alguns dizem: "Por que é que um consegue fazer e outro não consegue?" É porque alguns sabem e conseguem administrar com pouco dinheiro e fazer muito; outros, você pode dar um caminhão de dinheiro, que não fazem nada.

Vamos pegar aqui a nossa Capital Federal: meu Deus do céu, Brasília, gente! Com tanto recurso que tem! A nossa cidade, a nossa capital, com uma infraestrutura que é o sonho de todos os governantes de cada Estado! Aqui, infelizmente, a nossa Capital Federal está capengando nos quatro cantos. Mas é só isso.

Mas tem Estado igual ao Rio Grande do Sul, igual ao Rio de Janeiro, igual a outros Estados que estão capengando é por falta, muitas vezes, de gestão, falta de responsabilidade, falta de determinação e arrojo. Muitas vezes, o governador ou prefeito quer ser simpático. Mas, deixando de ser simpático, ele simplesmente vai ser responsável ao fazer uma gestão voltada para atender à vontade da população não num futuro imediato, mas num futuro mais próximo, com certeza, com um resultado e um futuro melhor.

Portanto, Petecão, o teu Estado, o Estado do Acre, com o asfalto do jeito que eu te falei, da nossa BR-364... É inaceitável, com tudo o que foi investido: chega uma época dessas e a estrada já se desmanchou! Nós estamos nos quatro cantos deste País. Vou passar a palavra em breve para V. Ex^a.

Então, portanto, aqui eu quero fazer um pedido especial para o DNIT, para o Ministro dos Transportes, especialmente para que reforce, e que a equipe do DNIT consiga fazer a licitação desses trechos da BR-364 para que a gente possa solucionar de vez a qualidade da nossa rodovia.

Na segunda-feira estará presente no nosso Estado – vai estar no Acre também, Petecão – o Senador que é colega nosso, amigo nosso, um dos maiores produtores de soja do mundo e um grande empresário e empreendedor, e que ao mesmo tempo é o Ministro da Agricultura. Vai estar em Porto Velho, num encontro com os nossos prefeitos, os nossos secretários de agricultura, com o governo do Estado, para que a gente possa fazer e trabalhar e buscar na agricultura do agronegócio a esperança de dias melhores para a nossa Nação.

Quero passar a palavra, antes de encerrar, para o Senador Petecão, do nosso Estado vizinho do Acre.

O Sr. Sérgio Petecão (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AC) – Senador Ivo Cassol...

(Soa a campainha.)

O Sr. Sérgio Petecão (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AC) – ... na verdade, eu queria parabenizá-lo pela tua fala, V. Ex^a que já tem a experiência, foi governador e conhece a nossa região como poucos. Quando você se refere à BR-364, é o trecho que corta o Estado de Rondônia, mas nós temos uma situação lá no Acre que é a BR que vai até a divisa



com o Peru, vai até o Município de Cruzeiro do Sul. E esse trecho de Sena Madureira até Cruzeiro do Sul eu diria ao senhor que hoje está entre as piores estradas do Brasil, e, segundo as informações que nós estamos levantando, já foram gastos aí mais de R\$2 bilhões. Eu estou falando de R\$2 bilhões! Agora, como nós estamos no inverno, a nossa estrada está praticamente intrafegável. A estrada está derretendo, e é uma estrada que sequer foi inaugurada. Então, eu quero apenas dizer a V. Ex^a que concordo: ou o Governo Federal toma medidas enérgicas, primeiro no sentido de responsabilizar essas pessoas que usaram esse recurso e não concluíram a estrada... E daqui para frente essas licitações, que são feitas pelo Governo Federal, que lá no meu Estado eram feitas pelo Deracre, essas pessoas têm que ser responsabilizadas; e agora, daqui para frente, serem fiscalizadas, porque não adianta alocar recurso, alocar recurso e quem paga esse preço, quem paga o pato sempre é a população, porque hoje a população do Juruá está isolada.

Os empresários desmobilizaram sua logística, porque antigamente as mercadorias vinham de balsa e, na expectativa, no sonho que foi criado para as pessoas de que haveria estradas, estradas asfaltadas, estradas com tráfego de inverno e verão, as pessoas foram enganadas. Então, eu quero aqui parabenizá-lo pela sua fala...

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

O Sr. Sérgio Petecão (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AC) – ... e prestar solidariedade à população de Cruzeiro do Sul, aos...

(Interrupção do som.)

O Sr. Sérgio Petecão (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AC) – Quando o senhor falava, alguns amigos de Cruzeiro do Sul, lá de Jirau, passavam mensagem pedindo que eu falasse exatamente sobre a situação da nossa BR-364.

(Interrupção do som.)

O Sr. Sérgio Petecão (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AC) – É uma situação lamentável. Eu queria parabenizá-lo pela sua fala e dizer-lhe que estamos juntos nesta luta, porque é uma luta em prol dos menos favorecidos. Para os bacanas que andam de avião, não há problema. Eu estou preocupado com os nossos favorecidos, que usam nossas estradas. Obrigado.

O SR. IVO CASSOL (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Obrigado, Senador Petecão.

Só para concluir, Sr. Presidente, eu quero aproveitar a oportunidade de estar aqui, no plenário...

(Soa a campainha.)

O SR. IVO CASSOL (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – ... com esse Senador pelo Estado de Rondônia, Senador Expedito Júnior, acompanhado do nosso Prefeito da capital de Porto Velho, Dr. Hildon. É uma alegria tê-lo aqui, nosso Prefeito da Capital de Porto Velho, cumprimentá-lo e deixar nosso abraço.

Para concluir, Sr. Presidente, eu deixei para falar por último do anel da cidade de Ji-Paraná.

(Soa a campainha.)

O SR. IVO CASSOL (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – É inadmissível, Sr. Presidente, recurso do DNIT foi colocado à disposição. O Governo da cooperação não conseguiu concluir e fazer o anel viário nem o inaugurou ainda, Petecão, e já está acabando o asfalto, que já está dando problema, já estão consertando. Infelizmente são obras sem qualidade e o povo acaba pagando a conta.



Então, pode ter certeza de que sou solidário a essas pessoas. Não é diferente das estradas no meu Estado de Rondônia: um abandono total. E eu espero que, com certeza, com o trabalho de todos, com fé e esperança, nós vamos conseguir este sucesso.

Agradeço o carinho especial de quem está em casa, quem nos assiste, quem vai à igreja. Continuem orando para que a nossa autoridade, especialmente o nosso Presidente da República, e todas as autoridades possam ter saúde e paz para a gente poder correr atrás. O nosso abraço.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Eu, antes de passar a palavra ao próximo orador inscrito, o Senador Paulo Paim, gostaria de registrar que a minha região, a região do Cariri, no meu querido Ceará, comemora hoje 30 anos de fundação da Universidade Regional do Cariri, a nossa Urca, que representa a concretização de um sonho alimentado durante anos pelos intelectuais e pela população daquela importante região caririense.

Podemos dizer que o início de tudo foi o empreendedorismo do então Bispo do Crato, Dom Vicente Araújo Matos. Dom Vicente criou, pela Diocese, a Faculdade de Filosofia; a ela se seguiram a Faculdade de Economia e a Faculdade de Direito do Crato e a Faculdade de Engenharia Operacional de Juazeiro.

Atendendo às novas demandas da região, o então Governador cearense, Prof. Luiz de Gonzaga Fonseca Mota, decidiu adquirir o patrimônio da Faculdade de Filosofia do Crato pelo Estado e juntar as outras unidades estaduais da Universidade Regional do Cariri. As unidades descentralizadas, hoje *campi* avançado da Urca, em Missão Velha, Campos Sales e Iguatu, completam a grandeza da Urca, que orgulha a todos os cearenses e caririenses e a todos nós.

Por isso, eu saúdo professores, servidores e estudantes da Urca, pelo cumprimento da sua missão de contribuir para a transformação da realidade regional e como agente do processo do nosso querido Cariri.

Eu concedo a palavra ao Senador Paulo Paim.

Antes pede a palavra, pela ordem, o Senador Jorge Viana.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Era só para cumprimentar, primeiro, V. Ex^a pelo seu querido Cariri, mas eu queria cumprimentá-lo também por uma decisão que V. Ex^a tomou na reunião do Colegiado de Líderes hoje.

Eu fui um dos que sugeriu procurar imediatamente ter um entendimento com a Anac para que nós possamos levar em conta uma decisão do Plenário do Senado. No dia 14, entra em vigor uma resolução da Anac, mas o Senado Federal se posicionou contra, pelo menos por enquanto, a cobrança pelas malas. Os passageiros já pagam uma passagem muito cara, e nós temos aí mais um custo adicional.

A Câmara não vota antes do dia 14. É muito importante que haja essa reunião e que nós possamos encontrar um meio termo e, quem sabe, começar a aplicar essa resolução por uma ponte aérea, para ver como é que faz. Mas, em um país continental como o nosso, no Norte e Nordeste, o povo não aguenta mais pagar uma passagem caríssima e agora ter também a mala mais cara do mundo.

É por isso que eu queria cumprimentar V. Ex^a. Espero que, o quanto antes, possa haver essa reunião e que nós encontremos uma solução para esse impasse que diz respeito ao interesse do povo brasileiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

A SR^a KÁTIA ABREU (PMDB - TO) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senadora Kátia Abreu pede a palavra, pela ordem.

A SR^a KÁTIA ABREU (PMDB - TO. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Eu gostaria de registrar a presença do Sr. Fernando Lottenberg, que é Presidente da Confederação Brasileira Israelita, e que está aqui nos visitando. É um prazer e uma alegria.

Nós tivemos a oportunidade, alguns Senadores, de fazer uma visita a Israel e à Palestina para ver de perto aquele conflito, que nós definitivamente precisamos trabalhar para pacificar. É muito importante.



Israel tem crescido muito, apesar dos conflitos em torno, não só na Palestina, mas em outros países, como na Faixa de Gaza, na Síria e na Líbia. Assim mesmo, Israel faz a diferença no que diz respeito à tecnologia.

E os palestinos, por sua vez, que também têm as suas razões, que também têm os seus direitos, nós precisamos ajudar. O Brasil precisa, o mundo precisa colaborar na pacificação daquela região entre Israel e Palestina.

Mais uma vez, agradeço aqui a visita do Fernando, Presidente da Confederação Israelita do Brasil.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Antes de passar a palavra para o Senador Paulo Paim, pedem a palavra, pela ordem, o Senador Caiado e o Senador Petecão.

Tem a palavra V. Ex^a, Senador Caiado.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, neste momento, eu gostaria de ponderar uma matéria que será apreciada amanhã no Supremo Tribunal Federal. É uma ação direta de constitucionalidade movida pelo Governo do Estado de São Paulo que propõe excluir todas aquelas empresas do meu Estado de Goiás que foram atendidas com um programa de incentivo fiscal dado pelos governos do Estado nos últimos anos. São mais de 400 empresas do nosso Estado de Goiás. Esse é um julgamento que indiscutivelmente vai provocar um desmonte enorme na economia do Estado de Goiás.

Em segundo lugar, Sr. Presidente, é um julgamento injusto, porque todos os Estados da Federação hoje utilizam esses mecanismos, mas o julgamento que está sendo pautado para amanhã vai julgar apenas o Estado de Goiás, sendo que esta Casa aqui já aprovou um projeto que convalida todos esses benefícios que foram dados e também busca uma transição para que essas empresas que estão instaladas em todos os Estados do Brasil, principalmente no Centro-Oeste, Norte e Nordeste, tenham uma capacidade de adaptação e de sobrevivência.

Com isso, a ponderação que fazemos aqui, com todo o conhecimento que tem a Ministra Rosa Weber e tem, como Relatora, a competência de colocar a matéria em pauta, é no sentido de que, já que o Senado Federal aprovou um projeto de lei convalidando os incentivos e buscando, a partir de agora, construir a saída gradual, dando condições para as estruturas se manterem aqui dentro dos nossos Estados, possamos ter o adiamento dessa votação, para que a Câmara dos Deputados possa se pronunciar rapidamente aprovando e encaminhando para o Presidente da República sancionar esse projeto tão bem trabalhado aqui pelo Senado Federal.

São as ponderações que faço, Sr. Presidente. Agradeço o tempo que me foi concedido.

Nós gostaríamos que realmente o Supremo desse essa oportunidade para que a Câmara pudesse finalizar um assunto que foi iniciado no Senado e que trouxe a solução inteligente, hábil e capaz de salvar todos aqueles que trouxeram o desenvolvimento para o interior do Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Durante o discurso do Sr. Ronaldo Caiado, o Sr. Eunício Oliveira, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Cássio Cunha Lima, 1º Vice-Presidente.)

O SR. PRESIDENTE (Cássio Cunha Lima. Bloco Social Democrata/PSDB - PB) – Pela ordem, o Senador Petecão.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente, eu gostaria apenas de fazer um registro. Nesse final de semana, sábado e domingo, nós tivemos a abertura da Copa Verde do meu Estado.

Aqui eu sempre ouço falar mal da CBF, mas agora eu diria que a CBF marcou um gol de placa. Eu fiz questão de prestigiar, foi lá na Arena da Floresta. Eu fui, no sábado e no domingo, a convite do nosso Presidente da Federação, o meu amigo e irmão Antônio Aquino, nosso querido Toniquinho. Tivemos o prazer de receber o Coronel Nunes, Vice-Presidente da CBF. Aqui eu queria parabenizar pela iniciativa o Presidente Marco Polo, que é o Presidente da CBF.



O ingresso eram três garrafas PET, ou seja, o cidadão, o torcedor tinha direito ao ingresso. Eu achei essa iniciativa muito legal, vai ao encontro do que o Brasil e o mundo estão discutindo agora, que é a preservação do meio ambiente. Então, eu não poderia deixar, de forma alguma, de vir aqui.

Tivemos o prazer em receber, em nosso Estado, no sábado, o Paysandu e, no domingo, o Remo, que empatou com o meu Atlético em 1 a 1. E agora vamos ter que ir a Belém, se Deus quiser, ganhar esses dois jogos.

Eu queria aqui parabenizar o Coronel Nunes, Vice-Presidente da CBF, que esteve lá em meu Estado, no Estado do Acre, prestigiando-nos, e o nosso querido Toniquinho, que, mais uma vez, demonstrou a sua organização, a sua força e o carinho que ele tem pelo desporto, principalmente pelo futebol do nosso Estado. A CBF marcou um gol de placa lá no Estado do Acre. Parabéns ao Presidente Marco Polo.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Cássio Cunha Lima. Bloco Social Democrata/PSDB - PB) – Nós retomaremos agora à lista de oradores inscritos.

Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Paulo Paim, que terá o tempo regimental de 20 minutos, já que estamos após a Ordem do Dia.

Na sequência, pela Liderança do PR, será concedida a palavra ao Senador Cidinho Santos e, em seguida, como orador inscrito, ao Senador Eduardo Amorim.

Tem V. Ex^a a palavra pelo tempo regimental, Senador Paim, de 20 minutos.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Cássio Cunha Lima, que preside a sessão, eu queria, primeiro, agradecer muito aos Senadores e Senadoras, porque nós levantamos a tese de que seria preciso investigar a fundo as contas da Previdência para que a gente, de forma muito transparente, pudesse retornar os últimos 20 anos e mostrar se ela tem déficit ou não. Hoje, Sr. Presidente, nós concluímos as 35 assinaturas. Eu preciso só de 27, e alguns Senadores ainda me disseram que provavelmente assinarão ainda nesta semana.

Eu particularmente acho que essa CPI cumpre um papel fundamental, vai mostrar se houve ou não houve desvio, se houve ou não houve corrupção, se houve ou não houve roubo, quem são os grandes devedores, quem foi beneficiado por anistias mal resolvidas e onde estão os 426 bilhões, conforme os auditores da Receita Federal, de dívida ativa que não entram nos cofres da Previdência. Há quem diga que o número correto vai chegar próximo a um trilhão.

Vamos investigar. Se for verdadeiro, além de resolver o problema da previdência, nós vamos, também... Por que a previdência está onde? Está na segurança social, onde estão a saúde e também a assistência. Então, a primeira fala que eu faço, e é bom registrar, é que, dos Senadores a quem tive acesso diretamente, todos dialogaram comigo e mostraram a vontade de que essa investigação aconteça.

Mas, Sr. Presidente, nesse mesmo rumo – porque assim assumi um compromisso –, estou recebendo documentos da OAB, da CNBB... Agora vamos reunir, em data já pré-agendada, a CNBB, bispos, padres, pastorais de todo o Brasil, da juventude e dos trabalhadores. E me convidaram para discutir com eles a reforma da previdência.

A gente quer que, em cada espaço – seja um sindicato, seja uma igreja, seja o lugar de um culto, independentemente da religião de cada um –, se fale sobre a Previdência. É bom? É ruim? Onde está o problema? O que podemos fazer, para que a gente não venha, com essa reforma, a acabar com a Previdência pública no Brasil? Isso me preocupa muito – muito, muito, muito!

Este documento que passo a ler, um dos tantos que já recebi – e a maioria eu trouxe para o plenário –, por exemplo, é dos procuradores da Fazenda Nacional. Já li aqui dos defensores, já li do Ministério Público, já li da Anamatra. Todos têm uma visão muito semelhante. Já li aqui – não todas, claro, porque recebi mais de 200 moções de repúdio a essa reforma – moções por parte das câmaras de vereadores, onde são votadas por unanimidade! Os vereadores e o prefeito fazem questão de assinar também.

Diga-se de passagem – e faço questão de frisar – que esta não é uma questão partidária, não é uma visão de oposição contra situação. Nós estamos apontando o caminho, porque é



possível, sim, melhorar a saúde e a previdência, sem aprovar uma proposta como essa, que vai proibir – vai proibir! – o senhor e a senhora de se aposentar.

Esse exemplo é muito significativo: você chegou aos 60, e, do lado de fora da porta da sua empresa, há 1 milhão, 2 milhões, 10 milhões de pessoas, a maioria jovens, dispostas a trabalhar. O empregador vive do negócio dele. Você, com 65, 70 anos, não vai render de forma igual, porque assim é a vida.

Por isso, nós construímos, já na Constituinte, fundos para garantir uma previdência decente. Vão demitir você e, se isso acontecer, você não vai conseguir nunca os 49 anos de contribuição. Você vai pagar 40 anos, 43 anos, 44 anos, e não vai se aposentar. Porque, no momento em que você mais precisava, você foi demitido – nem o emprego e nem a aposentadoria. Por isso que está se criando no País um levante contra essa reforma da previdência.

Por extensão, não há como não falar da reforma trabalhista, que vai precarizar tudo: vai ser um salário por hora e ponto. No passado se ouvia e me perguntavam muito: "É verdade que vão acabar com o décimo terceiro?" Sim, poderão acabar. "É verdade que poderão acabar com as férias?" Sim, poderão acabar agora. "É verdade que não vai ter mais carga horária limite?" Não, a jornada flexível diz o seguinte: podem ser duas, como podem ser 18, podem ser 20, e você vai ganhar somente as horas que trabalhou.

Mas enfim, Sr. Presidente, eu me comprometi a ler o documento. Diz o documento:

A Câmara dos Deputados está discutindo a reforma da previdência. Depois vai para o Senado. Muitas entidades da sociedade civil e social estão se manifestando contrárias à proposta apresentada pelo Governo. [Eu diria que é unanimidade.]

Eu, particularmente, tenho recebido aqui manifestos que vêm de todos os lados. Tenho apresentado na tribuna dos trabalhadores rurais, dos servidores, dos aposentados, sindicatos, federações, confederações, centrais, entidades da área do Judiciário, enfim. E esse manifesto a que me refiro, que apresento neste momento, é do Sindicato Nacional dos Procuradores da Fazenda Nacional. O que eles dizem aqui é muito sério.

E você, que está em casa, eu sei que está ouvindo. Você, que está em frente à televisão, que está ouvindo a Rádio Senado, sabe que isso toca você, na alma, no coração e no físico, porque você sabe que não vai poder ficar dentro de uma empresa com 70 anos. Porque, como ninguém consegue 49 anos ininterruptos, não vai dar 65, vai dar 70 anos ou mais.

Vamos lá.

A PEC 287, conforme os procuradores da Fazenda Nacional, representa um profundo e grave ataque ao Estado de bem-estar social, contemplado pela Constituição cidadã, de Ulysses, de Covas e tantos outros, de 1988, que ali escreveram que a segurança social era um dos pilares da Constituição e que a Previdência Social e a assistência aos desamparados era fundamental.

Sr. Presidente, está ali escrito:

As exigências estabelecidas pela PEC 287, de 2016, para aquisição futura de direitos, tornarão as aposentadorias e as pensões inatingíveis para a esmagadora maioria do nosso povo, dos trabalhadores e das trabalhadoras, que precisarão contribuir por no mínimo 25 anos para ter direito à aposentadoria por velhice e 49 anos para ter direitos ao provimento da aposentadoria, em tese, de 100%.

Mas é 100% da média das contribuições, desde quando você começou a trabalhar, que vão virar o quê? Vão virar 80%.

Dizem eles mais:

A igualação dos homens e mulheres com idade mínima de 65 – e mesmo as regras de cálculo de benefícios – trará enorme prejuízo a essa parcela expressiva da população brasileira [que amanhã aqui nós vamos lembrar, dia 8 de março, Dia das Mulheres], parcela essa – das mulheres – que, ainda hoje, enfrenta enorme dificuldade de inserção no mercado de trabalho, discriminada no salário. [Em média, recebem a



metade do que recebe o homem.] Ainda terão que contribuir 49 anos, 20 anos praticamente a mais do que contribuem hoje, além da diferença de salários, em face das obrigações familiares e, por exemplo, da própria maternidade.

Todo mundo sabe que isso acarreta para muitas mulheres, em face da essência e ausência de creches e assistência adequadas, a necessidade de interromperem muitas vezes o emprego. Ficam desempregadas, param de contribuir e aí que não vão se aposentar lá na frente.

"É inacreditável [dizem os procuradores da Fazenda] a possibilidade de que as pensões sejam de valor inferior ao salário mínimo [está lá na reforma]. Isso compromete e fragiliza a garantia do sustento familiar."

Dizem mais os procuradores:

A extinção das cotas de pensão, quando os filhos perderem a condição de dependentes, agravará ainda mais a situação de penúria do casal, que não terá condição de complementar a renda.

A equiparação de direitos entre trabalhadores rurais e urbanos [Olhem os trabalhadores rurais, que lá no meu Rio Grande estão indo às ruas aos milhares. Deixam a roça, o campo, os parreirais, as plantações e vão protestar na cidade] terá, também, graves consequências, em contexto de profunda desigualdade social, desestimulando ainda mais a permanência do homem no campo e sua indispensável contribuição para a segurança alimentar do País.

A gente gosta muito de elogiar os trabalhadores, os empresários da área do campo, que são uma das molas mestras da economia do País. Mas como vão tirar deles o direito à aposentadoria? Não vão tirar. Ah, não vão tirar! A gente fará o bom combate, aqui e lá e nas ruas, se for necessário.

A aplicação de regras de cálculo de benefício baseadas em tempo de contribuição, a partir de um piso de 51%, implicando 49 anos totais de contribuição para o benefício [em tese] integral, [que não será integral] atingirá tanto os trabalhadores da área pública quanto da área privada [enfim, do campo e da cidade], tornando para os servidores [Outro dia, faziam-me essa pergunta, e é nesse documento que fui buscar a resposta] praticamente obrigatória a permanência no cargo até a aposentadoria compulsória [depois dos 70 anos], o que terá efeitos perversos sobre os fluxos de carreira na Administração Pública, impedindo, ademais, a correta renovação dos quadros em áreas críticas, além de comprometer um relevante instrumento de promoção social.

Na segurança pública, vamos ver então o que diz a PEC, segundo os procuradores da Fazenda:

Na segurança pública, o fim da aposentadoria por atividade de risco é um grave erro, pois compromete a própria eficiência e efetividade das forças policiais, agravando o quadro atual já comprometido pela baixa remuneração, em especial nos Estados da Federação.

E, se somem com a especial, não afetam só a Polícia Civil, não. Não só os professores. A pessoa que trabalha em área insalubre, penosa e perigosa, o que trabalha numa fundição, numa forjaria, numa metalúrgica, numa área de produtos químicos ou no fundo de uma mina... Vai ter que ficar lá 50 anos, trabalhando?

A média de vida desse povo é de 45 anos, não ultrapassa 50. Nunca vai se aposentar. Enfim, dessa forma, eu ainda falo das regras de transição propostas.

As regras de transição propostas, aplicáveis somente aos segurados e servidores com mais de 45 (mulher) e 50 anos (homem), agridem, de forma vergonhosa, qualquer expectativa legítima de direito. Por exemplo, uma mulher com 44 anos e 11 meses não tem a regra de transição; um homem com 49 anos, 11 meses e 20 dias não terá,



porque eles fixaram em 50 anos especificamente. Desconsideraram, então, o tempo de contribuição de cada um, a data de filiação ao Regime Geral da Previdência ou ao Regime Próprio.

Particularmente, no caso dos segurados do INSS, a aplicação imediata da nova regra de cálculo do benefício joga por terra decisões recentes, acordadas entre esta Casa e o Governo, que permitiram a superação do fator previdenciário, quando criamos a fórmula 85/95 e aqui a aprovamos – mulher se aposenta com 55 anos de idade e 30 de contribuição; homem, com 60 anos de idade e 35 de contribuição. Mas também colocamos que, a cada dois anos, aumenta um, para que haja uma escala progressiva, baseada no envelhecimento da população.

Mas tudo isso o Governo desconheceu. O conjunto de medidas propostas tornará a previdência no Brasil um direito praticamente inalcançável ou difícil – ou quase impossível – para a população.

Comparando-se com o que já aplicam países desenvolvidos, onde a importância da previdência na renda das famílias é menor do que no Brasil, teremos um dos regimes previdenciários mais rigorosos do mundo!

Ou seja, dizem os procuradores que essa proposta, se for aprovada, será um dos regimes previdenciários mais duros, mais cruéis do mundo.

A reforma atinge, inclusive, benefícios assistenciais para idosos, pessoas com deficiência, carentes, dificultando o acesso a eles e desvinculando-os do salário mínimo, atingindo, assim, uma parcela da sociedade para a qual tais benefícios são essenciais para sua dignidade.

Isso se dá a pretexto de que tais benefícios são elevados em comparação com a renda média da população. Mas esse fato apenas revela o quanto, no Brasil, a renda média do trabalhador é baixa.

Nós estamos falando aqui de salário mínimo. Acham que o salário mínimo está muito alto – deve ser isso –, que não chega a R\$1 mil.

O quadro apontado de déficit da Previdência é, antes de tudo, um reflexo da própria crise econômica atual, e não é verdadeiro.

Ao longo de sua história, a Previdência foi superavitária. Podem pegar aí décadas e décadas, e vamos ver que ela é superavitária. Os recursos excedentes sempre foram aplicados pelo Estado ao seu bel-prazer, com finalidades estranhas à capitalização.

Apenas no período de 2015 a 2017, as renúncias fiscais no âmbito da Previdência Social [e, vejam, quem diz isso são os procuradores da Fazenda], considerando desonerações, Simples, entidades filantrópicas, MEI e exportadores rurais, entre outros [só aí], nós deixamos de arrecadar R\$187,1 bilhões. [São dados, eles dizem aqui, do Tesouro Nacional.]

Então, você deixa de arrecadar daqueles que têm que pagar, porque você abriu mão de algo em torno de R\$200 bi – eu arredondei, mas na verdade, é R\$187,1 bilhões –, e depois quer cobrar do trabalhador rural, do trabalhador assalariado do nosso País.

Na segurança social, as renúncias fiscais, só para o ano de 2017, já são mais de R\$151 bi. Expliquem isso! Expliquem por que tanta renúncia daquilo que eles teriam que pagar, e não pagam, e vocês dão atestado de que não é para pagar mesmo, e depois cobram dos pobres ou da classe média...

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – ... porque toda a classe média vai se ferrar toda ela.

Enquanto isso, a dívida ativa total de União, incluindo contribuições previdenciárias não recolhidas – eu falava em R\$1 trilhão, Senador, e o dado é oficial, é dos procuradores da



Fazenda –, eu falava que poderia chegar a R\$ 1 trilhão. Mas sabe o que eles dizem aqui? Ultrapassa R\$1,8 trilhão. Repito, isso surpreendeu até a mim aqui, porque eu tinha o documento, mas não tinha ainda me debruçado sobre os detalhes. Enquanto isso, a dívida ativa total da União, incluindo contribuições previdenciárias não recolhidas ultrapassa R\$1,8 trilhão. Desse total, mais de R\$400 bi são dívidas específicas da Previdência.

O quadro de procuradores da Fazenda Nacional, porém, é somente de pouco mais do que 2 mil membros, e sem carreira de apoio. Ainda assim, tramitam no Congresso Nacional proposições para privatizar a execução da dívida ativa, ou a cessão de direitos originários do crédito tributário a pessoas jurídicas de direito privado, sob a perspectiva, também da presente reforma da Previdência, da privatização, transferindo renda pública para o setor privado, em desprestígio do Estado e das suas instituições.

Por isso, em lugar de defender reformas com caráter totalmente privatista, para entregar para o sistema financeiro, excludente e injusto, o Governo deveria atentar, antes, para as renúncias fiscais, evasão, sonegação, roubalheira e corrupção, e assegurar uma gestão transparente e profissional da Previdência, promovendo reformas ajustadas ao perfil socioeconômico da sociedade...

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – ... com regras de transição, permitindo, sim, que todos possam ter a expectativa e o direito.

Termino, Sr. Presidente.

Assim, o Sinprofaz conclama todo o Congresso Nacional a proceder a um exame cauteloso e profundo dessa reforma, de forma que, se vierem a aprovar-a, promoverá um desgaste para todos, todos os setores – Executivo, Legislativo e Judiciário.

Enfim, em nome da justiça social e com respeito à dignidade humana, pedimos que não aprovem essa reforma.

Obrigado, Senador Cássio Cunha Lima, sempre um diplomata presidindo a Casa, dando a todos a oportunidade de expressarem o seu ponto de vista.

Peço que considere lido outro pronunciamento que trago à Casa sobre a terceirização, pedindo que a Câmara não aprove aquele projeto. E vamos aprovar aquele que nós, como Relator, já apresentamos na CCJ.

Obrigado, Presidente.

DISCURSO NA ÍTEGRA ENCAMINHADO PELO SR. SENADOR PAULO PAIM EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 203, do Regimento Interno.) (Vide item 2.1.3 do Sumário.)

O SR. PRESIDENTE (Cássio Cunha Lima. Bloco Social Democrata/PSDB - PB) – A Mesa adotará as providências, Senador Paim, em relação ao pronunciamento de V. Ex^a. E o tempo que concedemos a mais é dado à relevância do tema do seu pronunciamento. É um debate que deve ser feito nesta Casa e na Câmara dos Deputados, com toda a intensidade.

Eu, particularmente, já disse, em outros momentos, e antecipo desde já que terei profunda dificuldade em tocar em qualquer direito, sobretudo do trabalhador rural, porque lá atrás, quando nós estávamos juntos na Assembleia Nacional Constituinte, eu fui o autor do dispositivo da Constituição, Senador Cidinho e Senador Eduardo Amorim, que assegurou ao trabalhador rural o pagamento do salário mínimo integral, porque até então, depois de uma vida inteira de luta, de sacrifício, de dificuldade, de suor derramado na terra com seu labor, com seu trabalho, o trabalhador e a trabalhadora rural se aposentavam com meio salário mínimo. Então, nós colocamos no texto dessa Constituição. Foi uma luta minha, particularmente, naturalmente com o apoio de todo o colegiado, assim como a redução da idade para a aposentadoria do homem e da mulher que trabalhava no campo. Então, isso, para mim, é um tema sagrado. Eu não vou destruir aquilo que ajudei a construir na Assembleia Nacional Constituinte.

Outros temas vamos debater, vamos discutir, mas esse é um tema que foi alvo, inclusive, hoje da nossa reunião de Bancada na hora do almoço, Senador Amorim.



É apenas para registrar de forma antecipada esse meu posicionamento, Senador Paim.

Pelo tempo da Liderança do Partido da República, concedo ao Senador Cidinho Santos o tempo de dez minutos, que é o tempo regimental após a Ordem do Dia.

Na sequência, ouviremos o Senador Eduardo Amorim. E encareço ao Senador Eduardo que assuma a Presidência após a sua fala, para que eu possa, de forma muito rápida, mas sincera e sentida, prestar uma homenagem ao cearense adotado pela Paraíba Raimundo Yasbeck Asfora, porque ontem completaram-se 30 anos de sua morte.

Tem a palavra V. Ex^a pelo tempo regimental de dez minutos.

O SR. CIDINHO SANTOS (Bloco Moderador/PR - MT. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente, Senador Cássio Cunha Lima, e Senador Eduardo Amorim. Vou procurar ser bastante breve.

Eu queria só, Presidente, dizer, primeiramente, da minha alegria pela aprovação, hoje, da MP 747. Eu fui Presidente da Comissão que analisou a medida provisória aqui, nesta Casa, e o Relator foi o Deputado Federal Nilson Leitão. E hoje chegamos com a aprovação desta, tanto na Comissão como aqui, no plenário. E um dos principais avanços dessa medida provisória foi a inclusão das rádios comunitárias na MP 747. Então, eu queria parabenizar toda a Comissão que nos auxiliou no trabalho e também o Plenário do Senado por ter aprovado hoje a MP 747.

Ainda hoje, Presidente, nós tivemos uma reunião, da qual participaram alguns Senadores, como a Senadora Ana Amélia, o Senador Moka, o Senador Valdir Raupp, o Senador Dário Berger, na Confederação Nacional de Municípios. Estão aqui, em Brasília, prefeitos de vários Municípios do Brasil, e tivemos uma reunião ampliada, em que discutimos a pauta municipalista para o ano de 2017.

A principal reivindicação dos prefeitos é a derrubada do veto ao projeto de lei, de que fui Relator aqui, no Senado Federal, que trata da questão dos cartões de crédito, dos *leasing*s, dos planos de saúde, de a prestação de serviço ser paga no Município onde foi gerado esse serviço.

Nós tivemos aqui a aprovação desse projeto de lei com 63 votos favoráveis e apenas 3 contrários. Foi para o Governo Federal, lá para o Palácio do Planalto, e, para nossa surpresa, um dos pontos principais, a questão de pagar o ISS no Município de origem, onde foi prestado o serviço, essa parte foi vetada pelo Presidente Michel Temer.

Eu disse hoje aos prefeitos e ao Presidente da CNM, Paulo Ziulkoski, que acredito deva ter sido um equívoco por parte do Governo Federal vetar essa parte do projeto de lei e que agora, aqui no Congresso Nacional, tanto nós, Senadores, como também os Deputados Federais, teremos a oportunidade de fazer justiça aos Municípios brasileiros e derrubar esse voto.

Sobre a questão municipalista, eu tenho que ressaltar e, na verdade, reconhecer também que, apesar desse tropeço, digamos assim, desse voto do projeto de lei que trata da questão do novo ISS, por parte do Presidente Michel Temer, nós temos que louvar e reconhecer que, nesse final de 2016 e início de 2017, se não fosse a ajuda do Governo Federal, nos projetos de lei aprovados aqui no Senado e também na Câmara, na questão do fundo das exportações, na questão da repatriação dos recursos, como também na multa dessa repatriação, com certeza, muitos prefeitos que deixaram o mandato não conseguiram fechar suas contas. E, também, aqueles prefeitos que foram reeleitos estariam em situação bastante difícil. E os prefeitos novos que estão assumindo agora encontrariam os Municípios em muitas dificuldades.

Só no Mato Grosso, R\$283 milhões foram repassados aos Municípios. Isso foi de fundamental importância para que pudesse a maioria dos Municípios equilibrar suas contas.

Então, quero parabenizar o Governo do Presidente Michel Temer por esse viés municipalista e por ter dado esse apoio. Nós temos aqui hoje anunciada uma possível reforma tributária para 2017, e eu entendo que seria a oportunidade de nós fazermos também justiça aos Municípios. Os Municípios, na Constituição de 1988, ficaram com 22% do bolo tributário nacional. Ao longo do tempo, com as desonerações que foram feitas, com as contribuições que se foram criando, não se colocando a cota-partes dos Municípios, chegamos a ter 14% apenas de participação dos Municípios no bolo tributário nacional. Hoje, estamos em torno de 15%, 15,5%. A intenção, a necessidade nossa, dos municipalistas, é que os Municípios tenham pelo



menos 25% de participação no bolo tributário nacional, porque, quando tinham 22%, os Municípios não tinham a responsabilidade que têm hoje, pois assumiram muitas responsabilidades de Governo Federal e de governo estadual.

Então, há essa possibilidade, agora, de uma reforma tributária, de criarmos um fundo de compensação aos Municípios. Que possamos, numa regra de transição, de ano a ano, acrescentarmos 1% a mais no FPM dos Municípios, podendo chegar, ao final de oito anos, dez anos, a ter 25% do bolo tributário nacional destinado aos Municípios. Acredito que assim se faria justiça, dando-se mais condições para que os Municípios brasileiros pudessem ter dinheiro no caixa para atender as demandas de saúde, de educação, de estradas vicinais, de infraestrutura urbana e de saneamento básico.

Então, estou preparando um projeto de lei nesse sentido, mas quero também discutir com o Governo a possibilidade, de repente, na medida provisória que vai ser enviada para o Congresso Nacional sobre a questão da reforma tributária, já anunciada sobre o PIS/Cofins, sobre a questão do ICMS, de podermos contemplar os Municípios com a regra de transição para, ao longo dos próximos anos, voltarmos a ter uma participação mais efetiva no bolo tributário nacional.

Agradeço, Sr. Presidente, a oportunidade.

Quero falar da importância, também, aqui no Senado Federal, de aprovarmos o Projeto de Lei nº 288/2016, que é de autoria do Senador Wellington Fagundes. Altera a Lei Kandir a fim de garantir o resarcimento total das perdas e receitas geradas com o pagamento do FEX. Acho que é de fundamental importância termos um projeto de lei – esse que está aí tramitando – aprovado, porque hoje os Municípios e os Estados, que muitas vezes não têm nada com as exportações, com a desoneração das exportações, são os que mais perdem recursos. E todos os anos temos de aqui aprovar uma dotação orçamentária, uma suplementação, para corrigir apenas um pouco daquilo que os Municípios e os Estados perdem.

Esse projeto apresentado pelo Senador Wellington – que foi muito bem conduzido e elaborado através da Associação Mato-Grossense dos Municípios, do Presidente e meu amigo Neurilan Fraga – traz, realmente, a correção da justiça com Estados e Municípios sobre a questão do FEX, sobre a questão da Lei Kandir. Com certeza, é uma pauta que interessa ao Movimento Municipalista. Nós temos que, este ano, trabalhar muito em cima disso.

Entendo que é importante a reforma da Previdência, que é importantíssima a reforma trabalhista, que vai ser muito importante a reforma tributária, desde que tenhamos justiça fiscal e uma base com a qual todos possam contribuir, sem pesar nem para um setor nem para o outro. Precisamos, também, pensar a questão do pacto federativo e fazer justiça com os Municípios do Brasil.

Era só isso, Sr. Presidente, muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Cássio Cunha Lima. Bloco Social Democrata/PSDB - PB) – Agradeço, Senador Cidinho, sua colaboração com o tempo. É um agradecimento que faço de forma padrão, em que pese já estarmos nos aproximando do final desta sessão.

Antes do encerramento, quero cumprimentá-lo pela oportunidade do pronunciamento. A defesa dos Municípios brasileiros é sempre algo muito importante, notadamente nesta quadra de crise profunda que Estados e Municípios enfrentam, no Brasil. Há uma responsabilidade mútua, conjunta, de enfrentarmos essa crise e de superá-la.

Cumprimento V. Ex^a pelo pronunciamento, ao tempo em que concedo a palavra, pelo tempo regimental de 20 minutos ao Senador que tão bem representa o Estado de Sergipe nesta Casa, o Senador Eduardo Amorim. Tem V. Ex^a o tempo regimental de 20 minutos.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco Social Democrata/PSDB - SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente. Com toda a certeza, não gastarei os 20 minutos. Procurarei ser sucinto, porém, objetivo, como costumo fazer.

Sr. Presidente, assim como o senhor, só que de forma muito mais recente, aproveito este momento aqui na tribuna para falar de um triste acontecimento, de uma perda enorme para todos nós sergipanos, no último domingo. É com imenso pesar que digo, desta tribuna, que Sergipe perdeu um dos seus maiores líderes, especialmente o sertão sergipano, mais especialmente ainda a cidade de Canindé, já que, no último domingo, faleceu o Prefeito da



cidade de Canindé de São Francisco, meu amigo – e alguns dias atrás estava aqui conosco em Brasília, conversando, buscando recursos para a sua cidade –, meu grande amigo Orlando Porto de Andrade, conhecido por todos nós como Orlandinho, que também era irmão do meu suplente, o Senador Kaká Andrade.

Orlandinho era um desses raros homens públicos que tinha a política sobretudo como uma missão. Antes de ser um bom administrador, Orlandinho era o que se poderia chamar, com toda certeza, de um homem do povo, um homem simples, um homem humilde. Era conhecido pela firmeza na palavra e pela seriedade e lealdade com os amigos. Tratava-se de um homem querido por sua gente e respeitado pela classe política do nosso Estado.

Orlandinho nos deixou a apenas dois dias de completar os seus 58 anos de idade, faria hoje 58 anos de idade. Portanto, uma perda bastante prematura, lastimável, não só para os familiares, mas, com certeza, para todos os amigos e, principalmente, para aqueles que sempre contaram com seu trabalho tão importante em favor do desenvolvimento do Sertão sergipano, especialmente da sua cidade, Canindé de São Francisco.

Deixo, portanto, as minhas sinceras condolências aos familiares e aproveito o momento para abraçar, mais uma vez, o meu amigo, meu grande amigo, Senador Kaká Andrade, irmão do Prefeito Orlandinho, que muito nos honra ter como nosso suplente aqui nesta Casa.

Orlandinho era um homem obstinado, era um homem determinado, era uma pessoa incansável. Eu tive o privilégio, digo assim, privilégio de tê-lo como amigo, de tê-lo como paciente. Há 17 anos, como anestesista, fiz uma das inúmeras cirurgias por que Orlandinho passou para tratar de um câncer. Tinha o seu tratamento sob controle, mas, no último domingo, uma hemorragia pulmonar, fruto de uma lesão pulmonar, fez com que ele nos deixasse de forma muito precoce.

Orlandinho, mesmo no hospital, ligava para as pessoas, ligava para o seu secretariado para saber se a Feira de Canindé tinha tido um bom aproveitamento, se os comerciantes tinham vendido suficiente, se a carne vendida na feira sobrou, não sobrou, mostrando, de forma simples e humilde, o seu comprometimento, a sua atenção com o seu povo e com sua gente.

Eu perdi um grande amigo. Tenho certeza também que Canindé de São Francisco perdeu talvez o maior líder de toda a sua história. Então, a todo o povo de Canindé de São Francisco, aos sertanejos sergipanos e aos amigos, meus sentimentos por essa perda realmente irreparável.

Mas, Sr. Presidente, dando continuidade aqui à nossa fala – e, como eu disse, procurarei ser breve –, aproveito este momento e este espaço para fazer um convite a todos aqueles que estão nos assistindo pela TV Senado ou nos ouvindo pela Rádio Senado, ou ainda nos acompanhando pelas redes sociais, também aos colegas Senadores, Sr. Presidente, aproveito para fazer esse convite também a V. Ex^a, para, na quinta-feira próxima, dia 9 de março, estejamos todos aqui neste plenário para comemorarmos o Dia Mundial do Rim.

É uma campanha global iniciada em 2006 que visa conscientizar sobre a importância de nossos rins. E, assim como aconteceu no ano passado, teremos aqui, no plenário do Senado Federal, nesta quinta-feira, uma sessão solene, que será às 9h da manhã, para discutirmos temas que, neste ano, a Sociedade Mundial de Nefrologia adotou, abre aspas: "Doença Renal e Obesidade. Estilo de vida saudável para rins saudáveis", fecha aspas. É uma campanha mundial que a Sociedade Brasileira de Nefrologia, através da sua Presidente, Carmen, e de toda a sua diretoria, realmente tem abraçado.

Quero agradecer à Mesa desta Casa, especialmente ao Presidente Eunício, por ter sido sensível e ter nos permitido que fizéssemos aqui essa sessão solene. É o momento em que vamos discutir os transplantes renais; vamos discutir a hemodiálise praticada e realizada no nosso País; vamos discutir a prevenção renal; e vamos discutir o sofrimento, com toda a certeza, de milhares e milhares de brasileiros que, dia sim, dia não, passam por uma hemodiálise; e pedir ao Governo Federal, sobretudo ao Ministério da Saúde, que seja mais sensível a essa questão, que se lembre dos nossos nefropatas, que se lembre daquele que está numa máquina de hemodiálise, que se lembre daquele que necessita de um transplante.



O Dia Mundial do Rim, no nosso País, é coordenado pela Sociedade Brasileira de Nefrologia e tem como principal objetivo aumentar a conscientização da importância dos rins para a nossa saúde global e para reduzir a frequência e o impacto da doença renal e seus problemas na saúde de todos nós brasileiros.

Pela indiscutível relevância do tema, gostaria de convidar todos os colegas – Senadores, Deputados, Parlamentares – que estão trabalhando nesta Casa a estarem presentes na sessão solene, na próxima quinta-feira, aqui neste plenário.

Sr. Presidente, como eu disse, o dia 9 de março, próxima quinta-feira, segunda quinta-feira do mês de março, foi adotado como o Dia Mundial do Rim. Serão realizadas ações em todo o mundo com o objetivo de divulgar as informações relacionadas à prevenção das doenças renais. E a Sociedade Brasileira de Nefrologia coordena essa campanha no Brasil. Criou-se material informativo que será distribuído aqui.

Ao longo dos anos, essa campanha de prevenção tem se intensificado, e o Senado Federal tem contribuído, sobretudo nos últimos anos, para a intensificação dessa campanha, ampliando cada vez mais o número de pessoas atingidas com informações sobre a prevenção e a importância do diagnóstico precoce da doença renal.

O tema de 2017, como eu já li aqui, é "Doença Renal e Obesidade. Estilo de vida saudável para rins saudáveis". A Sociedade Brasileira de Nefrologia, assim como nos anos anteriores, já preparou todo o material informativo e estará aqui distribuindo.

Outra importante ação de publicidade da campanha é a iluminação de pontos turísticos, Sr. Presidente, em diversas localidades do País, com as cores azul e vermelho, para chamar atenção para a questão da doença renal crônica, a exemplo do que foi feito nos últimos anos no Cristo Redentor e no Obelisco do Ibirapuera.

E aqui, Sr. Presidente, faço um apelo também ao Presidente desta Casa para que permita colocar um rim inflável na frente do Congresso Nacional, chamando unicamente atenção para as doenças renais crônicas.

É isso que a gente teria para falar, Sr. Presidente, e mais uma vez fazer o convite, reforçar o convite, para que quinta-feira, dia 9 de março, possamos estar aqui nesse plenário às 9h discutindo, conversando sobre a problemática da doença renal crônica, especialmente no nosso País. Como disse, são mais de 120 mil brasileiros que, dia sim, dia não, passam por uma máquina de hemodiálise.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Cássio Cunha Lima. Bloco Social Democrata/PSDB - PB) – Agradeço, Senador Amorim.

Antes de passar a V. Ex^a a Presidência dos trabalhos, eu gostaria, em nome da Mesa Diretora, de me somar ao voto de pesar dirigido ao Senador suplente Kaká Andrade...

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco Social Democrata/PSDB - SE) – Ao irmão dele.

O SR. PRESIDENTE (Cássio Cunha Lima. Bloco Social Democrata/PSDB - PB) – ...e a toda a família de Orlandinho, Prefeito de Canindé, Orlando Porto de Andrade.

Então, a Mesa Diretora, por meu intermédio, se soma...

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco Social Democrata/PSDB - SE) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Cássio Cunha Lima. Bloco Social Democrata/PSDB - PB) – ...às condolências dirigidas à família e aos amigos do ex-Prefeito de Canindé, Orlandinho.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco Social Democrata/PSDB - SE) – Obrigado, Excelência.

O SR. PRESIDENTE (Cássio Cunha Lima. Bloco Social Democrata/PSDB - PB) – Eu peço que V. Ex^a assuma a tribuna para que eu possa, também, fazer minha homenagem à memória de Raymundo Asfora.

(O Sr. Cássio Cunha Lima, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Amorim, Suplente de Secretário.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco Social Democrata/PSDB - SE) – Com a palavra o Vice-Presidente desta Casa, o Senador Cássio Cunha Lima, colega de Partido.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Social Democrata/PSDB - PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Eduardo Amorim, Srs e Srs.



Senadores, telespectadores da TV Senado, "A morte está enganada, eu vou viver depois dela". Raymundo Asfora. Foi assim que Asfora, poeta extraordinário, homem público de conduta ilibada, probo, honesto, íntegro, advogado brilhante, professor, sábio, um dos maiores oradores, se não o maior orador que eu já pude testemunhar, propôs como um dos motes entre tantas cantorias que participou ao lado de outros poetas. Ontem a Paraíba, e muito particularmente Campina Grande, lembrava e chorava os 30 anos do seu desaparecimento.

Nascido no Ceará, Raymundo Yasbeck Asfora fez uma trajetória extraordinária, com múltiplos talentos. Como disse há poucos instantes, esse cearense que foi adotado pela Paraíba, e muito particularmente por Campina Grande, fez uma trajetória brilhante no Legislativo municipal, no Legislativo estadual, como Deputado Federal que foi, Vice-Prefeito de Campina Grande, Vice-Governador do Estado da Paraíba e, como criminalista, seguramente um dos maiores nomes do Direito Penal do País. Poucos, muito poucos, como Raymundo Asfora, conseguiam ter um desempenho tão completo, tão pleno no tribunal do júri.

Como professor de Direito Penal da antiga URNe, hoje Universidade Estadual da Paraíba, tinha a sua sala de aula com vagas extrapoladas, porque, além dos alunos regularmente matriculados, alunos de outros turnos, de outras turmas, iam assistir às aulas de Raymundo Asfora.

Como político, foi uma estrela de quinta grandeza, um homem que arrebatava multidões com a sua oratória encantadora, com a sua presença de espírito permanente, com o dom da palavra que Deus lhe concedeu e que, ao longo de sua vida, o fez merecedor de aplausos de multidões que, em silêncio, ouviam o poeta do Uirapuru declamando em prosa, proclamando o talento e, sobretudo, o compromisso maior que ele tinha com a liberdade.

Sim, foi a liberdade, a justiça social, a defesa do direito que caracterizou toda a trajetória de Raymundo Asfora. Dentre os seus célebres pronunciamentos, talvez o que mereça maior destaque, Sr. Presidente, foi quando do falecimento por morte violenta do agricultor, do trabalhador rural João Pedro Teixeira, um dos mais brilhantes e eloquentes pronunciamentos que Asfora fez, dentre tantos outros pronunciados, nas ruas, nas praças públicas, na tribuna da Câmara Federal.

Eu tenho um orgulho muito particular, que quero revelar e deixar registrado nos anais da transmissão da TV Senado. Se hoje estou na condição de Senador, com muita honra, com imenso orgulho, ocupando esta tribuna, isso se deve a um gesto de extrema generosidade de Raymundo Asfora, que foi o responsável pela minha introdução na política partidária.

Eu tenho certeza de que, neste instante, Gilbran Asfora, filho de Raymundo Asfora, meu amigo, meu irmão, está assistindo a este pronunciamento. Ao prestar homenagem a seu pai, Gilbran, eu estendo a homenagem aos seus irmãos, a toda a sua família, e personifico a homenagem na sua pessoa, Gilbran, para que nós possamos agora remontar ao ano de 1986, quando Raymundo Asfora concluiu o seu mandato de Deputado Federal e, convocado pelo povo de Campina Grande, da Paraíba, assumiu o compromisso de disputar o cargo de Vice-Governador ao lado de Tarcísio Buriti.

O meu pai, Ronaldo Cunha Lima, amigo irmão de Raymundo Asfora, havia disputado a pré-candidatura ao Governo do Estado naquele ano de 1986, mas resolveu, num dia memorável, o "Dia do Fico", um verdadeiro plebiscito que ele fez com a população de Campina Grande, permanecer na prefeitura daquela nossa querida cidade.

Pois bem. Foi Asfora que, numa entrevista à imprensa paraibana, ao anunciar que aceitaria disputar o cargo de Vice-Governador, cargo para o qual foi eleito ao lado de Tarcísio Buriti, titular na chapa, disse uma frase que ainda hoje ecoa como um penhor de responsabilidade que carrego, ao longo desses meus 30 anos de vida pública, abrindo aspas: "Numa homenagem às novas e futuras gerações, eu lanço o acadêmico de direito Cássio Cunha Lima como candidato a Deputado Federal", fecho as aspas.

Foi com essa frase que Asfora me introduziu na vida pública, porque àquela altura eu era um estudante de direito. Eu presidia o Centro Acadêmico Sobral Pinto, da Universidade Estadual da Paraíba e, a partir dali, fui eleito Deputado Federal Constituinte, em 1986; depois, eleito Prefeito de Campina Grande. Estive por um ano na Superintendência da Sudene.



Em seguida, voltei a me eleger Deputado Federal, fui novamente eleito prefeito de Campina Grande, reeleito prefeito de Campina Grande, fui eleito governador, reeleito governador da Paraíba e agora estou no Senado Federal, graças a esse gesto de extrema generosidade de Raymundo Asfora, que carregarei como penhor de gratidão e de responsabilidade em cada gesto, em cada atitude minha como homem público, porque Asfora assim o fez – e creiam no que eu estou dizendo –, sem nenhuma consulta prévia nem a mim, nem ao meu pai, à época prefeito de Campina Grande. E o fez de moto-próprio; fez por sua vocação de abrir caminhos para os jovens, desfraldar estradas e avenidas para aqueles que estão chegando. E, com essa visão de futuro e compromisso com a liberdade, me confiou essa tarefa extremamente honrosa e difícil de ser cumprida, e que tenho procurado exercer sempre com a memória muito viva desse exemplo que Raymundo Asfora nos deixou.

Faço uma fala de improviso, muito longe do merecimento de Asfora, muito distante, anos-luz de distância da sua eloquência, da sua capacidade como orador. Repito: um dos mais brilhantes oradores que o Brasil já teve, um dos maiores oradores que eu já pude ouvir e testemunhar – e tive esse privilégio de ver Raymundo Asfora falar. E esse homem corajoso, destemido, firme, inteligente, culto, intelectual, irreverente quando preciso, era de fato alguém que se notabilizava como um ser especial. Asfora era, indiscutivelmente, um ser especial.

E, por ser esse ser humano especial, ele conseguiu fazer aquilo que ele profetizou – ele viveu além da morte.

(Soa a campainha.)

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Social Democrata/PSDB - PB) – Se hoje na Câmara dos Deputados o Deputado Pedro Cunha Lima e o Deputado Rômulo Gouveia se juntaram nas homenagens a Raymundo Asfora, se na próxima sexta-feira a Câmara Municipal de Campina Grande fará igual homenagem, se neste instante, no desfecho desta sessão solene de hoje – eu não queria deixar de fazer essa homenagem no dia de hoje, porque ontem foram os trinta anos da morte de Asfora –, eu subo a esta tribuna, é pela dimensão, pela grandeza, pelo expoente que Raymundo Asfora foi em todos os segmentos da sua atuação como político, professor, criminalista, poeta, orador brilhante, um homem completo, com uma personalidade inquietante, uma personalidade que muitas vezes não era compreendida – deve ser dito isso com muita verdade –, mas sempre admirada. As pessoas podiam até não compreender Asfora, mas o admiravam.

É por isso que, em nome de Campina Grande da Paraíba, Sr. Presidente, para encerrar este meu pronunciamento, dirigindo de forma renovada uma palavra muito especial à família de Raymundo Asfora, na pessoa do seu filho, do seu primogênito Gilbran Asfora, meu querido amigo e irmão, fica aqui o apelo para que essas palavras fiquem registradas por muitos e muitos tempos, porque definitivamente Asfora profetizou quando disse: "A morte está enganada, eu vou viver depois dela".

Os poetas não morrem e Asfora vive.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco Social Democrata/PSDB - SE) – Senador Cássio Cunha Lima, o senhor me faz lembrar uma frase que certa vez li num livro que falava sobre liderança que eu nunca esqueci, guardo até hoje na memória pela firmeza da frase, que diz: "Só acredite no líder que constrói novos líderes." Com certeza, Raymundo Yasbeck, não sei se a pronúncia é exata...

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Social Democrata/PSDB - PB. *Fora do microfone.*) – Está correta, Yasbeck Asfora.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco Social Democrata/PSDB - SE) – Yasbeck Asfora foi um desses líderes que soube, mesmo no interior da Paraíba, construir novos líderes. E, aqui, tive o privilégio de conviver com um desses grandes líderes, que é V. Ex^a.

Então, Asfora, pelo depoimento e pelo testemunho de V. Ex^a, realmente foi um líder completo. Um líder destemido, um líder simples, um líder determinado, mas que, sobretudo – e, talvez, ao meu ver, na minha modesta avaliação, um dos maiores créditos –, soube construir novos líderes, porque o líder que não sabe construir, que não constrói novos líderes, esse não



é líder, esse talvez seja um ditador ou um tirano. E Asfora estava longe disso, estava em outro extremo, segundo o vosso testemunho e tudo aquilo que está escrito nas redes sociais.

Então, estendo aqui os meus sentimentos, a sua tão importante lembrança e digo: graças a Deus que tivemos um Asfora, porque isso também me permitiu que tivesse aqui convivido com um grande líder, que é V. Ex^a.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Social Democrata/PSDB - PB. *Fora do microfone.*) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco Social Democrata/PSDB - SE) – Graças à sua dedicação – acho que faço aqui um testemunho – que hoje estou no PSDB. Não só o seu, mas também de Aloysio e de vários outros líderes que fizeram e convenceram-me, realmente, da importância de estar em uma agremiação como esta.

Parabéns à Paraíba, que soube, realmente, dar continuidade à construção de outros líderes, papel esse que o senhor vem também fazendo, como já exemplificou aqui.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Social Democrata/PSDB - PB. *Fora do microfone.*) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco Social Democrata/PSDB - SE) – Senadora e amiga Ana Amélia.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. Sem revisão da oradora.) – Eu queria aproveitar a oportunidade.

Eu estava agora na transmissão de cargo do Chanceler Serra para o Chanceler Aloysio Nunes Ferreira, nossos colegas, ambos Senadores de São Paulo, do PSDB, ambos com qualificação indiscutível e reconhecida em todo o País.

O Senador Aloysio, tenho a convicção, continuará o trabalho do Senador Serra na Chancelaria brasileira. Quero dizer que ele reafirmou a prioridade do Mercosul. Como Senadora do Rio Grande do Sul – e a Argentina e o Uruguai têm uma fronteira muito ativa com o meu Estado –, não tenho dúvidas, Senador Eduardo Amorim, que preside esta sessão, de que a presença dele vai realmente dar, digamos, um impuxo, um empoderamento neste relacionamento, que esteve tumultuado...

(Soa a campainha.)

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – ... nos últimos tempos.

A fronteira só entende integração quando há desburocratização para o cidadão argentino que vem ao Brasil ou para o brasileiro que vai para a Argentina. Existem muitas regras hoje e essa relação precisa ser azeitada, precisa ser lubrificada, precisa ser melhorada, em vários campos. Então, agora nós vimos, também, que mais de 1 milhão de argentinos vieram para passar as férias de verão no Brasil, e foi um ganho econômico e social para nós todos essa participação dos argentinos na economia – ajudados, claro, por algumas facilidades cambiais.

Eu queria aproveitar também a benevolência de V. Ex^a e reafirmar o convite para a audiência pública na quinta-feira. Eu só agora digo publicamente, o Ministro Blairo Maggi teve a gentileza de me convidar para acompanhá-lo a um evento para a área da produção agropecuária brasileira, especialmente a produção agrícola, a agricultura familiar e o sistema de cooperativas na cidade de Não-Me-Toque, no Rio Grande do Sul.

Não-Me-Toque é considerada a capital brasileira da agricultura de precisão. Altíssima tecnologia: máquinas extremamente sofisticadas, tecnologia que é capaz de, com GPS, dizer a quantia de adubo e de sementes de que se precisa em cada torrão onde a máquina passa – a plantadeira ou, depois, a colheitadeira. Então, é para ter uma noção do que significa essa alta tecnologia. Portanto, eu devo acompanhar o Ministro. Lamento muito não estar com V. Ex^a.

Também quero destacar que o motivo da minha presença lá, como Senadora da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado Federal... Agradeço publicamente ao Senador Eunício Oliveira, porque as comissões temáticas ainda não estão constituídas, entre elas a Comissão de Agricultura. A única que está constituída, por problemas políticos, que não me cabe discutir, é a Comissão de Constituição e Justiça, que amanhã terá uma agenda voltada à demanda de projetos relacionados ao interesse das mulheres.



Mas o que eu quero dizer é que o Senador Eunício Oliveira, Presidente desta Casa, foi extremamente solícito em atender imediatamente... É uma decisão que só o Presidente pode fazer, na ausência da titularidade do Senador Presidente da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA). Ele tomou essa decisão, então viabilizou a ida da equipe da comissão e também a cobertura da TV Senado, com transmissão ao vivo para todo o Brasil.

Nós escolhemos um tema fundamental, crucial: aposentadoria na área rural. Eu tenho reafirmado aos trabalhadores da agricultura familiar do meu Estado um compromisso de votar matérias que não venham a representar prejuízos a esses trabalhadores familiares.

Não se pode comparar a atividade rural, em que, de sol a sol, o trabalhador precisa enfrentar intempéries, precisa enfrentar dificuldades de toda ordem, não tem sábado, não tem domingo, não tem feriado, não tem dia santo... Ele tem que ir lá fazer a sua colheita, tem que tirar o leite, tem que fazer a ordenha da vaca, tem que ir lá dar alimentação para os seus animais, para as aves e para os seus suínos. Então, é uma atividade diferenciada; não se compara à atividade do trabalhador na área urbana, na área de serviços, na indústria, no comércio.

Portanto, eu tenho um compromisso, já reafirmado com o Presidente da Fetag, o Carlos Joel da Silva, em relação a esta matéria. A Fetag e os trabalhadores rurais vão contar sempre com o meu apoio na defesa de uma manutenção dos direitos que foram assegurados a esses trabalhadores na Constituição de 1988. Este é o compromisso.

Por isso, Senador Eduardo Amorim, já assinei – fui a primeira signatária – um requerimento para instalar uma CPI mista. Fui a primeira signatária. Só não fui a primeira na instalação de uma CPI do Senado para investigar a questão de onde está o problema da Previdência Social, porque eu estava no exterior, em uma viagem extremamente importante, com vários Senadores, para Israel e Palestina. Então, eu não estava no Brasil; por isso, naquele primeiro momento, não assinei. Mas, assim que cheguei, a primeira iniciativa que eu tive foi de assinar essa CPI. Fui também a primeira signatária da CPI mista, que é iniciativa do Senador Paulo Paim. Então, para não deixar nenhuma dúvida a respeito das minhas posições... E creio que V. Ex^a também está preocupado com essa matéria, porque o Nordeste sabe que o dinheiro da aposentadoria é, as vezes, em algumas cidades, a principal fonte que ativa a economia. Não é o momento de mexer nesses direitos, reduzir aposentadoria dos nossos trabalhadores, em uma hora que a economia também dá sinais de uma situação de recessão – e isso preocupa a todos nós.

Então, muito obrigada, Senador Eduardo Amorim, e parabéns a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco Social Democrata/PSDB - SE) – Senadora Ana Amélia, entendo a ausência de V. Ex^a na próxima quinta-feira. Com certeza, sentiremos sua falta na solenidade do Dia Mundial do Rim, mas entendo que a senhora vai no cumprimento de uma outra missão – essa, por coincidência, no seu Estado, portanto é imprescindível a sua presença ao lado do Ministro e do amigo Blairo Maggi. Então, pode ter certeza de que justificaremos aqui a todos os pacientes, aos colegas médicos o porquê de a senhora não estar presente nessa solenidade.

Aproveito também e parabenizo o novo Ministro das Relações Exteriores, o colega e amigo Ministro Aloysio Nunes. E digo que Deus sabe o que faz porque, se há uma pessoa que está preparada para essa missão, é ele. Ele teve o privilégio de fazer – se é que precisasse disso – um estágio antes, porque ele foi Presidente da Comissão de Relações Exteriores nos últimos dois anos. Então, quis o destino, se é que é destino que a gente pode falar, que ele fosse realmente o escolhido também para substituir o nobre colega José Serra. Então, o Senador Aloysio Nunes, no meu entender, está mais do que preparado para assumir essa missão tão importante que é a de ser Ministro das Relações Exteriores.

Com relação ao terceiro tema, que é da previdência, eu hoje fiz um questionamento no almoço da nossa Bancada, da Bancada do PSDB, se era mesmo momento de estarmos discutindo um tema como esse. Sabemos que é preciso fazer alguns ajustes, mas será que realmente é a hora? Será que outras reformas talvez não fossem tão ou mais importantes do que essa neste momento? Então, fiz esse questionamento. Alguns, lógico, fizeram os seus comentários, mas eu entendo que, tão importante quanto essa, também existem outras



reformas. É preciso tratar esse tema com muito respeito e com muito carinho. Mexer em direito adquirido é complicado, é difícil.

Também entendo que não adianta ter um direito e esse direito não ser efetivado – a pessoa ir buscar a sua aposentadoria no caixa do banco e lá não encontrar o recurso que lhe foi garantido, que lhe foi autorizado. Então, entendo. Precisamos tratar com muito carinho, com muita responsabilidade, como sempre fizemos, um tema tão complexo como esse e que atinge, eu diria que atinge a todas as famílias brasileiras, sejam os aposentados de hoje como, com certeza, os aposentados de amanhã. Então, mais uma vez parabenizo V. Ex^a pela sua coerente, como sempre, atitude.

Não havendo mais nada a discutir, declaro encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 59 minutos.)



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 18^a SESSÃO

EXPEDIENTE

Aviso do Tribunal de Contas da União





SENADO FEDERAL

AVISO N° 5, DE 2017

Encaminha o Relatório das Atividades do Tribunal de Contas da União referente ao 4º trimestre do exercício de 2016.

AUTORIA: Tribunal Tribunal de Contas da União

DOCUMENTOS:

- [Texto do aviso](#)

DESPACHO: À Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle



[Página da matéria](#)

Aviso nº 99 -GP/TCU

Brasília, 24 de fevereiro de 2017.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento, o RELATÓRIO DAS ATIVIDADES deste Tribunal referente ao 4º trimestre do exercício de 2016.

Atenciosamente,

RAIMUNDO CARREIRO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Senador EUNÍCIO OLIVEIRA
Presidente do Senado Federal
Brasília - DF

recebido em 03/03/17
09:44h

Página 2 de 84

Parte integrante do Avulso do AVS nº 5 de 2017.

SGM





República Federativa do Brasil

Tribunal de Contas da União

MINISTROS

Raimundo Carreiro, Presidente

José Múcio Monteiro, Vice-Presidente

Walton Alencar Rodrigues

Benjamin Zymler

Augusto Nardes

Aroldo Cedraz de Oliveira

Ana Arraes

Bruno Dantas

Vital do Rêgo

MINISTROS-SUBSTITUTOS

Augusto Sherman Cavalcanti

Marcos Bemquerer Costa

André Luís de Carvalho

Weder de Oliveira

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCU

Paulo Soares Bugarin, Procurador-Geral

Lucas Rocha Furtado, Subprocurador-Geral

Cristina Machado da Costa e Silva, Subprocuradora-Geral

Marinus Eduardo de Vries Marsico, Procurador

Júlio Marcelo de Oliveira, Procurador

Sergio Ricardo Costa Caribé, Procurador

Rodrigo Medeiros de Lima, Procurador





Relatório de Atividades do TCU

4º trimestre
2016

Brasília – 2017



RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TCU – 4º TRIMESTRE DE 2016

© Copyright 2017, Tribunal de Contas da União

Impresso no Brasil / Printed in Brazil

<www.tcu.gov.br>

Permite-se a reprodução desta publicação, em parte ou no todo, sem alteração do conteúdo, desde que citada a fonte e sem fins comerciais.

Brasil. Tribunal de Contas da União.

Relatório Trimestral de Atividades: 4º trimestre de 2016 / Tribunal de Contas da União. –
Brasília: TCU, 2017.

79. il. Color.

1. Tribunal de Contas – relatório – Brasil. I. Título. II. Carreiro, Raimundo.



RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TCU – 4º TRIMESTRE DE 2016

APRESENTAÇÃO

É com satisfação que apresento ao Congresso Nacional e ao cidadão brasileiro, nos termos do art. 71, § 4º, da Constituição Federal, o Relatório das Atividades do Tribunal de Contas da União (TCU), referente ao 4º trimestre de 2016. O relatório apresenta os principais resultados da atuação do TCU, tanto na área do controle da gestão pública, quanto na área administrativa.

No trimestre em questão, entre os trabalhos de fiscalização realizados pelo Tribunal, destaca-se a aprovação do **Fiscobras 2016**, relatório de consolidação das fiscalizações de obras no exercício de 2016. Nesse ano, foram fiscalizadas 126 obras, que englobam o montante de R\$ 34,7 bilhões em dotações orçamentárias. Estima-se que o benefício financeiro resultante dessas auditorias atingiu cerca de R\$ 2,9 bilhões.

Ressalta-se, também, em relação à atuação do Tribunal no 4º trimestre de 2016, a apreciação do **Relatório Sistêmico de Fiscalização da Função Desporto e Lazer (FiscEsporte 2016)**, trabalho que apresenta um panorama sobre a evolução do gasto federal nas áreas de esporte e lazer nos exercícios de 2013 a 2015.

Em termos de benefícios financeiros, os resultados colhidos a partir das deliberações proferidas pelo Tribunal no trimestre totalizaram **R\$ 4,563 bilhões**, valor **7,13** vezes superior ao custo de funcionamento do Tribunal no período. Isto sem contar a atuação prévia do TCU, materializada por meio da adoção de **24 medidas cautelares**, referentes à aplicação de recursos superiores a **R\$ 35,731 bilhões**.

Em relação ao aprimoramento dos processos de trabalho do Tribunal e inovações no controle, teve especial destaque no período o lançamento do **sistema e-TCE**, que irá integrar o trabalho do gestor, do controle interno, dos ministérios e do TCU, garantindo a rastreabilidade do processo de Tomada de Contas Especial (TCE) desde sua origem até o julgamento, e a publicação de novos normativos que tratam do tema. Ressalta-se, também, a elaboração do **Referencial de Combate a Fraude e Corrupção**, aplicável aos órgãos e entidades da Administração Pública, o qual visa contribuir para um salto de qualidade na governança e gestão pública no Brasil por meio da redução dos níveis de fraude e corrupção para patamares de países desenvolvidos.



RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TCU – 4º TRIMESTRE DE 2016

Esses são apenas parte dos resultados decorrentes da ação de controle do Tribunal, mas reafirmam o compromisso e o empenho desta Instituição no exercício da sua missão institucional de aprimorar a Administração Pública em benefício da sociedade por meio do controle externo.

O presente relatório traz informações em texto conciso e objetivo, cuja versão impressa contém QR-Code para acessar a **versão digital do Relatório, disponível no Portal TCU**, a qual inclui *hiperlinks* que permitem ao leitor acessar informações complementares sobre as atividades do período, como trabalhos em destaque, inteiro teor das deliberações e demais informações e serviços prestados pelo TCU.

Brasília, fevereiro de 2017.

RAIMUNDO CARREIRO
Presidente do TCU



RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TCU – 4º TRIMESTRE DE 2016

SUMÁRIO

1. PRINCIPAIS RESULTADOS	9
1.1. TCU em números	9
1.2. Deliberações do Tribunal	10
1.3. Benefícios financeiros das ações de controle externo	11
1.4. Atos normativos	12
1.5. Consultas	13
1.6. Jurisprudência do TCU	14
1.6.1. Novo sistema de pesquisa de Jurisprudência do TCU	15
1.7. Processos de controle externo	16
1.8. Fiscalizações	16
1.9. Atos de pessoal	17
1.10. Medidas cautelares	17
1.11. Julgamento de contas	18
1.12. Condenações e sanções	18
1.13. Anulação e sustação de atos e contratos	19
1.14. Atuação do Ministério Público junto ao TCU	20
2. O CONGRESSO NACIONAL E O TCU	22
2.1. Contas do Presidente da República	22
2.2. OBRAS PÚBLICAS FISCALIZADAS	23
2.2.1. Obras com indícios de irregularidades graves	23
2.2.2. Consolidação das fiscalizações em obras públicas	23
2.3. Solicitações do Congresso Nacional	35
2.4. Audiências Públicas	36
2.5. Reuniões técnicas	37
3. AÇÕES DE CONTROLE EXTERNO	39
3.1. Inovações no controle	39
3.2. Trabalhos em destaque	41
3.2.1. Relatórios sistêmicos de Fiscalização	42
3.2.2. Ações por área temática	43
• Ciência e Tecnologia e Comunicações	43
• Desenvolvimento Urbano	43



RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TCU – 4º TRIMESTRE DE 2016

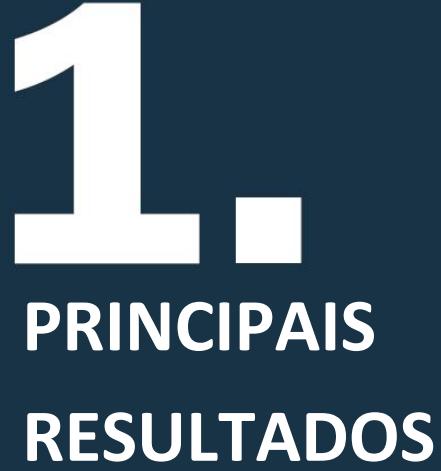
• Educação e Cultura	44
• Esporte	45
• Fazenda e Planejamento	45
• Meio Ambiente	46
• Minas e Energia	46
• Presidência da República, Poder Legislativo, Poder Judiciário, Ministério Público da União (MPU), Defensoria Pública da União (DPU) e Relações Exteriores	47
• Saúde	47
• Trabalho, Previdência e Assistência Social	48
• Transporte	48
4. ALIANÇAS ESTRATÉGICAS	51
4.1. Interação com a sociedade	51
4.1.1. Blog #EuFiscalizo	51
4.1.2. TCU nas redes sociais	51
4.1.3. TV/TCU	51
4.1.4. A Voz do Brasil	52
4.1.5. Diálogos Públicos	52
4.1.6. Serviços ao cidadão	53
4.1.7. Biblioteca digital	53
4.1.8. Fale com o TCU	54
4.2. Acordos de cooperação	55
4.3. Redes de controle	56
4.4. Cooperação internacional	56
4.5. Eventos institucionais	57
5. GOVERNANÇA E GESTÃO	60
5.1. Liderança	60
5.2. Estratégia	62
5.3. Controle	63
5.3.1. Gestão de riscos e controle interno	63
5.3.2. Transparência e prestação de contas	64
5.4. Gestão de pessoas	64
5.4.1. Desenvolvimento Profissional	65
5.4.2. Centro de Pesquisa e Inovação	66
5.4.3. Concursos públicos	66
5.4.4. Processos seletivos internos e incentivos	66
5.5. Orçamento e finanças	67
5.6. Sustentabilidade	68



RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TCU – 4º TRIMESTRE DE 2016

6. ANEXOS	70
Anexo I – Anulação e sustação de atos e contratos	70
Anexo II – Medidas cautelares concedidas	72
Anexo III – Pessoas jurídicas declaradas inidôneas	75
Anexo IV – Arrestos de bens solicitados	76
Anexo V – Responsáveis inabilitados	77
Anexo VI – Obras com indícios de irregularidades graves	78





1.

PRINCIPAIS RESULTADOS

Os principais resultados e benefícios decorrentes das atividades desenvolvidas pelo TCU no 4º trimestre de 2016

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TCU – 4º TRIMESTRE DE 2016

1. PRINCIPAIS RESULTADOS

1.1. TCU em números

Benefício financeiro das ações de controle externo	R\$ 4,563 bilhões
Montante envolvido nas medidas cautelares adotadas	R\$ 35,731 bilhões
Responsáveis condenados em débito e/ou multados	671
Valor das condenações	R\$ 571 milhões
Fiscalizações concluídas	169
Processos de controle externo julgados conclusivamente	1.119
Responsáveis inabilitados para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança na Administração Pública Federal	29
Empresas declaradas inidôneas para participar de licitações na Administração Pública Federal	5
Indisponibilidades de bens decretadas	--
Arrestos de bens solicitados	13
Medidas cautelares adotadas	24
Atos de pessoal apreciados	13.683
Processos de cobrança executiva formalizados	895
Valor envolvido nos processos de cobrança executiva	R\$ 468,5 milhões
Acórdãos proferidos	4.758
Número de atendimentos realizados pela Ouvidoria do TCU	1.484
Indícios de irregularidades na aplicação de recursos públicos comunicados à Ouvidoria do TCU	180



RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TCU – 4º TRIMESTRE DE 2016

1.2. Deliberações do Tribunal

As deliberações do TCU, tanto do Plenário quanto das Câmaras, assumem a forma de acórdãos, que são publicados, conforme o caso, no *Diário Oficial da União* e/ou no *Boletim do Tribunal de Contas da União* (BTCU). O inteiro teor dos acórdãos também está disponível no Portal do TCU na internet, no endereço: <http://www.tcu.gov.br>.

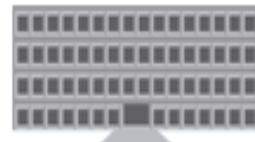
Colegiado	Sessões no 4º Trimestre		Acórdãos no 4º Trimestre	
	2015	2016	2015	2016
Plenário	19	20	937	686
1ª Câmara	8	8	2.004	1.401
2ª Câmara	8	8	2.549	2.671
Total	35	36	5.490	4.758

Fonte: Secretaria das Sessões (Seses).

O Tribunal é um órgão colegiado e suas decisões são tomadas pelo Plenário ou por uma de suas duas câmaras. A seguir, a composição desses colegiados no biênio 2015-2016:

Plenário: ministros Aroldo Cedraz (Presidente), Raimundo Carreiro (Vice-Presidente), Walton Alencar Rodrigues, Benjamin Zymler, Augusto Nardes, José Múcio Monteiro, Ana Arraes, Bruno Dantas e Vital do Rêgo; ministros-substitutos Augusto Sherman Cavalcanti, Marcos Bemquerer Costa, André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira; e representante do Ministério Público, Procurador-Geral Paulo Soares Bugarin.

1ª Câmara: ministros Walton Alencar Rodrigues (Presidente), Benjamin Zymler, José Múcio Monteiro e Bruno Dantas; ministros-substitutos Augusto Sherman Cavalcanti e Weder de Oliveira; e representante do Ministério Público, Subprocurador-Geral Lucas Rocha Furtado.



[Conheça as autoridades do TCU](#)

2ª Câmara: ministros Raimundo Carreiro (Presidente), Augusto Nardes, Ana Arraes e Vital do Rêgo; ministros-substitutos Marcos Bemquerer Costa e André Luís de Carvalho; e representante do Ministério Público, Subprocuradora-Geral Cristina Machado da Costa e Silva

Em 2017, o exercício da Presidência do TCU estará a cargo do **Ministro Raimundo Carreiro**, função para a qual foi eleito em 07 dezembro de 2016, juntamente com o **Ministro José Múcio** que assumiu a Vice-Presidência do Tribunal. Ambos tomaram posse no dia 14.12.2016.



Plenário do Tribunal de Contas da União



RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TCU – 4º TRIMESTRE 2016

1.3. Benefícios financeiros das ações de controle externo

Os benefícios das ações de controle externo são, em grande parte, de difícil mensuração em termos financeiros. Advém, por exemplo, da própria expectativa do controle, da prevenção do desperdício, de melhorias na alocação de recursos, da sugestão de aprimoramento de leis, da redução de danos ambientais e da melhoria de políticas públicas. Alguns resultados, contudo, são passíveis de mensuração em termos financeiros, inclusive com a geração de benefícios por tempo indeterminado.

Acórdão	Tipo de Benefício/Ação de Controle	Benefícios (R\$)
Correção de irregularidades ou impropriedades		
<u>2.891/2016-Plenário</u>	Auditoria nas obras da BR-101/PE (TC 009.354/2013-1, apensado ao TC 019.731/2009-3). Durante o trabalho de campo, ainda no curso da fiscalização, foram detectadas irregularidades e a unidade jurisdicionada, alertada pela unidade técnica do TCU, adotou as medidas com vistas à correção das irregularidades, independentemente de deliberação do Tribunal (Relatora: Ministra Ana Arraes).	4.674.403,71
<u>2.780/2016-Plenário</u>	Auditoria nos órgãos da Administração Pública Direta Federal com o objetivo de apurar a existência de pagamentos indevidos de pensão a filhas maiores solteiras (Relator: Ministro Raimundo Carreiro).	3.320.448.972,88
<u>11.374/2016-2ª Câmara</u>	Auditoria na Universidade Federal Rural do Semiárido (Ufersa) para verificar a regularidade de pagamentos das parcelas decorrentes de decisão judicial de natureza compensatória, de incorporação de quintos com amparo na Portaria MEC 474/1987 ("FC Judicial") e de pagamentos de retribuição por titulação - RT (Relatora: Ministra Ana Arraes).	19.139.879,56
<u>2.806/2016-Plenário</u>	Processo Sigilos.	145.056,31
<u>2.892/2016-Plenário</u>	Representação sobre possíveis irregularidades ocorridas na condução do Pregão Eletrônico 16/2015 da Fundação Universidade de Brasília que teve por objeto serviços continuados de limpeza e conservação (Relatora Ministra Ana Arraes).	13.455,17
<u>2.812/2016-Plenário</u>	Benefício verificado no monitoramento das deliberações do Acórdão 2.440/2012-TCU - Plenário, relativo à suspensão de pagamentos de acréscimos sobre remuneração posterior às respectivas datas-bases dos servidores beneficiados por determinadas sentenças judiciais, de órgãos do Ministério da Fazenda no Acre e da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel). (Relator: Ministro Walton Alencar).	3.368.094,24
Redução de preço máximo em processo licitatório específico		
<u>2.680/2016-Plenário</u>	Acompanhamento da concessão de arrendamentos de áreas e instalações portuárias nos portos de Santos/SP, Santarém/PA e Vila do Conde/PA e no Terminal de Outeiros. Análise dos 2º e 3º estágios da concessão (Relatora: Ministra Ana Arraes).	582.063.000,00
Elevação de preço mínimo da outorga ou da empresa a ser privatizada		
<u>2.990/2016-Plenário</u>	Acompanhamento do 1º estágio de licitação para arrendamento de área localizada no Porto do Rio de Janeiro, administrado pela Companhia Docas do Rio de Janeiro, para a implantação de terminal portuário para a movimentação de trigo (Relator: Ministro Walton Alencar).	34.160.540,71
Redução de tarifa pública		
<u>2.990/2016-Plenário</u>	Acompanhamento do 1º estágio de licitação para arrendamento de área localizada no Porto do Rio de Janeiro, administrado pela Companhia Docas do Rio de Janeiro, para a implantação de terminal portuário para a movimentação de trigo (Relator: Ministro Walton Alencar).	26.797.526,27
Total de benefícios		R\$ 3.990.810.928,85

Fonte: Secretaria-Geral de Controle Externo do TCU (Segecex).

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TCU – 4º TRIMESTRE 2016

Ao valor dessas deliberações devem ser somados, como benefícios das ações de controle externo, os valores das **condenações em débito e das multas aplicadas (R\$ 572.710.724,08)**.

Assim, o **benefício financeiro total das ações de controle**, no 4º trimestre de 2016, atingiu o montante de **R\$ 4.563.521.652,93**, valor **7,13 vezes** superior ao custo de funcionamento do TCU no período (**R\$ 639.361.668,64**).



1.4. Atos normativos

O Tribunal, considerando o poder regulamentar que lhe confere o art. 3º da Lei 8.443, de 16 de julho de 1992 (Lei Orgânica do TCU), pode expedir atos normativos, na forma de instruções normativas, decisões normativas e resoluções, versando sobre matéria de suas atribuições e sobre a organização dos processos que lhe devam ser submetidos. No 4º trimestre de 2016, o TCU aprovou os seguintes atos normativos:

[Instrução Normativa TCU 76, de 23 de novembro de 2016](#)

Altera a Instrução Normativa TCU 71, de 2012, que dispõe sobre a instauração, a organização e o encaminhamento ao Tribunal de Contas da União dos processos de tomada de contas especial.

[Decisão Normativa TCU 154, de 19 de outubro de 2016](#)

Dispõe acerca das unidades cujos dirigentes máximos devem apresentar relatório de gestão e informações suplementares referentes à prestação de contas do exercício de 2016, especificando a forma, os conteúdos e os prazos de apresentação, nos termos do art. 3º da Instrução Normativa TCU 63, de 2010.

[Decisão Normativa TCU 155, de 23 de novembro de 2016](#)

Regulamenta os incisos I, III, IV, V e VI do art. 17 da Instrução Normativa TCU 71, de 2012, para detalhar peças, disponibilizar orientações para a adoção de medidas administrativas, estabelecer prioridades e procedimentos para a constituição e tramitação em meio eletrônico de processo de tomada de contas especial, e, ainda, fixar a forma de apresentação de tomadas de contas especiais instauradas em razão do somatório dos débitos perante um mesmo responsável atingir limite fixado para dispensa.

[Decisão Normativa TCU 156, de 30 de novembro de 2016](#)

Dispõe sobre a relação das unidades prestadoras de contas cujos responsáveis terão as contas de 2016 julgadas pelo Tribunal e especifica a forma, os prazos e os conteúdos para a elaboração das peças de responsabilidade dos órgãos de controle interno e das instâncias

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TCU – 4º TRIMESTRE 2016

supervisoras que comporão os processos de contas, nos termos do art. 4º da Instrução Normativa TCU 63/2010.

[Decisão Normativa TCU 157, de 30 de novembro de 2016](#)

Aprova, para o exercício de 2017, os coeficientes a serem utilizados no cálculo das quotas para a distribuição dos recursos previstos no art. 159, inciso I, alíneas “b”, “d” e “e”, da Constituição Federal e da Reserva instituída pelo Decreto-Lei 1.881, de 1981.

[Resolução TCU 284, de 30 de dezembro de 2016](#)

Define a estrutura, as competências e a distribuição das funções de confiança das unidades da Secretaria do Tribunal de Contas da União.

[Resolução TCU 285, de 30 de dezembro de 2016](#)

Altera as Resoluções TCU 154, de 2002, que dispõe sobre as atribuições dos cargos e das funções de confiança do quadro de pessoal do Tribunal de Contas da União; nº 222, de 2009, que dispõe sobre a assistência à saúde dos ministros, auditores e membros do Ministério Público junto ao Tribunal, ativos, inativos, seus dependentes e pensionistas civis; nº 225, de 2009, que estabelece critérios para a emissão e utilização de passagens aéreas; nº 226, de 2009, que aprova o Código de Ética dos Servidores do Tribunal; nº 269, de 2015, que dispõe sobre o sistema de planejamento e gestão do Tribunal; e nº 273, de 2015, que dispõe sobre a designação para funções de confiança e a nomeação para cargo em comissão no âmbito da Secretaria do Tribunal.

Fonte: Portal TCU.

1.5. Consultas

O Tribunal pode decidir sobre consulta que lhe seja formulada por autoridade competente (vide arts. 264 e 265 do [Regimento Interno do TCU](#)), a respeito de dúvida suscitada na aplicação de dispositivos legais e regulamentares concernentes à matéria de sua competência. A resposta à consulta tem caráter normativo e constitui prejuízamento da tese, mas não do fato ou caso concreto.

No trimestre, foi apreciada a seguinte consulta:

[Acórdão 3.201/2016-Plenário](#)

Consulta formulada pelo Presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ) sobre a possibilidade de um órgão público, dispor de créditos orçamentários e recursos financeiros, efetuar o pagamento de passivo de servidor público, pela via administrativa, quando referido servidor tem a seu favor decisão judicial transitada em julgado, que lhe reconheceu o direito creditício, mas ainda não há a instauração do respectivo processo judicial de execução.

O TCU respondeu ao consultante que o pagamento questionado “é **ilegal e inconstitucional**”, uma vez que os pagamentos devidos pela Fazenda Pública em virtude de sentença judiciária, ainda que haja disponibilidade de créditos orçamentários e recursos financeiros, devem obedecer exclusivamente a ordem cronológica de apresentação dos precatórios correspondentes, nos termos do art. 100 da Constituição Federal e do art. 10 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF (Lei Complementar 101/2000) (Relator: Ministro Raimundo Carreiro).

Fonte: Secretaria das Sessões (Seses).



RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TCU – 4º TRIMESTRE 2016

1.6. Jurisprudência do TCU

O Tribunal emite juízo em processos de controle externo e, ao verificar, no âmbito dos seus Colegiados, a existência de decisões divergentes, pode instaurar **incidente de uniformização de jurisprudência**. Há também decisões do TCU no sentido de **firmar entendimento**, de caráter normativo, que orientará futuras deliberações.

O TCU também consolida, no Boletim de Jurisprudência, deliberações que, no período, receberam indicação de relevância sob o prisma jurisdiccional, considerando-se ao menos um dos seguintes fatores: ineditismo da deliberação, discussão no colegiado ou reiteração de entendimento importante. Nesse sentido, destacam-se os seguintes acórdãos prolatados pelo Tribunal no 4º trimestre de 2016:

Acórdão 2.575/2016-Plenário

Constitui operação de crédito a concessão e a utilização de recursos próprios de instituições financeiras controladas pela União para o pagamento de benefícios de programas sociais, subsídios e subvenções de responsabilidade da controladora, em razão de atrasos sistemáticos e relevantes nos repasses dos valores devidos àquelas entidades, contrariando o que estabelecem os arts. 32, § 1º, inciso I, 36 e 38, inciso IV, alínea b, da LC 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). ([Boletim de Jurisprudência 147/2016](#)).

É irregular a postergação das ordens bancárias de transferências devidas pela União a estados e municípios para o último dia do mês, em horário que só permite a saída do recurso no dia seguinte, transferindo para período posterior ao prazo devido o impacto das despesas no resultado primário ou na receita corrente líquida da União, falseando, assim, as estatísticas fiscais ([Boletim de Jurisprudência 147/2016](#)).

Acórdão 2.691/2016-Plenário

Em regra, não cabe prazo diferenciado a estados e municípios para o recolhimento de débito oriundo de condenação imposta pelo TCU, por quanto esses entes, tal como a União, dispõem de instrumentos constitucionais e legais para atender ao pagamento do débito no próprio exercício em que a deliberação foi exarada. Razões excepcionais apresentadas pelo ente federado podem justificar a concessão de prorrogação de prazo requerida, tais como débitos de expressiva materialidade, conturbações políticas ou situações de calamidade pública ([Boletim de Jurisprudência 149/2016](#)).

Acórdão 2.780/2016-Plenário

São causas extintivas da pensão temporária concedida a filha solteira maior de 21 anos, por perda da condição de dependência econômica em relação ao benefício: recebimento de renda própria advinda de relação de emprego na iniciativa privada, de atividade empresarial, na condição de sócia ou representante de pessoa jurídica, ou de benefício do INSS; recebimento de pensão com fundamento na Lei 8.112/1990; titularidade de cargo público efetivo federal, estadual, distrital ou municipal ou de aposentadoria pelo Regime do Plano de Seguridade Social do Servidor Público (RPPS); ocupação de cargo em comissão, de cargo com fundamento na Lei 8.745/1993, de emprego em sociedade de economia mista ou em empresa pública federal, estadual, distrital ou municipal ([Boletim de Jurisprudência 151/2016](#)).

Acórdão 2.781/2016-Plenário

Não é aplicável aos processos de controle externo no âmbito do TCU a contagem de prazos em dias úteis prevista no art. 212 da Lei 13.105/2015 (Código de Processo Civil), pois o art. 30 da Lei 8.443/1992 c/c o art. 183 do Regimento Interno do TCU disciplinam a matéria, estabelecendo a contagem de prazo dia a dia ([Boletim de Jurisprudência 151/2016](#)).

Acórdão 2.784/2016-Plenário

É indevida a incorporação de quintos decorrente de gratificação ou de função comissionada paga indistintamente a todos servidores ocupantes do cargo efetivo. Independentemente do nome, a vantagem paga em razão do exercício das atribuições típicas do cargo não gera a incorporação de quintos, pois não tem

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TCU – 4º TRIMESTRE 2016

a natureza de função de confiança, cuja investidura depende de escolha por parte da autoridade e cuja exoneração pode se dar *ad nutum* ([Boletim de Jurisprudência 151/2016](#)).

Acórdão 2.977/2016-Plenário

A empresa estatal com déficit de empregados portadores de deficiência ou reabilitados da Previdência Social em relação ao percentual mínimo estabelecido no art. 93 da Lei 8.213/1991 deve, em seus concursos públicos, convocar prioritariamente pessoas nas referidas condições até que seja atingido o percentual mínimo legal em relação ao total de empregos de seus quadros, em vez de adotar a reserva de vagas prevista no art. 37, § 1º, do Decreto 3.298/1999 ([Boletim de Jurisprudência 154/2016](#)).

Acórdão 7.434/2016-Primeira Câmara

A sistemática de demandas repetitivas, introduzida pelo novo Código de Processo Civil (Lei 13.105/2015), não se aplica aos processos de controle externo, de natureza administrativa, que tramitam no TCU. Esses são regidos por regramento próprio (Lei 8.443/1992 e Regimento Interno do TCU), estando sujeitos à aplicação subsidiária do CPC apenas para suprir lacunas da legislação específica, conforme expressa disposição do art. 15 do referido código e do art. 298 do Regimento Interno do TCU ([Boletim de Jurisprudência 155/2017](#)).

1.6.1. Novo sistema de pesquisa de Jurisprudência do TCU

O Tribunal, com foco na contínua melhoria da prestação de serviços à sociedade, disponibilizou no seu [Portal](#) na internet a [Nova Pesquisa de Jurisprudência do TCU](#). O novo sistema foi desenvolvido buscando aproximar a pesquisa do TCU ao padrão adotado pelos tribunais superiores, além de aprimorar os mecanismos de busca com o objetivo de tornar as pesquisas mais simples, eficientes, rápidas e precisas.

O sistema está organizado em abas, que permitem localizar acórdãos, súmulas e enunciados da jurisprudência selecionada, além de disponibilizar pesquisa nas publicações de jurisprudência.

Entre as principais mudanças se destacam: possibilidade de realizar [pesquisa simultânea](#) em todas as bases de dados de jurisprudência; adoção dos mesmos [operadores lógicos](#) utilizados pelos tribunais [superiores](#) ("e", "ou", "adj", "não", "prox", "mesmo" e "\$"); inclusão de [novos recursos](#) como histórico de pesquisa, índice e navegação pelo resultado; e [jurisprudência selecionada](#): pesquisa por referência legal, navegação pela árvore de classificação dos enunciados e utilização do [Vocabulário de Controle Externo](#) (VCE) para possibilitar a pesquisa por termos sinônimos. Para maiores informações, acesse o [Guia da Pesquisa de Jurisprudência do TCU](#).

The screenshot shows the TCU's research system interface. At the top, there is a dark blue header with the TCU logo and the text 'Pesquisa Jurisprudência'. Below the header, there is a navigation bar with five tabs: 'Jurisprudência (todas as bases)', 'Acórdãos', 'Jurisprudência Selecionada', 'Publicações', and 'Súmulas'. The 'Jurisprudência (todas as bases)' tab is highlighted. Below the tabs, there is a search bar labeled 'Buscar' with placeholder text 'e ou adj não prox mesmo \$'. To the right of the search bar are two small icons: a magnifying glass and a trash can.

Na aba Publicações podem ser consultados "Boletim de Jurisprudência", "Boletim de Pessoal" e "Informativo de Licitações e Contratos". As Publicações de Jurisprudência também estão disponíveis, no [aplicativo para dispositivo móvel](#), nas lojas de aplicativos App Store (iOS) e Google Play



RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TCU – 4º TRIMESTRE 2016

(Android). Além disso, é possível se cadastrar no [Sistema Push](#) e receber as novas edições do Boletim de Jurisprudência, bem como informações sobre o andamento de processos.

1.7. Processos de controle externo

No trimestre, foi registrado **volume de apreciação 1,5% superior em relação à entrada de processos**, contribuindo de modo significativo para a constante meta de redução do estoque.

Processos autuados e apreciados (exceto processos de pessoal e sobrestados)

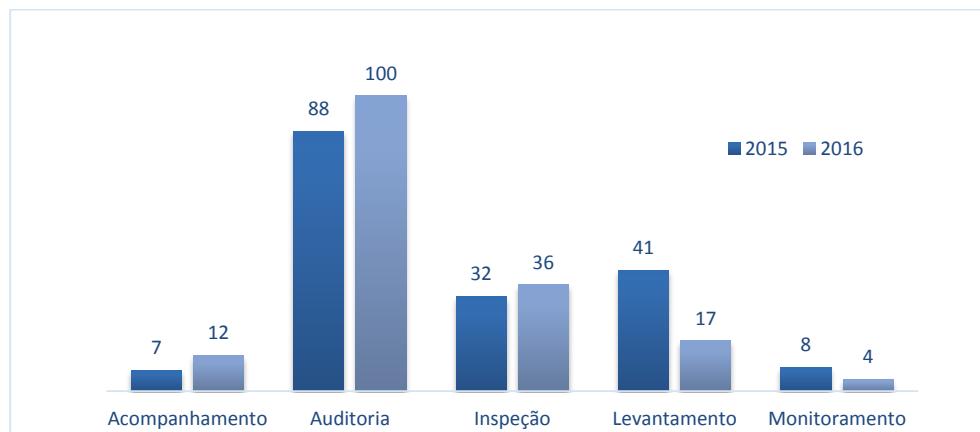
Tipo do processo	4º trimestre 2015		4º trimestre 2016	
	Autuados	Apreciados	Autuados	Apreciados
Consulta	14	8	10	8
Contas	344	178	206	82
Denúncia	78	66	62	55
Fiscalização	78	111	97	96
Representação	423	318	398	322
Solicitação do Congresso Nacional	32	21	22	18
Tomada de Contas Especial	691	454	225	465
Outros	102	101	82	73
Total de processos	1.762	1.257	1.102	1.119

Fonte: Sistema Sinergia.

1.8. Fiscalizações

Os instrumentos de fiscalização adotados pelo TCU, conforme estabelecido em seu Regimento Interno, são: **acompanhamento, auditoria, inspeção, levantamento e monitoramento**. A maior parte das fiscalizações realizadas são **auditorias**, que podem ser de **conformidade, financeira ou operacional**.

No 4º trimestre de 2016, foram **concluídas 169 fiscalizações**, destacando-se a complexidade dessas ações devido à orientação do TCU no sentido de realizar **fiscalizações coordenadas**, com maior abrangência geográfica e com maior aprofundamento no objeto de controle.



Fonte: Sistema Sinergia.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TCU – 4º TRIMESTRE 2016

Dentre as fiscalizações concluídas no trimestre, **9,5% (16)** foram solicitadas pelo Congresso Nacional e **90,5% (153)** foram decorrentes da iniciativa do próprio Tribunal.

1.9. Atos de pessoal

O TCU aprecia, para fins de registro, a legalidade dos atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadoria, reforma e pensão. Também fiscaliza a legalidade das despesas efetuadas com o pagamento de pessoal, inclusive quanto à adequação às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Atos de pessoal	4º trimestre 2015	4º trimestre 2016	Acumulado 2016
Apreciados conclusivamente:	19.437	13.683	81.161
a) ilegais	231	550	1.898
b) legais	15.417	9.128	59.406
c) prejudicados por perda de objeto e por inépcia do ato	3.789	4.005	19.857

Fonte: Secretaria-Geral de Controle Externo do TCU (Segecex).

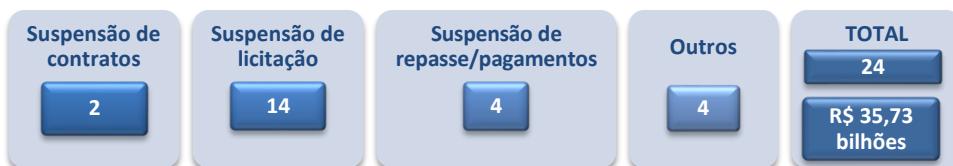
Destaca-se que, dos **13.683 atos** apreciados no trimestre, **550** tiveram registro negado em razão de ilegalidades. Nesses casos, o Tribunal determina ao órgão de origem que adote as medidas cabíveis, fazendo cessar todo e qualquer pagamento decorrente do ato impugnado.

No Portal TCU, página [“Fiscalização de Pessoal”](#), podem ser realizadas consultas e pesquisas referentes ao tema.

1.10. Medidas cautelares

Em caso de urgência, de fundado receio de grave lesão ao erário ou de risco de ineficácia da decisão de mérito, o Plenário ou o relator pode, de ofício ou mediante provocação, adotar medida cautelar, determinando, entre outras providências, a suspensão do ato ou do procedimento impugnado, até que o TCU decida sobre o mérito da questão suscitada. A adoção dessas medidas não necessariamente gera impacto econômico imediato, mas visa, sobretudo, ao resguardo tempestivo da legalidade e da moralidade na aplicação dos recursos públicos federais.

No trimestre, registram-se os seguintes dados sobre medidas cautelares:



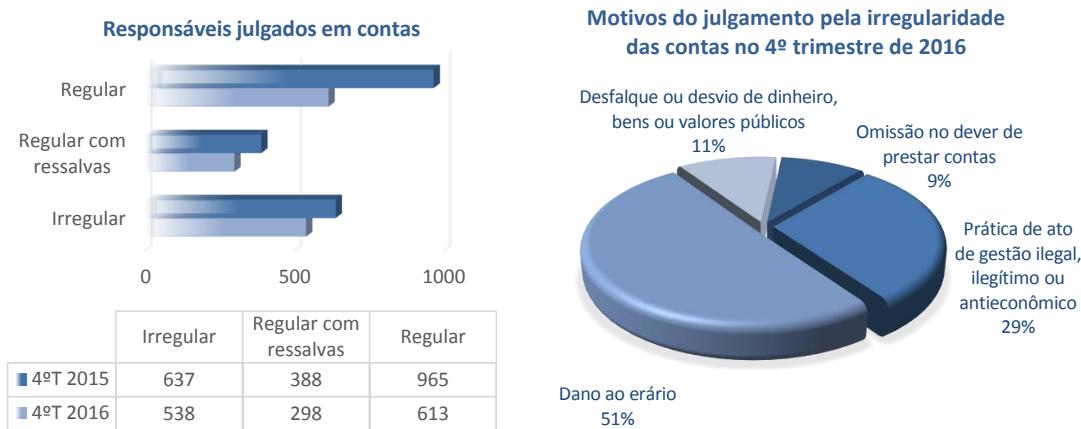
O detalhamento das cautelares concedidas no período consta do **Anexo II** deste relatório.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TCU – 4º TRIMESTRE 2016

1.11. Julgamento de contas

O TCU julga as contas de administradores públicos e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos federais, bem como as contas de qualquer pessoa que der causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário federal. Nos casos de omissão na prestação de contas, de não comprovação da aplicação de recursos repassados pela União, de ocorrência de desfalque ou de desvio de dinheiros, bens ou valores públicos, ou, ainda, de prática de ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que resulte dano ao erário, a autoridade administrativa competente deve instaurar Tomada de Contas Especial, para apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano, com vistas à obtenção do respectivo resarcimento.

No 4º trimestre de 2016, o TCU julgou de forma definitiva as contas de **1.425 responsáveis**.



Observação: a soma das quantidades por resultado de julgamento (1.449) é maior do que o total de responsáveis (1.425), pois um mesmo responsável pode receber julgamento diferente em distintos processos, ao longo do trimestre.

Fonte: Sistemas Radar e Sinergia.

1.12. Condenações e sanções

Dos **547 processos de tomada e prestação de contas** apreciados de forma conclusiva no trimestre, em **373 (68,19%)** deles foram **condenados 671 responsáveis** ao resarcimento de débito ou ao pagamento de multa. Além disso, em outros **35 processos de fiscalização, denúncia e representação** foram aplicadas multas a **71 responsáveis**. Nos processos de contas, os responsáveis foram condenados ao resarcimento de débito e ao pagamento de multa em valores superiores a **R\$ 571 milhões**, atualizados até as datas dos respectivos acordos. Nos demais processos, foram aplicadas multas que totalizaram mais de **R\$ 1,1 milhão**.

Valor das condenações (em R\$)	4º trimestre 2016 (R\$)		
	Débito	Multa	Total
Prestação de contas	1.015.127,39	98.000,00	1.113.127,39
Tomada de contas	1.088.207,11	77.000,00	1.165.207,11
Tomada de contas especial	534.118.351,40	35.162.594,40	569.280.945,80
Subtotal – Contas com débitos e/ou multas	536.221.685,90	35.337.594,40	571.559.280,30
Fiscalização, denúncia e representação	0,00	1.151.443,78	1.151.443,78
Total	536.221.685,90	36.489.038,18	572.710.724,08

Fonte: Sistema Sinergia.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TCU – 4º TRIMESTRE 2016

Além das condenações de natureza pecuniária, o TCU pode aplicar outras sanções capazes de alcançar o patrimônio jurídico daquele que fraudou ou utilizou mal os recursos públicos. No decorrer do 4º trimestre de 2016, **29 responsáveis foram considerados inabilitados** para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança na Administração Pública Federal e **5 empresas foram declaradas inidôneas** para licitar ou contratar com a União.

Além disso, o Tribunal solicitou à Advocacia-Geral da União (AGU), por intermédio do Ministério Público junto ao Tribunal, a adoção das medidas necessárias a **13 arrestos de bens de responsáveis** em montante suficiente ao resarcimento dos respectivos danos causados ao erário.

Mais detalhes podem ser encontrados nos **Anexos III a V** deste relatório. Vale esclarecer que o Portal TCU apresenta informações de [processos com julgamento definitivo de mérito](#), em que não há mais possibilidade de recursos, enquanto os aludidos anexos ao presente relatório apresentam a relação dos responsáveis condenados no período, independentemente do trânsito em julgado da decisão condenatória.

Em ano de eleições, o TCU encaminha a [lista de responsáveis com contas julgadas irregulares para a Justiça Eleitoral](#). Com base em critérios definidos em lei, a Justiça decide se deve declarar a inelegibilidade dessas pessoas. Em 2016, ano eleitoral, o TCU forneceu ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE) dados sobre [indícios de irregularidades nas eleições](#). No ano, foram identificados 92.276 registros de doadores de campanha (27,9% do total) com indícios de irregularidade, além de 5.482 fornecedores (1,4% do total). Os números foram calculados sobre o total de 649.132 registros de doação e 1.145.606 registros de despesas declaradas.



1.13. Anulação e sustação de atos e contratos

Se verificada ilegalidade de ato ou de contrato em execução, conforme previsto no art. 71, inciso IX, da Constituição Federal, o TCU pode fixar prazo para que o órgão ou a entidade adote as providências necessárias ao exato cumprimento da lei. Caso o órgão ou a entidade não adote as providências determinadas, poderá o Tribunal sustar a execução do ato impugnado, comunicando a decisão à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal. No caso de contrato, o ato de sustação será adotado diretamente pelo Congresso Nacional, que solicitará, de imediato, ao Poder Executivo, as medidas cabíveis.

Detalhes sobre as deliberações do TCU que fixaram prazo para anulação e sustação de atos e contratos podem ser obtidos no **Anexo I** deste relatório.

Além dessas deliberações, cabe repisar que o TCU apreciou, no 4º trimestre de 2016, diversos processos referentes a atos de admissão de pessoal ou de concessão de aposentadorias, reformas e pensões em que foram apurados indícios de ilegalidades (vide item 1.9 deste Relatório). Nesses casos, o Tribunal fixou prazo para que os gestores responsáveis suspendessem, no todo ou em parte, os pagamentos considerados irregulares.



RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TCU – 4º TRIMESTRE 2016

O gráfico adiante apresenta a distribuição dos processos deliberados no trimestre e nos quais houve fixação de prazo a órgãos ou entidades para a adoção de providências, por tipo de determinação.



Fonte: Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex).

* Determinação para devolução de valores existentes em conta que movimentou recursos federais.

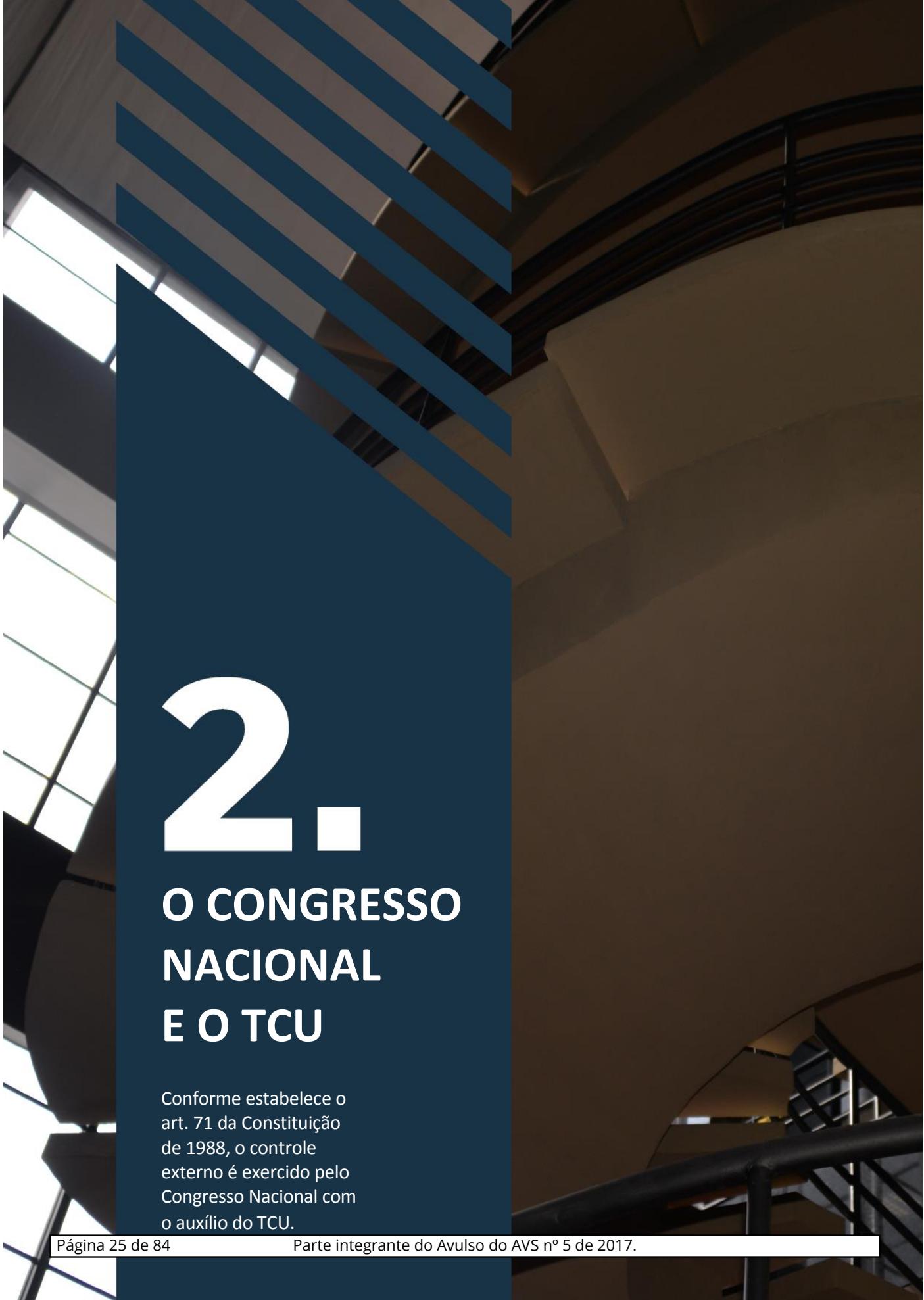
1.14. Atuação do Ministério Público junto ao TCU

O Ministério Público junto ao TCU (MP/TCU) é órgão autônomo e independente, cuja finalidade principal é defender a ordem jurídica no âmbito de atuação do Tribunal. Compete-lhe dizer de direito, oralmente ou por escrito, em todos os assuntos sujeitos à decisão do TCU. Trata-se de órgão composto por um procurador-geral, três subprocuradores-gerais e quatro procuradores.

Ao MP/TCU também compete promover, junto à Advocacia-Geral da União (AGU) e demais órgãos competentes, as medidas referentes à cobrança executiva dos débitos e multas imputados por acórdãos do Tribunal. No 4º trimestre de 2016, foram autuados **895 processos de cobrança executiva**, envolvendo cerca de **R\$ 468,5 milhões**. No mesmo período, o MP/TCU emitiu **parecer em 5.672 processos**.

Tipo de processo	4º trimestre 2015	4º trimestre 2016	Acumulado 2016
Admissão, aposentadoria, reforma e pensão	4.317	4.465	16.244
Auditória, inspeção e levantamento	17	8	46
Consulta	1	3	9
Denúncia	4	7	21
Monitoramentos e acompanhamentos	8	8	32
Representação	29	36	144
Solicitação	0	0	0
Solicitação do Congresso Nacional	1	2	6
Tomada de contas especial	831	1.017	3.695
Tomada e prestação de contas	180	126	650
Total	5.388	5.672	20.849

Fonte: Sistema Sinergia.



2.

O CONGRESSO NACIONAL E O TCU

Conforme estabelece o art. 71 da Constituição de 1988, o controle externo é exercido pelo Congresso Nacional com o auxílio do TCU.



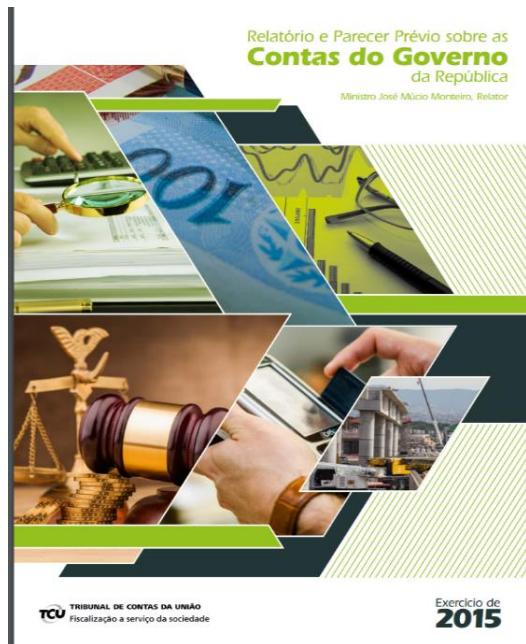
RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TCU – 4º TRIMESTRE 2016

2. O CONGRESSO NACIONAL E O TCU

O Congresso Nacional, como titular do controle externo, possui papel importante para o sucesso das ações de controle. Desse modo, estreitar o relacionamento com o Parlamento, por meio do estabelecimento de canais apropriados de diálogo que permitam a identificação de demandas e de expectativas, bem como a captação e disseminação de informações estratégicas para o exercício do controle, emergem como ações indispensáveis à definição do foco de atuação e ao fortalecimento do controle externo.

2.1. Contas do Presidente da República

No dia 5 de outubro de 2016, o TCU apreciou as contas da Presidente da República referentes ao exercício de 2015. O Tribunal recomendou ao Congresso Nacional a reprovação das contas prestadas.



Dentre as principais irregularidades apontadas, os ministros destacaram os atrasos indevidos nos repasses aos bancos públicos, conhecidos como “pedaladas fiscais”; a abertura de créditos suplementares incompatíveis com a meta do resultado primário vigente à época; e o contingenciamento de despesas em valores inferiores aos necessários para respeitar a meta fiscal.

Ademais, o Tribunal incluiu no parecer prévio outros sete achados relevantes e dezesseis recomendações a instituições públicas, dentre as quais o Ministério da Fazenda (MF), Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), Casa Civil.

Também, no dia 05 de outubro, o então Presidente do Tribunal, Ministro Aroldo Cedraz, e o relator do processo das contas, Ministro José Múcio Monteiro, entregaram o relatório das contas ao Presidente do Congresso Nacional.

A íntegra do **Relatório das Contas e o Parecer Prévio**, bem como as **fichas síntese** com os principais destaques do Relatório podem ser acessados no [Portal TCU](#).

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TCU – 4º TRIMESTRE 2016

2.2. Obras Públicas Fiscalizadas

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) determina que o TCU informe à Comissão Mista de Orçamento as obras com indícios de irregularidades graves, com o objetivo de subsidiar o Congresso Nacional na aprovação da LOA do exercício subsequente. Para tanto, o Tribunal anualmente consolida as fiscalizações em obras públicas em um relatório denominado **Fiscobras**. Previamente à entrega anual desse relatório consolidado sobre as fiscalizações, o TCU informa as irregularidades ao Congresso Nacional à medida que as deliberações dos processos vão sendo prolatadas.

2.2.1. Obras com indícios de irregularidades graves

A situação das obras com indícios de irregularidades graves com recomendação de paralisação (IG-P) ou de retenção parcial de valores (IG-R) encontra-se no **Anexo VI** deste relatório. Informações atualizadas sobre essas obras podem ser consultadas no [Portal TCU](#).

2.2.2. Consolidação das fiscalizações em obras públicas

Fiscobras é o plano de fiscalização anual que engloba um conjunto de ações de controle do TCU com o objetivo de verificar o processo de execução de obras públicas financiadas total ou parcialmente com recursos da União.

A origem do Fiscobras está associada a uma intensa cooperação entre o Congresso Nacional e o Tribunal de Contas da União. Desde 1997, conforme determinou a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) daquele ano e dos anos subsequentes, o TCU envia anualmente ao Congresso Nacional um diagnóstico com a relação das obras inacabadas por indícios de irregularidade ou por falta de orçamento. Com base nessas informações, deputados e senadores podem avaliar quais empreendimentos devem ou não receber dotações orçamentárias no ano seguinte, de modo a evitar desvios e prejuízos ao erário público.

São alvo do Fiscobras os empreendimentos em execução financiados parcial ou totalmente com recursos da União em áreas como infraestrutura urbana, transportes, edificações, energia e obras hídricas. Além das auditorias realizadas anualmente por meio do Fiscobras, o TCU fiscaliza obras em outros momentos, em decorrência de representações, tomadas de contas especiais e denúncias, por exemplo.

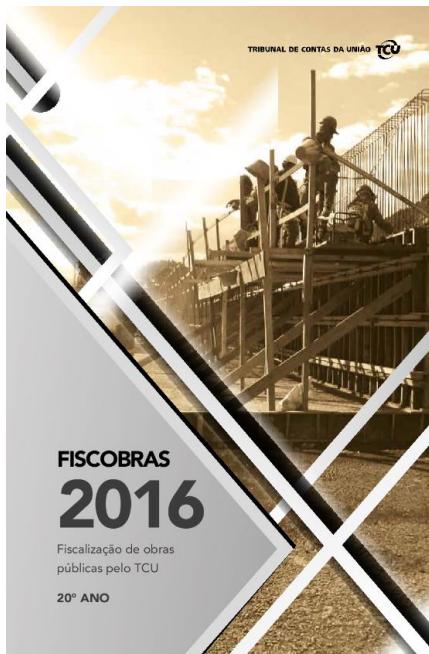
A Lei nº 9.473, de 22 de julho de 1997 (LDO 1998), foi a primeira Lei de Diretrizes Orçamentárias a tratar das fiscalizações de obras a cargo do TCU. Assim, no ano de 2016, o Fiscobras teve sua vigésima edição. Nesse contexto, foi lançada a publicação “**Fiscobras 20 Anos**”, destinada a contar a história e evolução das fiscalizações de obras a cargo do TCU, registrar os principais impactos e benefícios decorrentes da atuação do Tribunal no controle das obras públicas e gerar reflexões em relação ao seu futuro. Acesse a



RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TCU – 4º TRIMESTRE 2016

versão digital do “[Fiscobras 20 Anos](http://portal.tcu.gov.br/biblioteca-digital-1/fiscobras-20-anos.htm)” no endereço eletrônico: <http://portal.tcu.gov.br/biblioteca-digital-1/fiscobras-20-anos.htm>

Consolidação das fiscalizações de obras públicas no exercício de 2016 (Fiscobras 2016)



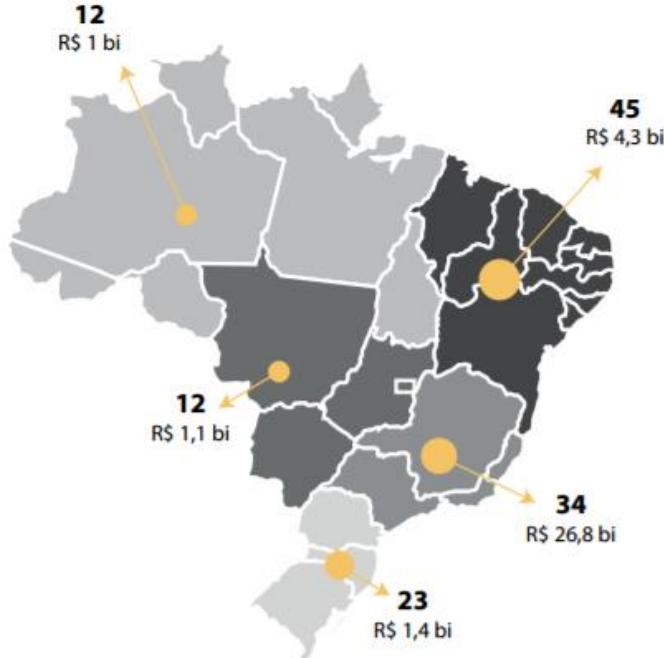
Em 2016, em atendimento às determinações da LDO/2016 e consoante aprovado pelo Plenário do TCU nos termos do [Acórdão 664/2016](#), o Tribunal **realizou 126 fiscalizações em obras públicas**.

Em conformidade com o estabelecido na LDO 2016, na seleção das obras e serviços a serem fiscalizados, o Tribunal considerou, entre outros fatores: os valores autorizado e empenhado no exercício anterior e no exercício atual; os projetos de grande vulto; a regionalização do gasto; o histórico de irregularidades pendentes; e a reincidência de irregularidades cometidas.

Foram fiscalizados empreendimentos em 25 unidades federativas e no Distrito Federal. As 126 auditorias englobaram um total de R\$ 34,7 bilhões referente às dotações orçamentárias da LOA 2016, o que equivale a 37% dos valores referentes a obras listadas na LOA 2016. Por se tratar de obras de grande vulto, a

maioria é executada ao longo de vários exercícios e, portanto, possui dotação orçamentária em diversos anos.

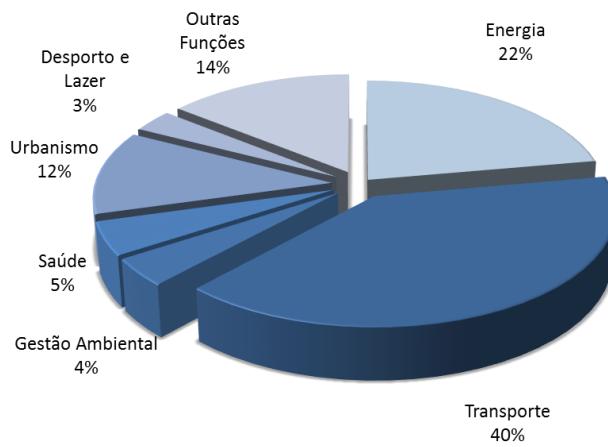
Distribuição geográfica das fiscalizações



RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TCU – 4º TRIMESTRE 2016

O gráfico a seguir ilustra a distribuição percentual das auditorias por função de governo. A função 'Transporte' destaca-se por possuir o maior quantitativo de fiscalizações. Já a função 'Energia', embora conste em segundo lugar no ranking relativo ao número de fiscalizações, apresenta o maior valor orçamentário verificado nos trabalhos desenvolvidos neste ano, com montante de R\$ 28 bilhões.

Distribuição da quantidade de fiscalizações por função de Governo



Realizados os trabalhos, cada indício de irregularidade identificado foi classificado de acordo com sua gravidade, do, conforme as classes definidas a seguir.

Indício de irregularidade grave com recomendação de paralisação (IGP): atos e fatos que, sendo materialmente relevantes em relação ao valor total contratado, apresentem potencialidade de ocasionar prejuízos ao erário ou a terceiros, e que possam ensejar nulidade de procedimento licitatório ou de contrato, ou configurem graves desvios relativamente aos princípios constitucionais a que está submetida a administração pública federal (art. 117, §1º, inciso IV, da Lei 13.242/2015 - LDO/2016);

Proposta de classificação como indício de irregularidade grave com recomendação de paralisação (pIGP) feita pela Unidade Técnica, mas ainda não apreciada pelo TCU: aquele classificado preliminarmente como IGP, mas que ainda carece de atendimento ao requisito previsto no § 9º do art. 117 da Lei 13.242/2015 - LDO/2016, qual seja, classificação proferida por decisão monocrática ou colegiada do TCU, desde que assegurada a oportunidade de manifestação preliminar, em quinze dias corridos, aos órgãos e às entidades aos quais foram atribuídas as supostas irregularidades.

Indício de irregularidade grave com retenção parcial de valores (IGR): aquele que, embora atenda à conceituação contida no art. 117, §1º, inciso IV, da Lei 13.242/2015 - LDO/2016, permite a continuidade da obra desde que haja autorização do contratado para retenção de valores a serem pagos, ou a apresentação de garantias suficientes para prevenir o possível dano ao erário, até a decisão de mérito sobre o indício relatado;

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TCU – 4º TRIMESTRE 2016

Indício de irregularidade grave que não prejudique a continuidade (IGC): aquele que, embora gere citação ou audiência do responsável, não atende à conceituação de IGP ou IGR (art. 117, §1º, inciso VI, da Lei 13.242/2015 - LDO/2016);

Falhas/Impropriedades (FI): falhas/impropriedades (FI) aquelas falhas de natureza formal ou outras impropriedades que não configurem indício de débito ou que não ensejem a aplicação de multa aos responsáveis, mas tão somente determinação de medidas corretivas ou expedição de ciência (Resolução-TCU nº 280/2016).

Se a fiscalização apontar mais de uma irregularidade, a obra será classificada de acordo com o achado de maior gravidade, conforme a seguinte ordem decrescente: IGP → pIGP → IGR → IGC → FI → SR. Em relação aos achados de auditoria, a tabela seguinte resume a incidência de indícios de irregularidade nos empreendimentos auditados.

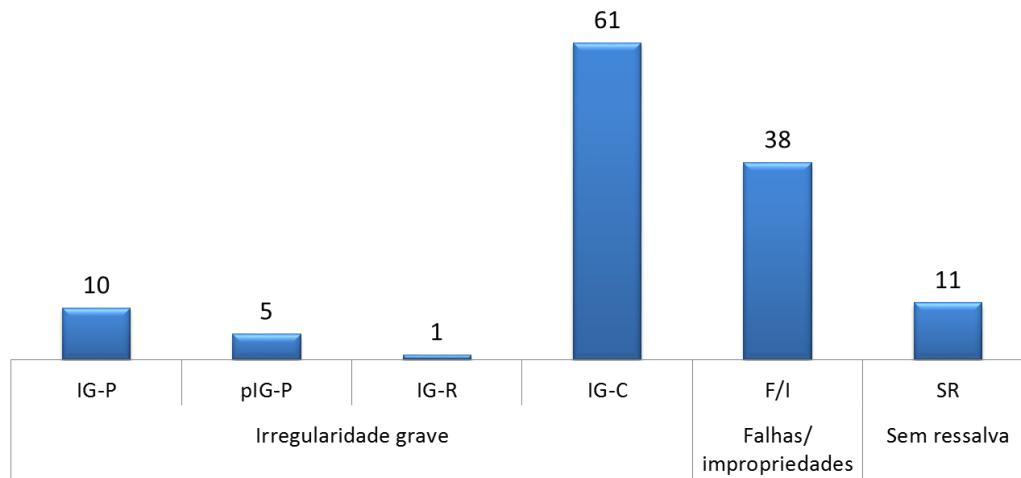
Distribuição das fiscalizações em função do indício de maior gravidade

Indício	Quantidade	% de quantidade
Irregularidade grave	77	61,1%
IGP	10	7,9%
pIGP	5	4,0%
IGR	1	0,8%
IGC	61	48,4%
Falhas / impropriedades (FI)	38	30,2%
Sem ressalva (SR)	11	8,7%
Total	126	100,0%

Fonte: Coinfra/Siob

Os números acima indicam que foram constatados indícios de irregularidade grave dos tipos IGP, pIGP, IGR e IGC em 77 fiscalizações, correspondentes a 61,1% do total.

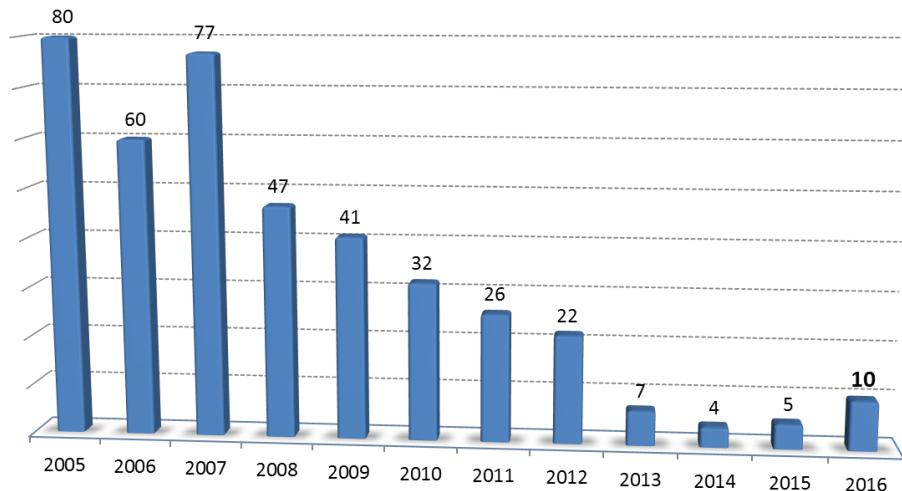
Distribuição das fiscalizações em função do indício de irregularidade



RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TCU – 4º TRIMESTRE 2016

O gráfico a seguir ilustra o histórico quantitativo de empreendimentos com indícios de irregularidade grave com recomendação de paralisação (IGP) ao longo dos últimos doze anos. Verifica-se uma curva descendente da quantidade de auditorias que tiveram obras enquadradas nessa classificação.

Histórico do Fiscobras com IGP (2005 a 2016)



A redução no número de indicações de IGP ocorrida entre os anos de 2007 e 2015 pode ter sido motivada principalmente pela atuação do TCU em fases preliminares da implantação do empreendimento, anterior à contratação dos serviços. Nessas condições, é comum o gestor adotar providências mais céleres para sanear os problemas identificados, evitando a classificação da obra como IGP.

Também contribuiu para essa redução, a própria definição do que é IGP, que passou a ser cada vez mais restritiva ao longo do tempo. Se até 2002 a LDO sequer trazia conceituação para as irregularidades que ensejassem a recomendação de paralisação da obra, a Lei de Diretrizes de 2003 exigiu que a irregularidade grave fosse materialmente relevante.

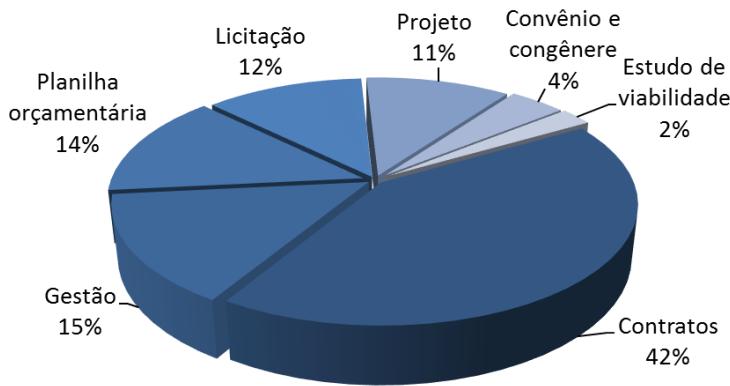
Nesse contexto, é sabido que a LDO de 2010 passou a exigir que o dano fosse materialmente relevante em relação ao valor contratado, a chamada materialidade relativa. A partir da LDO 2012 foi imposta nova restrição, dessa vez no aspecto processual, ao definir como IGP apenas as irregularidades confirmadas mediante deliberação monocrática ou colegiada, ainda que preliminar.

Por outro lado, o aumento de IGP, ocasionado no âmbito do Fiscobras 2016, pode ter ocorrido em razão tanto do acréscimo da quantidade de fiscalizações em relação ao ano anterior quanto devido ao fato de a seleção das obras ter um foco maior em análise de risco.

No conjunto das 126 fiscalizações de obras, foram identificados 502 achados de auditoria. Os mais recorrentes dizem respeito ao descumprimento do cronograma da obra, problemas em projetos (tanto básicos quanto executivos), bem como irregularidades de sobrepreços e superfaturamentos.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TCU – 4º TRIMESTRE 2016

Incidência dos achados de auditoria por área de ocorrência



O somatório dos benefícios financeiros estimados resultantes das auditorias do Fiscobras 2016 atingiu cerca de R\$ 2,9 bilhões. Os processos referentes a esses benefícios financeiros estimados encontram-se em fase de contraditório e ampla defesa no âmbito do TCU. O quadro a seguir apresenta relação das fiscalizações com os benefícios financeiros mais relevantes.

Benefícios Financeiros Estimados - Fiscobras 2016

Processo	Obra	Benefício (R\$)
004.038/2011-8	Tubovias da Refinaria Abreu e Lima (Rnest)	682.404.146
009.834/2010-9	Complexo petroquímico do Rio de Janeiro (Comperj)	544.006.475
016.991/2015-0	Usina Termonuclear de Angra III - RJ	505.500.000
023.204/2015-0	Obras de construção da BR-040/RJ	314.805.775
012.487/2016-3	Construção do Aeroporto de Goiânia/GO	211.698.252
014.504/2016-2	Sistema de Esgotamento Sanitário de Porto Velho/RO	205.607.523
011.450/2016-9	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouro Verde de Goiás - São Simão/ Goiás	113.261.103
014.233/2016-9	BRT Campo Grande-Ouro Verde e Perimetral VI - Campinas/SP	55.676.412
008.545/2016-2	Obras do Complexo Esportivo de Deodoro - RJ	53.728.098
015.351/2016-5	Corredor de ônibus - SP - Radial Leste - Trecho 1	49.559.921
008.411/2016-6	Obras de construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde no Município de Palmeira das Missões/RS	47.626.884
007.144/2016-4	Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste)	31.998.012
013.745/2016-6	Obras do VLT Linha 1 Sudeste em Teresina/PI	19.885.952
013.068/2016-4	Manutenção de Trechos Rod. - PR - BR-Legal-Contrato 133/2014	9.517.830
011.420/2016-2	Ampliação do sistema de esgoto da Ilha de São Luís/MA	6.692.549
Outros empreendimentos		45.216.872
Total		2.897.185.804

Fonte: Coinfra/Siob

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TCU – 4º TRIMESTRE 2016

A relação das obras com indícios de irregularidades graves detectadas pelo Tribunal está disponível para consulta no Portal TCU - <http://www.tcu.gov.br>, assim como informações sobre [Fiscobras anteriores](#). Também podem ser verificados no Portal TCU outros destaques sobre o Relatório de Obras 2016 (Acórdão 2.810/Plenário, de 8.11.2016, TC 011.241/2015-0, Relator: Ministro Raimundo Carreiro).

Obras com Indício de irregularidade grave com recomendação de paralização (IGP)



Canal Adutor do Sertão Alagoano

Percentual executado: 70%

Data da vistoria: 1º/4/2016

Custo global estimado:

R\$ 3.170.000.000,00

Data base: 1º/1/2016

Importância da Obra – O Canal Adutor do Sertão Alagoano tem como objetivo aumentar a disponibilidade hídrica das regiões do sertão e do agreste alagoanos, recorrentemente assolados pela seca. Em sua extensão total de 250 quilômetros, do Município de Delmiro Gouveia até Arapiraca, o canal deverá beneficiar 42 municípios, propiciando oferta de água aos núcleos urbanos e rurais ao longo da extensão do canal. O empreendimento tem por finalidade desenvolver a economia regional pela melhoria das condições de abastecimento humano e dos perímetros de irrigação, pelo desenvolvimento da piscicultura e do agronegócio, e pelo remanejamento das adutoras coletivas existentes, com vistas a reduzir os custos de operação e manutenção para a companhia de abastecimento de água do Estado.

Benefícios da atuação do TCU – Entre os benefícios estimados da fiscalização, está a melhoria na forma de atuação do órgão fiscalizado na execução de contratos, mediante a observância dos limites legais para realização de aditivos, e a correção de irregularidades e impropriedades em apuração quanto à adequabilidade do projeto básico e da planilha orçamentária contratada para a execução do Trecho 5 do Canal do Sertão.



Vila Olímpica Parnaíba (PI)

Percentual executado: 1%

Data da vistoria:

26/6/2015

Custo global estimado:

R\$ 201.279.881,47

Data base: 31/12/2011

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TCU – 4º TRIMESTRE 2016

Importância da Obra – A implantação da Vila Olímpica, além de criar importante infraestrutura recreativa, fomentando atividades esportivas e culturais na cidade de Parnaíba, reforçará a sua condição de centro regional e as possibilidades turísticas de toda a região litorânea e também contribuirá para o crescimento e desenvolvimento econômico da região.

Benefícios da atuação do TCU – Caracteriza-se como benefício efetivo das fiscalizações realizadas no empreendimento a elaboração de um planejamento de manutenção e operação da Vila Olímpica de Parnaíba (referente ao Contrato de Repasse 334.262-25/2010/ME/CAIXA) por parte da Fundespi em parceria com a UFPI. Outro benefício efetivo obtido foi a rescisão do Contrato de Repasse 281.826-06/2008/ME/CAIXA (referente à elaboração dos projetos do estádio), o qual possuía dimensões previstas potencialmente incompatíveis com o seu público e não havia estudos de viabilidade que fundamentassem a sua execução. Ademais, o estádio já tinha perdido o seu objeto, uma vez que era pensado para servir como local de treinamento para uma das seleções participantes da Copa do Mundo de 2014.

**BR 040/RJ (RJ)***Percentual executado:*

35,13%

Data da vistoria:

16/10/2015

Custo global estimado:

R\$ 297.139.743,40

Data base: 1º/4/1995

Importância da Obra – Entre as obras previstas para o empreendimento estão: o maior túnel do Brasil, segundo a concessionária, medindo 4.690 m; a duplicação paralela à pista de descida existente, construção de dois túneis com extensão de 300 metros; marginais na região da baixada e acessos a aglomerados urbanos; retornos; variante de traçado para adequação da pista descendente e melhorias no acesso à estação rodoviária de Petrópolis; acessos a Petrópolis; interseção com a RJ-145 - Xerém e Implantação da praça de pedágio no km 102 - além de indenizações por desapropriações e remanejamento de interferências.

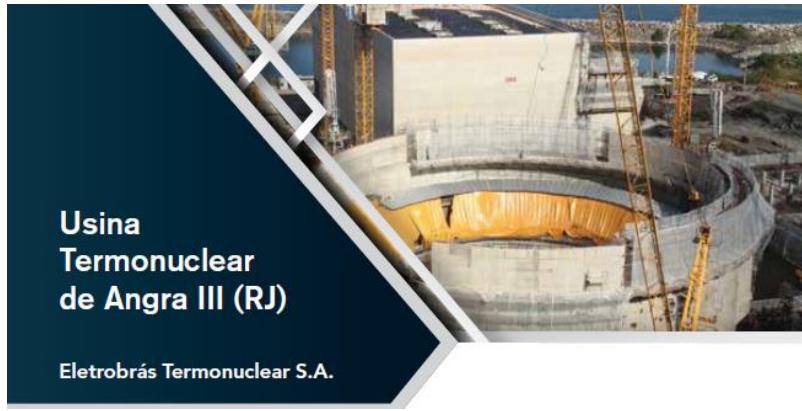
Benefícios da atuação do TCU – O montante de recursos fiscalizados totalizou R\$ 990.273.412,36 (ref. maio/2012). Entre os benefícios estimados da fiscalização, estão o aperfeiçoamento em metodologias de estimativa de custos ou redução de preços em tabelas oficiais, o incremento da economia, eficiência, eficácia ou efetividade de órgão ou entidade da administração pública e a correção de irregularidades ou impropriedades apontadas pela auditoria, sendo de R\$ 300.921.588,00 (ref. maio/2012) o total dos benefícios quantificáveis da fiscalização.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TCU – 4º TRIMESTRE 2016

**Hospital Regional em Queimados (RJ)***Percentual executado: 1%**Data da vistoria:**19/4/2016**Custo global estimado:**R\$ 71.261.300,60**Data base: 1º/6/2014*

Importância da Obra – De acordo com a Proposta de Convênio n. 067607/2011, o Hospital Regional de Queimados terá capacidade para 216 leitos, compreendidos em leitos de cardiologia clínica e cirúrgica, leitos de isolamento, de observação na emergência, salas de pronto atendimento, leitos de UTI cardiológicos e um centro cirúrgico com sete salas cirúrgicas. O Hospital assistirá prioritariamente à população da Baixada Fluminense, mais de 9.929.123 habitantes, e prestará atendimento especializado em média e alta complexidade em cardiologia. O papel estratégico da instituição na rede é de compor a Rede Estadual de Média e Alta Complexidade Cardiovascular.

Benefícios da atuação do TCU – Entre os benefícios estimados da fiscalização registra-se a expectativa de controle decorrente da ação de auditoria perante os órgãos auditados e melhoria na gestão contratual.

**Usina Termonuclear de Angra III (RJ)***Percentual executado:**59,45%**Data da vistoria:**15/03/2016**Custo global estimado:**R\$ 17.733.600.000,00**Data base: 01/07/2015*

Importância da Obra – A Usina Termonuclear de Angra 3 é uma das três unidades da Central Nuclear Almirante Álvaro Alberto (CNAAA), em Angra dos Reis/RJ. Essas três unidades são operadas pela Eletrobrás Termonuclear S.A. (ETN), subsidiária da Eletrobrás, criada em 1997 com a finalidade de operar e construir usinas termonucleares no Brasil. A empresa hoje responde pela geração de aproximadamente 3% da energia elétrica consumida no Brasil.

Benefícios da atuação do TCU – Entre os benefícios estimados da fiscalização ressalta-se a possibilidade de retorno aos cofres públicos do superfaturamento de R\$ 303 milhões (database julho/2008), com potencial prejuízo de aproximadamente R\$ 700 milhões (data base julho/08), no caso da continuidade do Contrato NCO

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TCU – 4º TRIMESTRE 2016

223/83 nos termos atuais, até sua completude. Trará, também, correções e melhorias na gestão do empreendimento, visando sua conclusão no menor prazo e ao menor custo possível. Ainda, em virtude do envolvimento de empresas contratadas na Operação Lava Jato, cujas práticas ilegais ensejaram prejuízos à Eletronuclear, menciona-se benefício acerca da anulação de possíveis atos e contratos fraudulentos.


Sistema de Esgotamento Sanitário de Porto Velho (RO)
Percentual executado: 1%
Data da vistoria: 3/5/2016
Custo global estimado:
R\$ 486.000.000,00
Data base: 1º/10/2014

Importância da Obra – O empreendimento contempla o desenvolvimento dos projetos básicos e executivos, assim como a execução das obras e serviços de engenharia, realização de testes, pré-operação assistida e as demais operações necessárias e suficientes para a implantação do sistema de esgotamento sanitário do Sistema Sul da cidade de Porto Velho/RO, sob o regime de Contratação Integrada.

Benefícios da atuação do TCU – Entre os benefícios estimados da fiscalização está a mitigação dos riscos de danos ao erário no valor de R\$ 205.607.522,99, haja vista a possibilidade de descontinuidade da execução do Contrato 118/PGE-2015, bem como o aumento da expectativa do controle e a indução de melhorias na forma de atuação do órgão fiscalizado.


Rodovia BR-448/RS (RS)
Percentual executado:
100%
Data da vistoria:
18/4/2016
Custo global estimado:
R\$ 1.230.322.697,38
Data base: 1º/9/2008

Importância da Obra – O empreendimento foi concebido para aumentar a capacidade de tráfego entre Porto Alegre e o norte do Rio Grande do Sul, região com tráfego sobrecarregado pelas limitações da BR-116/RS no segmento que atravessa os municípios de Sapucaia do Sul, Esteio e Canoas.



RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TCU – 4º TRIMESTRE 2016

Benefícios da atuação do TCU – O volume de recursos fiscalizados totalizou R\$ 1.125.038.498,49, e se refere à soma dos valores dos contratos 484/2009, 491/2009 e 492/2009, considerando os respectivos reajustes. Entre os benefícios estimados desta fiscalização cita-se a expectativa de controle.



Aeroporto Internacional Salgado Filho em Porto Alegre (RS)

Percentual executado:
15,49%

Data da vistoria: 7/7/2016

Custo global estimado:
R\$ 181.190.370,54
Data base: 9/8/2013

Importância da Obra – O Aeroporto Internacional Salgado Filho em Porto Alegre/RS, principal aeródromo do Estado do Rio Grande do Sul, movimentou, em 2015, 8,3 milhões de passageiros e processou cerca de 89 mil pousos e decolagens. Para atender às demandas do aeroporto, foram iniciadas intervenções na infraestrutura aeroportuária, como a reforma e ampliação do Terminal de Passageiros 1, objeto do Contrato 0102-EG/2013/0001. Em junho de 2015, o Governo Federal anunciou que ocorreriam quatro concessões de Aeroportos da Rede Infraero incluindo o referido aeroporto.

Benefícios da atuação do TCU – No momento da auditoria, em relação ao cronograma inicialmente previsto, a obra encontra-se em atraso de 62,28%. Entre os benefícios estimados da fiscalização, podem-se mencionar o incremento da expectativa de controle por parte da entidade auditada e o aperfeiçoamento nas contratações realizadas pela Infraero.



Corredor de ônibus - Radial Leste - Trecho 1 (SP)

Percentual executado: 1%
Data da vistoria: 2/6/2016
Custo global estimado:
R\$ 438.978.639,75
Data base: 1º/2/2013

Importância da Obra – O Corredor de ônibus - Radial Leste constitui uma das principais ligações viárias para a Zona Leste da cidade de São Paulo/SP, tendo por função complementar a capacidade do eixo Metrô-Trem CPTM e está dividido em 3 trechos. No Contrato 43/Siurb/13, cujo objeto é o Trecho 1 do Corredor Radial



RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TCU – 4º TRIMESTRE 2016

Leste, estão previstos os serviços de: elaboração do projeto executivo; terraplenagem; pavimentação; drenagem; obras de arte correntes; obras de arte especiais (túnel, viaduto, alça de acesso a viaduto); iluminação pública; remanejamento de interferências; sinalização horizontal, vertical e semafórica; construção das passarelas e paradas; e paisagismo.

Benefícios da atuação do TCU – O volume de recursos fiscalizados totalizou R\$ 438.978.639,75 o qual é o valor total do contrato 43/SIURB/13 (R\$ 438.978.639,75 - data-base fev/2013) - referente ao Trecho 1 do Corredor Radial Leste. Entre os benefícios estimados da fiscalização estão o reforço da expectativa de controle por parte dos órgãos fiscalizados, a obtenção de informações atualizadas acerca da preservação do canteiro de obras durante o período de suspensão do contrato e a efetiva implementação do bloqueio dos recursos.

**Corredor de transporte BRT e sistema inteligente de transporte de Palmas (TO)**

*Percentual executado: 0%
Data da vistoria: 5/4/2016
Custo global estimado:
RDC - informação sigilosa
(art. 6, §3º da Lei
12.462/2011)*

Importância da Obra – Com o intuito de promover o desenvolvimento urbano, a Prefeitura de Palmas propôs a implantação do Corredor de Transporte Público Coletivo utilizando o sistema BRT (*Bus Rapid Transit*), tendo como característica principal a reformulação dos eixos estruturantes das vias onde circula o transporte público. A Prefeitura entende que, a partir do deslocamento do eixo viário principal, entre a rua Teotônio Segurado e a Av. NS-10, o corredor passará a atender uma parcela maior da população, encurtando a distância entre o norte e o sul da cidade. A implantação do BRT em Palmas/TO se insere no contexto de reestruturação do sistema de transporte nessa cidade e compreende dois segmentos: BRT Av. Teotônio Segurado e BRT Palmas Sul.

Benefícios da atuação do TCU – Dentre os benefícios decorrentes da auditoria, destaca-se a paralisação da licitação do empreendimento sem a devida comprovação de sua viabilidade. Os benefícios quantificáveis da auditoria totalizam R\$ 227.580.000,00, referentes à soma dos recursos federais a serem repassados ao Município de Palmas/TO, além do aumento da expectativa de controle. Cite-se, também, a melhoria dos procedimentos da Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte no âmbito da elaboração de estudos de viabilidade, de projetos e processos licitatórios, bem como a melhoria do Ministério das Cidades na aprovação desses documentos.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TCU – 4º TRIMESTRE 2016

Obra com Indício de irregularidade grave com retenção parcial de valores (IGR)**Refinaria Abreu e Lima em Recife /PE***Percentual executado: 92,1%**Data da vistoria: 31/12/2015**Custo global estimado:**R\$ 39.340.058.651,96**Data base: 31/12/2015*

Importância da Obra – A Refinaria Abreu e Lima, em Pernambuco, também conhecida como Refinaria do Nordeste (Rnest), foi a primeira refinaria construída pela Petrobras no Brasil, após um interstício de quase 30 anos. Em 2005, quando o projeto foi lançado, a Petrobras anunciava que a Rnest seria a mais moderna refinaria já construída em território nacional. O empreendimento visava suprir o aumento da demanda nacional por diesel e outros derivados, sobretudo na Região Nordeste e, consequentemente, a redução do volume de importação desse combustível. Devido à magnitude dos investimentos, a obra sempre figurou com destaque no Programa de Aceleração do Crescimento do Governo Federal (PAC).

Benefícios da atuação do TCU – Valendo-se de números da própria Petrobras, o Tribunal estimou que o prejuízo aos cofres da Empresa em decorrência da inviabilidade econômica da Rnest é da ordem de US\$ 18,9 bilhões. Entre os principais benefícios estimados estão a responsabilização dos gestores pela irregularidade e possível recuperação do numerário relacionado aos prejuízos incorridos pela Companhia.

2.3. Solicitações do Congresso Nacional

A Câmara dos Deputados, o Senado Federal e suas comissões técnicas ou de inquérito podem solicitar ao Tribunal a realização de auditorias e o fornecimento de informações sobre fiscalizações efetuadas. As solicitações são aprovadas pelos colegiados do Congresso Nacional, de acordo com o estabelecido nos incisos IV e VII do art. 71 da Constituição Federal.

Tais demandas são atendidas por meio da instauração de processos no Tribunal denominados **Solicitação do Congresso Nacional (SCN)**, os quais têm acompanhamento especial pela Assessoria Parlamentar do TCU (Aspar), que presta apoio especializado em assuntos relacionados ao Congresso Nacional e suas Casas.

A equipe da Assessoria Parlamentar do (Aspar) visita regularmente as comissões do Legislativo e auxilia na prestação de informações e na interlocução com as demais unidades do Tribunal.

Contatos:

Telefone (61) 3316-7622; endereço eletrônico aspar@tcu.gov.br.

Outras informações no [Portal do TCU](#)

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TCU – 4º TRIMESTRE 2016

A seguir, a situação desses processos no trimestre:

Solicitações do Congresso Nacional (SCN)	Quantidade
Processos de SCN encaminhados ao TCU	20
Processos de SCN atendidos	25
Processos de SCN em tramitação no TCU	87

Fonte: Assessoria Parlamentar do TCU (Aspar).

Cabe destacar as seguintes deliberações a partir de processos de SCN no 4º trimestre de 2016:

Esporte		
Objeto de Controle	Acórdão	Principais deliberações do Tribunal
Obras da Arena Pantanal e outros empreendimentos para realização da Copa do Mundo de Futebol Fifa 2014, em Cuiabá/MT	2.913/2016-Plenário	O Tribunal encaminhou à Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados cópia da deliberação e do Acórdão 1.393/2016-Plenário . Oportunamente, o TCU enviará à referida Comissão informações complementares relativas à fiscalização, em andamento, no Aeroporto Internacional Marechal Rondon/Cuiabá (Relator: Ministro Walton Alencar)
Minas e Energia		
Objeto de Controle	Acórdão	Principais deliberações do Tribunal
Reajuste tarifário concedido pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) à Companhia Energética de Pernambuco (Celpe)	3.065/2016-Plenário	O TCU informou ao Presidente da Câmara dos Deputados que foi analisado o processo de reajuste tarifário da Companhia Energética de Pernambuco (Celpe) de 2016 e que não foram identificadas irregularidades (Relator: Ministro José Múcio).

Fonte: Assessoria Parlamentar (Aspar).

2.4. Audiências Públicas

A participação do TCU em audiências públicas se traduz em significativa oportunidade para a discussão de temas indispensáveis ao aprimoramento das ações de controle a cargo do Tribunal e do próprio Congresso Nacional.

2.4.1. Senado Federal

Comissão	Tema Discutido	Data
Comissão de Juristas	Audiência pública sobre o Sistema Nacional do Esporte e o Financiamento Público do Esporte.	20/10/2016
Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA)	Audiência pública com o intuito de discutir a atual situação da Hemobrás.	22/11/2016

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TCU – 4º TRIMESTRE 2016

Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR)	Audiência pública para debater o Programa de Desenvolvimento da Aviação Regional.	23/11/2016
Comissão de Ciência e Tecnologia (CCTCI)	Audiência destinada a debater medidas para o aprimoramento da atuação da Agência Nacional de Telecomunicações e o fortalecimento de sua estrutura.	14/12/2016
Comissão de Obras Inacabadas (CEOI)	Audiência pública com o objetivo de mapear o número, natureza e situação das obras inacabadas financiadas, direta ou indiretamente, por recursos federais, bem como aquelas que, embora empenhadas, não tenham sido iniciadas.	14/12/2016

Fonte: Assessoria Parlamentar (Aspar).

2.4.2. Câmara dos Deputados

Comissão	Tema Discutido	Data
Comissão Especial - Projeto de Lei 4850/16	Audiência Pública para debater medidas contra a corrupção.	4/10/2016
Subcomissão Especial do Plano Nacional do Desporto	Mesa redonda para discutir aspectos da segunda etapa da proposta do Plano Nacional do Desporto.	6/10/2016
Comissão de Desenvolvimento Urbano (CDU)	Seminário acerca de inovações relacionadas a mobilidade e transportes.	25/10/2016
Comissão de Fiscalização Financeira e Controle (CFFC)	Mesa redonda com o intuito de debater, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, a mobilidade de oferta pública prevista na Lei nº 11.977/09.	22/11/2016
Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural (CAPADR)	Seminário Nacional de Fiscalização e Controle de Recursos Públicos.	21/11/2016
Comissão de Viação e Transportes (CVT)	Audiência pública para discutir experiências inovadoras de atividade do Controle Externo, realizada no âmbito dos Tribunais de Contas Estaduais.	30/11/2016
Comissão de Esportes (CESPO)	Audiência pública para discutir acordão do TCU sobre o fundo de Marinha Mercante.	1/12/2016
	Mesa redonda para tratar sobre o seguro garantia em obras públicas.	6/12/2016
	Mesa Redonda para debater a proposta do Plano Nacional do Desporto.	8/12/2016

Fonte: Assessoria Parlamentar (Aspar).

2.5. Reuniões técnicas

O Tribunal e suas unidades técnicas realizam visitas periódicas aos parlamentares do Congresso Nacional. Para tanto, prioriza-se a aproximação com as Comissões Temáticas do Parlamento e, assim, divulgar às Presidências das Comissões os principais trabalhos do TCU relacionados às respectivas áreas de atuação. Foram realizadas, no trimestre, **15 reuniões técnicas** com parlamentares/comissões, com destaque para as reuniões para tratar da Lei Orçamentária Anual.





RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TCU – 4º TRIMESTRE 2016

3. AÇÕES DE CONTROLE EXTERNO

A diversidade e a abrangência da atuação do TCU alcançam desde a avaliação de desempenho de órgãos públicos e da efetividade de programas governamentais até a legalidade dos atos de receita e de despesa públicas. O Tribunal também fiscaliza obras de engenharia, desestatizações e concessões de serviços públicos, bem como outras áreas de atuação governamental. Examina, ainda, as contas dos gestores de recursos públicos federais, atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadorias, reformas e pensões, entre outros objetos de controle.

3.1. Inovações no controle

Com o intuito de alcançar os objetivos estabelecidos no Plano Estratégico do Tribunal e de alavancar o desempenho da organização, o TCU promove ações estruturantes e projetos inovadores, destacando-se, no 4º trimestre de 2016, os resultados indicados a seguir.

3.1.1. Tomada de Contas Especial – sistema e-TCE e novos normativos

O TCU, em parceria com o Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União (MTFC), lançou, em novembro de 2016, a versão piloto da plataforma que irá unificar e padronizar todo o processo de Tomada de Contas Especial (TCE), tornando sua gestão mais célere e eficiente.

Trata-se do **sistema e-TCE**, uma das mais importantes ações para racionalizar o processo de TCE com expectativa de ganhos expressivos na qualidade do processo e redução do prazo da instauração até o julgamento de mérito. As tomadas de contas especiais passam a ser instauradas no próprio sistema, com orientações e malhas permeando todo o processo até a autuação no Tribunal.

Foram realizados com sucesso pilotos do sistema no Fundo Nacional de Saúde, na Fundação Nacional de Saúde (Funasa) e no Ministério do Turismo. No mês de novembro, teve início o encaminhamento regular via sistema das tomadas de contas especiais do Ministério do Turismo.

O objetivo é que a solução tecnológica seja testada e, na medida da verificação de sua adequação, expandida para toda a Administração Pública Federal, ou seja, dela farão uso as unidades instauradoras de TCE, de controle interno, autoridade ministerial supervisora e o próprio TCU.

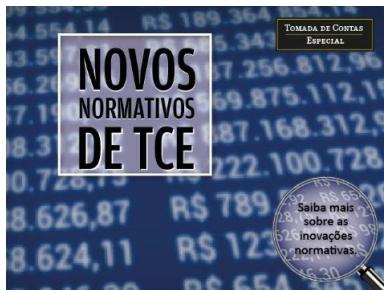
Até então, os processos e trâmites entre os órgãos eram digitalizados após o protocolo no Tribunal. O e-TCE irá integrar o trabalho do gestor, do controle interno (MTFC), dos ministérios e do TCU, garantindo a rastreabilidade do processo desde sua origem até o julgamento.

O sistema e-TCE se insere no contexto de um conjunto de ações que tem por objetivo melhorar a sistemática de instauração e tratamento das TCE's, entre as quais destaca-se a edição da Instrução

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TCU – 4º TRIMESTRE 2016

Normativa-TCU 76/2016 e da Decisão Normativa-TCU 155/2016, ambas aprovadas pelo [Acórdão-TCU 2.974/2016](#), de [relatoria do Ministro Raimundo Carreiro](#).

A IN-TCU 76/2016 altera a IN-TCU 71/2012 em pontos considerados estratégicos para o aumento



da efetividade do processo de recuperação de dano ao erário, destacando-se a definição de prazo para instauração de TCE, a mudança do prazo de encaminhamento ao controle interno/TCU, que passa a ser de 180 dias a partir da data da instauração - e não mais do ano em que essa ocorre - e a definição dos eventos a partir dos quais devem ser realizados os cálculos de atualização monetária e juros moratórios incidentes sobre o valor do débito.

Por sua vez, a DN-TCU 155/2016 detalha peças e procedimentos, de forma a contribuir para que os processos de TCE contenham os elementos indispensáveis à sua análise, reduzindo a necessidade de realização de diligências de saneamento. A decisão normativa contempla, também, a melhor definição dos papéis que competem aos diversos agentes que atuam no processo de TCE, como o órgão instaurador e o controle interno.

3.1.2. Referencial de Combate a Fraude e Corrupção

Fraude e Corrupção são grandes obstáculos ao progresso social do País. Nesse sentido, torna-se necessário um salto de qualidade na governança e gestão pública por meio da redução dos níveis de fraude e corrupção para patamares de países desenvolvidos. Assim, em consonância com o objetivo estratégico do Tribunal de “coibir a má gestão dos recursos públicos”, foi elaborado o [“Referencial de Combate a Fraude e Corrupção”](#). O documento contou com a colaboração do Banco Mundial, do Banco Interamericano para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) e da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) e está disponível na Biblioteca Digital do TCU, podendo ser acessada no seguinte endereço: <http://portal.tcu.gov.br/biblioteca-digital/referencial-de-combate-a-fraude-e-corrupcao.htm>.



O Referencial aborda as causas da corrupção nas instituições e, com base em diversas normas, legislações e estudos, sugere uma proposta para a implementação de gestão de risco em instituições públicas baseado em mecanismos de prevenção, detecção, investigação, correção e monitoramento, sendo que cada um deles é desdobrado em um conjunto de práticas, de modo a auxiliar as organizações nas atividades em seu nível mais operacional. As sugestões, se implantadas, ajudam a preservar o interesse e o patrimônio público. Ademais, o propósito desse documento é compilar o conhecimento prático sobre o tema que vem sendo aplicado por organizações públicas e privadas, dentro e fora do Brasil, e disseminá-lo aos gestores públicos de todas as esferas de Governo.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TCU – 4º TRIMESTRE 2016

Referido trabalho se junta a outros três, quais sejam, Referencial Básico de Governança, Referencial para Avaliação de Governança em Políticas Públicas e [Referencial para Avaliação da Governança do Centro de Governo](#), que integram esse esforço de aperfeiçoar a Administração Pública em benefício da sociedade.

3.1.3. Controle Social Digital 2016

Um número crescente de comunidades e empreendedores têm se esforçado no desenvolvimento de ferramentas digitais que, servindo-se de dados abertos, buscam aumentar o bem-estar das suas comunidades e a transparência da administração pública. Esse movimento ficou conhecido como **tecnologias cívicas**.



Controle Social Digital 2016

Uma dessas tecnologias, os **aplicativos cívicos**, está no centro desse ecossistema e explora a conveniência, a flexibilidade e a mobilidade dos aparelhos celulares e tablets para oferecer serviços e informações úteis ao cidadão. Esses aplicativos inovam a comunicação entre a sociedade e o Estado, pois permitem a criação de canais bidirecionais por onde são oferecidas informações e serviços, por onde podem também ser coletados dados diversos para auxiliar o Governo e a própria sociedade a compreender a entrega das políticas públicas e dos serviços prestados pelo Estado.

A **Nuvem Cívica** é uma proposta estruturante que visa facilitar e potencializar a ação dos atores desse ecossistema, buscando trazer os **dados abertos** para mais perto do desenvolvedor de tecnologias cívicas, ao mesmo tempo em que oferece ambiente gratuito de hospedagem dos dados gerados pelos aplicativos. Resultado do modelo de atuação proposto pelo TCU, a Nuvem Cívica tem visão comunitária de longo prazo, buscando fortalecer o controle social e aprimorar a ação do Tribunal enquanto órgão de controle externo.

Para estimular o uso da Nuvem Cívica, o TCU promoveu o [Desafio de Aplicativos Cívicos](#), um concurso nacional voltado aos desenvolvedores de tecnologias móveis, no qual foi incentivado o desenvolvimento de aplicativos mais sofisticados, de maior impacto e sustentáveis. O concurso previa a implementação de aplicativo móvel original em plataforma *Android* ou *iOS* e a sua publicação em loja *online* de forma gratuita. Para tanto, deveriam ser utilizados os serviços de dados da Nuvem Cívica e o aplicativo deveria ter como tema Educação, Saúde ou Assistência Social.

Participaram do concurso 47 aplicativos e os três melhores foram premiados, sendo que os aplicativos “Minha Escola” e “Mapa Escolar” referem-se à área de Educação, e o “Saúde Local”, à área da Saúde. Todos os aplicativos deverão ser disponibilizados na Google Play Store.

3.2. Trabalhos em destaque

Estão sintetizadas a seguir as principais ações de controle concluídas ou apreciadas no 4º trimestre de 2016. São trabalhos que se destacaram pela importância ou interesse das constatações, ou pela repercussão das deliberações do Tribunal, e refletem o resultado significativo da atuação do TCU no período.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TCU – 4º TRIMESTRE 2016

3.2.1. Relatórios sistêmicos de Fiscalização

Em 2013, o TCU iniciou a produção de [relatórios sistêmicos de fiscalização \(Fisc\)](#) sobre áreas e funções de governo relevantes para a sociedade, como saúde, educação, previdência, energia, cultura, turismo, segurança pública e infraestrutura. Esses relatórios abordam questões orçamentárias e financeiras, principais gargalos e o acompanhamento realizado pelo Tribunal sob pontos mais complexos.

A produção e a divulgação dos Fiscs, um formato inovador de apresentação de resultados de fiscalizações, consolidaram-se a partir de 2015, com o objetivo de estabelecer um instrumento de comunicação sistemático com o Congresso Nacional, gestores públicos, órgãos de controle e sociedade, bem como de organizar diálogos temáticos e contribuir para a macroavaliação governamental.

Relatório Sistêmico de Fiscalização



Dando seguimento à estratégia de produzir [relatórios sistêmicos de fiscalização \(Fisc\)](#) sobre áreas e funções de Governo relevantes para a sociedade, o Tribunal apreciou, no 4º trimestre de 2016, o [Relatório Sistêmico de Fiscalização da Função Desporto e Lazer \(FiscEsporte 2016\)](#), que apresenta um panorama sobre a evolução do gasto federal afeto ao tema Esporte e Lazer nos exercícios de 2013 a 2015.

O trabalho concluiu que os projetos apoiados pelo Ministério do Esporte (ME), por meio de transferências voluntárias ou Lei de Incentivo ao Esporte não atingem, de forma estratégica, regiões com



maior carência de desenvolvimento do esporte, como as regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, o que dá pouca efetividade à aplicação de recursos como forma de fomento e indução da prática esportiva. Além da concentração de projetos e recursos na Região Sudeste, verificou-se que os projetos apoiados são, prioritariamente, para o esporte de alto rendimento, que conta, inclusive, com outras fontes de recursos públicos para o seu financiamento.

Em termos de fomento do esporte de base, verificou-se que ainda se encontram em fase inicial de implantação os Centros de Iniciação ao Esporte (CIE), principal estratégia do ME para a disponibilização de infraestrutura para a prática esportiva em ambiente com as condições necessárias ao aprendizado esportivo. Dos 249 projetos aprovados, 39 foram autorizados a iniciar as obras e, desses, apenas um foi inaugurado e está em funcionamento.

O TCU emitiu recomendações ao Ministério do Esporte em relação ao aperfeiçoamento da Lei de Incentivo ao Esporte, de modo a dar maior efetividade a esse instrumento de fomento, e ao aprimoramento dos processos internos do Ministério, para uma melhor gestão das transferências voluntárias concedidas. Recomendou também que a pasta ministerial adote medidas no sentido de reduzir o elevado estoque de



RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TCU – 4º TRIMESTRE 2016

prestação de contas pendentes de análise conclusiva ([Acórdão 3.140/2016-Plenário](#), de 07/12/2016; TC 008.602/2016-6; Relator: Ministro Vital do Rêgo).

3.2.2. Ações por área temática

As ações de controle em destaque no período foram agrupadas em **Áreas Temáticas** definidas pelo Congresso Nacional para a divisão setorial na Lei Orçamentária Anual. Essas ações também podem ser consultadas no [Portal TCU > Fiscalização e controle > Trabalhos em destaque](#).

Para cada trabalho, foram indicados o **objeto de controle** e o **acórdão** correspondente, com *hiperlinks* para a notícia publicada no Portal TCU e para o inteiro teor da deliberação, respectivamente, bem como o extrato das **principais deliberações** e o respectivo **Relator**. Além disso, constam as **unidades da federação interessadas** no trabalho, conforme as bandeiras indicadas ao lado do objeto de controle.

• Ciência e Tecnologia e Comunicações		
Objeto de Controle / UF	Acórdão	Principais deliberações do Tribunal
Possíveis irregularidades na potencial celebração, pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), de termo de compromisso de ajustamento de conduta (TAC) com o Grupo Oi 	2.572/2016 Plenário	Ratificação da manutenção da medida cautelar que determinou à Anatel que se abstivesse de assinar o TAC ou qualquer outro termo que venha a ser aprovado em relação aos processos administrativos da Agência listados no acórdão, os quais dizem respeito a compromissos de universalização e qualidade da Prestadora Oi. Sobrestamento do julgamento do processo até que se resolvam judicialmente as questões atinentes às multas administrativas devidas à Anatel e incluídas no TAC objeto da fiscalização (estima-se em R\$ 1,18 bilhão o montante das multas). (Relator: Ministro Bruno Dantas).
• Desenvolvimento Urbano		
Objeto de Controle / UF	Acórdão	Principais deliberações do Tribunal
Obras de Controle de Cheias do Rio Gravataí e do Arroio Feijó, no Rio Grande do Sul – Valor do projeto R\$ 228 milhões (Fiscobras 2016) 	2.596/2016 Plenário	Ciência à Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano e Regional (Metroplan), à Caixa Econômica Federal e ao Ministério das Cidades, sobre as impropriedades no Edital RDC 009/2014: a) adoção da contratação integrada sem a efetiva demonstração das vantagens técnicas e econômicas de sua utilização; b) reunião com as empresas interessadas em data anterior à licitação, promovendo o encontro e o conhecimento prévio do universo de participantes; c) exigência injustificada de número mínimo de atestados para a habilitação técnica, bem como de tempo mínimo de experiência dos membros da equipe técnica da licitante. Determinação à Metroplan para que encaminhe ao TCU os editais das futuras contratações realizadas no âmbito das obras de controle de cheias do Rio Gravataí e do Arroio Feijó (Relator: Ministro Raimundo Carreiro).
Obras do Programa Minha Casa, Minha Vida executadas no Município de Jatobá/MA 	2.865/2016 Plenário	Rejeição das justificativas apresentadas pela titular da Secretaria Nacional de Habitação do Ministério das Cidades, bem como aplicação de multa. Determinação para que o Ministério das Cidades, caso ainda não tenha feito, instaure processo de tomada de contas especial visando ao resarcimento do dano decorrente das irregularidades verificadas na aplicação dos recursos do Programa Minha Casa, Minha Vida, pelo Banco Bonsucesso S.A., no Município de Jatobá/MA; encaminhando-o ao TCU (Relator: Ministro-Substituto Weder de Oliveira).



RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TCU – 4º TRIMESTRE 2016

• Educação e Cultura

Objeto de Controle / UF	Acórdão	Principais deliberações do Tribunal
<u>Fundo de Financiamento Estudantil (Fies). Avaliou-se a sustentabilidade, bem como a eficácia e as vulnerabilidades dos processos de trabalho do Fies.</u> 	<u>3.001/2016-Plenário</u>	Realizar audiência dos responsáveis para que apresentem justificativas dos fatos descritos, como a publicação da Portaria Normativa que ocasionou o repasse de títulos a menor do que era de fato devido às mantenedoras de Instituições de Ensino Superior (IES), o que criou passivo não contabilizado de cerca de R\$ 3,1 bilhões para a União, com dissimulação dos dados orçamentários e financeiros do Programa, provocando a falta de integridade das informações contábeis. Determinação ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para que encaminhe ao TCU relatório conclusivo que comprove a conformidade dos pagamentos efetuados pela Entidade aos agentes financeiros, no período de 2010 a 2015, e tome providências para correção das inconsistências detectadas nos respectivos pagamentos. Determinação ao Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MP) para que, quando da elaboração dos projetos de leis orçamentárias anuais, fixe a despesa com a administração dos financiamentos do Fies destinada à remuneração dos agentes financeiros, com base em parâmetros que correspondam à real necessidade do Programa. Determinação ao MP, ao Ministério da Educação e ao FNDE para que elaborem em conjunto e apresentem ao TCU ações sobre aspectos relativos ao monitoramento, à avaliação e à mitigação dos impactos fiscais gerados pela expansão do Fies no período de 2010 a 2015 (Relatora: Ministra Ana Arraes).
<u>Produção de indicadores educacionais, em iniciativa coordenada com países participantes da Organização Latino-americana e do Caribe de Entidades Fiscalizadoras Superiores (Olacefs)</u> 	<u>3.002/2016-Plenário</u>	Determinação ao Ministério da Educação (MEC) e ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) para que encaminhem ao TCU plano de ação para implementação das recomendações propostas. Recomendação ao MEC para que finalize a minuta do projeto de lei que dispõe sobre as normas gerais para realização anual dos censos da educação básica e superior em âmbito nacional pelo Inep e a encaminhe para apreciação da Casa Civil da Presidência da República, a fim de ser apresentada ao Congresso Nacional. Recomendação ao Inep para que: aprove e implemente os princípios das estatísticas educacionais oficiais; implemente instrumentos de planejamento estratégico institucional; ofereça canal para registro e tratamento de manifestações de usuários da sociedade civil; elabore e publique política de difusão de estatísticas; aprimore o InepData (Relatora: Ministra Ana Arraes).
<u>Implantação e efetividade do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec)</u> 	<u>3.071/2016-Plenário</u>	Determinação para que a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (Setec/MEC), em conjunto com o Ministério do Trabalho (MT), aperfeiçoe os mecanismos de interação entre os sistemas Sistec e Mais Emprego e as demais ferramentas de tecnologia da informação utilizadas para inclusão do público do seguro-desemprego no Pronatec, de modo a garantir-lhes atendimento preferencial. Determinação para que a Setec/MEC apresente ao TCU informações sobre a elaboração do Mapa da Educação Profissional e Tecnológica; e para que o MT estabeleça vedações aos operadores do seguro-desemprego, nos postos das Superintendências Regionais do Trabalho, de liberação do benefício com base em declarações fornecidas pelas instituições de ensino que não estejam registradas no Sistema Sistec. Determinação para que a Secretaria Executiva do MEC, em conjunto com a Setec/MEC e com a Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI/MEC, elabore e encaminhe ao TCU plano de ação para corrigir as inconsistências verificadas nos registros do Sistec (Relatora: Ministra Ana Arraes).



RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TCU – 4º TRIMESTRE 2016

<p>Obras para construção de creches e pré-escolas no Rio Grande do Sul, com recursos do Programa Proinfância</p> 	<p>3.073/2016-Plenário</p> <p>Determinação para que o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) apresente plano de ação com medidas para a urgente retomada e conclusão das obras paralisadas ou abandonadas em municípios do Rio Grande do Sul custeadas pelo Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil (Proinfância) e contratadas pela MVC Componentes Plásticos S.A. No caso de término da vigência dos instrumentos firmados, providencie a cobrança das prestações de contas porventura não apresentadas, instaurando, se for o caso, as tomadas de contas especiais (Relatora: Ministra Ana Arraes).</p>
--	---

• Esporte

Objeto de Controle/UF	Acórdão	Principais deliberações do Tribunal
<p>Avaliar a aplicação dos recursos provenientes da Lei 9.615/1998 (Lei Pelé), alterada pela Lei 10.264/2001 (Lei Agnelo/Piva) pelo Comitê Olímpico do Brasil (COB), Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB) e pela Confederação Brasileira de Clubes (CBC)</p> 	<p>3.162/2016-Plenário</p>	<p>Determinação de prazo para que, individualmente, o COB, CPB e CBC apresentem ao TCU resultado de processo de revisão geral e de adequação dos seus normativos relativos à utilização de recursos da Lei 9.615/1998, às normas aplicáveis à celebração de convênios e/ou parcerias pela União com as entidades privadas sem fins lucrativos e/ou Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, assim como ajustes promovidos em sua sistemática de transferência/utilização desses recursos. Determinação para que Ministério do Esporte (ME) elabore e encaminhe ao Tribunal plano de ação a fim de regulamentar e uniformizar critérios para avaliar o cumprimento dos dispositivos dos artigos 18 e 18-A por parte das entidades definidas em lei, tomando como base as situações concretas identificadas na fiscalização do TCU. Recomendação para que o COB e o CPB identifiquem quais entidades filiadas recebem recursos públicos para manutenção, de forma concomitantemente, dos dois comitês, e passem a exigir que tais entidades, quando da solicitação dos recursos, informe ao COB e ao CPB a existência de outra fonte de receita para cobrir despesas com manutenção, os itens de despesa que serão cobertos pelos recursos repassados por cada Comitê, bem como os respectivos valores totais e unitários dos objetos de gasto (Relator: Ministro Vital do Rêgo).</p>

• Fazenda e Planejamento

Objeto de Controle / UF	Acórdão	Principais deliberações do Tribunal
<p>Atrasos da União no repasse de valores a instituições financeiras e aos demais entes federados</p> 	<p>2.575/2016-Plenário</p>	<p>Aplicação de multas que variam de R\$ 25 mil a R\$ 54,8 mil, individualmente, a sete responsáveis. Inabilitação de dois responsáveis, pelo prazo de 8 anos e de 5 anos, respectivamente, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da Administração Pública Federal (Relator: Ministro José Múcio).</p>
<p>Possível devolução antecipada de R\$ 100 bilhões, referentes a empréstimos concedidos pelo Tesouro Nacional ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES)</p> 	<p>2.975/2016-Plenário</p>	<p>Determinação ao Ministério da Fazenda para que, caso seja efetivada a operação de pagamento antecipado de parte dos valores devidos pelo BNDES à União, encaminhe ao TCU documentos hábeis a demonstrar que a decisão acerca da forma de pagamento, se em recursos financeiros ou em títulos públicos federais, foi tomada pelo BNDES e que referida decisão foi rigorosamente fundamentada. Determinação ao BNDES para que, caso seja efetivada a operação de pagamento supracitada, fundamente rigorosamente a sua decisão acerca da forma de pagamento, se em recursos financeiros ou em títulos públicos federais. Ambos os órgãos deverão, também, explicitar, em relação à forma de pagamento escolhida, as razões para a escolha de um desses meios de pagamento em detrimento do outro, com a demonstração das vantagens do meio de pagamento escolhido em comparação com o que foi</p>



RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TCU – 4º TRIMESTRE 2016

		preferido (Relator: Ministro Raimundo Carreiro. Revisor: Ministro Vital do Rêgo).
• Meio Ambiente		
Objeto de Controle/UF	Acórdão	Principais deliberações do Tribunal
<u>Ações de combate à biopirataria do patrimônio genético da Amazônia, tendo como referência a atuação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis do (Ibama) no Amazonas</u> 		
	<u>2.864/2016 Plenário</u>	Recomendação ao Ibama para que procure alocar mais recursos financeiros e de pessoal no combate à biopirataria; estruturar as ações de combate à biopirataria em um plano de otimização dos mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática pela Entidade. Determinação para que Casa Civil da Presidência da República, em conjunto com outros órgãos e entidades, firmem o instrumento jurídico que oficialize a cessão de espaço necessário à atuação da Superintendência do Ibama/AM no Aeroporto Internacional Eduardo Gomes. Determinação à Superintendência da Zona Franca de Manaus (Suframa) e à Secretaria-Executiva do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio para que adotem as medidas para a atribuição de personalidade jurídica ao Centro de Biotecnologia da Amazônia (CBA), estabelecendo o modelo de gestão e, se for o caso, a devida proposta de transformação do Centro em entidade com recursos próprios para a execução das funções para as quais foi criado. Determinação de prazo para que Casa Civil da Presidência da República, em conjunto com a Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (Infraero) e o Ibama, adotem providências para firmar instrumento jurídico que oficialize a cessão de espaço necessário à atuação da Superintendência do Ibama/AM no Aeroporto Internacional Eduardo Gomes (Relator: Ministro-Substituto André Luís).
• Minas e Energia		
Objeto de controle/UF	Acórdão	Principais deliberações do Tribunal
<u>Monitoramento do cumprimento dos itens 9.2 e 9.4 do Acórdão 2.565/2014-TCU-Plenário*</u> 		
	<u>2.736/2016 Plenário</u>	Determinação ao Ministério de Minas e Energia (MME) para que, em relação à provável inclusão indevida de aproximadamente R\$ 1,8 bilhão na Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), manifeste-se conclusivamente sobre a matéria. Determinação à Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) para que apresente os procedimentos a serem adotados para o abatimento ou compensação dos valores indevidamente repassados para as tarifas, via CDE, por ocasião do erro cometido pela Eletrobras no cálculo das indenizações devidas para as concessionárias que renovaram suas concessões nos termos da Medida Provisória 579/2012, explicitando o prazo de correção e se esses procedimentos são suficientes para o saneamento total da CDE e, ainda, se efetivamente zeram os recebimentos a maior pelas concessionárias indevidamente beneficiadas (Relator: Ministro Vital do Rêgo).
<u>Investimentos feitos na implantação da Usina Hidrelétrica de Belo Monte pelo Grupo Eletrobras</u> 		
	<u>2.839/2016 Plenário</u>	Determinação para oitiva da Norte Energia S.A, do Consórcio Construtor Belo Monte (CCBM), da Eletrobras, do Ministério de Minas e Energia e demais envolvidos sobre: superavaliação dos preços do contrato de obras civis, em seus termos originais, dos preços e quantidades do 2º Termo Aditivo, bem como dos pontos considerados indevidos no processo negocial e do consequente superfaturamento; fragilidades da estruturação dos estudos e leilão da UHE Belo Monte; necessidade de aprimoramento do atual modelo de estruturação das concessões de empreendimentos do setor elétrico. Cópia dos autos foi enviada ao Departamento de Polícia Federal, ao Ministério Público Federal e ao Juízo Federal que aprecia os ilícitos atinentes à “Operação Lava-Jato”, ante os possíveis ilícitos no processo de licitação e construção da hidrelétrica de



RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TCU – 4º TRIMESTRE 2016

		Belo Monte. Sobrepreço identificado: R\$ 3,2 bilhões (Relator: Ministro José Múcio).
<u>Resultados alcançados pela Eletrobras Termonuclear S.A. (Eletronuclear) no planejamento, na construção e no licenciamento das unidades da Central Nuclear Almirante Álvaro Alberto (CNAAA) - Usinas Nucleares de Angra 1 e Angra 2</u>  	<u>2.934/2016</u> <u>Plenário</u>	Determinação de prazo para que a Eletronuclear delibere acerca dos estudos técnicos que indicam as novas datas de esgotamento da capacidade de armazenamento de combustíveis irradiados de Angra 1 e Angra 2. Recomendações às Centrais Elétricas Brasileiras S.A. (Eletrobras) e ao Ministério de Minas e Energia para que instituam rotina de acompanhamento/monitoramento da evolução dos empreendimentos da Eletronuclear. (Relator: Ministro Vital do Rêgo).
<u>Obras de construção de tubovias de interligação da Refinaria Abreu e Lima (Rnest), em Ipojuca/PE</u>  	<u>3.057/2016</u> <u>Plenário</u>	Devido à identificação de superfaturamento de cerca de R\$ 682 milhões , o TCU determinou que se promova a oitiva prévia dos responsáveis relacionados, para que apresentem alegações de defesa ou recolham aos cofres da Petrobras S.A os valores estimados. Também foi decretada, cautelarmente, a indisponibilidade de bens de 2 responsáveis (Relator: Ministro Benjamin Zymler).
<u>Procedimentos para a alienação de ativos e empresas do Sistema Petrobras</u> 	<u>3.166/2016</u> <u>Plenário</u>	Determinação cautelar para que Petrobras, suspenda a assinatura de contratos de venda de ativos e empresas da Petrobras, à exceção dos projetos de desinvestimento denominados Paraty 1, Paraty 3, Ópera, Portifólio 1 e Sabará, que poderão ser finalizados. A Petrobras também não poderá iniciar novos processos de alienação, até que o TCU delibere sobre o mérito do processo (Relator: Ministro José Múcio).
• Presidência da República, Poder Legislativo, Poder Judiciário, Ministério Público da União (MPU), Defensoria Pública da União (DPU) e Relações Exteriores		
Objeto de Controle/UF	Acórdão	Principais deliberações do Tribunal
<u>Apreciação das contas da Presidente da República referentes ao exercício de 2015</u> 	<u>2.523/2016</u> <u>Plenário</u>	O TCU recomendou ao Congresso Nacional a reprovação das contas da Presidente da República referentes ao exercício de 2015. A decisão consta do Parecer Prévio sobre as contas e se baseou em 10 irregularidades identificadas pelo Tribunal (Relator: Ministro José Múcio). Acesse o Relatório e Parecer Prévio sobre as Contas do Governo da República
• Saúde		
Objeto de Controle/DF	Acórdão	Principais deliberações do Tribunal
<u>Recursos repassados ao Governo do Estado do Rio de Janeiro pelo Ministério da Saúde/Caixa, para a construção do Hospital Regional do Município de Queimados/RJ</u> 	<u>2.612/2016</u> <u>Plenário</u>	Fixação de prazo para que a Secretaria de Estado de Obras do Estado do Rio de Janeiro anule o Contrato 029/2015/SEOBRAS ou celebre aditamento contratual para sanear as impropriedades apontadas. Determinação à Caixa Econômica Federal para que, até ulterior decisão do TCU, se abstenha de liberar recursos do referido Contrato de Repasse. Comunicação à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional acerca dos indícios de irregularidades graves encontrados, os quais somam potencial dano ao erário de mais de R\$ 4,75 milhões (Relator: Ministro Benjamin Zymler).
<u>Procedimentos da Agência Nacional de Vigilância</u>	<u>2.683/2016</u> <u>Plenário</u>	Determinação de prazo para que a Anvisa formule e apresente ao TCU plano de ação com vistas a sanear/minimizar os problemas identificados



RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TCU – 4º TRIMESTRE 2016

<u>Sanitária (Anvisa) em relação ao controle posterior ao registro dos medicamentos, visando avaliar a manutenção da fórmula, dos efeitos esperados e de sua segurança</u> 		em relação ao controle posterior ao registro dos medicamentos. Auditoria originada de processo de Solicitação do Congresso Nacional (Relator: Ministro Bruno Dantas).
<u>Controle do estoque de medicamentos e de insumos hospitalares em unidades hospitalares federais no Estado do Rio de Janeiro</u>  	3.184/2016 Plenário	Determinação de prazo para que o Ministério da Saúde formule e apresente ao TCU plano de ação com vistas a promover a efetiva implantação das funcionalidades do Sistema e-SUS Hospitalar ou de outro sistema de gestão ERP, de forma que as informações financeiras e de controle de medicamentos e outros insumos hospitalares sejam integradas em um único sistema, que permita a consulta de informações e a geração de relatórios customizados aos tomadores de decisões responsáveis pela gestão das unidades hospitalares, evitando, assim, a duplicitade de entradas e de consultas na utilização de vários sistemas de informação. Também deverão ser inseridas no plano medidas para adequar as instalações físicas dos almoxarifados das unidades hospitalares listadas, de modo a solucionar as deficiências de infraestrutura identificadas. (Relator: Ministro Bruno Dantas).

• Trabalho, Previdência e Assistência Social

Objeto de Controle/UF	Acórdão	Principais deliberações do Tribunal
<u>Verificar a existência de pagamentos indevidos de pensão a filhas maiores solteiras</u> 	2.780/2016 Plenário	Determinação de prazo para que os órgãos/entidades em que foram identificados os 19.520 indícios de pagamento indevido de pensão a filha solteira, maior de 21 anos, promovam o contraditório e a ampla defesa das beneficiárias para, querendo, afastarem os indícios de irregularidade a elas imputados, os quais poderão conduzir à supressão do pagamento do benefício previdenciário, caso não sejam por elas elididos. Em decorrência da fiscalização, estima-se que a economia para os cofres públicos será de mais de R\$ 2,223 bilhões (Relator: Ministro Raimundo Carreiro; Revisor: Ministro Walton Alencar).
<u>Avaliar a situação atuarial e financeira dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) de estados, DF e municípios. (A auditoria teve a participação de 29 tribunais de contas)</u> 	2.973/2016 Plenário	Determinação de prazo para que a Casa Civil da Presidência da República, em conjunto com o Ministério da Fazenda, proponham um plano de ação que preveja estratégias para mitigar os riscos à sustentabilidade da previdência própria de estados, DF e municípios, considerando a possibilidade de adequar as normas que tratam do assunto e tendo em vista a interlocução com os Poderes Judiciário e Legislativo, bem como outros aspectos detectados no âmbito dos RPPS: a falta de fidedignidade das bases cadastrais de pessoal, as dificuldades na gestão de investimentos e o uso de premissas atuariais sem o devido suporte técnico. (Relator: Ministro Vital do Rêgo; Redator: Ministro Augusto Nardes).

• Transporte

Objeto de Controle/UF	Acórdão	Principais deliberações do Tribunal
<u>Avaliar a formação e a pertinência dos custos que compõem o prêmio de Seguro de Danos Pessoais por Veículos</u>	2.609/2016 Plenário	Recomendação para que a Superintendência de Seguros Privados (Susep) edite norma interna que institua procedimento célere e tempestivo para a apreciação das propostas de glosa ou demais sugestões que impactem o cálculo do prêmio do Seguro DPVAT; analise a pertinência e a regularidade das despesas administrativas da Seguradora Líder que



RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TCU – 4º TRIMESTRE 2016

• Transporte		
Objeto de Controle/UF	Acórdão	Principais deliberações do Tribunal
<u>Automotores de Via Terrestre (DPVAT)</u> 		oneraram o valor do prêmio do Seguro DPVAT desde 2008; avalie a legalidade, a efetividade e a economicidade da Política de Conciliação da Seguradora Líder, como instrumento para fazer face à judicialização das demandas envolvendo o Seguro DPVAT; avalie a adequação das atuais reservas técnicas do Seguro DPVAT; elabore normativo interno que estabeleça padrão de vínculo institucional entre os processos sancionadores e os processos de fiscalização que os originaram; estude a possibilidade de alteração do atual modelo de gestão do Seguro DPVAT e envie as possíveis propostas aos órgãos competentes. Determinação para que a Susep encaminhe ao TCU plano de implementação das medidas recomendadas (Relator: Ministro Bruno Dantas)
<u>Procedimentos utilizados pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit) para elaboração, análise e aprovação de anteprojetos em licitações no âmbito do Regime Diferenciado de Contratações (RDC), especificamente no regime de contratação integrada (RDCi)</u> 	<u>2.725/2016</u> <u>Plenário</u>	Determinação de prazo para que o Dnit inclua em norma específica sobre os atos preparatórios das licitações no regime de contratação integrada do Regime Diferenciado de Contratações (RDC) a exigência de justificativa para que a obra seja licitada por esse regime, bem como a exigência de indicação de critérios objetivos para avaliação e julgamento das propostas, caso a condição escolhida tenha sido a possibilidade de execução com diferentes metodologias. O Dnit também deverá apresentar ao TCU plano de ação com vistas a exigir que os anteprojetos contenham os estudos e levantamentos exigidos em normativo do Dnit, o orçamento sintético detalhado e a indicação dos padrões de desempenho exigidos ao final das obras, bem como, um plano de ação com vistas a exigir a obtenção da licença prévia ambiental antes da licitação de obras pelo RDC. (Relator: Ministro Walton Alencar).
<u>Obras de manutenção de trechos rodoviários abrangidos pelo Programa Nacional de Segurança e Sinalização Rodoviária (BR-Legal), referentes a rodovias no Estado do Paraná (Fiscobras 2016)</u> 	<u>2.828/2016</u> <u>Plenário</u>	Determinação de prazo para que Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit) formalize aditamento ao Contrato TT-133/2014 para reduzir o valor contratado em mais de R\$ 5,71 milhões, devido à redução das quantidades de serviços previstos. O Dnit também terá que reavaliar os contratos firmados no âmbito do Programa BR-Legal para identificar, e eventualmente suprimir, mediante termos aditivos, valores de serviços em trechos de rodovias federais não implantadas, em construção ou que não estejam sob a jurisdição do Dnit. (Relator: Ministro Benjamin Zymler).





4.

ALIANÇAS ESTRATÉGICAS

A efetividade do sistema de controle depende tanto da formação de parcerias para o controle público quanto do estímulo ao exercício da cidadania (controle social).



RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TCU – 4º TRIMESTRE 2016

4. ALIANÇAS ESTRATÉGICAS

Interagir com a sociedade, por meio do estabelecimento de canais apropriados de diálogo, e estreitar o relacionamento com órgãos de controle, com vistas à atuação integrada, permitem a identificação de áreas de risco na gestão de recursos públicos, além da captação e disseminação de informações e práticas para o exercício do controle.

4.1. Interação com a sociedade

Com o objetivo de aperfeiçoar os [canais de comunicação do TCU](#) com as partes interessadas externas, o Tribunal criou novos produtos e serviços alinhados às modernas plataformas informacionais.

4.1.1. Blog #EuFiscalizo

O blog #EuFiscalizo é voltado para o cidadão e tem por objetivo fomentar e divulgar ações de controle social e de cidadania desenvolvidas pelo TCU e por outras instituições. Acesse o blog no endereço: <http://www.eufiscalizo.gov.br/>.

No 4º trimestre de 2016, teve destaque no blog a [consolidação de treze fiscalizações](#) realizadas nos Comitês Olímpico (COB) e Paralímpico (CPB), na Confederação Brasileira de Clubes (CBC) e em outras dez confederações do desporto nacional para avaliar a aplicação dos recursos da Lei Agnelo/Piva (Lei 10.264/2001).

4.1.2. TCU nas redes sociais

O Tribunal promove a cobertura, em tempo real, de eventos e sessões especiais, via redes sociais. Além disso, em meio às postagens habituais, o TCU realiza campanhas temáticas de modo a interagir e engajar os seguidores dos perfis oficiais no Facebook® (www.facebook.com/tcuoficial), Twitter® (@tcuoficial) e Youtube® (www.youtube.com/tcuoficial).

4.1.3. TV/TCU

O TCU produz vídeos institucionais, do **Programa #EuFiscalizo**, dos eventos promovidos e destaques das sessões do Tribunal. O Programa #EuFiscalizo tem edições mensais e apresenta reportagem que tem como ponto de partida as fiscalizações do TCU. É veiculado nos canais da TV Câmara e da TV Senado, no

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TCU – 4º TRIMESTRE 2016

Youtube, no Facebook e no [Portal TCU](#). No trimestre, o Programa #EuFiscalizo disponibilizou vídeos sobre Segurança Pública, Fiscobras e Acessibilidade.

4.1.4. A Voz do Brasil



O TCU também veicula *spots* do [Minuto do TCU](#) no programa radiofônico “A Voz do Brasil”, inserção que ocorre todas as segundas, quartas e sextas-feiras. Os áudios produzidos pelo Tribunal podem ser acessados no Portal TCU, no seguinte endereço: <http://portal.tcu.gov.br/imprensa/minuto-do-tcu/>

4.1.5. Diálogos Públícos

O Tribunal promove periodicamente **eventos temáticos** com o objetivo de trocar informações e conhecimentos com a sociedade, o Congresso Nacional e os gestores públicos. Para o período de 2015/2016 os encontros adotaram a temática



Controle mais efetivo, mais benefício para o cidadão. Com isso, pretende-se modernizar a gestão do TCU e aperfeiçoar o controle externo, de modo a induzir melhorias no país. No 4º trimestre de 2016, foram realizados os seguintes eventos de Diálogo Público:

Tema/Local	Objetivo	Data
Seminário Governança e Gestão das Aquisições 4ª Edição (Macapá/AP)	Conhecer e discutir práticas de governança e gestão das aquisições públicas	8/11/2016
Seminário Governança e Gestão das Aquisições 5ª Edição (Belém/PA)	Conhecer e discutir práticas de governança e gestão das aquisições públicas.	10/11/2016
Governança e Efetividade das Aquisições na Administração Pública Federal e Observatório da Despesa Pública (Belo Horizonte/MG)	Conhecer e discutir práticas de governança e gestão das aquisições públicas.	22/11/2016
Seminário Governança e Gestão das Aquisições 7ª Edição (Porto Alegre/RS)	Conhecer e discutir práticas de governança e gestão das aquisições públicas.	24/11/2016
Desenvolvimento da Infraestrutura Nacional – Desafios para o Controle e para a Fiscalização (Brasília/DF)	Debater os desafios para a infraestrutura nacional, estreitar o relacionamento com a rede de controle e órgãos jurisdicionados e comunicar os trabalhos inovadores realizados pelo TCU na área de infraestrutura no biênio 2015-2016	1/12/2016

Fonte: Assessoria de Cerimonial e Relações Institucionais (Aceri) e Portal TCU.

Os eventos do programa Diálogo Público previstos e encerrados podem ser consultados no Portal do TCU, no seguinte endereço eletrônico: <http://portal.tcu.gov.br/dialogo-publico/>.



RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TCU – 4º TRIMESTRE 2016

4.1.6. Serviços ao cidadão

O Tribunal disponibiliza diversos serviços à sociedade no seu Portal na internet (www.tcu.gov.br), promovendo a transparência de suas ações, com conteúdo atualizado e de forma interativa, indo ao encontro do que dispõe a Lei de Acesso à Informação (LAI) e as normas sobre a Política de Governança Digital, sem descuidar dos requisitos de acessibilidade no atendimento ao cidadão.



Cabe destacar, no trimestre, o lançamento do sistema de [Protocolo Eletrônico](#), a partir do qual todo fluxo processual será realizado de forma 100% digital, o que facilitará a atuação de servidores públicos, advogados e cidadãos. São protocolados no TCU cerca de 370 mil documentos por ano. Por meio do novo protocolo, o cidadão poderá encaminhar denúncia, fazer pedido de acesso a informação e representação.

Ademais, o novo serviço se destaca por ser economicamente sustentável e atender a requisitos ambientais, pois além de eliminar a movimentação física de documentos, ainda é possível diminuir gastos com celulose, impressão, digitalização e transporte, representando economia de tempo e de recursos materiais e humanos. Por enquanto, ainda é possível ao cidadão entregar o processo em papel. O modelo de serviço convencional de protocolo deverá ser progressivamente reduzido até a sua eliminação por completo.

Atualmente, o TCU já oferece diversos [serviços ao cidadão](#) ([vide carta de serviços](#)), total ou parcialmente na [forma digital](#), por meio do portal TCU ou de [aplicativos para dispositivos móveis](#). Esses serviços são decorrentes do exercício das atribuições constitucionais e legais conferidas ao TCU, assim como decorrentes de sua condição de órgão público. Cumpre esclarecer que alguns desses serviços, em razão do escopo e finalidade, são orientados para públicos específicos, como gestores públicos, órgãos de pessoal e de controle interno, partes interessadas e representantes legais. Há também conteúdo específico para o público infanto-juvenil. [Conheça o TCU](#).

A partir do Portal TCU também podem ser acessadas [notícias](#), produzidas para a imprensa, acerca da atuação do Tribunal.

4.1.7. Biblioteca digital

Ao priorizar a sustentabilidade, economicidade e uso da tecnologia, o TCU racionalizou a impressão de publicações institucionais com a criação de QR-Code para acesso eletrônico à respectiva publicação na [Biblioteca Digital](#). Assim, o interessado em consultar esses materiais pode ter acesso à



RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TCU – 4º TRIMESTRE 2016

versão eletrônica do documento desejado por meio do aplicativo de leitor QR-Code instalado em seu dispositivo móvel (*tablet ou smartphone*).

As principais [publicações institucionais](#) disponibilizadas no 4º trimestre de 2016 foram:

- Conhecendo o Tribunal – 6ª edição – [português, inglês e espanhol](#);
- Sumário executivo: Auditoria Coordenada Internacional em Indicadores Educacionais - [espanhol](#);
- Plano de capacitação da Olacefes-CCC – [inglês](#) e versão espanhol preliminar;
- Relatório da Secretaria-Geral de Controle Externo 2015/2016;
- Plano estratégico da OISC/CPLP – [português e inglês](#);
- Sumário executivo: auditoria coordenada em gestão da atenção básica à saúde – [inglês e espanhol](#);
- Referencial para avaliação da governança do centro de governo – [inglês](#);
- Orientação para seleção de objetos e ações de controle;
- [Fiscobras 20 anos](#).

Outros serviços de informação são prestados pela [Biblioteca Ministro Ruben Rosa](#), uma biblioteca especializada no controle dos gastos públicos. A Biblioteca gerencia acervo de livros, periódicos e multimeios, com acesso franqueado ao público em geral.

4.1.8. Fale com o TCU

O contato da sociedade com o TCU, além de essencial ao aperfeiçoamento dos serviços prestados, também contribui para a atuação do Tribunal, na medida em que os cidadãos podem apresentar comunicações de irregularidades na aplicação de recursos públicos federais. A [Ouvidoria do TCU](#) tem como atribuição receber essas comunicações, assim como [pedidos de acesso à informação \(Lei de Acesso à Informação\)](#), sugestões de aprimoramento, críticas ou reclamações referentes a serviços prestados pelo próprio TCU.

Para facilitar o acesso do cidadão, as demandas podem ser feitas no Portal do TCU na internet ([Fale conosco](#)), diretamente no [sistema de ouvidoria](#), ou ainda pela central de atendimento (telefone **0800-644 1500**, opção 1), canal em que um atendente cadastrará a manifestação.

A tabela a seguir detalha as demandas atendidas pela Ouvidoria do TCU no 4º trimestre de 2016:

Tipos de demanda	Quantidade
Demandas relativas à matéria de Controle Externo	462
Comunicações de irregularidade	180
Pedidos diversos (orientações técnicas, auditorias, providências)	88
Outras demandas (reclamações, sugestões e esclarecimentos relacionados ao controle externo)	194
Pedidos de acesso à informação	761

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TCU – 4º TRIMESTRE 2016

Tipos de demanda	Quantidade
Certidões	344
Vista ou cópia de processos	202
Outros*	215
Demandas relativas a fatos internos**	65
Demandas fora da competência do TCU	196
Assuntos particulares	50
Comunicação de irregularidade***	146
Total	1.484

*Informações administrativas internas, relativas a auditorias e fiscalizações, serviços prestados pelo TCU etc.

**Reclamações, sugestões, elogios, questões de interesse do cidadão etc.

***Embora sejam comunicações de irregularidade, não foram citados entes jurisdicionados ao TCU, nem se referem a recursos federais.

Além de atendimento às demandas cadastradas, a Ouvidoria também realizou, no trimestre, **1.107 atendimentos telefônicos** por intermédio do serviço de 0800, disponível de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, os quais abarcaram os mais diversos temas.

4.2. Acordos de cooperação

O Tribunal tem celebrado [acordos de cooperação](#) com órgãos e entidades públicas, nacionais e internacionais, bem como com entidades da sociedade civil, interessados no controle externo. De modo geral, a cooperação propicia o intercâmbio de conhecimentos e de experiências e, de parte a parte, contribui para a capacidade de resposta das entidades envolvidas. No trimestre, o TCU firmou os seguintes acordos de cooperação técnica:



Órgão/Instituição	Objeto
Ministério Público do Estado da Paraíba (MP/PB)	Disciplinar o intercâmbio de conhecimentos, informações e bases de dados entre os partícipes.
GIZ - Deutschen Gesellschaft - Alemanha	Fortalecimento das ações de controle na área ambiental, a fim de torná-las mais efetivas.
Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e Conselho da Justiça Federal	Formação da Rede Federal de Inovação no Setor Público (Rede InovaGov), com vistas à articulação de ações de fomento e apoio à inovação, bem como à interação com iniciativas similares nos âmbitos estadual e municipal.
Governo do Estado de Alagoas, através da Secretaria de Estado da Fazenda	Intercâmbio de informações e integração de ações de interesse recíproco, com vistas ao aperfeiçoamento das atividades que, em virtude da lei, sejam de suas competências constitucionais.
Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (TCE/MS)	Fiscalizar a aplicação de recursos públicos nos órgãos e entidades estaduais e municipais do Estado de Mato Grosso do Sul mediante a implementação de ações conjuntas ou de apoio mútuo e de atividades complementares de interesses comuns.
Superior Tribunal de Justiça (STJ), com a interveniência da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam)	Intercâmbio de experiências, informações e tecnologias nas áreas de capacitação, aperfeiçoamento e especialização técnica de servidores de ambos os órgãos e de magistrados.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TCU – 4º TRIMESTRE 2016

Órgão/Instituição	Objeto
Secretaria Especial de Comunicação Social da Casa Civil da Presidência da República (Seecom)	Disponibilização de tempo no programa "A Voz do Brasil", dentro do bloco destinado ao Poder Executivo, produzido pela Diretoria de Serviços da EBC, para veiculação de matérias produzidas e de interesse do TCU.
Tribunal de Contas do Estado do Amazonas (TCE/AM)	Fiscalizar a aplicação de recursos públicos federais nos órgãos e entidades estaduais e municipais do Estado do Amazonas mediante a implementação de ações conjuntas ou de apoio mútuo e de atividades complementares de interesse comum.
Senado Federal e Câmara dos Deputados	Intercâmbio de informações, cooperação técnico-científica, articulação de esforços, formação de parceria estratégica e definição de diretrizes comuns, por meio do estabelecimento de compromissos e ações conjuntas, bem como viabilizar o apoio a ações de atendimento aos cidadãos no âmbito da Ouvidoria de cada um dos partícipes.
Tribunal Regional Federal – 2ª Região (TRF 2ª Região)	Intercâmbio de experiências, informações e tecnologias, visando à capacitação, ao aperfeiçoamento e à especialização técnica de recursos humanos, ao desenvolvimento institucional e da gestão pública, mediante a implementação de ações conjuntas ou de apoio mútuo e de atividades complementares de interesse comum dos partícipes.

Fonte: Secretaria-Geral da Presidência (Segepres).

4.3. Redes de controle

As redes de controle são centros decisórios interorganizacionais que visam aprimorar a efetividade da função de controle do Estado sobre a gestão pública. Tem como principal objetivo desenvolver ações direcionadas à fiscalização da gestão pública, ao diagnóstico e combate à corrupção, ao incentivo e fortalecimento do controle social, ao compartilhamento de informações e documentos, ao intercâmbio de experiências e à capacitação dos seus quadros.

A partir do Portal TCU podem ser acessadas as páginas de sítios na internet com informações específicas relacionadas às redes de controle externo, destacando-se:

- Rede de Controle (<http://www.rededecontrole.gov.br>);
- FiscalizaRio2016 (<http://www.fiscalizario2016.gov.br/fiscaliza-rio-2016/home.htm>);
- TI Controle (<http://www.ticontroler.gov.br>);
- Enccla (<http://www.justica.gov.br/sua-protecao/lavagem-de-dinheiro/enccla>).

4.4. Cooperação internacional

O TCU tem participação atuante no contexto da [cooperação internacional](#) voltada para o aperfeiçoamento do controle externo. É membro fundador da Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores ([Intosai](#)); de seu grupo regional para a América Latina e Caribe, a Organização Latino Americana e do Caribe de Entidades Fiscalizadoras Superiores ([Olacefs](#)); da Organização das Instituições Supremas de Controle da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa ([OISC-CPLP](#)); e da Organização das Entidades Fiscalizadoras Superiores dos Países do Mercosul, Bolívia e Chile ([EFSul](#)). O TCU se envolve também em iniciativas de cooperação técnica bilateral e em programas apoiados por organismos multilaterais, como o Banco Mundial, a Organização para Cooperação e Desenvolvimento



RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TCU – 4º TRIMESTRE 2016

(OCDE) e a Agência de Cooperação Alemã (GIZ).

Desse modo, o TCU mantém relações de cooperação com Entidades Fiscalizadoras Superiores (EFS) de vários países. A cooperação vai desde o atendimento a pesquisas e outras trocas de informações até a organização de atividades de treinamento e intercâmbio técnico. Nesse sentido, destacam-se, no trimestre em questão, os seguintes eventos de âmbito internacional que contaram com a participação do TCU:

Evento/Local	Objetivo	Autoridade Participante	Data
XXII Congresso Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores (INCOISAI) (Abu Dhabi/ Emirados Árabes Unidos)	Principal reunião da Intosai, é realizada a cada três anos e teve como marco a ascensão do TCU à Presidência do Comitê de Normas Profissionais (PSC), função que ocupará pelos próximos três anos. O Tribunal terá sob sua responsabilidade a governança do sistema internacional de normas de auditoria do setor público. Um dos temas técnicos do Congresso foi: "Como a Intosai pode contribuir para a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, incluindo a boa governança e fortalecendo a luta contra a corrupção?"	Ministro Aroldo Cedraz, então Presidente do TCU, e Ministro Walton Alencar	5/12 a 11/12/2016
XXV Assembleia-Geral da Organização Latino-americana e do Caribe de Entidades Fiscalizadoras Superiores (Olacefs) (República Dominicana)	Discussão de temas técnicos, entre os quais "As EFS e suas contribuições para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)". O TCU presidiu o Painel de Especialistas que discorreram sobre o tema, bem como realizou apresentação sobre o papel das EFS em prol do atingimento da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas, integrada por ODS.	Ministro Aroldo Cedraz, então Presidente do TCU	17/10 a 21/10/2016
17ª Assembleia do Grupo de Trabalho de Auditoria Ambiental (WGEA) da Intosai (Jacarta/Indonésia)	Avaliar os projetos do plano de trabalho 2014-2016 e aprovar o plano de trabalho do triênio 2017-2019. No plano de 2014-2016, o TCU liderou a revisão dos Padrões Internacionais de Auditoria Ambiental para as EFS (Issai 5110, 5120, 5130 e 5140). No triênio 2017-2019, o Tribunal irá liderar a elaboração do Guia para a Implementação da Agenda 2030 (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável) por meio de Auditoria Ambiental. O TCU participará, ainda, da atualização do Guia para Auditorias sobre a Biodiversidade.	Ministro Bruno Dantas	24/10 a 27/10/2016

Fonte: Secretaria de Relações Institucionais (Serint).

4.5. Eventos institucionais

Destacam-se a seguir os principais eventos promovidos pelo Tribunal no período e que contaram com a participação de autoridades do TCU:

Tema/Local	Objetivo	Autoridade Participante	Data
10ª Ação do Programa Episteme* em 2016	Abordar o tema "Procedimentos, política pública e a retomada do crescimento".	Então Vice-Presidente do TCU, Ministro Raimundo Carreiro; Presidente TCE/CE, Conselheiro Edilberto Carlos P. Lima; Procuradores do MPTCU, Júlio	21/10/2016

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TCU – 4º TRIMESTRE 2016

		Marcelo de Oliveira e Rodrigo Medeiros de Lima.	
2º Seminário Internacional Brasil 100% Digital. (Brasília/DF)	Discutir estratégias relacionadas à construção de serviços digitais e ao uso de dados abertos como instrumento de transparência e controle social, com foco na avaliação e melhoria de serviços e políticas públicas.	Ministro Aroldo Cedraz, então Presidente do TCU; Ministro-Substituto do TCU, Augusto Sherman; Ministro-Presidente do TST, Ives Gandra; e o Ministro do Planejamento, Dyogo Oliveira.	10 e 11/11/2016
Seminário internacional “Governança e Desenvolvimento: Práticas Inovadoras e o Papel do Controle Externo” (Brasília/DF)	Divulgar os achados e recomendações preliminares da 3ª fase do estudo internacional realizado em parceria com a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE).	Ministro Aroldo Cedraz, então Presidente do TCU;	23 a 25/11/2016
Fórum internacional “Implementando os ODS – Objetivos para Transformar o Brasil”. (Brasília/DF)	Promover a troca de experiências sobre ações de enfrentamento dos desafios para alcance das metas dos ODS e da Agenda 2030.	Ministro Aroldo Cedraz, então Presidente do TCU;	28/11/2016
Prêmio Mérito Brasil de Governança e Gestão Pública (Brasília/DF)	Incentivar a mudança de cultura na aplicação de recursos públicos e motivar o aperfeiçoamento dos serviços.	Michel Temer, Presidente da República; Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal; Ministro Aroldo Cedraz, então Presidente do TCU; Ministro Augusto Nardes; e o Governador do Distrito Federal, Rodrigo Rollemberg.	29/11/2016
Diálogo Público: Desenvolvimento da Infraestrutura Nacional – Desafios para o controle e para a fiscalização (Brasília/DF)	Debate sobre os desafios para a infraestrutura nacional com o objetivo de estreitar o relacionamento com a rede de controle e órgãos jurisdicionados	Vice-Presidente do TCU, Ministro Raimundo Carreiro.	1/12/2016
Inovação e colaboração a serviço do Brasil: Experiências do InovaTCU e da Rede de InovaGov (Brasília/DF)	Lançamento de dois produtos de inovação desenvolvidos por servidores do Tribunal: o “Referencial Básico de Inovação” e o “Kit de Ferramentas do Programa InovaTCU, o Toolkit”.	Ministro Aroldo Cedraz, então Presidente do TCU;	15/12/2016

Fonte: Assessoria de Cerimonial e Relações Institucionais (Aceri) e Secretaria de Relações Institucionais (Serint).

*O Programa Episteme tem o objetivo de contribuir para a aquisição e atualização de conhecimentos e competências das equipes dos gabinetes de autoridades do TCU.



5. GOVERNANÇA E GESTÃO

Iniciativas estratégicas no âmbito administrativo para dotar o controle externo do apoio necessário ao pleno exercício de suas competências constitucionais e legais.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TCU – 4º TRIMESTRE 2016

5. GOVERNANÇA E GESTÃO

Governança no setor público compreende essencialmente os mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a atuação da gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade. Nesse sentido, governança consiste em estabelecer política de gestão, que permita o alinhamento de projetos e atividades à estratégia e possibilite aferir o alcance de benefícios, resultados, objetivos e metas.

5.1. Liderança

Liderança refere-se ao conjunto de práticas, de natureza humana ou comportamental, que assegura a existência das condições mínimas para o exercício da boa governança, quais sejam: pessoas íntegras, capacitadas, competentes, responsáveis e motivadas, ocupando os principais cargos da organização e liderando os processos de trabalho.

Para apoiar o desenvolvimento de líderes e gestores, o TCU criou a Escola de Liderança, no âmbito da qual foi instituída Página de Liderança. A Página de Liderança é um canal para organizar e disseminar conteúdos úteis para os gestores do Tribunal. As competências de liderança definidas para o TCU são: desenvolvimento de equipes; orientação estratégica, gestão de resultados e inovação.

O Tribunal iniciou projeto piloto para identificar servidores com potencial para exercer liderança no contexto organizacional e desenvolvê-los para assumir funções gerenciais. A prática apoia o processo sucessório e, por consequência, o desempenho organizacional.

Outra boa prática de governança consiste em adotar código de ética formalmente instituído e suficientemente detalhado e claro no sentido de definir elevados padrões de comportamento aplicáveis aos membros da alta administração, gestores e colaboradores da organização.

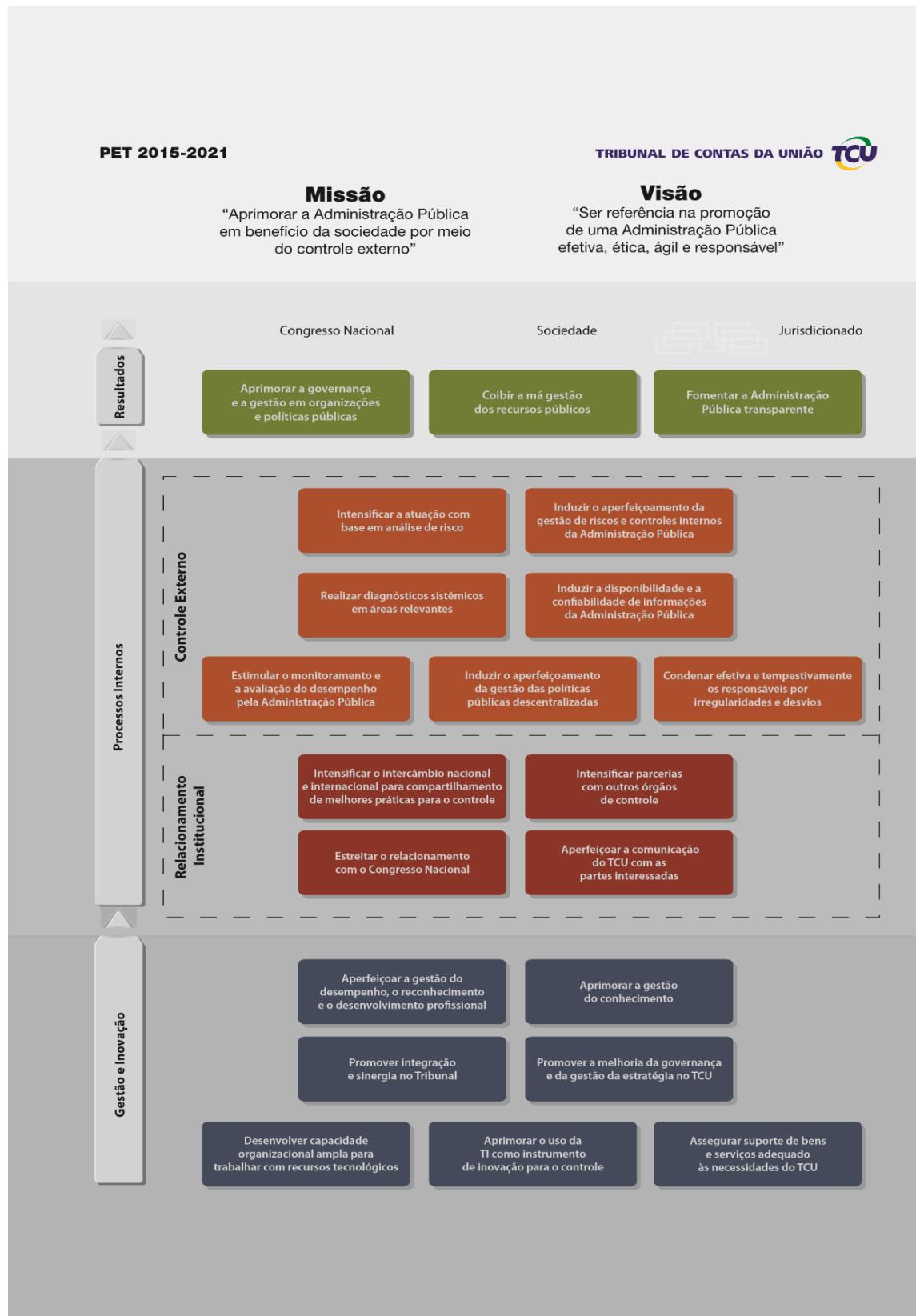
A transparéncia na relação dos membros da alta administração com outras partes interessadas também é um mecanismo importante para evitar conflitos de interesse que influenciem decisões. Por esse motivo o TCU tornou pública a agenda das autoridades (Presidente, Ministros, Ministros-Substitutos e membros do Ministério Público junto ao TCU).

O sistema de governança reflete a maneira como diversos agentes se organizam, interagem e procedem para obter boa governança, abrangendo as estruturas e os processos diretamente relacionados às instâncias internas e externas de governança. Assim, o Tribunal instituiu órgãos e unidades de apoio à governança interna e indicou como eles se relacionam com instâncias de governança externas.



RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TCU – 4º TRIMESTRE 2016

Mapa Estratégico do TCU 2015-2021

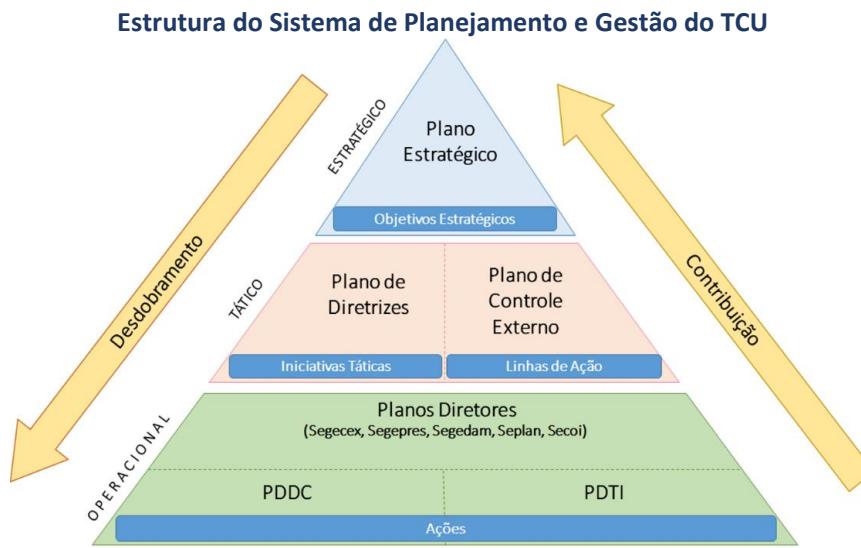


RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TCU – 4º TRIMESTRE 2016

5.2.Estratégia

O [Sistema de Planejamento e Gestão do TCU](#) consiste em conjunto de práticas gerenciais, que incluem planos institucionais orientados ao alcance de metas, voltadas à obtenção de resultados e condutas corporativas com vistas ao atendimento das expectativas das partes interessadas em ações de controle externo. Esse sistema operacionaliza e alavanca a formulação e a implementação de políticas de controle externo por meio do planejamento, processo que mobiliza as pessoas e impulsiona a organização ao cumprimento de sua missão e ao alcance de sua visão de futuro.

Os planos institucionais se relacionam do topo para a base da estrutura de planejamento, representada pela figura adiante. Esses desdobramentos permitem a execução da estratégia, formulada no nível mais alto e operacionalizada por meio dos planos diretores, com a orientação tática dos planos de diretrizes e de controle externo.



Fonte: Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão (Seplan).

Obs: PDDC: Plano Diretor de Desenvolvimento de Competências

PDTI: Plano Diretor de Tecnologia da Informação

Para o biênio 2015-2016, foram priorizados 14 dos 21 objetivos definidos no [Mapa Estratégico 2015-2021](#). Esses objetivos foram agrupados em cinco diretrizes, em função de seu posicionamento nas perspectivas do mapa estratégico e das relações causa-efeito entre objetivos, indicadores e iniciativas estabelecidas no [Plano de Diretrizes 2015-2017](#).

No período avaliativo que compreende o semestre outubro/2016 a março/2017, o desempenho do TCU alcançou o **resultado parcial de 55,6% em 31 de dezembro**. Do conjunto dos seis indicadores utilizados para avaliar o desempenho institucional nesse período, os cinco que são acumulativos (exceto Índice de processos em grau de recurso) apresentaram resultados próximos do alcance de 50% esperado ao final do trimestre. O significado desses números é que o desempenho do TCU no 4º trimestre de 2016 foi superado em 5,6 pontos percentuais e a quantidade de apreciações conclusivas se apresentou de modo equilibrado entre as diversas espécies segregadas para acompanhamento.



RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TCU – 4º TRIMESTRE 2016

Resultado parcial do Plano de Diretrizes 2015-2017 (outubro/2016 a março/2017)

Indicadores	Peso	Meta	Resultado	Resultado %	% Final
Índice de apreciação conclusiva de trabalhos relevantes instruídos	30%	60%	28,8%	48,1%	14,4%
Índice de apreciação conclusiva de processos instruídos	20%	70%	34,6%	49,5%	9,9%
Índice de apreciação conclusiva de processos autuados até 2013 instruídos	15%	70%	30,5%	43,6%	6,5%
Índice de apreciação conclusiva de atos de pessoal instruídos	15%	90%	50,8%	56,5%	8,5%
Índice de processos em grau de recurso com até 90 dias em gabinetes de ministro	10%	55%	60,7%	110,4%	11,0%
Índice de apreciação conclusiva de processos de contas anuais autuados em 2015 instruídos	10%	80%	42,0%	52,5%	5,3%
Resultado parcial do TCU em dezembro/2016				55,6%	

Fonte: Sistema Sinergia.

Para acompanhamento da estratégia, o Tribunal dispõe de **painéis de informações gerenciais**, os quais apresentam informações sobre atividades e resultados do TCU, como metas, ações, gestão de pessoas e sustentabilidade, execução de fiscalizações, instruções de processos e monitoramentos de deliberações, além de dados sobre as despesas liquidadas da Administração Pública Federal.



Sustentabilidade no TCU

Ações do Controle Externo

Gestão de TI

Fonte: Portal TCU.

5.3. Controle

5.3.1. Gestão de riscos e controle interno

O tema gestão de riscos, tópico de grande importância no apoio à tomada de decisões e ao alcance de objetivos, tem sido priorizado pelo TCU nas ações de controle externo. Alinhado a essa visão, ao longo dos últimos dois anos o Tribunal empreendeu ações com vistas a aprimorar sua própria capacidade de gestão de riscos.

Em 2015, foi constituído grupo de trabalho para elaborar a proposta de política de [gestão de riscos do Tribunal](#) e, em 2016, ação estratégica foi iniciada para promover a adoção de práticas de gestão de riscos no TCU, em especial no âmbito do processo de trabalho de fiscalização, em função de sua criticidade para o cumprimento da missão do Tribunal.



RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TCU – 4º TRIMESTRE 2016

Entre os resultados das ações empreendidas estão: identificação e customização de métodos e técnicas de gestão de riscos aderentes à cultura e às práticas do TCU; identificação, por grupo de trabalho constituído para esse fim, de fatores críticos de sucesso e riscos para o alcance daqueles objetivos e identificação de possíveis causas para os riscos identificados, por meio da aplicação de técnicas de entrevista, modelagem de processo e análise do conteúdo de diagnósticos prévios, a exemplo de: SAI/PMF, iCAT e levantamentos de governança e gestão.

O Tribunal está se debruçando sobre os riscos considerados críticos para o processo de trabalho de fiscalização e, assim, em novembro de 2016, realizou *workshops* sobre o tema. Os encontros tinham por objetivo transferência e produção de conhecimento. Ao final dos trabalhos, foi possível: levantar eventuais causas e consequências de dez riscos críticos do processo de trabalho de fiscalização, identificar e avaliar e eficiência de controles preventivos e atenuantes existentes, bem como propor a adoção de novos controles.

Destaca-se que, em virtude de auditoria realizada com o objetivo de sistematizar informações sobre a situação da governança pública em âmbito nacional – esferas federal, estadual, distrital e municipal –, o Tribunal prolatou o [Acórdão 1.273/2015-TCU-Plenário](#). Em decorrência desse acórdão, o Ministério do Planejamento em conjunto com a CGU (atual Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle), editaram a [Instrução Normativa Conjunta nº 1/2016](#), que determina aos órgãos do Poder Executivo a instituição e sistematização de práticas de gestão de riscos, controles internos e governança.

5.3.2. Transparência e prestação de contas

O TCU mantém, em cumprimento à Lei 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI), [página de transparência no Portal TCU](#), com várias informações sobre governança e gestão; tais como, licitações e contratos, gestão de pessoas, patrimonial, orçamentária e financeira, obras em andamento e estrutura organizacional, além de sistema para [pedido de acesso à informação](#), previsto na LAI.



Ademais, o Tribunal, com intuito de dar transparência as suas ações, disponibiliza no Portal TCU, entre outros, os [Relatórios de Atividades Anual e Trimestral](#), os quais são enviados ao Congresso Nacional em atenção ao § 4º do art. 71 da Constituição Federal, e o [Relatório de Gestão](#), em que é apresentada prestação de contas anual do TCU com uma síntese dos resultados das ações empreendidas, bem como demonstração da utilização dos recursos orçamentários e financeiros colocados à sua disposição, em obediência ao artigo 70, parágrafo único da Carta Magna.

5.4. Gestão de pessoas

O quadro de pessoal da Secretaria do TCU, detalhado a seguir, é composto de **2.687 cargos efetivos**, dos quais **2.582 estavam ocupados** no final do 4º trimestre de 2016 (31/12/2016).



RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TCU – 4º TRIMESTRE 2016

Categoria Funcional	Efetivo	Ocupado
Auditor Federal de Controle Externo – área controle externo	1.576	1.532
Auditor Federal de Controle Externo – área apoio técnico e administrativo e demais áreas	200	196
Subtotal	1.776	1.728
Técnico Federal de Controle Externo – área controle externo	132	115
Técnico Federal de Controle Externo – área técnica administrativa	648	615
Técnico Federal de Controle Externo – outras áreas	112	105
Subtotal	892	835
Auxiliar de Controle Externo – técnica operacional	19	19
Total	2.687	2.582

Fonte: Sistema de Gerência de Recursos Humanos (GRH).

Informações adicionais sobre a gestão de pessoas, tais como o quadro de pessoal, lista de autoridades e servidores, estrutura remuneratória e consulta aos valores pagos, plano de gestão, entre outras, estão disponíveis na [página de Transparência no Portal TCU](#).

5.4.1. Desenvolvimento Profissional

O Instituto Serzedello Corrêa (ISC), escola de governo do TCU, é a unidade de apoio estratégico responsável pelas ações de educação corporativa do Tribunal. Destina-se a promover o desenvolvimento de competências profissionais e organizacionais e a educação continuada de servidores e colaboradores da Corte de Contas, bem como de ações educativas voltadas ao público externo que contribuem com a efetividade do controle e a promoção da cidadania. Também é responsável pela seleção, formação e



integração inicial de novos servidores.

Em 23 de novembro de 2016 foi inaugurada a nova sede do ISC. Além de oferecer salas de aulas de acordo com as mais modernas tendências de ensino mundial e espaços para oficinas de inovação, a nova sede obedece aos princípios de acessibilidade. Também conta com biblioteca, espaço cultural, anfiteatro e um auditório para eventos, com capacidade para 480 lugares.

Espera-se que as modernas instalações potencializem o desenvolvimento das ações educacionais do projeto pedagógico do Instituto, fortalecendo sua missão como escola de Governo, que é a de promover o desenvolvimento



Nova sede do ISC



RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TCU – 4º TRIMESTRE 2016

pessoal e profissional, a inovação e a gestão do conhecimento para o contínuo aprimoramento do controle e da administração pública. As ações de desenvolvimento profissional e capacitação realizadas pelo Tribunal no 4º trimestre de 2016 estão sintetizadas no quadro a seguir.

Desenvolvimento Profissional	Quantitativo
Total de eventos (presenciais, semipresenciais e a distância)	216
Servidores participantes	30.494
Eventos promovidos a distância	35
Servidores participantes	25.970
Eventos promovidos por outras instituições	241
Servidores participantes	297

Fonte: Instituto Serzedello Corrêa (ISC).

5.4.2. Centro de Pesquisa e Inovação

O Centro de Pesquisa e Inovação (CePI) tem por finalidade fomentar a pesquisa aplicada no Tribunal e coordenar o primeiro [Laboratório de inovação \(coLAB-i\)](#) em um órgão de controle. Desde sua criação, o coLAB-i vem apoiando as unidades do Tribunal no desenvolvimento de projetos inovadores, garantindo a gestão do conhecimento de soluções desenvolvidas, coordenando ações de cooperação e promovendo ações de capacitação e eventos sobre assuntos na fronteira do conhecimento.

Com a definição da trilha de competências relacionadas a geotecnologia, o assunto vem ganhando relevância desde a assinatura do acordo de cooperação técnica com a UnB para desenvolvimento do [Projeto GeoControle](#), cujo objetivo é desenvolver metodologias, algoritmos e produtos de detecção de mudança utilizando processamento digital de imagens de sensores remotos com o propósito de monitorar e fiscalizar obras públicas. Para divulgar a iniciativa e coletar insumos para planejar os próximos passos do projeto, foi realizado em outubro um *workshop* sobre geotecnologia.

Em dezembro de 2016, o coLAB-i concluiu o primeiro [Desafio de Aplicativos Cívicos](#), concurso voltado para o estímulo ao controle social e que premiou os três melhores aplicativos.

5.4.3. Concursos públicos

Foi realizada a 3ª turma do Programa de Formação referente ao concurso de Auditor Federal de Controle Externo-2015. Na oportunidade foram convocados 8 candidatos da especialidade controle externo com orientação em auditoria governamental. A homologação do resultado do programa de formação foi feita por meio do edital nº 43 – TCU-AUFC, de 5 de dezembro de 2016.

5.4.4. Processos seletivos internos e incentivos

No 4º trimestre, no âmbito do “Comité de Creación de Capacidades” (CCC/Olacefs), o TCU publicou o “Plan de Creación de Capacidades 2016-2018”, documento orientado pelo diagnóstico de necessidades de capacitação realizado durante o primeiro semestre de 2016. Ainda, o CCC formou uma força-tarefa dedicada a: definir o modelo de pós-graduação proposto na postulação do TCU à



RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TCU – 4º TRIMESTRE 2016

Presidência do CCC, acompanhar a elaboração do projeto pedagógico da pós-graduação e identificar a instituição de ensino parceira neste projeto, dentre outras atividades.

Além disso, o TCU desenvolveu os cursos a distância “As EFS e os ODS” e “Gestão de riscos - Liderança”, que serão ofertados em 2017 e ofereceu os seguintes cursos a distância para a “Olacefs: Auditoría de Desempeño”, “Auditoría de Obras Públicas” e “Auditoría de Controles Generales de TI”.

5.5.Orçamento e finanças

Cabe registrar que a despesa liquidada até o final do 4º trimestre foi de **R\$ 1.877.137.878,11**, que corresponde a **99,70% da dotação orçamentária disponível** para execução no ano. O quadro a seguir detalha a execução orçamentária e financeira do Tribunal no 4º trimestre de 2016.

Natureza da Despesa	Dotação ⁽¹⁾ (R\$)	Liquidado no Trimestre (R\$)	(%)	Liquidado no Ano (R\$)	(%)	Disponível ⁽²⁾ (R\$)
DESPESAS CORRENTES	1.791.329.832,79	556.294.216,09	31,05	1.788.099.968,07	99,82	3.229.864,72
PESSOAL	1.580.640.591,00	479.943.935,67	30,36	1.580.640.591,00	100,00	0,00
Ativo	833.447.798,00	237.993.308,37	28,56	833.447.798,00	100,00	0,00
Inativo e Pensionistas	597.812.526,00	191.950.626,92	32,11	597.812.526,00	100,00	0,00
PSSS	149.380.267,00	50.000.000,38	33,47	149.380.267,00	100,00	0,00
JUROS E ENC. DÍVIDA	-----	-----	-----	-----	-----	-----
OUTROS CUSTEIOS	210.689.241,79	76.350.280,42	36,24	207.459.377,07	98,47	3.229.864,72
Material de Consumo	2.140.596,47	1.100.475,15	51,41	2.140.596,47	100,00	0,00
Serviços de Terceiros ⁽¹⁾	125.320.363,34	53.955.789,90	43,05	125.320.011,13	100,00	352,21
Auxílios Financeiros ⁽²⁾	73.057.007,50	18.972.187,05	25,97	73.040.207,50	99,98	16.800,00
Outras Despesas ⁽³⁾	10.171.274,48	2.321.828,32	22,83	6.958.561,97	68,41	3.212.712,51
DESPESAS DE CAPITAL	91.528.590,60	83.067.452,55	90,76	89.037.910,04	97,28	2.490.680,56
TOTAL GERAL	1.882.858.423,39	639.361.668,64	33,96	1.877.137.878,11	99,70	5.720.545,28

Fonte: Tesouro Gerencial. Consulta em 10/1/2017

⁽¹⁾ Dotação Disponível = (+) LOA R\$ 1.885.104.829,00 (-) Crédito Contingenciado (Indisponível) R\$ 2.246.405,61.

⁽²⁾ Disponível = Incluso R\$ 17.152,21, referente a descentralização concedida a outros órgãos e não utilizada.

Nota 1: os valores constantes do item Serviços de Terceiros são relativos às naturezas de despesa 33, 36, 37 e 39, nas modalidades de aplicação 90 e 91.

Nota 2: os valores constantes do item Auxílios Financeiros são relativos às naturezas de despesa 08, 46, 48, 49 e 93, nas modalidades de aplicação 90 e 91.

Nota 3: os valores referentes a Outras Despesas são obtidos pela diminuição do saldo de Outros Custeios com Material de Consumo, Serviços de Terceiros e Auxílios Financeiros.

A seguir, encontra-se o detalhamento dos procedimentos licitatórios liquidados no período.

Modalidade	4º Trimestre 2016 (R\$)	Total em 2016 (R\$)
Dispensa	8.530.078,74	16.662.077,11
Convite	0,00	0,00
Tomada de preços	0,00	0,00
Concorrência	19.627.456,27	19.664.182,35
Pregão	105.117.806,47	170.532.385,22
Inexigível	4.581.065,39	8.935.223,68
Suprimento de Fundos	28.705,53	239.247,19
TOTAL	137.885.112,40	216.033.115,55

Fonte: Tesouro Gerencial. Consulta em 10/1/2017.



RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TCU – 4º TRIMESTRE 2016

Destaca-se que informações adicionais sobre a execução orçamentária e financeira, bem como sobre os pagamentos efetuados, além de relatórios de execução fiscal, entre outras normas e demonstrativos pertinentes, estão disponíveis na [página de transparéncia no Portal TCU](#).

5.6.Sustentabilidade

O TCU tem implementado uma série de ações com vistas a promover a sustentabilidade no âmbito da Administração Pública. Essas iniciativas são pautadas principalmente pela Política de Sustentabilidade (PLS-TCU), criada pela Resolução-TCU nº 268, de 4 de março de 2015, e pela Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P), além de guardar sintonia com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) promovidos pela Organização das Nações Unidas. Destacam-se as seguintes ações desenvolvidas no 4º trimestre de 2016:



Implementação gradativa da Coleta Seletiva Solidária: a ação tem cunho socioambiental já que, além de racionalizar o uso dos recursos públicos e preservar o meio ambiente, possibilita a geração de renda para as cooperativas de catadores com a reciclagem dos resíduos;

Implantação gradativa do outsourcing de impressão monocromática: o outsourcing de impressão consiste basicamente no compartilhamento de impressoras, o que gera racionalização das impressões, além da redução do consumo de energia elétrica, água e suprimentos.

Atuação voltada para a mobilidade urbana: a fim de facilitar a mobilidade nos grandes centros urbanos e consequentemente melhorar a qualidade de vida, o TCU realizou campanha para incentivar o uso de aplicativos de carona solidária entre servidores e colaboradores. Ademais, equipes técnicas do TCU e de outros tribunais (STJ, TST, TSE e TJDF) apresentaram às equipes técnicas do GDF três demandas: criação de ciclovias, disponibilização de estação de bicicletas e estudo sobre a velocidade de carros na região, para subsidiar o uso de radares e lombadas eletrônicas.

Divulgação de boas práticas: Servidores do Tribunal participaram de reuniões promovidas por parceiros membros da A3P com vistas a divulgação das boas práticas relacionadas à sustentabilidade na Administração Pública.

Para mais informações, acesse a área de sustentabilidade no [Portal TCU](#), no endereço <http://portal.tcu.gov.br/transparencia/sustentabilidade/>.

6.

ANEXOS



RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TCU – 4º TRIMESTRE 2016

6. ANEXOS

Anexo I – Anulação e sustação de atos e contratos

Determinação	Unidade Jurisdicionada/Apreciação
Anulação, revogação, suspensão, rescisão e ajustes de contrato ou convênio	Município de Mirante da Serra/RO (Acórdão 3097/Plenário, de 30.11.2016, TC 023.522/2016-0, Relator: Ministro-Substituto Weder de Oliveira).
	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Administração Regional no Estado do Ceará (Senac/CE) (Acórdão 6.237/1ª Câmara, de 4.10.2016, TC 018.802/2016-8, Relator: Ministro Walton Alencar).
	Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Rondônia (CRC-RO) (Acórdão 2.631/Plenário, de 11.10.2016, TC 011.480/2016-5, Relator: Ministro-Substituto Weder de Oliveira).
	Serviço Social do Comércio (Sesc-RO) (Acórdão 11.516/2ª Câmara, de 25.10.2016, TC 013.171/2012-7, Relator: Ministro Augusto Nardes).
	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe (IFS) (Acórdão 11.849/2ª Câmara, 8.11.2016, TC 016.645/2015-4, Relatora: Ministra Ana Arraes).
	Município de Aracaju/SE (Acórdão 3.094/Plenário, 30.11.2016, TC 020.793/2016-2, Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer)
	Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A (Eletronorte) (Acórdão 3.096/Plenário, de 30.11.2016, TC 008.681/2015-5, Relator: Ministro-Substituto Weder de Oliveira).
	Banco Central do Brasil (Acórdão 2.340/Plenário, de 14.9.2016, TC 020.148/2015-1, Relator: Ministro Raimundo Carreiro)
	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Acórdão 2.857/Plenário, de 9.11.2016; TC 008.286/2016-7; Relator: Ministro-Substituto Augusto Sherman)
	Ministério da Justiça (Acórdão 3.067/Plenário, de 30.11.2016; TC 020.977/2014-0; Relator: Ministro José Múcio)
Suspensão de pagamento ou resarcimento /retenção de valores de contrato	Superintendência Regional da Polícia Federal em Mato Grosso (Acórdão 3.069/Plenário, de 30.11.2016; TC 031.858/2016-3; Relator: Ministro José Múcio)
	Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Acórdão 3.023/Plenário, de 30.11.2016; TC 012.266/2016-7; Relator: Ministro Benjamin Zymler)
	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) (Despacho, de 21.10.2016, TC 005.736/2011-0, Relator: Ministro Raimundo Carreiro).
Anulação, revogação, suspensão e ajustes em licitação	Federação das Indústrias do Estado do Espírito Santo (Findes) (Acórdão 3.172/2016-Plenário, de 7.12.2016, TC 005.859/2014-0, Relator: Ministro-Substituto Augusto Sherman).
	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (Acórdão 2.533/Plenário, de 5.10.2016, TC 028.948/2013-0; Relator: Ministro Benjamin Zymler)
	2º Batalhão de Infantaria Leve – Comando do Comando Militar do Sudeste (CE/MD) (Acórdão 11.507/2ª Câmara, de 25.10.2016, TC 028.445/2016-3, Relator: Ministro-Substituto André Luís).
	Distrito Sanitário Especial Indígena de Mato Grosso do Sul (Acórdão 2.908/Plenário, de 16.11.2016, TC 024.136/2016-6, Relator: Ministro Bruno Dantas).
	Prefeitura Municipal de Vila Rica - MT (Acórdão 2.994/Plenário, de 23.11.2016, TC 018.753/2016-7, Relator: Ministro Benjamin Zymler).
	Grupamento de Apoio de Brasília (Acórdão 2.634/Plenário, de 11.10.2016, TC 021.074/2016-0, Relator: Ministro-Substituto André Luís)
	Empresa Gestora de Ativos (Acórdão 2.853/Plenário, de 9.11.2016, TC 020.036/2016-7, Relator: Ministro Raimundo Carreiro)
	Hospital Militar de Área de Brasília (Acórdão 3.215/Plenário, de 7.12.2016; TC 026.851/2016-4; Relator: Ministro-Substituto André Luís)



RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TCU – 4º TRIMESTRE 2016

Determinação	Unidade Jurisdicionada/Apreciação
	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Acórdão 2.763/Plenário, de 1.11.2016; TC 015.569/2016-0; Relator: Ministro Augusto Nardes) Defensoria Pública da União (Acórdão 2.773/Plenário, de 1.11.2016; TC 024.671/2016-9; Relator: Ministro José Múcio)
Devolução e/ou suspensão de pagamentos indevidos a servidores, procuradores, desembargadores e juízes	Confederação Brasileira de Atletismo (Acórdão 3.151/Plenário, de 7.12.2016, TC 024.047/2015-5; Relator: Ministro Vital do Rêgo)

Fonte: Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex)



RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TCU – 4º TRIMESTRE 2016

Anexo II – Medidas cautelares concedidas

Unidade Jurisdicionada	Medida Cautelar Concedida	Valor envolvido na cautelar (R\$)
BAHIA		
Município de Itabuna/BA	Suspenda todos procedimentos referentes à Concorrência Pública 009/2016, bem como a execução dos atos e contratos dela decorrentes, até ulterior deliberação do TCU, alertando-o quanto à possibilidade de o Tribunal vir a determinar a adoção de providências com vistas à anulação do certame, bem como dos referidos atos e contratos (Despacho de 21.11.2016, Ata nº 48, de 23.11.2016, TC 026.662/2016-7, Relator: Ministro-Substituto Augusto Sherman, Unidade Técnica: Secex-BA).	3.403.637,13
Eletrobrás Distribuição Alagoas (CEAL)	Suspenda o Pregão Eletrônico 14/2016, na fase em que se encontra, ou se abstenha de iniciar a execução do contrato eventualmente assinado. (Despacho de 14.12.2016, Ata nº 1, de 18.01.2017, TC 030.130/2016-6, Relator: Ministro José Múcio Monteiro, Unidade Técnica: Secex-BA).	419.000,00
Município de Itatim/BA	Abstenha-se de dar continuidade aos procedimentos referentes à Tomada de Preços 3/2016 (Despacho de 27.12.2016, Ata nº 01, de 18.1.2017, TC 035.005/2016-5, Relator: Ministro-Substituto Augusto Sherman, Unidade Técnica: Secex-BA).	499.770,02
Município de Serra Preta/BA	Abstenha-se de dar continuidade aos procedimentos referentes à Concorrência 397/2016, assim como aos atos ou contratos dela decorrentes (Despacho de 6.12.2016, Ata nº 01, de 18.01.2017, TC 026.847/2016-7, Relator: Ministro-Substituto Augusto Sherman, Unidade Técnica: Secex-BA).	1.951.071,94
DISTRITO FEDERAL		
Coordenação Geral de Sangue e Hemoderivados do Ministério da Saúde (CGSH)	Suspenda os efeitos do ato formalizado por meio do documento denominado "diretrizes para distribuição de pró-coagulantes", bem como se abstenha de promover qualquer ação que restrinja o fornecimento dos fatores pró-coagulantes aos centros de tratamento nos estados e no Distrito Federal com base em critérios não relacionados às particularidades de consumo de cada região e às reais necessidades dos pacientes, e informe ao TCU, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, as medidas adotadas com vistas à normalização do abastecimento e do fornecimento dos fatores pró-coagulantes aos centros de tratamento de todo o país. (Despacho de 19.10.2016, Ata nº 43, de 26.10.2016, TC 007.488/2016-5, Relator: Ministro Bruno Dantas, Unidade Técnica: SecexSaúde).	-
Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	Suspenda de todos os atos do Pregão Eletrônico para Registro de Preços (PE SRP) 18/2016, promovido pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, cujo objeto é a contratação da plataforma OutSystems, compreendendo fornecimento e locação de licença de software, suporte técnico, treinamento e serviço de mentoria. (Despacho de 3.10.2016, Ata nº 38, de 05.10.2016, TC 023.803/2016-9, Relator: Ministro Benjamin Zymler, Unidade Técnica: Sefti).	75.316.255,53
Ministério do Trabalho	Suspenda todos os atos do Pregão Eletrônico para Registro de Preços 10/2016, bem como, na hipótese de já ter ocorrido a assinatura do contrato e/ou o registro da ata, abstenha-se de realizar quaisquer atos decorrentes (Despacho de 26.12.2016, do Presidente em Exercício Raimundo Carreiro, Ata nº 1, de 18.01.2017, TC 036.407/2016-0, Relator: Ministro Vital do Rêgo, Unidade Técnica: Sefti).	13.863.295,02
Instituto Brasileiro de Turismo (EMBRATUR)	Suspenda a Ata de Registro de Preços (ARP) decorrente do Pregão 10/2016, de forma a não contratar e não permitir qualquer contratação decorrente do certame (Despacho de 23.12.2016; Ata nº 1, de 18.01.2017, TC 030.147/2016-6; Relator: Ministro Raimundo Carreiro, Unidade Técnica: Selog).	2.469.706,72
ESPÍRITO SANTO		
Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Espírito Santo (DER/ES) e Departamento Nacional de Infraestrutura e Transportes (Dnit)	Abstenha-se de emitir ordem de início das obras relativas a qualquer trecho antes da aprovação da totalidade do projeto básico ou, caso alguma já tenha sido emitida, providencie a sua suspensão ou revogação (implantação do Termo de Compromisso 891-00/2013 celebrado entre o Dnit e o Governo do Estado do ES para a elaboração e execução das obras de implantação da Variante do Mestre Álvaro na Rodovia BR – 101/ES). (Despacho de	289.999.999,42



RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TCU – 4º TRIMESTRE 2016

Unidade Jurisdicionada	Medida Cautelar Concedida	Valor envolvido na cautelar (R\$)
GOIÁS		
Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial do Estado de Goiás (Senac/GO)	21.12.2016, Ata nº 1, de 18.01.2017, TC 031.632/2016-5, Relator: Ministro-Substituto Augusto Sherman, Unidade Técnica: Secex-ES.	5.129.188,01
MATO GROSSO		
Administração Regional do Senac no Estado do Mato Grosso (Sesc-MT) e Administração Regional do Sesc no Estado do Mato Grosso (Senac-MT)	Suspenda, inaudita altera pars, dos pagamentos relativos aos planos de demissão incentivada instituídos pelas Resoluções Sesc 250/2016 e Senac 239/2016, de 26/1/2016. (Ata nº 39, de 5.10.2016, TC 027.105/2016-4, Relator: Ministro-Substituto Weder de Oliveira, Unidade Técnica: Secex-MT).	2.000.625,84
MATO GROSSO DO SUL		
Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul (Funtrab)	Suspenda a Concorrência 1/2016, assim como todos os atos dela decorrentes (Despacho de 9.11.2016, Ata nº 46, de 9.11.2016, TC 028.260/2016-3, Relator: Ministro Vital do Rêgo, Unidade Técnica: Secex-GO)	-
Prefeitura de Dourados/MS	Suspender as Tomadas de Preços 15/2016, 16/2016, 17/2016 e 18/2016 - Planos de Desenvolvimento Sócio Territorial (PDST) (Despacho de 18.11.2016; Ata nº 49, de 30.11.2016; TC 031.916/2016-3, Relator: Ministro Vital do Rêgo, Unidade Técnica: Secex-GO).	1.177.500,00
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (FUF/MS)	Suspenda os procedimentos decorrentes do pregão eletrônico 25/2016 (Despacho de 15.12.2016, Ata nº 1, de 18.01.2017, TC 032.990/2016-2, Relatora: Ministra Ana Arraes, Unidade Técnica: Secex-MS)	29.000.000,00
PARAÍBA		
Município de Piancó/PB e Fundação Nacional de Saúde (Funasa)	Piancó - suspenda, na fase em que se encontra, qualquer ato relativo à execução do contrato eventualmente assinado com a empresa SM Construções Comércio e Indústria Eireli EPP referente à Concorrência Pública 1/2016; e Funasa – abstenha-se, até futura comunicação do TCU, de efetuar qualquer repasse de recursos financeiros referente à execução dos serviços de implantação da primeira etapa do sistema de esgotamento sanitário do município de Piancó/PB relativo ao Convênio PAC 643/2014, 1029 Ações de Saneamento Básico (Despacho de 4.10.2016, Ata nº 39, de 5.10.2016, TC 026.508/2016-8, Relator: Ministro Raimundo Carreiro, Unidade Técnica: Secex-PE).	4.999.982,65
PIAUÍ		
Ministério do Esporte e Governo do Estado do Piauí	Mantenha a cautelar suspensiva determinada pelo item 9.1 do Acórdão 2.394/2013-TCU-Plenário, nos termos do art. 276 do RITCU, relativamente ao Contrato de Repasse 334.262-25/2010/ME/CAIXA (Siafi 743253) pertinente aos projetos e obras da Vila Olímpica de Parnaíba/PI (Acórdão 2.950/Plenário, de 16.11.2016, TC 016.063/2016-3, Relator: Ministro-Substituto André Luís, Unidade Técnica: SeinfraUrbana).	16.250.000,00



RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TCU – 4º TRIMESTRE 2016

Unidade Jurisdicionada	Medida Cautelar Concedida	Valor envolvido na cautelar (R\$)
RIO DE JANEIRO		
Furnas Centrais Elétricas S.A.	Suspenda imediatamente a licitação objeto do Pregão Eletrônico PE.CSE.A.00010.2016 (Despacho de 7.12.2016, Ata nº 50, de 7.12.2016, TC 034.222/2016-2, Relator: Ministro José Múcio Monteiro, Unidade Técnica: SecexEstataisRJ).	481.999,21
Eletrobras Termonuclear S.A. (Eletronuclear)	Retenha quantia suficiente para garantir os montantes apurados na representação (Despacho de 27.10.2016, Ata nº 44, de 1.11.2016, TC 021.542/2016-3, Relator: Ministro Bruno Dantas, Unidade Técnica: SeinfraOperações).	32.000.000,00
Petróleo Brasileiro S.A. (Petrobras)	À exceção dos cinco projetos de desinvestimento denominados Paraty 1, Paraty 3, Ópera, Portfólio 1 e Sabará, que poderão ser finalizados, se abstenha de assinar contratos de venda de ativos e empresas, bem como de iniciar novos processos de alienação (Acórdão 3.166/Plenário, de 7.12.2016, TC 013.056/2016-6, Relator: Ministro José Múcio Monteiro, Unidade Técnica: SeinfraPetróleo)	34.878.048.780,49
RIO GRANDE DO NORTE		
Município de Natal/RN	Suspenda o Pregão Eletrônico 20.06212016, destinado à contratação de serviços terceirizados de apoio operacional e administrativo, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde relativas ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, assim como todos os atos dele decorrentes. Abstinha-se de constituir a ata de registro de preços decorrente do aludido certame e, na hipótese de a ata de registro de preços já ter sido constituída, suspenda imediatamente os seus efeitos, em especial a prática de quaisquer atos tendentes à efetivação da contratação das empresas vencedoras dos lotes, bem como abstinha-se de autorizar adesão à ata (Despacho de 16.11.2016, Ata nº 49, de 30.11.2016, TC 027.311/2016-3, Relator: Ministro Vital do Rêgo, Unidade Técnica: Secex-PE).	7.592.070,00
RONDÔNIA		
Ministério das Cidades, Caixa Econômica Federal e Governo do Estado de Rondônia	Abstenham-se de destinar recursos federais dos Termos de Compromisso 0226.561-68/2008/MCidades/Caixa e 0296.770-66/2009/MCidades/ Caixa ao Contrato 118/PGE-2015, celebrado entre a Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão do Estado de Rondônia (Sepog) e o Consórcio Gel-MCEN, para execução dos projetos e obras do sistema de esgotamento sanitário de Porto Velho – Sistema Sul, sob o regime de contratação integrada (Despacho de 4.10.2016, Ata nº 38, de 5.10.2016, TC 014.504/2016-2, Relator: Ministro Bruno Dantas, Unidade Técnica: SeinfraUrbana)	365.745.836,53
SANTA CATARINA		
Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Santa Catarina (Sebrae/SC)	Suspenda o pregão presencial 006/2016 destinado a “contratação de empresa prestadora de serviço especializados para operação da Central de Relacionamento do SEBRAE/SC, incluindo os serviços de Telemarketing Receptivo e Ativo, ambos na forma Operador e Eletrônico para o público em geral, realizado em postos de atendimento em dependências do SEBRAE/SC, de acordo com o detalhamento do Termo de Referência (ANEXO I) e seus anexos”, ou o contrato dele decorrente, caso já assinado, nos termos do art. 45 da Lei 8.443/1992. (Despacho de 26.12.2016, Ata nº 1, de 18.01.2017, TC-035.941/2016-2 Relator: Ministro-Substituto Weder de Oliveira, Unidade Técnica: Secex-SC).	1.429.813,20
Valor Total em Medidas Cautelares:		R\$ 35.731.778.531,71

Fonte: Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex).



RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TCU – 4º TRIMESTRE 2016

Anexo III – Pessoas jurídicas declaradas inidôneas

UF	Unidade Jurisdicionada	Autuado/CNPJ	Acórdão/ Processo	Prazo
CE	Município de Ararendá	Construtora Gaivota Ltda. (CNPJ 03.111.860/0001-90) MA Engenharia Ltda. (CNPJ 04.425.717/0001-36)	2745/2016- Plenário 002.099/2014-4	4 anos
RJ	Indústrias Nucleares do Brasil S.A.	Bank Log do Brasil Ltda. (CNPJ 07.961.553/0001-50)	2.858/2016-TCU- Plenário 019.348/2014-2	5 anos
PB	Município de Conceição	Lopes Pereira Engenharia Ltda. – EPP (CNPJ 05.060.557/0001-31)	2905/2016 – TCU Plenário 000.761/2015-0	5 anos
DF	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	TRIPS Passagens e Turismo Ltda. – EPP (CNPJ 00.013.698/0001-80)	3203/2016-TCU- Plenário 011.787/2015-5	6 meses

Total de Declarações de Inidoneidade: 5

Fonte: Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex).



RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TCU – 4º TRIMESTRE 2016

Anexo IV – Arrestos de bens solicitados

UF	Unidade Jurisdicionada	Autuado/CPF	Processo	Acórdão
BA	Instituto Nacional do Seguro Social	Valdomiro Santos Reis (CPF 184.578.785-49)	027.982/2014-9	3049/2016-Plenário
DF	Fundação Nacional de Saúde	Eduardo Tarcísio Brito Targino (CPF 297.014.061-68) José Carlos Cativo Gedeão (CPF 023.723.202-20) Paulo Roberto de Albuquerque Garcia Coelho (CPF 464.092.461-53) Wagner de Barros Campos (CPF 065.525.877-91) Especifarma Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda. (CNPJ 00.085.822/0001-12) Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. (CNPJ 26.921.908/0001-21) Únicom Produtos Hospitalares Ltda. (CNPJ 38.054.979/0001-53)	023.274/2009-0	2901/2016-Plenário
ES	Gerência Executiva do INSS em Vitória/ES	Enilda Auxiliadora da Silva (CPF 477.030.166-91) Lauro da Silva Motta Neto (CPF 844.211.187-53)	024.566/2014-4	2730/2016-Plenário
RJ	Instituto Nacional do Seguro Social (INSS)	Roberto Lopes Gama (CPF 432.231.417-15)	034.463/2013-5	2.919/2016-Plenário
RJ	Instituto Nacional do Seguro Social (INSS)	Edvaldo Gonzaga de Araújo (CPF 723.462.217-91)	034.463/2013-5	2.919/2016-Plenário
RJ	Instituto Nacional do Seguro Social (INSS)	Jacinéa de Oliveira (CPF 617.698.787-34)	034.463/2013-5	2.919/2016-Plenário
Total de Solicitações de Arresto de Bens : 13				

Fonte: Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex).



RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TCU – 4º TRIMESTRE 2016

Anexo V – Responsáveis inabilitados

UF	Unidade Jurisdicionada	Autuado/CPF	Processo	Acórdão*	Prazo
CE	Município de Ararendá	Tânia Paiva Nibon Mourão (CPF 247.884.143-68)	002.099/2014-4	2745/2016- Plenário	7 anos
CE	Instituto Nacional do Seguro Social	Francisco Ricardo Lima Cruz (CPF 425.957.113-34)	015.529/2016-9	2798/2016- Plenário	5 anos
CE	Município de Aquiraz	Ana Tomacia Moreira de Freitas (CPF 525.202.933-49) Diana Carneiro da Cunha Camara (CPF 737.927.483-04) Edson Sa (CPF 017.421.083-34) Fabiola Menezes Markan (CPF 420.211.543-00) Marta Rejane Marques Pinheiro (CPF 357.779.073-34)	024.609/2013-7	3091/2016- Plenário	5 anos
CE	Município de Salitre	Agenor Manoel Ribeiro (CPF 422.157.063-68)	016.596/2014-5	3095/2016- Plenário	5 anos
DF	Secretaria do Tesouro Nacional	Arno Hugo Augustin Filho (CPF 389.327.680-72)	021.643/2014-8	2575/2016- Plenário	8 anos
DF	Ministério da Fazenda	Guido Mantega (CPF 676.840.768-68)	021.643/2014-8	2575/2016- Plenário	5 anos
DF	Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (Seppir)	Flávia Helena Portela de Carvalho (CPF 279.585.071-00)	022.969/2015-2	3060/2016 - Plenário	5 anos
DF	Fundação Nacional de Saúde	Wagner de Barros Campos (CPF 065.525.877-91) José Carlos Cativo Gedeão (CPF 023.723.202-20) Paulo Roberto de Albuquerque Garcia Coelho (CPF 464.092.461-53)	023.274/2009-0	2901/2016 – Plenário	8 anos
DF	Fundação Nacional de Saúde	Eduardo Tarcísio Brito Targino (CPF 297.014.061-68)	023.274/2009-0	2901/2016 – Plenário	5 anos
MG	Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Estado de Minas Gerais - Federaminas	Arthur Lopes Filho (CPF 001.445.096-87) Charles Lotfi (CPF 311.148.656-72)	018.425/2014-3	2909/2016 – Plenário	5 anos
PB	Município de Frei Martinho	Ana Adélia Nery Cabral (CPF 752.139.074-15) Marcos Tadeu Silva (CPF 113.826.864-04) José Alex da Silva (CPF 013.057.904-13)	001.035/2015-0.	3181/2016 – Plenário	5 anos
PB	Município de Conceição	Vani Leite Braga de Figueiredo (CPF 203.909.804-63) José Pereira da Silva Filho (CPF 181.616.854-87)	000.761/2015-0	2905/2016 – Plenário	5 anos
PB	Município de Livramento	Marcos Tadeu Silva (CPF 113.826.864-04) José de Arimatéia Anastácio Rodrigues de Lima (CPF 477.324.314-72)	001.109/2015-4	2682/2016 – Plenário	5 anos
PR	Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras.	José Paulo Assis (CPF 167.249.849-04) Paulo Ruiz (CPF 817.259.908-06)	005.314/2011-9	2746/2016 – Plenário	5 anos
RJ	Gerência Executiva do INSS – Rio de Janeiro – Centro/RJ	Paulo Roberto Castilho Martins (CPF 673.810.907-59)	007.833/2016-4	2.797/2016- Plenário	5 anos
RJ	Gerência Executiva do INSS – Niterói/RJ – INSS/MPS	Luiz Carvalho Linhares (CPF 298.883.107-63)	010.227/2014-8	1.227/2016- Plenário	8 anos
RN	Empresa de Correios e Telégrafos - ECT	Naide Xavier de Sousa (CPF 565.823.744-00)	021.721/2015-7	2907/2016- Plenário	5 anos

Total de responsáveis inabilitados: 29

Fonte: Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex).



RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TCU – 4º TRIMESTRE 2016

Anexo VI – Obras com indícios de irregularidades graves

UF	Nome da obra	Unidade Orçamentária	Processo (Relator)	Situação em 08/11/2016	Situação atual	Anexo VI LOA
AL	Canal do Sertão - Alagoas	53101 - Ministério da Integração Nacional	028.502/2006-5 (Aroldo Cedraz) 011.156/2010-4 (Aroldo Cedraz) 003.075/2009-9 (Aroldo Cedraz)	IGP	IGP	S
PE	Construção da Refinaria Abreu e Lima em Recife (PE)	32230 - Petróleo Brasileiro S.A.	008.472/2008-3 (Bruno Dantas)	IGR	IGR	N
PE	Construção da Fábrica de Hemoderivados e Biotecnologia - PE	36215 - Emp. Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia (Hemobras)	010.595/2016-3 (Walton Alencar)	pIGP	IGP	N
PI	Construção da Vila Olímpica - Parnaíba/PI	51101 - Ministério do Esporte	013.638/2013-0 (André Luís)	IGP	IGP	S
PR	Manutenção de Trechos Rod. - PR - BR-Legal-Contrato 133/2014	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit)	013.068/2016-4 (Benjamin Zymler)	pIGP	IGP	N
RJ	Usina Termonuclear de Angra III - RJ	32204 - Eletrobrás Termonuclear S.A.	021.542/2016-3 (Bruno Dantas) 002.651/2015-7 (Bruno Dantas)	IGP	IGP	N
RJ	Construção do Hospital Regional em Queimados/RJ	36901 - Fundo Nacional de Saúde	008.937/2016-8 (Benjamin Zymler)	IGP	IGP	N
RJ	Obras de construção da BR-040/RJ	39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT)	023.204/2015-0 (Walton Alencar)	IGP	IGP	N
RO	Sistema de Esgotamento Sanitário de Porto Velho/RO	56101 - Ministério das Cidades	014.504/2016-2 (Bruno Dantas)	IGP	IGP	N
RS	Obras do Aeroporto de Porto Alegre/RS	62213 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (Infraero)	035.677/2015-5 (Aroldo Cedraz)	IGP	IGP	N
SP	Corredor de ônibus - SP - Radial Leste - Trecho 1	56101 - Ministério das Cidades	019.151/2015-2 (Bruno Dantas)	IGP	IGP	S
TO	BRT de Palmas/TO	56101 - Ministério das Cidades	018.777/2016-3 (André Luís)	IGP	IGP	N

Fonte: Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex).

Observações:

Dados atualizados até 28/12/2016. Não constam deste quadro as obras já excluídas do Anexo VI por Decreto Legislativo.

Os dados deste relatório resumem a situação das fiscalizações e são fornecidos como referência para acompanhamento.

A posição oficial do TCU é dada pelos Acórdãos que deliberaram sobre cada obra.

(*) IGP: indícios de irregularidades graves com recomendação de paralisação (art. 121, IV, "a" e "b", da Lei 13.408/2016 - LDO/2017).

IGR: indícios de irregularidades graves com recomendação de retenção parcial de valores (art. 121, V, da Lei 13.408/2016 - LDO/2017).



Responsabilidade pelo conteúdo

Secretaria-Geral da Presidência (Segepres)

Secretaria-Geral Adjunta da Presidência (Adgepres)

Projeto gráfico, diagramação e capa

Secretaria de Comunicação (Secom)

Núcleo de Criação e Editoração (NCE)

Tribunal de Contas da União

Secretaria-Geral da Presidência (Segepres)

SAFS Quadra 4 Lote 1

Edifício Sede Sala 174

70.042-900, Brasília – DF

(61) 3316-5338

segepres@tcu.gov.br

Ouvidoria do TCU

0800 644 1500

ouvidoria@tcu.gov.br

Impresso pela Sesap/Segedam



Missão do TCU

Aprimorar a Administração Pública em benefício da sociedade por meio do controle externo.

Visão do TCU

Ser referência na promoção de uma Administração Pública efetiva, ética, ágil e responsável.

www.tcu.gov.br

Acesse o
Relatório de
Atividades

Página 84 de 84

Parte integrante do Avulso do AVS nº 5 de 2017.



Comunicações





SENADO FEDERAL

Digniss.
à Subst.
Com 1/

Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática
Ofício nº 0027/2017 – GLBPRD
 Brasília, 06 de março de 2017

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, o Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT/PDT) indica o **Senador Humberto Costa** como suplente para a composição da Comissão de Constituição e Justiça-CCJ.

Senador Humberto Costa

Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática

Excelentíssimo Senhor
Senador Eunício Oliveira
 Presidente do Senado Federal

Nome legível: Eunício Oliveira
 Rubrica: EOL
 Data: 06/03/17
 Hora: 19:00:09



Foi recebido o Ofício nº 3, de 2017-GSLFAR, em que o Senador Lindbergh Farias solicita a retirada de sua assinatura da Proposta de Emenda à Constituição nº 53, de 2016.

Nos termos do art. 244 do Regimento Interno, tal retirada só é cabível anteriormente à publicação, razão pela qual fica indeferido o pedido.

A matéria retorna à CCJ.

É seguinte ofício:



00100.016710/2017-80 (VIA 001)



SENADO FEDERAL
SENADOR LINDBERGH FARIA

OFÍCIO nº 3/2017-GSLFAR

Brasília, 6 de fevereiro de 2017.

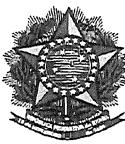
Excelentíssimo Senhor
Senador Eunício Oliveira
Presidente do Senado Federal

Saudando-o cordialmente, e nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, solicito que seja retirada a minha assinatura da Proposta de Emenda à Constituição nº 53/2016 por discordar do mérito da proposição.

Senador LINDBERGH/FARIAS



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 03AEB48C00176766.
Senado Federal – Ala Senador Teotônio Vilela – Gabinete CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.



**SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA**

Memorando SANF nº 060/2017

Brasília, 3 de fevereiro de 2017.

*2017-02-03
À Publicação
Em 7/3/2017*

Excelentíssimo Senhor
Senador EUNÍCIO OLIVEIRA
DD. Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Tendo a honra de representar o Estado de São Paulo nesta Casa até a presente data, incumbiu-me o destino de cumprir nova e importante missão ora no Executivo, atendendo chamamento do Senhor Presidente da República para desempenhar as funções de Ministro de Estado das Relações Exteriores.

Por esta razão, venho solicitar o meu licenciamento do honroso cargo de parlamentar, optando pelos vencimentos de Senador da República quando investido no cargo do Executivo Federal, previsto para o dia 07.03.2017.

Aproveito para agradecer o apoio e consideração externados por Vossa Excelência durante o exercício de meu mandato, enquanto parlamentar, líder do meu partido e do governo no Senado.

Atenciosamente,

Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA

*João Pedro Pugliese
Recebi em 07/03/2017
João Pedro de Souza Lobo Caetano
Matrícula: 56379
Secretaria-Geral da Mesa*



EDIÇÃO EXTRA

ISSN 1677-7050



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano LVIII N° 44-A

Brasília - DF, segunda-feira, 6 de março de 2017



2
SEÇÃO

Sumário

PÁGINA

Atos do Poder Executivo..... 1

Atos do Poder Executivo

CASA CIVIL

DECRETOS DE 6 DE MARÇO DE 2017

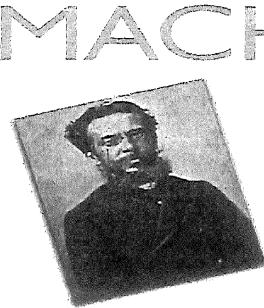
O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso VI, alínea "a", da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 2º, caput, inciso II, do Decreto nº 8.887, de 24 de outubro de 2016, resolve

DISPENSAR, a pedido,

RICARDO BRISOLLA BALESTRERI da função de membro do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social - CDES.

Brasília, 6 de março de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

MICHEL TEMER



O autor do "Dom Casmurro", "Quincas Borba", entre outras obras, é patrono da *memoriam* da Imprensa Nacional desde junho de 1997.

TABELA DE PREÇOS DE JORNAL AVULSOS		
Páginas	Diário Federal	Demais Estados
de 04 a 28	R\$ 0,50	R\$ 2,00
de 32 a 76	R\$ 0,80	R\$ 2,40
de 80 a 126	R\$ 1,20	R\$ 3,40
de 150 a 220	R\$ 2,20	R\$ 4,00
de 254 a 500	R\$ 5,00	R\$ 6,00

* Acima de 500 páginas = preço da tabela mais excedente de páginas multiplicado por R\$ 0,0179

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso VI, alínea "a", da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 2º, caput, inciso II, do Decreto nº 8.887, de 24 de outubro de 2016, resolve

DESIGNAR

os seguintes membros para compor o Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social - CDES, para um período de até dois anos:

ALCIONE DE ALBANESI;
BETÂNIA TANURE DE BARROS;
FERNANDO DE CASTRO MARQUES;
JOSÉ VICENTE; e
SÉRGIO AGAPITO LIRES RIAL.

Brasília, 6 de março de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

MICHEL TEMER

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETO DE 6 DE MARÇO DE 2017

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso I, da Constituição, resolve

NOMEAR

OSMAR JOSÉ SERRAGLIO, para exercer o cargo de Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública.

Brasília, 6 de março de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

MICHEL TEMER

José Levi Mello do Amaral Júnior

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

DECRETO DE 6 DE MARÇO DE 2017

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso I, da Constituição, resolve

NOMEAR

ALOYSO NUNES FERREIRA FILHO, para exercer o cargo de Ministro de Estado das Relações Exteriores.

Brasília, 6 de março de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

MICHEL TEMER

José Levi Mello do Amaral Júnior

MACHADO DE ASSIS

Patrono da Imprensa Nacional

Machado de Assis, no início de sua carreira literária, trabalhou, de 1856 a 1858, como aprendiz de tipógrafo, usando o prelo que hoje está em exposição no Museu da Imprensa.

Em 1867 regressa ao órgão oficial para trabalhar como ajudante do diretor de publicação do **Diário Oficial**, cargo que ocupou até 6 de janeiro de 1874.



INTERNET
www.in.gov.br

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 20002017030600001

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Discursos encaminhados à publicação



DISCURSO ENCAMINHADO À PUBLICAÇÃO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 203 DO REGIMENTO INTERNO.

O SR. EDUARDO BRAGA (PMDB - AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, na última segunda-feira, dia 6 de março, realizamos aqui no plenário do Senado Federal, uma sessão especial em homenagem aos 50 anos da Zona Franca de Manaus.

Na solenidade estiveram presentes representantes da classe industrial por meio da Federação das Indústrias do Estado do Amazonas (Fieam), Centro da Indústria do Estado do Amazonas (Ciam) e Confederação Nacional da Indústria (CNI). Parlamentares de todo o País e representantes de países da América Latina, também estiveram presentes prestando esta justa homenagem ao modelo econômico com responsabilidade ambiental mais bem-sucedido do mundo.

Naquela solenidade defendi que a Zona Franca de Manaus precisa se reinventar nos próximos 53 anos. Nossa modelo econômico tem que se consolidar, independente dos incentivos fiscais que já conseguimos garantir em lei, trabalho que tive a honra de ser relator aqui no Senado.

A entrada de novos produtos em nossas linhas de produção depende da revisão de alguns Processos Produtivos Básicos. Isso é necessário para que possamos ter ainda mais atratividade no Polo Industrial de Manaus, agregar novos mercados para gerar mais emprego e renda para o povo amazonense.

Tratamos do desenvolvimento regional nesta sessão. Ao comemorar os 50 anos da Zona Franca, comemoramos 50 anos de uma política de desenvolvimento regional para o nosso Estado e para a nossa região.

É preciso, no entanto, entendermos os desafios contemporâneos do momento da economia nacional e da economia internacional.

É preciso reconhecer que, neste momento, não trata-se apenas de contingenciamento a carência de recursos da Suframa: trata-se de insegurança jurídica e também de inexistência, até a edição de recente medida provisória, de uma política que possa gerar recursos próprios para a Zona Franca de Manaus e para a Superintendência da Zona Franca. Isso criou um hiato de investimento não só no nosso Estado, mas em toda a região.

Atualmente tramita uma medida provisória no Senado da República e no Congresso Nacional, na tentativa de implementar uma nova política – medida provisória estabelecida pelo Presidente Michel Temer recentemente.

Outra questão importante é a fundiária. Recente medida provisória também enfrenta a questão fundiária para a região da Amazônia. Falou-se também de logística, da BR-319, da importância e da essência dessa BR para a competitividade dos nossos produtos industrializados.

Quando ligamos uma televisão neste País, estamos usando um produto feito na Floresta Amazônica que não derrubou uma árvore sequer para ser produzido. Quando acionamos uma motocicleta neste País, estamos acionando um produto produzido em plena floresta e que não fez mal ao nosso meio ambiente. Isso tudo é fruto de uma política de desenvolvimento regional.

No entanto, as questões econômicas pressupõem competitividade, pressupõem que a indústria de transformação... Para que o Estado e a região que possuem petróleo e possuem gás natural possam adentrar a indústria da petroquímica de forma competitiva, é preciso que processos produtivos básicos e, ao mesmo tempo, de logística sejam dotados para que esses produtos possam ser competitivos e para que esses produtos não venham penalizar a indústria nacional nem ser substituídos por produtos, muitas vezes, importados ou até mesmo por monopólio de produtos nacionais que evitam a competitividade e o desenvolvimento regional na nossa Região.

Quando um brasileiro usa um smartphone, é bem verdade que nem sempre ele é produzido na Zona Franca de Manaus, mas muitas vezes ele é produzido na Zona Franca de Manaus; e muitas vezes ele é produzido na Zona Franca com a mais moderna tecnologia que existe no mundo.



É importante também dizer que, além da questão do Centro de Biotecnologia da Amazônia, que teima em não ser regularizado pelo Governo Federal há anos – não é este Governo, são vários governos –, nós temos uma questão essencial, que é a questão do P&D.

O modelo de desenvolvimento regional da Zona Franca estabelece o mais alto P&D de toda a política industrial brasileira. Era de se supor, portanto, que aos 50 anos nós já tivéssemos alcançado a maioridade, a maturidade na pesquisa e desenvolvimento a partir desses recursos - infelizmente, não alcançamos. Isso mostra que os desafios continuam latentes, que as nossas questões do hiato do subdesenvolvimento ainda precisam ser vencidas. Mas, acima de tudo, mostra que, mesmo depois de 50 anos, o desconhecimento sobre a Amazônia, o desconhecimento sobre o modelo de desenvolvimento regional da Amazônia e o desconhecimento sobre a Zona Franca ainda são o maior obstáculo, o fator de maior impedimento para o apoio dos brasileiros à Zona Franca de Manaus.

Mesmo que nós já tenhamos conseguido prorrogá-la até 2073, nós ainda precisamos do convencimento, do apoio e da necessidade de novos aditivos para que a Zona Franca possa continuar gerando emprego, protegendo o meio ambiente e, ao mesmo tempo, ajudando o Brasil a se desenvolver e a vencer a crise. Por isso esta sessão de 50 anos, Senadora Vanessa, é tão importante para todos nós, e por isso eu quero agradecer muito ao Senado da República.

Quero agradecer ao Senado por essa oportunidade, e agradecer a todas as instituições que se fizeram presentes nesta solenidade. Cinquenta anos de Zona Franca – Zona Franca não de Manaus, mas Zona Franca do Brasil – e, acima de tudo, de um modelo de desenvolvimento que preserva a nossa floresta, valoriza o desenvolvimento sustentável e faz justiça a milhões e milhões de brasileiros que vivem nas fronteiras do nosso País.

Muito obrigado!



O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, a minha fala de hoje será sobre o Projeto de Lei 4302/1998, que trata da terceirização. Essa proposta tramita da Câmara dos Deputados.

Existem verdadeiras perversões legislativas que, na superfície, são favoráveis ao trabalhador, mas que, vista mais de perto, contrariam seus interesses.

A modernização das relações trabalhistas não passa, necessariamente, pela sua “flexibilização” extremada.

No fundo, o processo de terceirização das atividades-fim se presta apenas a invalidar direitos conquistados por esse mesmo trabalhador ao longo do tempo.

Na verdade, uma nuvem cinzenta teima em pairar sobre o território político nacional, articulando sem tréguas ataques ao estado democrático de direito...

A bola da vez parece ser as relações trabalhistas existentes no País.

Sinal disso são as manobras que se operam no subsolo da política legislativa, com tramas e mais tramas normativas contra as conquistas trabalhistas.

Especificamente, como já disse, nosso foco aqui é a análise do Projeto de Lei nº 4.302, de 1998, de autoria do Poder Executivo, e que trata da terceirização.

Sem dúvida, por detrás da maquiagem modernizadora do PL 4.302, está escondida intenções maquiavélicas nada boas à classe trabalhadora.

Pelo contrário, trata-se de proposição que, ao aproveitar o ambiente de retirada de conquistas sociais, transgride a essência dos direitos legítimos do trabalhador brasileiro.

Proteções, amparos e garantias universais previstas nos contratos trabalhistas correm risco de, hoje, serem varridos da legislação nacional.

No caso desse projeto, o que está em jogo é nada menos que a transformação da terceirização no estado natural dos regimes de contrato de trabalho no Brasil. Um absurdo.

Em vez de alargarem e aprofundarem condições mais dignas de trabalho, intensificando sistemas de amparo e proteção, a proposta se move na contramão civilizatória, desconstruindo o edifício de direitos trabalhistas duramente conquistados.

Aliás, Sr. Presidente, há tempos que venho denunciando uma sequência de ataques que vem se sucedendo, sem que a população. O PL 4.302 é a exata prova desse indecoroso processo.

Não por acidente, a terceirização tem sido objeto de polêmicas intermináveis, dentro e fora do Congresso Nacional.

Parece prevalecer, no momento atual, uma correria na tramitação desse projeto, visto que o voto do relator pela sua aprovação com substitutivo já foi apresentado em tempo célere.

Nesse contexto, o tempo urge e exige uma resposta veemente contra aquilo que representa a clara preferência pela precarização dos contratos de trabalho vigentes.

Graças ao argumento da crise, perdas e mais perdas são impostas contra o trabalhador, sem que se perceba que o povo brasileiro está abrindo mão de direitos inalienáveis.

Dados divulgados por órgãos e entidades comprometidas com as condições de trabalho denunciam que há maior incidência de acidentes entre os trabalhadores terceirizados.

Ao lado disso, somam-se menor remuneração e maior rotatividade da mão de obra no emprego.

Não se pode descuidar de temas como a igualdade de remuneração e jornada de trabalho em relação à tomadora da mão de obra terceirizada, bem como a proteção previdenciária e contra acidentes, além dos direitos previstos em acordo ou convenção coletiva, em consonância com as previsões legais.

Além disso, é necessário aprovar a responsabilidade solidária pelas obrigações trabalhistas e previdenciárias, além de analisar com lupa os efeitos da admissão da figura do trabalhador sem vínculo empregatício, isto é, como Pessoa Jurídica.

Desse modo, não se pode concordar com um juízo das classes dominantes, segundo a qual o gargalo da crise econômica corrente deita raízes firmes da legislação trabalhista.



Sem surpresas, tal projeto tem sido violentamente defendido pelos conservadores, para quem a lei acabará com a insegurança jurídica na contratação de terceirizados e elevará a competitividade das companhias.

O discurso da eficiência dita o tom das relações trabalhistas do momento.

Para os conservadores, a terceirização disponibiliza uma forma moderna de organização, por meio da qual o mundo inteiro ganha muito mais eficiência.

Para ilustrar o peso do lema, a própria Confederação Nacional das Indústrias não se furtaria a enfatizá-lo nas costumeiras tratativas com os congressistas.

Sr. Presidente, vale a pena insistir neste ponto que avaliamos ser crucial quanto à chamada "flexibilização" das relações de trabalho.

Por mais sedutora que soe para os que se encontram na fila do desemprego, ela necessariamente impõe como contrapartida a abdicação de parcela da renda, rotatividade de emprego e insegurança de direitos.

O prejuízo certamente recai sobre as costas do trabalhador.

Em resumo, após quase vinte anos de trâmite no Congresso, esse projeto de lei nefasto, que libera integralmente a terceirização da contratação de serviço no Brasil, deve ir para votação final na Câmara dos Deputados brevemente.

Em outras palavras, o PL 4302 autoriza de vez a contratação terceirizada para qualquer atividade de trabalho no Brasil.

A extensão da terceirização do trabalho às áreas-fins das atividades das empresas representaria um retrocesso dramático no processo de luta dos trabalhadores brasileiros.

Mas nada se deu tão aceleradamente assim.

Com efeito, a instalação da terceirização no Brasil vem ocorrendo lentamente.

A luz da história, desde 1993, a Súmula 331 do Tribunal Superior do Trabalho rege a terceirização no Brasil e restringe essa prática aos serviços de vigilância e limpeza e a funções não relacionadas às atividades-fim das empresas.

Em contrapartida, quem contrata o serviço terceirizado não é responsabilizado diretamente por infrações trabalhistas da contratada.

Nos anos 90, a articulação de entidades empresariais para derrubar as limitações à contratação de terceirizados ganhou força mediante o avanço do neoliberalismo e das propostas para reduzir custos e desregulamentar o trabalho.

Não custa nada recordar que, naquela ocasião, o Enunciado 256 do TST, vigente até 1993, proibia cabalmente a terceirização no País.

Nos anos que se sucederam, embalado por uma linha interpretativa mais flexível, o regime terceirizado emplacou no mercado de trabalho, conflitando com os direitos elementares dos trabalhadores.

Hoje, tal regime vai-se expandindo, e está na iminência de se converter em prática contratual preferencial para qualquer empregador, em detrimento claro dos interesses do trabalhador.

Para se ter uma ligeira ideia do quadro, o Brasil tem hoje 12 milhões de trabalhadores formais terceirizados, o equivalente a 25% da mão de obra do País.

Pior que isso, segundo levantamento da Central Única dos Trabalhadores (CUT) e do Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos – Dieese, ao comparar trabalhadores que realizavam a mesma função em 2010, os terceirizados recebiam em média 27% a menos do que os contratados diretos.

Além disso, tinham uma jornada semanal 7% maior e permaneciam menos tempo no mesmo trabalho.

Mais trágico ainda, um estudo divulgado pela Unicamp revelou que, dos 40 maiores resgates de trabalhadores em condições análogas à escravidão nos últimos quatro anos, 36 envolviam empresas terceirizadas.

Não resta dúvida de que franquear a terceirização é, de fato, desconstruir todo o sistema trabalhista vigente, razão pela qual se condena tal processo[^] apropriadamente, como um desatinado ataque à democracia brasileira.



Como frisou o eminente economista Luiz Gonzaga Belluzzo, por trás do argumento da competitividade existe uma indisfarçável regressão dos direitos sociais.

Diante de todo esse descalabro e contra a aprovação do PL 4.302/1988, os movimentos sindical e social, entidades da sociedade civil entendem que o eixo do debate se resume simplesmente na destruição ou na preservação de tudo que construímos nos últimos cem anos de lutas neste País.

Trata-se de uma gravíssima lesão de direitos contra os trabalhadores.

Para concluir, Sr. Presidente, na condição de relator do PLC nº 30, de 2015, que também trata da terceirização, aqui no Senado, não me poderia furtar a externar o nosso mais veemente repúdio à aprovação do PL 4.302.

Em vez da expansão da terceirização, devemos, sim, apostar nossas fichas em um projeto equilibrado, maduro e que leva em consideração as necessidades do mercado de trabalho, os direitos do trabalhador e os interesses nacionais.

Era o que tinha a dizer.



Documento encaminhado à publicação





Registro de Plenário

A obra “PORECATU – A guerrilha que os comunistas esqueceram” de autoria do jornalista MARCELO OIKAWA, paulista que se radicou no Paraná, é uma obra emblemática para todos os estudiosos das lutas revolucionárias no Brasil, resultado de um exaustivo trabalho histórico, como afirma Laércio Scuto Maior.

O professor Doutor em Sociologia da Universidade Federal do Paraná, Osvaldo Heller da Silva, descreve o itinerário da obra de Marcelo Oikawa:

“...narrativa vertiginosa do conflito que representou o momento maior da luta pela terra na região norte do Paraná”. Foram duas décadas de pesquisas que oferecem a “minuciosa reconstituição dos eventos marcantes que compuseram os sete anos de luta dos camponeses posseiros, secundados por militantes do Partido Comunista do Brasil (PCB) contra jagunços, fazendeiros grileiros, apoiados pelas forças policiais do Paraná e mesmo de São Paulo”

A guerrilha de PORECATU começou “com a instalação de 300 posseiros em 1940 e que terminou com aproximadamente três mil em conflito em 1951, controlando uma área de 40km² na região central do norte do Estado do Paraná”.

Prossegue o Doutor Osvaldo Heller: “Embalados pelo radical Manifesto de 1950 do PCB e sonhando com a vitória de Mao Tsé-tung, os comunistas queriam que o movimento fosse “a fagulha que iria atear o fogo da revolução”.

“Mesmo ao final sendo sufocado pelo cerco policial e resultando o re-assentamento de apenas 380 famílias em outras regiões, a luta armada de Porecatu será o ponto de partida de diversas lutas sociais que eclodiram no decorrer de toda a década de 1950 no Paraná e pelo Brasil afora”



Mensagem do Presidente da República



Mensagem nº 57

A publicar
Em 7/3/17

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do art. 66-A do Regimento Interno dessa Casa do Congresso Nacional, indico o Senhor Senador ROMERO JUCÁ para exercer a função de Líder do Governo no Senado Federal.

Brasília, 6 de março de 2017.



Ofício da Câmara dos Deputados





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 9/2017/PS-GSE

Brasília, 7 de março de 2017.

A Sua Exceléncia o Senhor
Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: Encaminha autógrafo de Projeto de Lei sancionado

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Exceléncia, para os devidos fins, que o Projeto de Lei Complementar 163, de 2015, do Senado Federal (PLS nº 525, de 2015-Complementar, nessa Casa), que “Acrescenta § 14 ao art. 3º da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990, para dispor sobre o cálculo do valor adicionado de energia hidrelétrica para fins de repartição do produto da arrecadação do imposto sobre a circulação de mercadorias e serviços pertencente aos Municípios”, foi sancionado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, e convertido na Lei Complementar nº 158, de 23 de fevereiro de 2017.

Na oportunidade, remeto a essa Casa uma via dos autógrafos do referido projeto, bem como cópia da Mensagem e do texto da Lei em que se converteu a proposição ora encaminhada.

Atenciosamente,

Deputado GIAO RO
Primeiro-Secretário

Recebido em 07/03/17
Hora: 15:24

Renato Braga Soárez - Mat. 315740
SGM/SLSF

24.579 (AGO/16)

Projetos de Lei do Senado





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 36, DE 2017

Altera a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para regulamentar as vedações no período eleitoral.

AUTORIA: Senador Cássio Cunha Lima

DESPACHO: À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa



SF/17440.99065-20



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador CÁSSIO CUNHA LIMA

PROJETO DE LEI DO SENADO N° , DE 2016

Altera a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para regulamentar as vedações no período eleitoral.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O § 3º do art. 73 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 73.**

.....
§ 3º As vedações previstas no *caput* aplicam-se a todos os agentes públicos, independentemente da esfera administrativa cujos cargos estejam em disputa na eleição.

.....” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, a Lei das Eleições, estabelece, corretamente, que, entre outras vedações, nos três meses que antecedem o pleito, é proibido aos agentes públicos, servidores ou não:

I – com exceção da propaganda de produtos e serviços que tenham concorrência no mercado, autorizar publicidade institucional dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, ou das respectivas entidades da administração indireta, salvo em caso de grave e urgente necessidade pública, assim reconhecida pela Justiça Eleitoral;

**SENADO FEDERAL****Gabinete do Senador CÁSSIO CUNHA LIMA**

II – fazer pronunciamento em cadeia de rádio e televisão, fora do horário eleitoral gratuito, salvo quando, a critério da Justiça Eleitoral, tratar-se de matéria urgente, relevante e característica das funções de governo.

Esclarece o próprio diploma legal que essa norma visa a assegurar a igualdade de oportunidades entre candidatos nos pleitos eleitorais.

Ocorre que, no mesmo dispositivo, se prevê que, diferentemente das outras vedações com o mesmo objetivo, nesses dois casos, o impedimento se aplica apenas aos agentes públicos das esferas administrativas cujos cargos estejam em disputa na eleição.

Ora, trata-se de exceção que é absolutamente irrazoável e que, claramente, conspira contra a competição igualitária nos pleitos.

Efetivamente, como ocorre em qualquer democracia do mundo, não é possível que separemos as eleições no Brasil em compartimentos estanques.

Ou seja, é inegável que, especialmente quando temos partidos nacionais e pleitos que ocorrem simultaneamente em todo o País, a participação dos políticos e dos partidos nos pleitos transcende a esfera administrativa cujos cargos estejam em disputa.

Governadores têm participação nas eleições para Prefeitos e Vereadores, Prefeitos têm participação nas eleições para Governadores e Deputados. E é natural que assim seja, é inerente à existência de eleições democráticas.

Essa constatação, entretanto, implica sermos mais cuidadosos, para evitar que a ação administrativa de qualquer esfera de Governo atue para ferir a igualdade de competição eleitoral entre os candidatos. Isso, sim, procedimento condenável que deve ser combatido e punido.

Nessa direção, é importante que a proibição da realização de propaganda institucional governamental durante os períodos eleitorais não se limite aos agentes públicos das esferas administrativas cujos cargos

SF/17440.99065-20



**SENADO FEDERAL****Gabinete do Senador CÁSSIO CUNHA LIMA**

estejam em disputa na eleição, para que não haja qualquer tipo de publicidade oficial que possa afetar o resultado eleitoral.

O período eleitoral deve ser aquele em que o eleitor deve estar com suas atenções voltadas às propostas dos candidatos e não deve estar sendo influenciado por propaganda pública, que, diga-se de passagem, é paga por ele, que busca, de forma subliminar ou, às vezes, nem tanto, cabalar o seu voto para esse ou aquele partido.

Podemos, sem sombra de dúvida, afirmar que, se propaganda oficial pode ser importante em outros momentos para esclarecer o cidadão, a sua interrupção no período eleitoral é prática republicana e homenageia a igualdade de oportunidade nos pleitos, pedra de toque do regime democrática representativo.

SF/17440.99065-20
|||||

Sala das Sessões,

Senador CÁSSIO CUNHA LIMA



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 9.504, de 30 de Setembro de 1997 - Lei das Eleições (1997); Lei Geral das Eleições (1997) - 9504/97

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1997;9504>

- parágrafo 3º do artigo 73





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 37, DE 2017

Altera a Lei de Execução Penal para prever a possibilidade de o juiz aplicar multa à pessoa jurídica que administra o estabelecimento penal em caso de desvio ou excesso da execução penal.

AUTORIA: Senadora Simone Tebet

DESPACHO: À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa



[Página da matéria](#)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° , DE 2017

SF/17545.46955-47



Altera a Lei de Execução Penal para prever a possibilidade de o juiz aplicar multa à pessoa jurídica que administra o estabelecimento penal em caso de desvio ou excesso da execução penal.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O inciso VIII do art. 66 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, passa a viger com a seguinte redação:

“Art. 66.

.....

VIII – interditar, no todo ou em parte, estabelecimento penal que estiver funcionando em condições inadequadas ou com infringência aos dispositivos desta Lei, assim como multar a pessoa jurídica responsável pela sua administração;

.....” (NR)

Art. 2º A Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, passa a viger acrescida do seguinte artigo 186-A:

“**Art. 186-A.** Em caso de condenado que cumpre pena em situação degradante e de flagrante desrespeito à sua integridade física e moral, o juiz, ao julgar o incidente, decidirá sobre a imposição de multa à pessoa jurídica responsável pela administração do estabelecimento penal.

§ 1º O valor da multa será definido com base na quantidade de dias de execução penal em situação de desvio ou excesso, não podendo ser inferior a um salário mínimo nem superior a trezentos e sessenta salários mínimos, por preso.



SF/17545-46955-47



§ 2º O valor da multa será depositado no fundo penitenciário do ente federativo respectivo, ou, na sua ausência, no Fundo Penitenciário Nacional, para ser aplicado integralmente na construção, reforma, ampliação e aprimoramento dos estabelecimentos penais.

§ 3º Em caso de reincidência, o juiz poderá, cumulativamente com a multa, interditar o estabelecimento penal, no todo ou em parte.

§ 4º É vedado o contingenciamento dos recursos oriundos da multa de que trata este artigo.”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor trinta dias após a data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Quando o preso cumpre pena em condições degradantes e em desrespeito à sua integridade física e moral, em flagrante infringência aos dispositivos da Lei de Execução Penal (LEP), estamos diante de um inegável desvio ou excesso da execução penal. Nos termos da lei, deveria ser instaurado um incidente de execução, que pode ser suscitado pelo Ministério Público, pela Defensoria Pública, pelo próprio preso, além de qualquer dos órgãos que atuam na execução penal (arts. 185 e 186 da LEP). O presente projeto de lei oferece uma solução objetiva para esse incidente de execução.

Propõe-se acrescentar, entre as atribuições judicial-administrativas do juiz da execução, a imposição de multa ao estabelecimento penal, em face da pessoa jurídica que o administra, cujo valor será usado para o aperfeiçoamento estrutural do sistema penitenciário. Cria-se, assim, uma nova destinação legal de recursos para o fundo penitenciário do ente federativo respectivo ou para o Fundo Penitenciário Nacional (Funpen), na ausência daquele (em acordo com o art. 2º, X, da Lei Complementar nº 79, de 1994).

A LEP atribui responsabilidades ao estabelecimento penal, ao mesmo tempo em que atribui ao juiz da execução penal competências judiciais e administrativas. Entre as atribuições administrativas, compete ao juiz inspecionar estabelecimentos penais, apurar responsabilidades administrativas e interditar o estabelecimento funcionando em condições inadequadas ou com infringência aos dispositivos legais (art. 66, incisos VII e VIII).

ti2017-00935

Página 3 de 6

Parte integrante do Avulso do PLS nº 37 de 2017.



SF/17545-46955-47



Acrescentamos mais uma possibilidade para essa atuação administrativa: impor multa ao estabelecimento, na pessoa jurídica de direito público (unidade governamental) ou de direito privado (empresa) que o administra.

Em caso de reincidência, o estabelecimento poderá ser interditado. Outrossim, é vedado o contingenciamento orçamentário das multas aplicadas.

Para o cálculo do valor da multa, propomos a aplicação dos parâmetros mínimo e máximo hoje previstos no Código Penal para a prestação pecuniária (art. 45) – ou seja, de um salário mínimo a trezentos e sessenta salários mínimos por preso em situação irregular.

O Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu, no dia 16/2/2017, que o preso submetido a situação degradante e a superlotação na prisão tem direito a indenização do Estado por danos morais. No Recurso Extraordinário nº 580252/MS, com repercussão geral reconhecida, o Tribunal restabeleceu decisão que havia fixado a indenização em R\$ 2 mil para um condenado.

O fato é que, se a população carcerária em geral propuser ações de indenização ao Estado, criar-se-á ônus excessivo ao Erário, sem necessariamente resolver a situação dos presos. Além disso, as vítimas dos crimes ou seus sucessores poderão ingressar como partes interessadas nessas ações para receberem os valores, uma vez que a LEP prevê a obrigação do preso de indenizar a vítima (art. 39, VII).

O presente projeto de lei oferece um caminho que busca beneficiar a comunidade de presos condenados. Por meio da suscitação do devido incidente de execução, ainda que por um único sentenciado, o conjunto de presos pode vir a ser beneficiado diretamente, uma vez que o estabelecimento penal pode vir a ser multado pelo juiz da execução, e o valor destinado ao fundo penitenciário para o aperfeiçoamento do sistema. O problema se resolve com boa gestão administrativa. Se os recursos não forem destinados para os seus devidos fins, novos incidentes poderão ser suscitados, não apenas pelo preso, mas pelo Ministério Público, pela Defensoria Pública e os demais órgãos legitimados, que poderão resultar em novas multas.

ti2017-00935

Página 4 de 6

Parte integrante do Avulso do PLS nº 37 de 2017.



Em face do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação da presente proposta, que busca aperfeiçoar a nossa legislação de execução penal.

Sala das Sessões,

Senadora **SIMONE TEBET**

SF/17545-46955-47
|||||

ti2017-00935

Página 5 de 6

Parte integrante do Avulso do PLS nº 37 de 2017.



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei Complementar nº 79, de 7 de Janeiro de 1994 - Lei do Fundo Penitenciário Nacional;
Lei do FUNPEN - 79/94
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei.complementar:1994;79>
- Lei nº 7.210, de 11 de Julho de 1984 - Lei de Execução Penal - 7210/84
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1984;7210>
 - inciso VIII do artigo 66





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 38, DE 2017

Dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, relativo ao exercício de 2017, com o objetivo de fomentar as exportações do País.

AUTORIA: Senadora Lúcia Vânia

DESPACHO: À Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa



[Página da matéria](#)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° , DE 2017

Dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, relativo ao exercício de 2017, com o objetivo de fomentar as exportações do País.

SF/17003.80773-07

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A União entregará aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, o montante de R\$ 1.910.415.896,00 (um bilhão, novecentos e dez milhões, quatrocentos e quinze mil, e oitocentos e noventa e seis reais), relativo ao exercício de 2017, com o objetivo de fomentar as exportações do País, de acordo com os critérios, prazos e condições previstos nesta Lei.

§ 1º O montante referido no *caput* será entregue aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios até o décimo dia útil de cada mês, em parcelas iguais, tantas quantas forem os meses entre a data de publicação desta Lei e o final deste exercício.

§ 2º As entregas de recursos ocorrerão na forma fixada pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, observado o disposto no art. 6º.

Art. 2º As parcelas pertencentes a cada Estado, incluídas as parcelas de seus Municípios, e ao Distrito Federal serão proporcionais aos coeficientes individuais de participação discriminados no Anexo desta Lei.

Art. 3º Do montante dos recursos que cabe a cada Estado, a União entregará diretamente ao próprio Estado setenta e cinco por cento, e, aos seus Municípios, vinte e cinco por cento.

Parágrafo único. O rateio entre os Municípios das parcelas de que trata o *caput* obedecerá aos coeficientes individuais de participação na distribuição da parcela do ICMS de seus respectivos Estados, aplicados no exercício de 2017.

Art. 4º Para a entrega dos recursos à unidade federada, a ser realizada por uma das formas previstas no art. 5º, serão obrigatoriamente deduzidos, até o montante total apurado no respectivo período, os valores das dívidas vencidas e não pagas da unidade federada, na seguinte ordem:

I – primeiro as contraídas junto à União, depois as contraídas com garantia da União, inclusive dívida externa; somente após, as contraídas junto a entidades da administração indireta federal; e

II – primeiro as da administração direta, depois as da administração indireta da unidade federada.

Parágrafo único. Respeitada a ordem prevista nos incisos I e II do *caput*, ato do Poder Executivo Federal poderá autorizar:

I – a quitação de parcelas vincendas, mediante acordo com o respectivo ente federado; e

II – quanto às dívidas junto a entidades da administração federal indireta, a suspensão temporária da dedução quando não estiverem disponíveis, no prazo devido, as necessárias informações.

Art. 5º Os recursos a serem entregues mensalmente à unidade federada, equivalentes ao montante das dívidas apurado na forma do art. 4º, serão satisfeitos pela União pelas seguintes formas:

I – entrega de obrigações do Tesouro Nacional, de série especial, inalienáveis, com vencimento não inferior a dez anos, remuneradas por taxa igual ao custo médio das dívidas da respectiva unidade federada junto ao Tesouro Nacional, com poder liberatório para pagamento das referidas dívidas; ou

II – correspondente compensação.

Parágrafo único. Os recursos a serem entregues mensalmente à unidade federada equivalentes à diferença positiva entre o valor total que lhe cabe e o valor da dívida apurada nos termos do art. 4º e liquidada na forma do inciso II deste artigo serão satisfeitos por meio de crédito, em moeda corrente, à conta bancária do beneficiário.

Art. 6º O Ministério da Fazenda definirá, em até trinta dias a contar da publicação desta Lei, as regras da prestação de informação pelos

SF/17003.80773-07



Estados e pelo Distrito Federal sobre a efetiva manutenção e aproveitamento de créditos pelos exportadores a que se refere o art. 155, § 2º, inciso X, alínea “a”, da Constituição.

§ 1º O ente federado que não enviar as informações referidas no *caput* ficará sujeito à suspensão do recebimento do auxílio de que trata esta Lei.

§ 2º Regularizado o envio das informações de que trata o caput, o repasse será retomado e os valores retidos serão entregues no mês imediatamente posterior.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

SF/17003.80773-07

Coeficientes Individuais de Participação das Unidades de Federação

ACRE	0,02230%	PARAÍBA	0,11475%
ALAGOAS	0,28342%	PARANÁ	7,58955%
AMAPÁ	0,00000%	PERNAMBUCO	0,00352%
AMAZONAS	0,66554%	PIAUÍ	0,51966%
BAHIA	4,00701%	RIO DE JANEIRO	3,90663%
CEARÁ	0,08648%	RIO GRANDE DO NORTE	0,44750%
DISTRITO FEDERAL	0,00000%	RIO GRANDE DO SUL	9,69280%
ESPÍRITO SANTO	4,05560%	RONDÔNIA	1,36177%
GOIÁS	8,63425%	RORAIMA	0,01071%
MARANHÃO	1,70750%	SANTA CATARINA	2,47810%
MATO GROSSO	26,16640%	SÃO PAULO	0,00000%
MATO GROSSO DO SUL	5,63386%	SERGIPE	0,27269%
MINAS GERAIS	13,39029%	TOCANTINS	1,53509%
PARÁ	7,41458%	TOTAL	100,00000%



JUSTIFICAÇÃO

O objetivo deste Projeto de Lei do Senado (PLS) é disciplinar o pagamento referente ao auxílio financeiro aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o Fomento das Exportações (FEX). Como se sabe, as exportações gozam de imunidade tributária. Essa imunidade tem o aspecto positivo de tornar nossas exportações mais competitivas, ampliando a demanda pela produção nacional. Por outro lado, prejudica os estados exportadores, pois encolhe a base de incidência da arrecadação do ICMS e de outros tributos.



SF/17003.80773-07

Para mitigar essa perda de arrecadação, tanto a Constituição Federal quanto a legislação infraconstitucional preveem formas de a União compensar os estados pelos tributos não recolhidos.

No caso da Constituição, as duas formas de compensação são:

- a) 10% do montante arrecadado a título de IPI, que são distribuídos para os estados e o Distrito Federal na proporção das respectivas exportações de produtos industrializados (art.159, II);
- b) relativamente aos produtos primários e semielaborados, lei complementar irá disciplinar o montante e os critérios de distribuição, conforme prevê o art. 91 do ADCT. Enquanto não for publicada a lei, permanecem em vigor o art. 31 e o anexo da Lei Kandir, alterados pela Lei Complementar nº 115, de 2002.

Sobre a legislação infraconstitucional, a Medida Provisória (MPV) nº 193, de 2004, instituiu o Auxílio Financeiro para Fomento das Exportações (FEX), que liberou R\$ 900 milhões para Estados e Municípios. Desde então, foram editadas outras onze medidas provisórias, e um projeto de lei aprovado, com esse propósito.

No entanto, essa transferência deixou de ser regular. Em 2013, o Governo Federal só propôs a MPV nº 629, que disciplinou o tema, na segunda quinzena de dezembro, para pagamento trinta dias após sua publicação. Assim, em 2013, simplesmente não houve depósito do FEX. Para 2014, apresentei o PLS nº 137, de 2015, propondo as regras de distribuição dos recursos. O PLS, contudo, foi declarado prejudicado porque o tema foi normatizado pela Lei nº 13.166, de 1º de outubro de 2015. Ou seja, a lei somente foi publicada quase no final do ano seguinte em que deveria ter sido concedido o auxílio financeiro.



Para 2015, querendo evitar que se repetisse o que vinha ocorrendo, apresentei, já em março, o PLS nº 136, de 2015, normatizando a distribuição do FEX. Em outubro, o PLS foi aprovado, em decisão terminativa da Comissão Especial do Desenvolvimento Nacional (CEDN), e enviado para a Câmara dos Deputados, onde passou a tramitar sob a forma do Projeto de Lei (PL) nº 3.410, de 2015. Em 22 de dezembro, o Deputado Júlio Cesar apresentou parecer pela aprovação junto à Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços daquela Casa. Desde então, não houve avanço na tramitação. Contudo, em 29 de março de 2016, a Presidente da República publicou a Medida Provisória (MPV) nº 720, de 2016, disciplinando a distribuição de recursos do FEX para 2015.

SF/17003.80773-07
|||||

Em 2016, novamente para evitar que a situação descrita anteriormente se repetisse, ajudei a assegurar o FEX no Orçamento da União daquele exercício, inicialmente suprimido do relatório. O relator daquela proposta, Deputado Ricardo Barros, incluiu, a meu pedido, o montante de R\$ 10 milhões, para que ficasse aberta a janela para o governo poder destinar o valor total aos estados e municípios. Ainda em 2016, apresentei ao Senado Federal projeto de lei para disciplinar o pagamento referente a esse auxílio financeiro aos entes federados. Tal projeto ficou prejudicado em razão da edição da Medida Provisória nº 749, de 2016.

Para afastar o risco de não pagamento dos recursos no âmbito do FEX em 2017, estou apresentando projeto para determinar que a União entregue R\$ 1.910.415.896,00 aos estados, Distrito Federal e municípios a título de auxílio financeiro para fomento de exportações.

A inclusão do FEX no Orçamento da União de 2017 foi possível em razão de uma emenda ao Orçamento de 2017 que apresentei à Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal em novembro de 2016, a qual foi posteriormente suplementada pelo relator setorial e pelo relator geral do Orçamento do corrente exercício.

Se em 2014, 2015 e 2016, quando propus projetos de lei para disciplinar a distribuição do FEX, já entendia ser absolutamente necessário que a União auxiliasse financeiramente os entes subnacionais em proporção à perda de arrecadação decorrente das exportações, agora, em 2017, os recursos tornam-se ainda mais necessários.

Todos conhecem as dificuldades financeiras pelas quais passa a União. Mas, se a situação da União é ruim, a dos estados e municípios é trágica. A União, diante da forte queda de arrecadação, pelo menos tem

maior acesso ao crédito e maior capacidade de aumentar impostos. Em contraposição, a margem de manobra de estados e municípios é bem mais limitada. Nesse contexto, ainda que as transferências no âmbito do FEX tenham caído em termos reais, elas não deixam de ser extremamente importantes, na atual conjuntura econômica, para manter o equilíbrio financeiro dos entes subnacionais.

Por fim, é preciso reafirmar que o FEX surgiu no bojo de um amplo acordo federativo, vinculado ao reconhecimento da contribuição de todos os entes federados no esforço para expandir as exportações. Não é razoável que o Governo Federal, possivelmente em razão de dificuldades fiscais de sua própria responsabilidade, enfraqueça unilateralmente o pacto firmado.

SF/17003.80773-07
|||||

Sala das Sessões,

Senadora LÚCIA VÂNIA



LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - 1988/88
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>
- Lei Complementar nº 115, de 26 de Dezembro de 2002 - 115/02
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei.complementar:2002;115>
- Lei nº 13.166, de 1º de Outubro de 2015 - 13166/15
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2015;13166>
- Medida Provisória nº 749, de 13 de Outubro de 2016 - 749/16
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:medida.provisoria:2016;749>





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 39, DE 2017

Altera a Lei nº 5.851, de 7 de dezembro de 1972, para prever que constituirão recursos da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA) os oriundos do licenciamento para exploração comercial das tecnologias, dos produtos, dos cultivares protegidos, dos serviços e dos direitos de uso da marca.

AUTORIA: Senador Alvaro Dias

DESPACHO: À Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa



[Página da matéria](#)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° , DE 2017

Altera a Lei nº 5.851, de 7 de dezembro de 1972, para prever que constituirão recursos da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA) os oriundos do licenciamento para exploração comercial das tecnologias, dos produtos, dos cultivares protegidos, dos serviços e dos direitos de uso da marca.



SF/17822-A0239-05

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 4º da Lei nº 5.851, de 7 de dezembro de 1972, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º

XI – os recursos oriundos do licenciamento para exploração comercial das tecnologias, dos produtos, inclusive cultivares protegidos, dos serviços e dos direitos de uso da marca.

§ 1º

§ 2º Os licenciamentos previstos no inciso XI deste artigo ocorrerão mediante dispensa de licitação, e qualquer interessado que atender aos critérios de habilitação estabelecidos pela Embrapa poderá celebrar contrato de licenciamento com a empresa.

§ 3º O licenciamento para o uso da marca só será permitido quando vinculado a uma tecnologia, produto ou serviço desenvolvidos pela Embrapa.

§ 4º Os recursos arrecadados com os licenciamentos serão integralmente revertidos ao fomento da atividade de pesquisa e desenvolvimento realizada pela Embrapa.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



JUSTIFICAÇÃO

SF/17822-A0239-05

O projeto de lei propõe a criação de ferramentas destinadas a permitir que as tecnologias desenvolvidas pela Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa aproximem dos agricultores brasileiros de forma célere e com a maior abrangência possível. O texto tem por objetivo ofertar à agricultura brasileira um mecanismo robusto de incremento da concorrência no mercado de insumos agropecuários no Brasil, bem como fomentar o desenvolvimento e distribuição de tecnologias destinadas às pequenas culturas, que nem sempre são de interesse das grandes empresas atuantes no mercado.

Além dos objetivos acima elencados, o projeto de lei procura aumentar os recursos destinados a Embrapa por meio do licenciamento para exploração empresarial das tecnologias, produtos e serviços desenvolvidos pela empresa, e ainda da arrecadação dos direitos de uso da marca Embrapa, que possui credibilidade impar junto aos agricultores de Norte a Sul do Brasil.

Cabe ressaltar que atualmente a Embrapa não dispõe de mecanismos jurídicos que lhe confira agilidade no licenciamento de suas tecnologias, nem que permita que os recursos arrecadados com os licenciamentos sejam revertidos integralmente no desenvolvimento de novas tecnologias.

Os empresários urbanos e rurais que atenderem aos requisitos de natureza técnica e de habilitação poderão desenvolver planos de ação comercial, que utilizarão o licenciamento para produção e exploração empresarial de produtos desenvolvidos pela Empresa, bem como o licenciamento para uso da marca da Embrapa vinculada a uma tecnologia desenvolvida pela própria Embrapa. O licenciamento se dará mediante o pagamento pelos interessados de *royalties* e de outros valores previstos em contrato.

A marca da Embrapa somente poderá ser utilizada nos casos em que estiver vinculada a alguma tecnologia, produto ou serviço desenvolvido pela Empresa. Além disso, os recursos arrecadados mediante contrato de licenciamento serão destinados exclusivamente para as atividades de pesquisa e desenvolvimento realizadas pela Empresa, o que proporcionará maior apporte de recursos para a aplicação em pesquisa e desenvolvimento de novos produtos destinados ao uso agropecuário no País.

Por fim, cabe ressaltar que as modificações propostas têm o condão de oferecer a Embrapa um ferramental jurídico que lhe conferirá agilidade e maior possibilidade de arrecadação, aproveitando a estrutura administrativa já existente sem a necessidade de criar uma nova empresa estatal para essa finalidade.

Diante do exposto, em face do grande benefício que a medida, por certo, trará para os agricultores e ao desenvolvimento tecnológico e científico da Embrapa e do Brasil, solicitamos o apoio dos nobres Pares a este importante projeto de aperfeiçoamento desta legislação brasileira.

Sala das Sessões,

Senador ALVARO DIAS


SF/17822-A0239-05

LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 5.851, de 7 de Dezembro de 1972 - 5851/72

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1972;5851>

- artigo 4º





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 40, DE 2017

Altera a Lei nº 12.865, de 9 de outubro de 2013, para dispor sobre medidas de segurança e responsabilidade no uso do cartão magnético nos arranjos de pagamentos em funcionamento no País.

AUTORIA: Senador José Medeiros

DESPACHO: À Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador José Medeiros

PROJETO DE LEI DO SENADO N° , DE 2017

Altera a Lei nº 12.865, de 9 de outubro de 2013, para dispor sobre medidas de segurança e responsabilidade no uso do cartão magnético nos arranjos de pagamentos em funcionamento no País.

SF/17694-35176-49

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 7º da Lei nº 12.865, de 9 de outubro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.7º

§ 1º A regulamentação deste artigo assegurará a capacidade de inovação e a diversidade dos modelos de negócios das instituições de pagamento e dos arranjos de pagamento, bem como o desenvolvimento de padrões e princípios para incorporar novas tecnologias que minimizem o valor de dados de acesso à rede credenciada, caso roubados ou perdidos.

§ 2º As instituições integrantes dos arranjos de pagamentos deverão adotar medidas de segurança que garantam a integralidade e autenticidade de acesso do titular do cartão magnético em todos os pontos de acesso em seu arranjo, especialmente em estabelecimentos comerciais no varejo.

§ 3º Cabe às instituições provedoras dos arranjos de pagamentos a responsabilidade pelas perdas associadas à movimentação indevida, por terceiro não autorizado, decorrentes de extravio, furto, roubo ou clonagem de cartão magnético.

§ 4º Os valores contestados pelo titular do cartão, referentes a despesas ou saques realizados por terceiros, serão resarcidos no prazo de 10 (dez) dias úteis.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor 90 (noventa) dias contados da data de sua publicação.



JUSTIFICAÇÃO

A ampla difusão do cartão como meio de pagamento predominante no País associa-se à ideia de segurança que os sistemas de pagamentos proporcionam para realizar as transferências financeiras diárias.

Todavia, o risco tecnológico relativo à segurança dos sistemas de pagamentos com cartões permite ocorrer a subtração de recursos dos usuários, com o cartão magnético colocando em risco uma quantidade infinitamente maior de recursos do que o papel-moeda anteriormente carregado no passado.

O sistema de segurança totalmente baseado no código secreto (senha) permite a execução de transferências instantâneas a partir de qualquer lugar do País, em qualquer horário do dia ou da noite. Entretanto, senhas de seis dígitos são reconhecidamente frágeis, já abolidas como acesso único nos terminais bancários. Além disso, os bancos também adotam medidas de segurança complementares, como a imposição de limites de horário e de valor para saques durante a madrugada, por exemplo, com poucos caixas eletrônicos disponíveis no período noturno, que é de maior risco.

Vemos, assim, que o sistema financeiro trabalha, atualmente, com níveis distintos de segurança no acesso a transações financeiras, com o acesso remoto às contas bancárias por “maquininhas” sendo mais vulnerável, a roubo e fraude, do que o que ocorre por meio dos terminais ATM.

Segundo dados recentes da Febraban, as maquininhas também são alvo preferencial dos criminosos não apenas pelo menor nível de segurança que apresentam. Transações envolvendo movimentação financeira são, hoje, mais representativas pelas “maquininhas” do que em terminais de autoatendimento, constituindo o meio de acesso mais comum dos brasileiros.

Entendemos que a assimetria de segurança dentre os meios de acesso não pode ser desconectada da desregulamentação do tema, pois não existe incentivo regulatório à adoção de medidas mais efetivas de segurança nos terminais de varejo. A prática mostra que a assunção de perdas decorrentes de roubos e fraudes perpetrados contra os sistemas de pagamentos é repassada aos clientes, o que torna desnecessário aumento de investimento para mitigação de riscos.



SF/17694.35176-49



Disso decorre o desinteresse das administradoras de cartões em limitar saques com cartão por meio de maquininhas, por exemplo, pois é o titular que arca, via de regra, com o prejuízo. A distribuição de perdas para os clientes não incentiva qualquer alteração e aumento dos níveis de segurança dos sistemas de pagamentos.

De fato, são inúmeros e públicos os casos de pessoas vítimas desse tipo de crime. Apesar da relevância social e abrangência dos sistemas de pagamentos, a institucionalidade relativa à segurança no uso de cartões magnéticos não parece adequada. Não se verificam esforços de avaliação dos riscos inerentes do setor e da capacidade de mitigação de riscos de novas tecnologias incorporadas aos sistemas de pagamentos de varejo.


SF/17694-35176-49

Propomos esse PLS para enfrentar essa situação, dramática para os usuários de cartões que já tiveram o dissabor de lidar com esse tipo de situação, não incomum. Visamos incentivar a redução da assimetria de segurança dos terminais no varejo em relação aos terminais bancários de autoatendimento. Isso, associado à retenção do risco operacional dos seus sistemas, tenderá a diminuir a atratividade dos sistemas de pagamentos de varejo ao crime.

Contamos com o apoio dos nobres Pares.

Sala das Sessões,

Senador JOSÉ MEDEIROS



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 12.865, de 9 de Outubro de 2013 - 12865/13

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2013;12865>

- artigo 7º





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 41, DE 2017

Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), para estabelecer os deveres do fornecedor de serviços de prestação continuada na hipótese de recebimento de pagamento a maior ou em duplicidade.

AUTORIA: Senador Paulo Bauer

DESPACHO: À Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, em decisão terminativa



[Página da matéria](#)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° , DE 2017

Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), para estabelecer os deveres do fornecedor de serviços de prestação continuada na hipótese de recebimento de pagamento a maior ou em duplicidade.

SF/17520.23322-71

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), passa a vigorar acrescida do seguinte dispositivo:

Art.42-B. Nos contratos de prestação continuada de serviços em que haja cobrança periódica do preço por parte do fornecedor, deverão ser obedecidas as seguintes regras, caso o consumidor efetue pagamento em duplicidade ou em valor maior do que o devido:

I - o fornecedor deverá comunicar o consumidor no prazo de até 15 dias, informando-o do pagamento excessivo;

II - o consumidor terá direito a devolução do valor pago em excesso, sendo permitido apenas o desconto de eventuais despesas bancárias e tributárias do valor a ser devolvido;

III - na ausência de manifestação do consumidor, deverá o fornecedor descontar o valor pago da parcela vincenda ou, no caso de pagamento em duplicidade, dar por quitada a parcela referida.

Parágrafo único. A desobediência ao disposto neste artigo sujeitará o fornecedor às sanções do art. 42, parágrafo único, e do art. 56 desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Não é incomum que, nos contratos de prestação de serviços continuados (ex. internet, telefonia, TV a cabo etc) ocorra pagamentos a maior ou em duplicidade. Muitas vezes o consumidor, por erro, ou por alguma falha do sistema bancário, efetua um pagamento indevido. O correto, nessa situação, deveria ser o fornecedor descontar esse pagamento da próxima parcela a vencer. Mas não é isso que acontece na prática.

SF/17520.23322-71

Desejamos coibir os fornecedores da prática de cobrar a parcela seguinte, referente ao período seguinte (normalmente o mês seguinte) ao do pagamento indevido, como se não tivesse existido o prévio pagamento a maior.

Assim, estamos propondo uma singela alteração na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor - CDC), para estabelecer que, ao receber pagamento a maior ou em duplicidade, deverá o fornecedor comunicar no prazo de 15 dias ao consumidor, o pagamento excessivo. Assim, o consumidor terá direito a devolução do valor pago em excesso ou simplesmente, no caso de pagamento em duplicidade, deixar de efetuar o pagamento da parcela seguinte ou, no caso de pagamento a maior, efetuar o pagamento com desconto do valor já pago.

Com a alteração ora proposta, evitaremos que os consumidores sofram com cobranças indevidas, gerando mais segurança jurídica.

Por tais razões, contamos com a colaboração dos nossos pares para essa proposição.

Sala das Sessões,

Senador PAULO BAUER



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 8.078, de 11 de Setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - 8078/90
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1990;8078>





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 42, DE 2017

Acrescenta os §§ 1º e 2º ao art. 39 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, para determinar que o Juiz da execução penal proceda a habilitação da vítima nas ações de natureza indenizatória promovidas pelo condenado.

AUTORIA: Senador Ricardo Ferraço

DESPACHO: À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa



[Página da matéria](#)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° , DE 2017


SF/17717_S2118-09

Acrescenta os §§ 1º e 2º ao art. 39 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, para determinar que o Juiz da execução penal proceda a habilitação da vítima nas ações de natureza indenizatória promovidas pelo condenado.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O artigo 39 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, passa a vigorar acrescido dos §§ 1º e 2º, com a seguinte redação:

“Art.39.....

.....
.....
.....
.....

§1º O Juiz da execução penal será informado de qualquer crédito judicial a favor do apenado, de natureza indenizatória, para que proceda a habilitação da vítima ou seus sucessores, no limite da indenização à que façam jus, pela ofensa sofrida.

§2º Aplica-se ao preso provisório, no que couber, o disposto neste artigo. (NR)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.




SF/17717_S2118-09

JUSTIFICAÇÃO

A Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, Lei de Execução Penal, além de estabelecer a forma como os apenados cumprirão suas penas, prevendo condições que devem ser respeitadas pelo Estado, elenca, também, em seu artigo 39, dentre as obrigações (deveres) do condenado, a **indenização da vítima ou aos seus sucessores** (inciso VII, do artigo 39).

No entanto, ainda que haja a imposição legal desta obrigação – a de indenizar a vítima ou seus sucessores, tal dever passa “*in albis*”, não sendo considerada na execução da pena.

Ora, a Lei de Execução Penal, deve ser um instrumento que além de assegurar ao apenado, condições humanas para o cumprimento da pena, assegure, também, à vítima ou seus sucessores, a reparação dos danos causados por seu ofensor – o apenado.

A presente proposição, tem o objetivo de assegurar que a vítima ou seus sucessores sejam habilitados em créditos judiciais, de natureza indenizatória, em favor do condenado, para que possam, efetivamente, serem resarcidos.

É um imperativo da justiça.

Espera-se contar com o indispensável apoio dos nobres parlamentares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões,

Senador RICARDO FERRAÇO



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 7.210, de 11 de Julho de 1984 - Lei de Execução Penal - 7210/84
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1984;7210>

- artigo 39





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 43, DE 2017

Determina que as bulas de medicamentos tragam advertência dirigida aos atletas sobre sua obrigação de consultar a lista atualizada de substâncias e métodos proibidos antes de consumir medicamentos.

AUTORIA: Senador Zeze Perrella

DESPACHO: À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa



[Página da matéria](#)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° , DE 2017

Determina que as bulas de medicamentos tragam advertência dirigida aos atletas sobre sua obrigação de consultar a lista atualizada de substâncias e métodos proibidos antes de consumir medicamentos.



SF/17687-64893-39

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º As bulas de medicamentos trarão advertência dirigida aos atletas sobre sua obrigação de consultar a lista atualizada de substâncias e métodos proibidos, definida em conformidade com o Código Mundial Antidopagem, antes de consumir medicamentos.

Art. 2º Esta lei entra em vigor cento e oitenta dias após a data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O sítio eletrônico da Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem (ABCD) esclarece que, segundo o Código Mundial Antidopagem, é responsabilidade de cada atleta assegurar que nenhuma substância proibida relacionada na Lista de Substâncias e Métodos Proibidos, da Agência Mundial Antidopagem (AMA), seja ingerida ou entre em contato com seu corpo. E lembra que é inútil tentar justificar que não houve intenção ou transferir a culpa para outra pessoa ou alegar negligência do médico, porque isso não elimina a violação das regras antidopagem.

A ABCD salienta que o atleta encontra as informações necessárias sobre o assunto tanto em seu próprio *site* quanto no da AMA e que, em caso de dúvidas, o atleta deve buscar aconselhamento junto às entidades esportivas da qual faz parte e também conversar com seu treinador, seu médico e demais profissionais que integram a equipe técnica.



SF/17687-64893-39

A Autoridade lembra que todo atleta precisa saber que o consumo de uma substância proibida sem a Autorização de Uso Terapêutico (AUT), válida e emitida pelo órgão competente, constitui violação do Código Mundial Antidopagem. Isso significa que o esportista só pode tomar um medicamento que contenha substância proibida em sua composição depois de solicitar e obter uma AUT.

A AUT é a autorização, com validade pré-determinada, que o atleta precisa solicitar à ABCD caso necessite utilizar, por razões terapêuticas, um medicamento que possua substância proibida; a AUT será concedida se não existir uma opção de tratamento alternativo ou se forem atendidos todos os critérios presentes no Padrão Internacional para Autorização de Uso Terapêutico da AMA.

Segundo a ABCD, o Código Mundial Antidopagem reconhece o direito de os atletas receberem o melhor tratamento em caso de doença. Assim, se o único medicamento adequado para tratar sua doença contém uma substância proibida, o atleta precisa solicitar uma AUT e o pedido será analisado por uma comissão de médicos preparada para cumprir os critérios de permissão para autorização.

A ABCD esclarece ainda que não é o médico que tem o dever de perguntar se o paciente é atleta ao prescrever um medicamento contendo uma substância proibida; é o próprio atleta que tem a obrigação de informar seu médico sobre as restrições impostas pelas normas antidopagem.

Em caso de emergência médica, a Autoridade aconselha o atleta a consultar imediatamente seu médico para que ele solicite à ABCD uma AUT em caráter emergencial, se os medicamentos prescritos contiverem substâncias proibidas.

E lembra que, mesmo se não estiver em período de competição, o atleta deve sempre consultar a Lista de Substâncias e Métodos Proibidos e, se necessário, solicitar uma AUT, pois nesse período pode acontecer um Controle Fora-de-Competição.

Em tal contexto, esta proposição que apresentamos busca instituir um alerta adicional para os atletas. Na eventualidade de eles terem de consumir medicamentos para tratar doenças ou aliviar sintomas de saúde, é essencial que eles se lembrem da importância de se informar sobre os efeitos do uso dessas

substâncias farmacológicas em sua performance esportiva e as implicações desse uso no cumprimento das normas antidopagem.

Nossa intenção, assim, é ajudar nossos atletas a evitar o *doping* e contribuir para a boa imagem do esporte nacional.

Sala das Sessões,

Senador **ZEZE PERRELLA**

SF/17687-64893-39
|||||





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 44, DE 2017

Autoriza a concessão de rebates e a repactuação e liquidação de dívidas rurais a operações de crédito rural contratadas em municípios do Estado de Minas Gerais afetados pela seca.

AUTORIA: Senador Zeze Perrella

DESPACHO: À Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, em decisão terminativa



[Página da matéria](#)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° , DE 2017

Autoriza a concessão de rebates e a repactuação e liquidação de dívidas rurais a operações de crédito rural contratadas em municípios do Estado de Minas Gerais afetados pela seca.



SF/17221-15592-07

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de rebate para liquidação, até 29 de dezembro de 2017, das operações de crédito rural referentes a uma ou mais operações do mesmo mutuário, contratadas até 31 de dezembro de 2011 com bancos oficiais federais, para empreendimentos rurais afetados pela seca localizados em municípios do Estado de Minas Gerais, observadas ainda as seguintes condições:

I - operações com valor originalmente contratado de até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) em uma ou mais operações do mesmo mutuário:

- a) quando contratadas até 31 de dezembro de 2006: rebate de 95% (noventa e cinco por cento) sobre o saldo devedor atualizado,
- b) quando contratadas entre 1º de janeiro de 2007 e 31 de dezembro de 2011: rebate de 50% (cinquenta por cento) sobre o saldo devedor atualizado, para a liquidação das dívidas;

II - operações com valor originalmente contratado acima de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) e até R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) em uma ou mais operações do mesmo mutuário:

- a) para a parcela do saldo devedor atualizado correspondente ao valor originalmente contratado de até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), aplica-se o disposto no inciso I do *caput* deste artigo;
- b) para a parcela do saldo devedor atualizado correspondente ao valor originalmente contratado excedente a R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) e até o limite de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais):





SF/17221-15592-07

1. quando contratadas até 31 de dezembro de 2006: rebate de 90% (noventa por cento) para a liquidação das dívidas;
2. quando contratadas entre 1º de janeiro de 2007 e 31 de dezembro de 2011: rebate de 40% (quarenta por cento) para a liquidação das dívidas.

III - operações com valor originalmente contratado acima de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) e até R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em uma ou mais operações do mesmo mutuário:

a) para a parcela do saldo devedor atualizado correspondente ao valor originalmente contratado de até R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), aplica-se o disposto nos incisos I e II do *caput* deste artigo;

b) para a parcela do saldo devedor atualizado correspondente ao valor originalmente contratado excedente a R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) e até o limite de R\$ 100.000,00 (cem mil reais):

1. quando contratadas até 31 de dezembro de 2006: rebate de 85% (oitenta e cinco por cento) para a liquidação das dívidas, e rebate de 75%;

2. quando contratadas entre 1º de janeiro de 2007 e 31 de dezembro de 2011: rebate de 35% (trinta e cinco por cento) para a liquidação das dívidas, e rebate de 25% (vinte e cinco por cento);

IV - operações com valor originalmente contratado acima de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) em uma ou mais operações do mesmo mutuário:

a) para a parcela do saldo devedor atualizado correspondente ao valor originalmente contratado de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais), aplica-se o disposto nos incisos I, II e III do **caput** deste artigo;

b) para a parcela do saldo devedor atualizado correspondente ao valor originalmente contratado excedente a R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e até o limite de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais):

1. quando contratadas até 31 de dezembro de 2006: rebate de 80% (oitenta por cento) para a liquidação das dívidas, e rebate de 70% (setenta por cento)





SF/17221-15592-07

2. quando contratadas entre 1º de janeiro de 2007 e 31 de dezembro de 2011: rebate de 25% (vinte e cinco por cento) para a liquidação das dívidas, e rebate de 20% (vinte por cento)

V - operações com valor originalmente contratado acima de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) em uma ou mais operações do mesmo mutuário:

a) para a parcela do saldo devedor atualizado correspondente ao valor originalmente contratado de até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), aplica-se o disposto nos incisos I, II, III e IV do *caput* deste artigo;

b) para a parcela do saldo devedor atualizado correspondente ao valor originalmente contratado excedente a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais):

1. quando contratadas até 31 de dezembro de 2006: rebate de 60% (sessenta por cento) para a liquidação das dívidas, e rebate de 50% (cinquenta por cento);

2. quando contratadas entre 1º de janeiro de 2007 e 31 de dezembro de 2011: rebate de 15% (quinze por cento) para a liquidação das dívidas, e rebate de 10% (dez por cento).

§ 1º O rebate para liquidação será concedido sobre a soma dos saldos devedores de todas as operações que se enquadrem nos termos deste artigo, atualizados, a partir da data da contratação da operação original, com base nos encargos contratuais de normalidade, excluídos os bônus, sem o cômputo de multa, mora ou quaisquer outros encargos por inadimplemento ou honorários advocatícios, mesmo que outros encargos tenham sido incorporados ou pactuados por meio de aditivos contratuais ou escrituras públicas de confissão, assunção e de repactuação de dívidas.

§ 2º Na atualização da parcela dos saldos devedores amparada e fontes de recursos oficiais, prevalecerão os seguintes encargos, observado o disposto no § 1º deste artigo:

I - a partir de 1º de julho de 1995 e até 13 de janeiro de 2000, os fixados pela redação original do art. 1º da Lei nº 9.126, de 10 de novembro de 1995;





SF/17221-15592-07

II - para o período de 14 de janeiro de 2000 a 31 de dezembro de 2006, os definidos pela redação original da Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001;

III - para o período de 1º de janeiro de 2007 a 31 de dezembro de 2007, os originalmente definidos pelo Decreto nº 5.951, de 31 de outubro de 2006;

IV - a partir de 1º de janeiro de 2008, os originalmente definidos no Decreto nº 6.367, de 30 de janeiro de 2008.

§ 3º As disposições deste artigo não se aplicam às operações contratadas por mutuários que tenham comprovadamente cometido desvio de finalidade de crédito, exceto se a irregularidade tenha sido sanada previamente à liquidação ou à renegociação da dívida.

§ 4º Fica o Tesouro Nacional autorizada a assumir os custos decorrentes dos rebates de que trata este artigo, referentes às operações lastreadas em seus próprios recursos.

§ 5º Os custos decorrentes do ajuste dos saldos devedores previsto neste artigo serão assumidos pelos bancos oficiais federais.

Art. 2º Fica autorizada, até 29 de dezembro de 2017, a repactuação das dívidas das operações de crédito rural contratadas até 31 de dezembro de 2011 com os bancos oficiais federais relativas a empreendimentos rurais afetados pela seca localizados em municípios do Estado de Minas Gerais, atualizadas até a data da repactuação segundo os critérios estabelecidos no art. 1º desta Lei, observadas ainda as seguintes condições:

I – para todos os empreendimentos: bônus a serem aplicados sobre a amortização prévia definida no inciso V do *caput* deste artigo e sobre as parcelas repactuadas de que trata o inciso II do *caput* deste artigo, ambos na forma definida no Anexo desta Lei e observado o disposto nos §§ 2º e 3º deste artigo;

II - amortização da dívida a ser repactuada: prestações anuais, iguais e sucessivas, fixado o vencimento da primeira parcela para 2021 e o vencimento da última parcela para 30 de novembro de 2030, estabelecido novo cronograma de amortização, sem a necessidade de estudo de capacidade de pagamento;





SF/17221-15592-07

III - carência: até 2020, independentemente da data de formalização da renegociação;

IV - encargos financeiros:

a) agricultores familiares enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF:

1. beneficiários dos Grupos A e B: taxa efetiva de juros de 0,5% (cinco décimos por cento) ao ano;

2. demais agricultores do Pronaf:

2.1. para as operações de valor até R\$ 10.000,00 (dez mil reais): taxa efetiva de juros de 1% (um por cento) ao ano;

2.2. para as operações de valor acima de R\$ 10.000,00 (dez mil reais): taxa efetiva de juros de 2% (dois por cento) ao ano;

b) demais produtores rurais, suas cooperativas e associações: taxa efetiva de juros de 3,5% (três inteiros e cinco décimos por cento) ao ano;

V - amortização prévia do saldo devedor atualizado, nos seguintes percentuais:

a) 1% (um por cento) para mutuários classificados como agricultores familiares e mini e pequenos produtores rurais;

b) 3% (três por cento) para mutuários classificados como médios produtores rurais; e

c) 5% (cinco por cento) para mutuários classificados como grandes produtores rurais.

§ 1º Para as operações repactuadas ao amparo deste artigo, a inadimplência por parte do mutuário acarretará, além da perda dos bônus de que trata o inciso I do *caput* deste artigo, o impedimento para contratação de novos financiamentos com instituições financeiras federais, enquanto permanecer a situação de inadimplemento.



SF/17221-15592-07



§ 2º Os bônus de que trata o inciso I do *caput* deste artigo serão apurados e incidirão proporcionalmente para cada faixa de dívida constante do Anexo desta Lei independentemente do valor originalmente contratado.

§ 3º Os bônus sobre as parcelas repactuadas de que trata este artigo serão vinculados ao pagamento pelo mutuário, até a data de vencimento, de cada uma das parcelas constantes do novo cronograma de que trata o inciso II do *caput* deste artigo, devendo a cláusula de adimplência constar do respectivo instrumento de crédito.

§ 4º As disposições deste artigo não se aplicam às operações contratadas por mutuários que tenham comprovadamente cometido desvio de finalidade de crédito, exceto se a irregularidade tenha sido sanada previamente à liquidação ou à renegociação da dívida.

§ 5º Os custos decorrentes do ajuste dos saldos devedores previsto no *caput* deste artigo serão assumidos pelos bancos oficiais federais.

Art. 3º Caso a atualização prevista nos arts. 1º e 2º desta Lei resulte em saldo credor ou igual a zero, a operação será considerada liquidada, ficando vedada a devolução de valores pagos ou a utilização desse montante na amortização de outra dívida do mutuário.

Art. 4º Para os fins de que tratam os arts. 1º e 2º desta Lei, a instituição financeira deverá apresentar ao devedor, caso este solicite formalmente, extrato demonstrativo da evolução da dívida segundo os critérios estabelecidos nesta Lei.

Art. 5º Para os fins de que tratam os arts. 1º e 2º desta Lei, ficam suspensos a partir da publicação desta Lei e até 29 de dezembro de 2017:

I - o encaminhamento para cobrança judicial e as execuções judiciais em curso;

II - o prazo de prescrição das dívidas.

Art. 6º Para fins de enquadramento nas disposições de que tratam os arts. 1º e 2º desta Lei, os saldos devedores das operações de crédito rural contratadas com cooperativas, associações e condomínios de produtores rurais, inclusive as na modalidade grupal ou coletiva, serão apurados:




SF/17221-15592-07

I - por cédula-filha ou instrumento de crédito individual firmado por beneficiário final do crédito;

II - pelo resultado da divisão do valor originalmente contratado pelo número de mutuários constantes da cédula de crédito, no caso de crédito rural grupal ou coletivo;

III - pelo resultado da divisão do valor originalmente contratado pelo número total de cooperados ou associados ativos da entidade, no caso de operação que não tenha envolvido repasse de recursos a cooperados ou associados;

IV - pelo resultado da divisão do valor originalmente contratado pelo número de cotistas constantes da cédula de crédito, desde que vinculados ao instrumento de crédito como coobrigados ou avalistas, no caso de operação contratada por pessoa jurídica constituída por cotas de responsabilidade limitada.

Art. 7º Para os fins do disposto nos arts. 1º e 2º desta Lei, os honorários advocatícios e as despesas com custas processuais são de responsabilidade de cada parte e a falta de seu pagamento não obsta a liquidação ou repactuação da dívida, conforme o caso.

Art. 8º O Poder Executivo federal regulamentará as condições gerais de implementação do disposto nos arts. 1º e 2º.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



ANEXO

Bônus aplicados aos empreendimentos de que trata o inciso I do art. 2º em caso de renegociação

Valor originalmente contratado em uma ou mais operações do mesmo mutuário	Operações contratadas até 31/12/2006	Operações contratadas entre 1º/1/2007 e 31/12/2011
Até R\$ 15.000,00	80%	40%
De R\$ 15.000,01 até R\$ 35.000,00	75%	30%
De R\$ 35.000,01 até R\$ 100.000,00	70%	25%
De R\$ 100.000,01 até R\$ 500.000,00	65%	15%
Acima de R\$ 500.000,00	45%	5%

SF/17221-15592-07

JUSTIFICAÇÃO

Recentemente a Lei nº 13.340, de 28 de setembro de 2016, que autoriza a liquidação e a renegociação de dívidas de crédito rural; altera a Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001; e dá outras providências, concedeu benefícios como rebate para liquidação e condições para repactuação de dívidas de operações de crédito rural contratadas até 31 de dezembro de 2011 com o Banco do Nordeste do Brasil S.A. ou o Banco da Amazônia S.A com recursos oriundos, respectivamente, do FNE ou do FNO, ou com recursos mistos dos referidos Fundos com outras fontes, relativas a empreendimentos localizados na área de abrangência da Sudene ou da Sudam.

É inegável que os produtores rurais que exercem suas atividades na área de atuação da Sudam e da Sudene necessitam de benefícios dessa natureza para lidar com os efeitos da seca severa que tem sido registrada nos últimos anos.

Todavia, o problema da seca também atinge, ainda que pontualmente, produtores em outras regiões. Esse é o caso de diversos municípios do Estado de Minas Gerais, que não são enquadrados entre os que estão sob a atuação da Sudene.

É para dar justo e igual tratamento aos produtores mineiros que apresentamos o presente Projeto de Lei do Senado, para o qual solicitamos apoio dos nobres pares.

Sala das Sessões,

Senador ZEZE PERRELLA

|||||
SF/17221.15592-07



LEGISLAÇÃO CITADA

- Decreto nº 5.951, de 31 de Outubro de 2006 - 5951/06
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:decreto:2006;5951>
- Decreto nº 6.367, de 30 de Janeiro de 2008 - 6367/08
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:decreto:2008;6367>
- Lei nº 9.126, de 10 de Novembro de 1995 - 9126/95
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1995;9126>
 - artigo 1º
- Lei nº 10.177, de 12 de Janeiro de 2001 - 10177/01
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2001;10177>
- Lei nº 13.340, de 28 de Setembro de 2016 - 13340/16
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2016;13340>





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 45, DE 2017

Altera a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para dispor sobre a responsabilidade civil e penal pela divulgação de pesquisas fraudulentas.

AUTORIA: Senador Raimundo Lira

DESPACHO: À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa



[Página da matéria](#)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° , DE 2017

Altera a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997,
para dispor sobre a responsabilidade civil e penal
pela divulgação de pesquisas fraudulentas.



SF/17734-63996-98

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 33 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 33.

.....
 § 4º A divulgação de pesquisa fraudulenta constitui crime, punível com detenção de seis meses a um ano e multa no valor de cinquenta mil a cem mil UFIR, por ele respondendo os responsáveis pela pesquisa ou quem a encomendou, na medida de sua culpabilidade, sem prejuízo da responsabilidade por perdas e danos causados ao candidato prejudicado.

.....
 § 6º Respondem pelas perdas e danos, na forma do § 4º:

I – a empresa responsável pela pesquisa;

II – o contratante da pesquisa fraudulenta, se comprovado que tinha conhecimento da fraude.

§ 7º A empresa reincidente na fraude prevista nos §§ 4º e 6º deste artigo ficará impossibilitada, pelo período de cinco anos, a contar da data do fato, de registrar pesquisas eleitorais.

§ 8º A proibição prevista no § 7º estende-se a empresas de propriedade do cônjuge, do companheiro e dos parentes até o terceiro grau dos responsáveis pela pesquisa fraudulenta.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



JUSTIFICAÇÃO

Na Era da Informação e das redes sociais, a realização e consequente divulgação de pesquisas fraudulentas é conduta que se reveste da maior gravidade. Levantamentos direcionados ou mesmo fraudados podem mudar de forma irreversível o resultado de uma eleição, com gravíssimos prejuízos ao próprio funcionamento do regime democrático.



SF/17734-63996-98

Por conta disso, a Lei Eleitoral (Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997) já estabelece punições aos responsáveis pela realização ou divulgação de pesquisas fraudulentas. Entendemos, porém, que a legislação ainda peca por ser lacunosa no tratamento de alguns aspectos da questão.

Em primeiro lugar, ressalte-se a falta de previsão da responsabilidade civil por perdas e danos causados ao candidato prejudicado. Embora uma reparação civil já seja possível, com fundamento no art. 186 do Código Civil, a falta de uma previsão específica na lei eleitoral dificulta sobremaneira que o candidato vítima da fraude busque ao menos resarcimento contra os responsáveis pela falsificação do levantamento.

Também causa espécie a falta de qualquer previsão legal sobre a responsabilização de quem encomenda a pesquisa fraudada. Embora não se possa descartar que um instituto de pesquisas fraude um levantamento por iniciativa própria, não é esse, obviamente, o cenário mais comum. Urge, portanto, que a legislação seja alterada para que se responsabilize – penal e civilmente – o candidato, partido ou coligação que tenha encomendado a pesquisa fraudada, obviamente, se comprovado que tinha conhecimento da fraude, e na medida de sua culpabilidade.

Para suprir e sanar essas lacunas, apresentamos este Projeto de Lei do Senado, que visa a alterar a redação do art. 33 da Lei nº 9.504, de 1997, modificando a redação do § 4º do dispositivo e inserindo um novo § 6º.

Estipulamos, ainda, com a inserção dos §§ 7º e 8º ao mesmo art. 33, a proibição de a empresa responsável pela fraude registrar novas pesquisas eleitorais, pelo prazo de cinco anos, a contar da data do fato, de



forma que consideramos proporcional e adequada à gravidade dos fatos cometidos.

Por considerarmos que a alteração representa um aperfeiçoamento do processo eleitoral e da própria democracia brasileira, apresentamos a proposição, esperando que tenha rápida tramitação e aprovação.



SF/17734-83996-98

Sala das Sessões,

Senador **RAIMUNDO LIRA**



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 9.504, de 30 de Setembro de 1997 - Lei das Eleições (1997); Lei Geral das Eleições (1997) - 9504/97

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1997;9504>

- artigo 33





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 46, DE 2017

Altera o Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para criminalizar a prática do aborto em qualquer fase da gestação.

AUTORIA: Senador Magno Malta

DESPACHO: À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa



[Página da matéria](#)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° , DE 2017

Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para criminalizar a prática do aborto em qualquer fase da gestação.

SF/17096.78644-46



O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Os arts. 124 a 126 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, passam a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 124.** Provocar, em qualquer fase da gestação, aborto em si mesma ou consentir que outrem lho provoque:

.....” (NR)

“**Art. 125.** Provocar, em qualquer fase da gestação, aborto sem o consentimento da gestante:

.....” (NR)

“**Art. 126.** Provocar, em qualquer fase da gestação, aborto com o consentimento da gestante:

.....” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Os tipos penais que preveem o crime de aborto tutelam a vida humana intrauterina em qualquer de suas fases. Essa é a conclusão que se depreende do Código Penal (CP), o qual não estabelece qualquer marco temporal para que a proteção prevista em seus arts. 124 e seguintes tenha início.

Não obstante, a Primeira Turma do Supremo Tribunal Federal (STF), quando do julgamento do HC 124.306/RJ, passou a entender que a



criminalização da interrupção voluntária da gestação, efetivada no primeiro trimestre, seria inconstitucional. Ora, a interpretação dada pelo STF olvida que o bem jurídico tutelado com a criminalização do aborto é a vida humana em desenvolvimento, e o Código Penal, nesse ponto, não faz qualquer ressalva. A proteção que o legislador buscou é plena, irrestrita!

Os direitos elencados pelo STF, tais como os direitos sexuais e reprodutivos da mulher, a autonomia da gestante, etc., para embasar sua decisão, não se mostram mais importantes que a vida do nascituro. Demais disso, entendemos que falta ao STF legitimidade para reduzir o alcance de proteção do tipo penal que criminaliza o aborto. Com efeito, modificações legislativas dessa envergadura devem ser restritas àqueles que têm legitimidade para legislar e devem ser objeto de prévio debate no Congresso Nacional, com a oitiva dos setores da sociedade que tenham interesse na matéria.

SF/17096.78644-46
|||||

Entendemos, portanto, que deve ser dada nova redação aos tipos penais previstos nos arts. 124 a 126 do CP, que tratam do aborto, a fim de deixar claro que a prática dessa conduta, em qualquer fase da gestação, configura crime.

Por entender que a presente proposição aperfeiçoa a legislação penal brasileira, conto com o apoio dos ilustres Parlamentares para a sua aprovação.

Sala das Sessões,

Senador MAGNO MALTA



LEGISLAÇÃO CITADA

- Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de Dezembro de 1940 - Código Penal - 2848/40
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:decreto.lei:1940;2848>





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 47, DE 2017

Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, e a Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, para destinar parcela da receita arrecadada com a cobrança de multas de trânsito à premiação de condutores que não tenham cometido infração de trânsito.

AUTORIA: Senador José Medeiros

DESPACHO: À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador José Medeiros

PROJETO DE LEI DO SENADO N° , DE 2017

Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, e a Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, para destinar parcela da receita arrecadada com a cobrança de multas de trânsito à premiação de condutores que não tenham cometido infração de trânsito.

SF/17633.78433-75

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 320 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 320.

§ 1º O percentual de dez por cento do valor das multas de trânsito arrecadadas será depositado, mensalmente, na conta de fundo de âmbito nacional destinado à segurança e educação de trânsito e à premiação de condutores que não tenham praticado infração de trânsito.

.....” (NR)

Art. 2º Os arts. 4º e 6º da Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º

Parágrafo Único. O percentual de cinquenta por cento dos recursos transferido ao fundo por força do § 1º do art. 320 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, na forma a ser disciplinada pelo DENATRAN, será sorteado anualmente entre os condutores que não tenham cometido infração de trânsito no ano anterior.” (NR)

“Art. 6º

I - o percentual de dez por cento do valor das multas de trânsito arrecadadas, a que se refere o § 1º do art. 320 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997;



.....” (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

De acordo com o IPEA, os acidentes de transporte terrestre no Brasil matam aproximadamente 43 mil pessoas por ano, representando uma das principais causas de morte no país. Ademais, deixam mais de 160 mil com lesões graves.

SF/17633.78433-75
|||||

E essa situação tende a se agravar dado o constante aumento do número de veículos em circulação. Quanto maior o tráfego de veículos, maiores os conflitos existentes e, em consequência, maior o número de acidentes.

Embora o Brasil apresente uma boa condição em termos de legislação de trânsito, medidas que venham a estimular o comportamento adequado dos condutores nas vias devem ser implementadas: segundo a OMS, mais de 90% dos acidentes de trânsito são causados por falha humana. São comportamentos do condutor que ajudam a evitar ou a criar condições que levem a acidentes.

Dessa forma, a presente medida visa estimular os condutores a manterem um comportamento aderente às normas de trânsito, via premiação, e assim, reduzir os acidentes em nosso país.

Sala das Sessões,

Senador JOSÉ MEDEIROS

LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro - 9503/97
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1997;9503>

- artigo 320
- parágrafo 1º do artigo 320

- Lei nº 9.602, de 21 de Janeiro de 1998 - 9602/98
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1998;9602>

- artigo 4º
- artigo 6º



Proposta de Emenda à Constituição





SENADO FEDERAL

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 7, DE 2017

Garante vaga na Mesa da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, da Câmara Legislativa do Distrito Federal, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Municipais para parlamentar do sexo feminino.

AUTORIA: Senador Jorge Viana (1º signatário), Senador Alvaro Dias, Senadora Ana Amélia, Senadora Ângela Portela, Senador Antonio Anastasia, Senador Dário Berger, Senadora Fátima Bezerra, Senadora Gleisi Hoffmann, Senador Hélio José, Senador Humberto Costa, Senadora Kátia Abreu, Senador Lasier Martins, Senadora Lídice da Mata, Senador Lindbergh Farias, Senadora Lúcia Vânia, Senadora Marta Suplicy, Senador Paulo Paim, Senador Paulo Rocha, Senador Randolfe Rodrigues, Senadora Regina Sousa, Senador Reguffe, Senador Renan Calheiros, Senador Roberto Muniz, Senador Roberto Requião, Senador Sérgio Petecão, Senadora Simone Tebet, Senador Tasso Jereissati, Senadora Vanessa Grazziotin, Senador Vicentinho Alves

DESPACHO: À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania



[Página da matéria](#)

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2017

SF/17715.25126-50



Garante vaga na Mesa da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, da Câmara Legislativa do Distrito Federal, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Municipais para parlamentar do sexo feminino.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 27 da Constituição Federal passa a vigorar acrescido do seguinte § 4º, renumerando-se os demais:

“Art. 27.

.....
§ 4º Na composição da Mesa de Assembleia Legislativa, será garantida vaga para parlamentar do sexo feminino.

..... ” (NR)

Art. 2º O art. 29 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 29.

.....
XV - Na composição da Mesa de Câmara Municipal, será garantida vaga para parlamentar do sexo feminino.” (NR)

Art. 3º O art. 57 da Constituição Federal passa a vigorar acrescido do seguinte § 5º, renumerando-se os demais:



“Art. 57.

§ 5º Na composição das Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, será garantida vaga para parlamentar do sexo feminino.

..... ” (NR)

Art. 4º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data da sua publicação.



SF/17715.25126-50

JUSTIFICAÇÃO

As mulheres representam 50,64% da população brasileira. Contudo, nas eleições de 2012 e 2014, apenas 21% dos candidatos eram do sexo feminino. Entre os eleitos para cargos políticos, a participação feminina é ainda menor.

Como exemplo, em 2014, foram eleitas para a Câmara dos Deputados 51 mulheres, que representam 9,9% do total de 513 Deputados Federais. Assim, para cada mulher eleita para Deputada Federal, há mais de 10 Deputados Federais homens. Já para o Senado Federal, entre as 27 vagas em disputa, 5 foram vencidas por mulheres (18,5% do total).

Além do desafio para serem eleitas como Deputadas Federais e Senadoras, as mulheres enfrentam outros obstáculos políticos e culturais, que não são menos desafiadores, para ocuparem cargos na direção nas Casas legislativas.

De fato, na composição da Mesa do Senado Federal eleita para o biênio 2017-2018, não há nenhuma Senadora entre os sete membros titulares e quatro suplentes.

Enquanto isso, as mulheres vêm conquistando extraordinários avanços na sociedade brasileira. São maioria no ingresso e na conclusão de




SF/17715.25126-50

cursos superiores. E também na conclusão de doutorado no exterior nos últimos quatro anos. Na política, em 2010, pela primeira vez na história, os brasileiros elegeram uma mulher Presidente da República, que foi reeleita quatro anos depois.

Essas conquistas na agenda dos direitos da mulher contrastam com a ínfima participação feminina na política. Aliás, no ranking “Women in National Parliaments” (Mulheres nos Parlamentos Nacionais), de fevereiro de 2015, o Brasil figura na 185º colocação entre 188 países pesquisados.

Por isso, o legislador estabeleceu que 30% das candidaturas para a Câmara dos Deputados, a Câmara Legislativa, as Assembleias Legislativas e as Câmaras Municipais serão reservadas para mulheres, nos termos da Lei 12.034, de 2009.

Da mesma forma, as mulheres devem compor as Mesas das Casas Legislativas brasileiras. Por essas razões, contamos com o apoio dos nossos Pares para esta proposta de modo a garantir vaga na Mesa da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, da Câmara Legislativa do Distrito Federal, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Municipais para parlamentar do sexo feminino.

Sala das Sessões,

Senador JORGE VIANA



PEC nº , de 2017 - Garante vaga na Mesa da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, da Câmara Legislativa do Distrito Federal, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Municipais para parlamentar do sexo feminino.

02		
03		
04		
05		
06		
07		
08		
09		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		

SF/17715.25126-50



PEC nº , de 2017 - Garante vaga na Mesa da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, da Câmara Legislativa do Distrito Federal, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Municipais para parlamentar do sexo feminino.

18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	
31	
32	
33	

SF/17715.25126-50



LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - 1988/88

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>

- artigo 27

- artigo 29

- artigo 57

- parágrafo 3º do artigo 60

- Lei nº 12.034, de 29 de Setembro de 2009 - Minirreforma Eleitoral (2009) - 12034/09

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2009;12034>



Requerimentos





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 89, DE 2017

Requer, nos termos dos arts. 74 e 75 do Regimento Interno do Senado Federal, a criação de Comissão Especial Externa para acompanhamento do projeto de Transposição das Bacias Hidrográficas do São Francisco

AUTORIA: Senador Humberto Costa

DESPACHO: A matéria será votada oportunamente.



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Humberto Costa

SF/17875-11933-53

REQUERIMENTO N° ____, DE 2017

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 74 e 75 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja criada Comissão Temporária Externa, composta por cinco (05) membros Titulares e igual número de suplentes, com prazo de funcionamento de quinze (15) meses, destinada a acompanhar fatos, atos, normas, gestão e procedimentos atinentes à execução das obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional, popularmente conhecido como “Transposição do Rio São Francisco”, bem assim do Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco , tendo poderes para realizar audiências públicas, diligências externas, acompanhar o projeto, requerer informações, bem assim, proceder a outros atos que julgar essenciais aos fins propostos à Comissão.

Sala das Sessões, em ____ de março de 2017.

HUMBERTO COSTA
SENADOR

JUSTIFICATIVA

O projeto de integração do Rio São Francisco às bacias hidrográficas da região nordeste setentrional é uma importante obra hídrica que envolve mais de 12 milhões de pessoas,



quatro Estados da Federação e reúne um conglomerado de quase quatrocentos municípios, estendendo-se por quinhentos quilômetros da Região Nordeste.

Em vistas do objeto reluzente da obra, assume-se de alto relevo que o Senado Federal, no seu cariz fiscalizatório, acompanhe pari passu a última parte de execução da obra, aferição dos impactos, recorrência de eventuais distorções, oitiva de atores sociais participantes. É necessário também que esta Casa ajude no desenvolvimento de soluções em conjunto com os organismos executores da iniciativa.

Neste momento, tem-se por essencial incrementar a medição dos ganhos sociais, por meio de acompanhamento mais perspicaz e concomitante da etapa conclusiva.

Por esse matiz, é fundamental a criação de uma nova Comissão Especializada que debruce sobre tal objeto e dedique o tempo, de modo primordial, a seguir pontual e potencialmente os efeitos da água recebida pelos cidadãos beneficiários no que toca à geração de renda, propulsão econômica à mesorregião englobada, do mesmo modo, a qualidade de vida proporcionada e os benefícios/recuperação geoambiental.

É de se perquirir, na Comissão, eixos principais sobre a transposição das referidas águas, quais sejam: suprimento suficiente da demanda; impactos ambientais mínimos; crescimento da região; benefícios sociais; impactos compartilhados, etc.

Assim, está evidente o alto grau de necessidade de fiscalização do Senado Federal para os Projetos, tanto a conclusão do escopo transposição quanto para os impactos sociais e econômicos trazidos.

SF/17875-11933-53





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 90, DE 2017

Requer, nos termos do art. 55, III, da Constituição Federal e arts. 13 e 40 do Regimento Interno do Senado Federal, licença para desempenhar missão no exterior, com ônus para o Senado Federal, a fim de participar no dia 31 de março de 2017, das 9h00 às 14h, do Seminário “What lies behind: A legal and analysis os Brazil's future”, realizado pelo Brazilian Legal Society da New York University School of Law (NYU Law) localizado no Salão Greenberg, Vanderbilt Hall da NYU Law, Nova York.

Comunica, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País nos dias 29/03/2017 a 03/04/2017, para desempenho desta missão.

AUTORIA: Senador Cássio Cunha Lima



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador CÁSSIO CUNHA LIMA

REQUERIMENTO /2017

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 55, III, da Constituição Federal e arts. 13 e 40 do Regimento Interno do Senado Federal, licença para desempenhar missão no exterior, com ônus para o Senado Federal, a fim de participar no dia **31 de março de 2017**, das 9h00 às 14h, do Seminário “What lies behind: A legal and analysis os Brazil's future”, realizado pelo Brazilian Legal Society da New York University School of Law (NYU Law) localizado no Salão Greenberg, Vanderbilt Hall da NYU Law, Nova York.

Comunico, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País nos dias 29/03/2017 a 03/04/2017, para desempenho desta missão.

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 2017

Senador Cássio Cunha Lima





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 91, DE 2017

Requer, nos termos do art. 55, III, da Constituição Federal e arts. 13 e 40 do Regimento Interno do Senado Federal, licença para desempenhar missão no exterior, com ônus para o Senado Federal, em Pennsylvania, Filadélfia (EUA), no período de 31/03/2017 a 01/04/2017, a fim de participar do evento "IV BrazUSC – Brazilian Undergraduate Student Conference", promovido pela Brazilian Student Association (BRASA).

Comunica, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que estará ausente do País no período de 30/03/2017 a 03/04/2017, para desempenho desta missão.

AUTORIA: Senador Ronaldo Caiado



[Página da matéria](#)

REQUERIMENTO Nº DE 2017

Senhor Presidente,


SF/17023/06438-10

Requeiro, nos termos do art. 55, III, da Constituição Federal e arts. 13 e 40 do Regimento Interno do Senado Federal, licença para desempenhar missão no exterior, com ônus para o Senado Federal, em Penssylvânia, Filadélfia (EUA), no período de 31/03/2017 a 01/04/2017, a fim de participar do evento “IV BrazUSC – Brazilian Undergraduate Student Conference”, promovido pela Brazilian Student Association (BRASA).

Comunico, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País no período de 30/03/2017 a 03/04/2017, para desempenho desta missão.

JUSTIFICAÇÃO

O evento tem como objetivo fomentar discussão sobre a crescente influência social, econômica e política do Brasil no mundo. Minha participação se dará na qualidade de conferencista desse importante encontro que reunirá



tanto os jovens brasileiros graduandos naquele país quanto os demais estudantes estrangeiros interessados no tema.

Sala das Sessões, 6 de março de 2017.

SF/17023.06438-10
|||||

**Senador Ronaldo Caiado
(DEM - GO)**





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 92, DE 2017

Requer, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), que sejam solicitadas ao Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, informações acerca da cobertura do Serviço Móvel Pessoal (SMP) em tecnologia de terceira geração (3G) nos municípios de Goiabeira, Nova Módica, Ouro Verde de Minas, Pescador, Pocrane, Sabinópolis, Santa Rita do Itueto, São João Evangelista, Serra dos Aimorés e Serro, situados no Estado de Minas Gerais.

AUTORIA: Senador Zeze Perrella

DESPACHO: À Comissão Diretora



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **Zeze Perrella**

REQUERIMENTO N° , DE 2017

SF/17752.82159-07

REQUEIRO, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), que sejam solicitadas ao Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, informações acerca da cobertura do Serviço Móvel Pessoal (SMP) em tecnologia de terceira geração (3G) nos municípios de Goiabeira, Nova Módica, Ouro Verde de Minas, Pescador, Pocrane, Sabinópolis, Santa Rita do Itueto, São João Evangelista, Serra dos Aimorés e Serro, situados no Estado de Minas Gerais.

JUSTIFICAÇÃO

Por meio das licitações de radiofrequência, a Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), estabeleceu os chamados compromissos de abrangência para que as empresas vencedoras dos certames oferecessem os serviços de telefonia celular e banda larga móvel em cidades com menor atratividade comercial.

Alguns desses compromissos não têm sido cumpridos, o que exige explicação do órgão regulador do setor e as providências cabíveis para a expansão dos serviços.

Por isso, é fundamental que o Senado Federal obtenha as informações necessárias, de forma a garantir que a população das cidades relacionadas seja devidamente atendida.

Sala das Sessões, em 04 de março de 2017

Senador **ZEZE PERRELLA**





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 93, DE 2017

Requer, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do RISF, sejam prestadas pelo Sr. Ministro de Estado da Justiça, informações referentes aos Inquéritos Administrativos instaurados pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, referentes ao mercado de meios de pagamento eletrônico (cartões de crédito e débito).

AUTORIA: Senador Ricardo Ferraço

DESPACHO: À Comissão Diretora



[Página da matéria](#)

REQUERIMENTO N° , DE 2017

SF/17894-16428-59

Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Justiça, **Osmar Serraglio**, informações referentes aos Inquéritos Administrativos instaurados pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE referentes ao mercado de meios de pagamento eletrônico (cartões de crédito e débito).

A partir da análise presente na Nota Técnica nº 7/2016/CGAA2/SGA1/SG/CADE, foram instaurados três Inquéritos Administrativos para:

- Avaliar a exclusividade de arranjos de pagamentos com credenciadoras, bem como, a recusa de contratar com outras credenciadoras (processo nº 08700.000018/2015-11);
- Avaliar a recusa de bancos em ler a agenda de recebíveis de credenciadoras concorrentes de suas controladas (processo nº 08700.001860/2016-51); e,
- Avaliar a conduta de discriminação de credenciadoras em relação às demais, com relação à inclusão de chaves de criptografia em equipamentos Pinpad (08700.001861/2016-03).

Posteriormente, baseada em denúncia encaminhada pela Associação Brasileira de Bares e Restaurantes – ABRASEL, em conjunto com outras associações de varejo, foi instaurado Procedimento Preparatório de Inquérito Administrativo (processo nº 08700.007817/2016-07) para apurar possível infração à ordem econômica por parte de empresas de meios de pagamento.

Solicito sejam esclarecidos sobre os citados processos:

- A situação atual dos processos;
- Qual o cronograma e/ou a tramitação prevista para estes processos;
- Se será aberto Processo Administrativo ou alguma outra providência administrativa no âmbito do CADE

Rogo sejam enviadas cópias de documentos e de outras informações relevantes ao assunto que possam bem informar os nobres colegas e a população brasileira.

JUSTIFICAÇÃO

SF/17894-16428-59

O mercado de cartões de crédito vem apresentando crescimento significativo nos últimos anos. De acordo com dados da ABECS, a quantidade de transações por meio de cartões de débito e crédito cresceu em média 15% ao ano entre os anos de 2007 e 2015. Em valor, o crescimento foi ainda superior, cerca de 19% ao ano, fazendo com que fosse superada a barreira de R\$ 1 trilhão em operações com cartões de débito ou crédito no ano de 2015.

O desenvolvimento deste mercado não tem ocorrido sem importantes alterações regulatórias. Em 2010, como consequência de um termo de compromisso firmado com as principais empresas atuantes no mercado, foi extinto o regime de exclusividade entre as bandeiras líderes de mercado (Visa e Mastercard) e as duas maiores credenciadoras.

Já em 2013, entrou em vigor a Lei nº 12.865 que regulamentou o mercado brasileiro de meios de pagamento eletrônico, conferindo ao Conselho Monetário Nacional e ao Banco Central a competência de regulamentar o setor.

No entanto, apesar de todos os esforços dispendidos com o intuito de se garantir e aumentar a competição no setor, atualmente, vemos que o mercado continua apresentando elevada concentração.

No ramo de credenciamento, por exemplo, a participação de mercado das duas maiores empresas caiu apenas pouco mais de 2 pontos percentuais entre 2009 e 2014 (de 89,68% para 87,37%). Isto evidencia que este ramo ainda apresenta relevantes barreiras à entrada de novas empresas.

Recentemente, tomou-se conhecimento de denúncias de possíveis práticas anticoncorrenciais que deram origem a três inquéritos no âmbito do CADE – Conselho Administrativo de Defesa Econômica.

Posteriormente, diversas associações, lideradas pela Associação Brasileira de Bares e Restaurantes – ABRASEL, apresentaram denúncia ao CADE sobre possíveis infrações à ordem econômica por parte de empresas de meios de pagamentos eletrônicos.

Está na hora desta Casa se debruçar sobre tema tão relevante e dar uma resposta ao cidadão. Neste sentido, estou apresentando o presente requerimento de informações ao Ministério da Justiça para saber o andamento destes processos de investigação e quais as providências que serão tomadas.

Não podemos mais aceitar que empresas se aproveitem de posições privilegiadas e dominantes de mercado para reduzir a concorrência e, consequentemente, prejudicar os consumidores.

Diante disso, peço o apoio dos nobres pares na aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões,

Senador **RICARDO FERRAÇO**

SF/17894-16428-59



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 94, DE 2017

Requer, nos termos do art. 256, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que seja retirado o Projeto de Lei do Senado nº 35/2017.

AUTORIA: Senador Dalirio Beber

DESPACHO: Defira-se



[Página da matéria](#)

REQUERIMENTO N° , DE 2017
SF/17282.84549-48

Nos termos do art. 256, I, do Regimento Interno do Senado Federal, solicito que seja retirado o Projeto de Lei do Senado nº 35/2017, de minha autoria.

Sala das Sessões,

DALIRIO BEBER
Senador da República





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador VICENTINHO ALVES

a Revitalizar

Em 7/3/2017

REQUERIMENTO N° 95 , DE 2016⁷

(Do Senador José Maranhão)

JM



SF17211.7571-76

Excelentíssimo Senhor **Presidente**,

Requeremos, nos termos do art. 40, §1º, I, do Regimento Interno, autorização para desempenhar missão no exterior, a convite do Campo de Exposição Sun 'n Fun (anexos os convites), como representantes do Senado Federal, na Exposição Internacional Sun 'n Fun, que se realizará em Lakeland, Florida, USA, nos dias 4 a 9 de abril de 2017, no Aeroporto Regional de Lakeland.

Página: 1/4 07/03/2017 18:16:00

Em contato com a organização do evento, entendemos por bem a organização de reuniões com especialistas locais, para uma melhor troca de experiências na matéria de legislação aeronáutica que contribuirão para a construção do parecer do PLS 258/2015, que trata do novo Código Brasileiro de Aeronáutica. Para tanto, participaremos do evento apenas nos dias 04 a 06 de abril de 2017, período no qual a equipe de especialistas estará presente.

bafa2da686d02e59f6adc2764705f83c6836aacc

Na oportunidade, comunicamos a Vossa Excelência em cumprimento ao disposto no Artigo 39, I, do Regimento Interno,

JM





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador VICENTINHO ALVES

que nos ausentaremos do País no período de 02 a 07 de abril do corrente ano, para o desempenho desta missão.

Senador VICENTINHO ALVES
(PR - TO)

Senador JOSE MARANHÃO
(PMDB - PB)

Página: 2/4 07/03/2017 18:16:00

bafa2da686d02e59f6adc2764705f83c6836aacc

SF17211.75711-76





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 96, DE 2017

Requer, nos termos do art. 40, §1º, I, do Regimento Interno, autorização para desempenhar missão no exterior, a convite do Campo de Exposição Sun 'n Fun, como representante do Senado Federal, na Exposição Internacional Sun 'n Fun, que se realizará em Lakeland, Florida, USA, nos dias 4 a 9 de abril de 2017, no Aeroporto Regional de Lakeland. Comunica, em cumprimento ao disposto no artigo 39, I, RISF, ausência do País no período de 2 a 7 de abril de 2017.

AUTORIA: Senador Vicentinho Alves



[Página da matéria](#)

REQUERIMENTO Nº , DE 2016
SF/172/11.75711-76

Excelentíssimo Senhor **Presidente**,

Requeremos, nos termos do art. 40, §1º, I, do Regimento Interno, autorização para desempenhar missão no exterior, a convite do Campo de Exposição Sun 'n Fun (anexos os convites), como representantes do Senado Federal, na Exposição Internacional Sun 'n Fun, que se realizará em Lakeland, Florida, USA, nos dias 4 a 9 de abril de 2017, no Aeroporto Regional de Lakeland.

Em contato com a organização do evento, entendemos por bem a organização de reuniões com especialistas locais, para uma melhor troca de experiências na matéria de legislação aeronáutica que contribuirão para a construção do parecer do PLS 258/2015, que trata do novo Código Brasileiro de Aeronáutica. Para tanto, participaremos do evento apenas nos dias 04 a 06 de abril de 2017, período no qual a equipe de especialistas estará presente.

Na oportunidade, comunicamos a Vossa Excelência em cumprimento ao disposto no Artigo 39, I, do Regimento Interno,



que nos ausentaremos do País no período de 02 a 07 de abril do corrente ano, para o desempenho desta missão.


SF/172/11.75711-76

**Senador VICENTINHO ALVES
(PR - TO)**

**Senador JOSÉ MARANHÃO
(PMDB - PB)**





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 97, DE 2017

Requer, com fundamento nos arts. 215, inciso I, alínea a, e 216, ambos do Regimento Interno do Senado Federal, e 50, § 2º, da Constituição da República, que sejam solicitadas ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Fazenda as informações referentes a dados públicos na esfera de atuação do Banco do Brasil S/A, do Banco do Nordeste S/A e da Caixa Econômica Federal com o objetivo de atendimento ao preceituado no art. 49, inciso X, da Constituição Federal, no que diz respeito à competência fiscalizadora do Senado Federal.

AUTORIA: Senador Garibaldi Alves Filho

DESPACHO: À Comissão Diretora



[Página da matéria](#)

REQUERIMENTO N° , DE 2017

SF/17500.58690-13

Requeiro, com fundamento nos arts. 215, inciso I, alínea *a*, e 216, ambos do Regimento Interno do Senado Federal, e 50, § 2º, da Constituição da República, sejam encaminhadas ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Fazenda as questões que se seguem, referentes a dados públicos na esfera de atuação do Banco do Brasil S. A., do Banco do Nordeste do Brasil S. A. e da Caixa Econômica Federal, com o objetivo de atendimento ao preceituado no art. 49, inciso X, daquela Carta, no que diz respeito à competência fiscalizadora desta Casa:

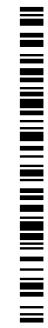
1– estoque das operações contratadas no período entre 02/01/2012 até 31/12/2016 (custeio agropecuário contratado em 2016, custeios de safras anteriores, investimentos agropecuários e crédito de emergência – adimplentes, vencidos e os renegociados, inclusive por medidas anteriormente editadas):

1.1– por fonte de recursos (Programas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, poupança rural, depósitos à vista e demais fontes, inclusive Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF e Fundo Geral do Cacau – FUNGECAU):

1



- 1.2– destinadas ao semiárido e fora semiárido;
- 1.3– estoque vencido em 2013, 2014, 2015 e 2016;
- 1.4– estoque da dívida vincenda a partir de 2017;
- 2– estoque das operações de securitização não amparadas pela Lei nº 13.340, de 28 de setembro 2016:
- 2.1– por fonte de recursos (Programas do MAPA, BNDES, FAT, poupança rural, depósitos à vista e demais fontes);
- 2.2– destinadas ao semiárido e fora semiárido;
- 2.3– estoque vencido até 2016 e não encaminhado para inscrição na Dívida Ativa da União – DAU);
- 2.4– estoque da dívida vincenda a partir de 2017;
- 3– estoque das operações do Programa Especial de Saneamento de Ativos (PESA) não amparadas pela Lei nº 13.340, de 2016:
- 3.1– por fonte de recursos (Programas do MAPA, BNDES, FAT, poupança rural, depósitos à vista e demais fontes, inclusive do Fundo Geral do Cacau);
- 3.2– destinadas ao semiárido e fora semiárido;
- 3.3– estoque vencido até 2016 não encaminhado para inscrição na DAU;
- 3.4– estoque da dívida vincenda a partir de 2017;
- 4– estoque das operações contratadas até 31/12/2011 com fontes não amparados pelo art. 3º da Lei nº 13.340, de 2016, com valor


SF/17500.58690-13


SF/17500.58690-13

originalmente contratado acima de R\$ 200 mil, com corte em R\$ 500 mil, entre R\$ 500 mil e R\$ 1 milhão e acima de R\$ 1 milhão:

4.1– por fonte de recursos (Programas do MAPA, BNDES, FAT, poupança rural, depósitos à vista e demais fontes, inclusive PRONAF);

4.2– destinadas ao semiárido e fora semiárido;

4.3– estoque vencido até 2016;

4.4– estoque da dívida vincenda a partir de 2017;

5– informações relativas ao setor agroindustrial, com corte até 2011 e estoque entre 2012 até 2016, também estratificadas por fonte de recursos e com os seguintes limites na origem da dívida:

5.1– até R\$ 500 mil;

5.2– entre R\$ 500 mil e até R\$ 1 milhão;

5.3– entre R\$ 1 milhão e até R\$ 2 milhões;

5.4– entre R\$ 2 milhões e até R\$ 5 milhões;

5.5– acima de R\$ 5 milhões.

6– outras informações julgadas necessárias para subsidiar a análise.

Sala das Sessões,

Senador GARIBALDI ALVES FILHO



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 98, DE 2017

Requer, com fundamento nos arts. 215, inciso I, alínea a, e 216, ambos do Regimento Interno do Senado Federal, e 50, § 2º, da Constituição da República, sejam solicitadas ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, informações referentes a dados públicos na esfera de atuação do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social.

AUTORIA: Senador Garibaldi Alves Filho

DESPACHO: À Comissão Diretora



[Página da matéria](#)

REQUERIMENTO N° , DE 2017


SF/174/17_92868-12

Requeiro, com fundamento nos arts. 215, inciso I, alínea *a*, e 216, ambos do Regimento Interno do Senado Federal, e 50, § 2º, da Constituição da República, sejam encaminhadas ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão as questões que se seguem, referentes a dados públicos na esfera de atuação do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, com o objetivo de atendimento ao preceituado no art. 49, inciso X, daquela Carta, no que diz respeito à competência fiscalizadora desta Casa:

1– estoque das operações contratadas no período entre 02/01/2012 até 31/12/2016 (custeio agropecuário contratado em 2016, custeos de safras anteriores, investimentos agropecuários e crédito de emergência – adimplentes, vencidos e os renegociados, inclusive por medidas anteriormente editadas):

- 1.1– por fonte de recursos;
- 1.2– destinadas ao semiárido e fora semiárido;
- 1.3– estoque vencido em 2013, 2014, 2015 e 2016;
- 1.4– estoque da dívida vincenda a partir de 2017;



2– estoque das operações de securitização não amparadas pela Lei nº 13.340, de 28 de setembro 2016:

- 2.1– por fonte de recursos;
- 2.2– destinadas ao semiárido e fora semiárido;
- 2.3– estoque vencido até 2016 e não encaminhado para inscrição na Dívida Ativa da União – DAU);
- 2.4– estoque da dívida vincenda a partir de 2017;

3– estoque das operações contratadas até 31/12/2011 com fontes não amparados pelo art. 3º da Lei nº 13.340, de 2016, com valor originalmente contratado acima de R\$ 200 mil, com corte em R\$ 500 mil, entre R\$ 500 mil e R\$ 1 milhão e acima de R\$ 1 milhão:

- 3.1– por fonte de recursos;
- 3.2– destinadas ao semiárido e fora semiárido;
- 3.3– estoque vencido até 2016;
- 3.4– estoque da dívida vincenda a partir de 2017;

4– informações relativas ao setor agroindustrial, com corte até 2011 e estoque entre 2012 até 2016, também estratificadas por fonte de recursos e com os seguintes limites na origem da dívida:

- 4.1– até R\$ 500 mil;
- 4.2– entre R\$ 500 mil e até R\$ 1 milhão;
- 4.3– entre R\$ 1 milhão e até R\$ 2 milhões;
- 4.4– entre R\$ 2 milhões e até R\$ 5 milhões;
- 4.5– acima de R\$ 5 milhões.

5– outras informações julgadas necessárias para subsidiar a análise.


SF/174/17.92868-12

Sala das Sessões,

Senador GARIBALDI ALVES FILHO

SF/174/17_92868-12
|||||

3





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 99, DE 2017

Requer, nos termos dos arts. 218 e seguintes do Regimento Interno do Senado Federal, de acordo com as tradições da Casa, homenagem de pesar, consistente em inserção em ata de Voto de Pesar e apresentação de condolências à família, pelo falecimento ocorrido em 05 de março de 2017, em Aracaju, do Sr. Orlando Porto de Andrade, prefeito da cidade de Canindé de São Francisco.

AUTORIA: Senador Eduardo Amorim

DESPACHO: Encaminhe-se



[Página da matéria](#)

**SENADO FEDERAL****REQUERIMENTO /2017**

SF/17623.62655-77

Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos dos arts. 218 e seguintes do Regimento Interno do Senado Federal, de acordo com as tradições da Casa, homenagem de pesar, consistente em inserção em ata de Voto de Pesar e apresentação de condolências à família, pelo falecimento ocorrido em 05 de março de 2017, em Aracaju, do Sr. Orlando Porto de Andrade, prefeito da cidade de Canindé de São Francisco.

Sala das Sessões, 07 de março de 2017.

J U S T I F I C A Ç Ã O

Orlando Porto de Andrade foi tradicional político de meu Estado de Sergipe, e já exercia pela terceira vez o cargo de Prefeito de Canindé de São Francisco, eleito sempre com significativas votações.

Homem de trato simples, de grande apego com sua comunidade municipal, era tradicionalmente conhecido por Orlandinho. Era o nome carinhoso que desde cedo foi-lhe reservado pelas grandes relações de amizade e empatia que soube estabelecer com o povo de sua Terra.

Começava seu terceiro mandato de Prefeito, prestes a completar 58 anos de vida. Sempre teve a política como missão, e exercia a administração pública com grande rigor no respeito aos princípios constitucionais que a regem. Era conhecido pela firmeza na palavra e por uma enorme lealdade.

Foi uma perda lastimável para seus familiares, para seus amigos e para seus municíipes, que perderam um líder em favor do desenvolvimento de Canindé de São Francisco e de toda sua região.



**SENADO FEDERAL**

Ao prestar esta justa e legítima homenagem a Orlandinho, presto minhas condolências a toda família, com cuja dor solidarizo-me.

E por tudo isto, requeiro o Voto de Pesar e apresentação de condolências à família, como homenagem do Senado da República a este grande político sergipano.

**Senador EDUARDO AMORIM
PSDB/SE**

SF/17623.62655-77



DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA

Projeto de Lei de Conversão nº1/2017



*Approved.
8m 07/03/17*

ALTERAÇÃO REDACIONAL AO PLV Nº1, DE 2017

Sugere-se a seguinte alteração na redação do art. 6º-A do Projeto de Lei de Conversão nº1, de 2017, proveniente da Medida Provisória nº 747, de 2016:

“Art. 6º-A. A entidade autorizada a prestar serviços de radiodifusão comunitária que desejar a renovação da outorga deverá dirigir requerimento para tal finalidade ao Poder Concedente entre os doze e os dois meses anteriores ao término da vigência da outorga”.

Deme Vane



PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 1, DE 2017
(Proveniente da Medida Provisória nº 747, de 2016)

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 1, DE 2017

Altera as Leis nºs 5.785, de 23 de junho de 1972, 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, 4.117, de 27 de agosto de 1962, 6.615, de 16 de dezembro de 1978, para dispor sobre o processo de renovação do prazo das concessões e permissões dos serviços de radiodifusão, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 4º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º As entidades que desejarem a renovação do prazo de concessão ou permissão de serviços de radiodifusão deverão dirigir requerimento ao órgão competente do Poder Executivo durante os doze meses anteriores ao término do respectivo prazo da outorga.

§ 1º Caso expire a outorga de radiodifusão, sem decisão sobre o pedido de renovação, o serviço será mantido em funcionamento em caráter precário.

§ 2º As entidades com o serviço em funcionamento em caráter precário mantêm as mesmas condições dele decorrentes.

§ 3º As entidades que não apresentarem pedido de renovação no prazo previsto no **caput** deste artigo serão notificadas pelo órgão competente do Poder Executivo para que se manifestem no prazo de noventa dias, contado da data da notificação.

§ 4º Na hipótese de não serem observadas as exigências legais e regulamentares afetas à renovação, o órgão competente do Poder Executivo manifestar-se-á pela perempção e submetê-la-á ao Congresso Nacional, na forma estabelecida no § 2º do art. 223 da Constituição Federal.”(NR)

Art. 2º Os pedidos intempestivos de renovação de concessão ou permissão de serviços de radiodifusão protocolizados ou postados até a data de publicação da Medida Provisória nº 747, de 30 de setembro de 2016, serão conhecidos pelo órgão competente do Poder Executivo, que dará prosseguimento aos processos e avaliará a sua conformidade com os demais requisitos previstos na legislação em vigor.

Parágrafo único. Também será dado prosseguimento aos processos de renovação de outorga de entidades que, por terem apresentado seus pedidos de renovação intempestivamente, tiveram suas outorgas declaradas peremptas, desde que o ato não tenha sido aprovado pelo Congresso Nacional até a data de promulgação desta Lei.



Art. 3º As entidades cujas concessões ou permissões se encontrem vencidas e que não tenham apresentado seus pedidos de renovação poderão fazê-lo no prazo de noventa dias, contado da data de sanção desta Lei, desde que não tenha havido manifestação do Congresso Nacional na forma estabelecida no § 2º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º O funcionamento do serviço de radiodifusão em caráter precário não obsta as transferências de concessão ou permissão, desde que preenchidos os requisitos legais e regulamentares.

Parágrafo único. A anuência para a transferência de concessão ou permissão de uma pessoa jurídica para outra, no curso do funcionamento do serviço em caráter precário, poderá ser deferida desde que já concluída a instrução do processo de renovação da concessão ou permissão no âmbito do órgão competente do Poder Executivo, devendo ser advertida desta condição a entidade para a qual a outorga será transferida.

Art. 5º A Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 33. Os serviços de telecomunicações, não executados diretamente pela União, poderão ser explorados por concessão, autorização ou permissão, observadas as disposições desta Lei.

.....
§ 3º Os prazos de concessão, permissão e autorização serão de dez anos para o serviço de radiodifusão sonora e de quinze anos para o de televisão, podendo ser renovados por períodos sucessivos e iguais.

§ 4º (Revogado).

§ 5º (Revogado).

§ 6º (Revogado).”(NR)

“Art. 34. As novas concessões ou permissões para o serviço de radiodifusão serão precedidas de edital, publicado com sessenta dias de antecedência pelo órgão competente do Poder Executivo, convidando as entidades interessadas a apresentar suas propostas em prazo determinado.

a) (revogada);

b) (revogada);

c) (revogada).

§ 1º A outorga da concessão ou permissão é prerrogativa do Presidente da República, depois de ouvido o órgão competente do Poder Executivo sobre as propostas e requisitos exigidos pelo edital e de publicado o respectivo parecer.

.....”(NR)

“Art. 38.

a) pelo menos 70% (setenta por cento) do capital total e do capital votante deverá pertencer, direta ou indiretamente, a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos, que exerçerão obrigatoriamente a gestão das atividades e estabelecerão o conteúdo da programação;



b) as alterações contratuais ou estatutárias deverão ser encaminhadas ao órgão competente do Poder Executivo, no prazo de sessenta dias a contar da realização do ato, acompanhadas de todos os documentos que comprovam atendimento à legislação em vigor, nos termos regulamentares;

c) a transferência da concessão ou permissão de uma pessoa jurídica para outra depende, para sua validade, de prévia anuência do órgão competente do Poder Executivo;

j) declaração de que nenhum dos dirigentes e sócios da entidade se encontra condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

§ 1º Não poderá exercer a função de diretor ou gerente de concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão quem esteja no gozo de imunidade parlamentar ou de foro especial.

§ 2º (Revogado).

§ 3º A falsidade das informações prestadas nos termos da alínea j deste artigo sujeitará os responsáveis às sanções penais, civis e administrativas cabíveis.”(NR)

Art. 6º A Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, passa a vigorar acrescida dos seguintes arts. 6º-A e 6º-B:

“Art. 6º-A A entidade autorizada a prestar serviços de radiodifusão comunitária que desejar a renovação da outorga deverá dirigir requerimento para tal finalidade ao Poder Concedente entre os doze e os dois meses anteriores ao término da vigência da outorga.

§ 1º Caso expire a outorga de radiodifusão sem decisão sobre o pedido de renovação, o serviço poderá ser mantido em funcionamento em caráter precário.

§ 2º A autorizada com funcionamento em caráter precário mantém todos os seus deveres e direitos decorrentes da prestação do serviço.

§ 3º Não havendo solicitação de renovação da outorga no prazo previsto no **caput** deste artigo e não havendo resposta tempestiva à notificação prevista no art. 6º-B, o Poder Concedente aplicará a perempção, nos termos da legislação vigente.”

“Art. 6º-B A autorizada de serviço de radiodifusão comunitária que não apresentar o pedido de renovação de outorga no prazo previsto no **caput** do art. 6º-A será notificada pelo Poder Concedente, a partir do penúltimo mês da vigência da outorga, para que se manifeste em tal sentido, sendo-lhe concedido o prazo de trinta dias para resposta.



§ 1º Caso expire a outorga de radiodifusão sem o recebimento da notificação pela entidade ou sem decisão sobre o pedido de renovação, o serviço poderá ser mantido em funcionamento em caráter precário.

§ 2º A autorizada com funcionamento em caráter precário mantém todos os seus deveres e direitos decorrentes da prestação do serviço.

§ 3º Na hipótese prevista no **caput** deste artigo, em caso de resposta solicitando a renovação da outorga, a autorizada sujeitar-se-á à sanção de multa enquadrada como infração média, segundo as regras do art. 59 da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962.

§ 4º A aplicação da sanção prevista no § 3º não será elidida caso a autorizada apresente requerimento de renovação antes de receber a notificação.

§ 5º Não havendo resposta à notificação de renovação da outorga, ou sendo intempestiva a resposta, o Poder Concedente aplicará a perempção, nos termos da legislação vigente.

§ 6º Os pedidos intempestivos de renovação de autorização de serviços de radiodifusão comunitária protocolizados ou postados até a data de publicação desta Lei serão conhecidos pelo órgão competente do Poder Executivo, que dará prosseguimento aos processos e avaliará a sua conformidade com os demais requisitos previstos na legislação em vigor.

§ 7º Também será dado prosseguimento aos processos de renovação de outorga de entidades que, por terem apresentado seus pedidos de renovação intempestivamente, tiveram suas outorgas declaradas peremptas, desde que o ato não tenha sido aprovado pelo Congresso Nacional até a data de promulgação desta Lei.

§ 8º As entidades que se encontram com a autorização vencida e que não apresentaram nenhum requerimento de renovação, terão o prazo de sessenta dias para encaminhá-lo, contados da data de publicação desta Lei.”

Art. 7º O art. 4º da Lei nº 6.615, de 16 de dezembro de 1978, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 4º

.....
§ 4º As denominações e descrições das funções em que se desdobram as atividades e os setores mencionados nos §§ 1º, 2º e 3º, a serem previstas e atualizadas em regulamento, deverão considerar:

I - as ocupações e multifuncionalidades geradas pela digitalização das emissoras de radiodifusão, novas tecnologias, equipamentos e meios de informação e comunicação;

II - exclusivamente as funções técnicas ou especializadas, próprias das atividades de empresas de radiodifusão.”(NR)



Art. 8º Aplica-se o art. 5º desta Lei aos processos pendentes de contratação com o Poder Executivo.

Art. 9º As alterações contratuais já efetivadas sem anuênciam prévia do órgão competente do Poder Executivo deverão ser comunicadas no prazo de sessenta dias a contar da data de publicação desta Lei.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, procedendo-se à primeira atualização de que trata o § 4º do art. 4º da Lei nº 6.615, de 16 de dezembro de 1978, no prazo de até noventa dias subsequentes.

Art. 11. Ficam revogados os §§ 4º, 5º e 6º do art. 33, as alíneas *a*, *b* e *c* do art. 34 e o § 2º do art. 38 da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962.



Emenda da Câmara nº 1/2014, ao Projeto de Lei do Senado nº 295/2013





SENADO FEDERAL

COMISSÃO DIRETORA

PARECER Nº 14, DE 2017

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 295, de 2013 (nº 6.295, de 2013, na Câmara dos Deputados).

A **Comissão Diretora** apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 295, de 2013 (nº 6.295, de 2013, na Câmara dos Deputados), que *altera o art. 7º da Lei nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, para inserir entre os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), a atribuição de organizar serviços públicos específicos e especializados para atendimento de mulheres vítimas de violência doméstica em geral, consolidando a Emenda da Câmara dos Deputados nº 1, de 2014, aprovada pelo Plenário.*

Senado Federal, em 7 de março de 2017.

EUNÍCIO OLIVEIRA, PRESIDENTE

EDUARDO AMORIM, RELATOR

DAVI ALCOLUMBRE

SÉRGIO PETECÃO



ANEXO AO PARECER Nº 14, DE 2017.

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 295, de 2013 (nº 6.295, de 2013, na Câmara dos Deputados).

Altera o art. 7º da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que “dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências”, para inserir, entre os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), o princípio da organização de atendimento público específico e especializado para mulheres e vítimas de violência doméstica em geral.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei altera o art. 7º da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que “dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências”, para inserir, entre os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), o princípio da organização de atendimento público específico e especializado para mulheres e vítimas de violência doméstica em geral.

Art. 2º O art. 7º da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XIV:

“Art. 7º

.....

XIV – organização de atendimento público específico e especializado para mulheres e vítimas de violência doméstica em geral, que garanta, entre outros, atendimento, acompanhamento psicológico e cirurgias plásticas reparadoras, em conformidade com a Lei nº 12.845, de 1º de agosto de 2013.” (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Projeto de Lei da Câmara nº 55/2016



PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 55, DE 2016

(nº 2.638/2007, na Câmara dos Deputados)

Dispõe sobre a criação da Semana Nacional pela Não Violência contra a Mulher e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituída a Semana Nacional pela Não Violência contra a Mulher, que será comemorada na última semana do mês de novembro.

Parágrafo único. Na Semana Nacional pela Não Violência contra a Mulher, serão desenvolvidas atividades como palestras, debates, seminários, dentre outros eventos, pelo setor público, juntamente com as entidades da sociedade civil, visando ao esclarecimento e à conscientização da sociedade, sobre a violação dos direitos das mulheres.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de setembro de 2016.

RODRIGO MAIA
Presidente



Projeto de Lei da Câmara nº 122/2013





**SENADO FEDERAL
PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 122, DE 2013**

(Nº 3.683/2012, na Casa de origem, da Deputada Sandra Rosado)

Inscribe o nome de Antonia Alves Feitosa, conhecida como Jovita Alves Feitosa, no Livro dos Heróis da Pátria.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica inscrito no Livro dos Heróis da Pátria, que se encontra no Panteão da Liberdade e da Democracia Tancredo Neves, em Brasília, Distrito Federal, o nome de Antonia Alves Feitosa, conhecida como Jovita Alves Feitosa.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Projeto de Lei da Câmara nº 69/2013





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 69, DE 2013

(nº 3.684/2012, na Casa de origem, da Deputada Sandra Rosado)

Inscribe o nome de Clara Camarão no Livro dos Heróis da Pátria.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

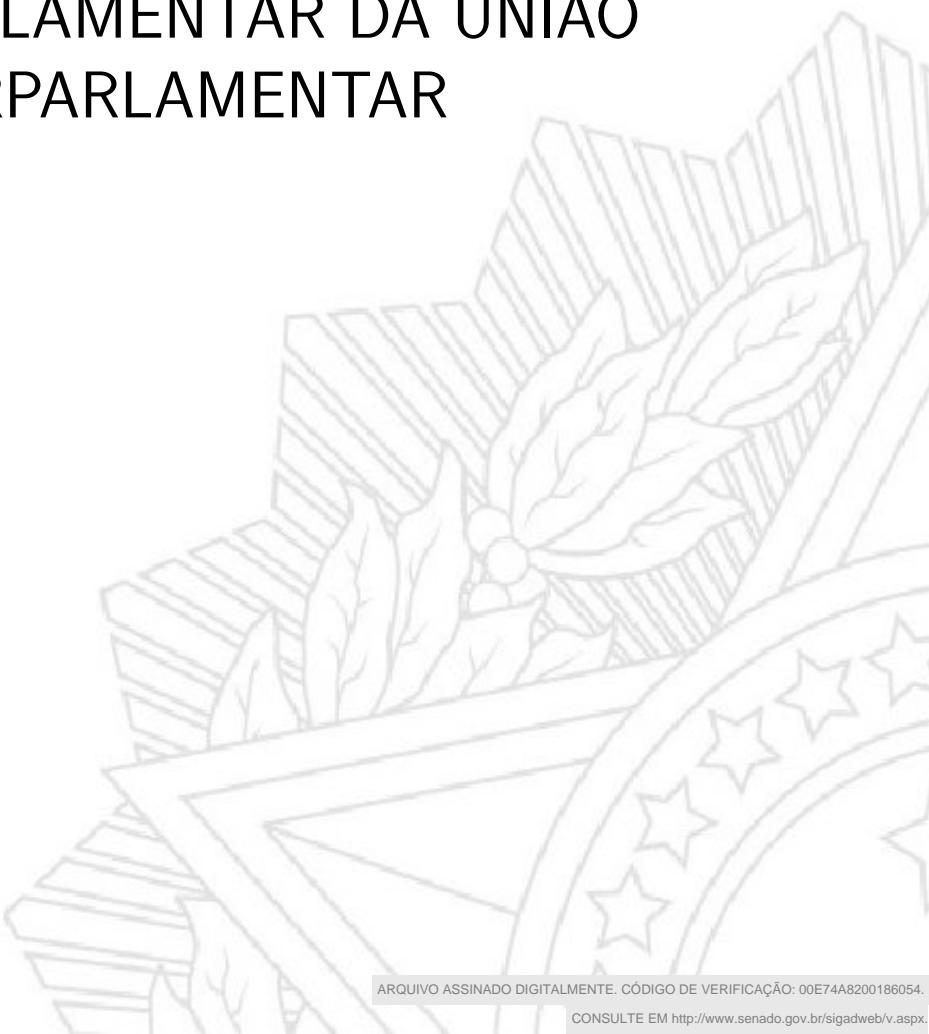
Art. 1º Fica inscrito o nome de Clara Camarão no Livro dos Heróis da Pátria, depositado no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves, em Brasília, Distrito Federal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



DOCUMENTOS DIVERSOS

GRUPO PARLAMENTAR DA UNIÃO
INTERPARLAMENTAR





Reclique-se.
Em 08/03/17.

JR 03/17
José Roberto Leite de Matos
Secretário-Geral da Mesa Adjunta

GRUPO BRASILEIRO DA UNIÃO INTERPARLAMENTAR

Brasília, 7 de março de 2017

À Secretaria Geral da Mesa do Senado Federal

Solicito a publicação da Convocação da Sessão Plenária do Grupo Brasileiro da União Interparlamentar, em anexo, no Diário do Senado Federal.


Senador Ciro Nogueira
Presidente

Reclique-se.
Em 07/03/17.
JR 03/17
F 4637





GRUPO BRASILEIRO DA UNIÃO INTERPARLAMENTAR

CONVOCAÇÃO

Convoco os senhores membros filiados ao Grupo Brasileiro da União Interparlamentar para uma reunião a realizar-se na quarta-feira, dia 15 de março de 2017, das 9h às 11h, no gabinete do Senador Ciro Nogueira, Presidente do Grupo Brasileiro da União Interparlamentar, no Anexo I – 3º Andar do Senado Federal, a fim de eleger a Comissão Diretora para o biênio de 2017-2018.

Brasília, 07 de março de 2017

Senador Ciro Nogueira
Presidente



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55^a LEGISLATURA
(por Unidade da Federação)

Bahia

Bloco-PSB - Lídice da Mata*
Bloco-PP - Roberto Muniz* (S)
Bloco-PSD - Otto Alencar**

Rio de Janeiro

Bloco-PRB - Eduardo Lopes* (S)
Bloco-PT - Lindbergh Farias*
Bloco-PSB - Romário**

Maranhão

PMDB - Edison Lobão*
PMDB - João Alberto Souza*
Bloco-PSB - Roberto Rocha**

Pará

Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro*
PMDB - Jader Barbalho*
Bloco-PT - Paulo Rocha**

Pernambuco

Bloco-PTB - Armando Monteiro*
Bloco-PT - Humberto Costa*
Bloco-PSB - Fernando Bezerra Coelho**

São Paulo

Bloco-PSDB - Aloysio Nunes Ferreira*
PMDB - Marta Suplicy*
Bloco-PSDB - José Serra**

Minas Gerais

Bloco-PSDB - Aécio Neves*
PMDB - Zeze Perrella* (S)
Bloco-PSDB - Antonio Anastasia**

Goiás

Bloco-PSB - Lúcia Vânia*
Bloco-PP - Wilder Morais* (S)
Bloco-DEM - Ronaldo Caiado**

Mato Grosso

Bloco-PR - Cidinho Santos* (S)
Bloco-PSD - José Medeiros* (S)
Bloco-PR - Wellington Fagundes**

Rio Grande do Sul

Bloco-PP - Ana Amélia*
Bloco-PT - Paulo Paim*
Bloco-PSD - Lasier Martins**

Ceará

PMDB - Eunício Oliveira*
Bloco-PT - José Pimentel*
Bloco-PSDB - Tasso Jereissati**

Paraíba

Bloco-PSDB - Cássio Cunha Lima*
PMDB - Raimundo Lira* (S)
PMDB - José Maranhão**

Espírito Santo

Bloco-PR - Magno Malta*
Bloco-PSDB - Ricardo Ferraço*
PMDB - Rose de Freitas**

Piauí

Bloco-PP - Ciro Nogueira*
Bloco-PT - Regina Sousa* (S)
PMDB - Elmano Férrer**

Rio Grande do Norte

PMDB - Garibaldi Alves Filho*
Bloco-DEM - José Agripino*
Bloco-PT - Fátima Bezerra**

Santa Catarina

Bloco-PSDB - Dalirio Beber* (S)
Bloco-PSDB - Paulo Bauer*
PMDB - Dário Berger**

Alagoas

Bloco-PP - Benedito de Lira*
PMDB - Renan Calheiros*
Bloco-PTC - Fernando Collor**

Sergipe

Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
Bloco-PSDB - Eduardo Amorim*
Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves**

Mandatos

*: Período 2011/2019 **: Período 2015/2023

Amazonas

PMDB - Eduardo Braga*
Bloco-PCdoB - Vanessa Grazziotin*
Bloco-PSD - Omar Aziz**

Paraná

Bloco-PT - Gleisi Hoffmann*
PMDB - Roberto Requião*
Bloco-PV - Alvaro Dias**

Acre

Bloco-PT - Jorge Viana*
Bloco-PSD - Sérgio Petecão*
Bloco-PP - Gladson Cameli**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PSC - Pedro Chaves* (S)
PMDB - Waldemir Moka*
PMDB - Simone Tebet**

Distrito Federal

Bloco-PPS - Cristovam Buarque*
PMDB - Hélio José* (S)
S/Partido - Reguffe**

Rondônia

Bloco-PP - Ivo Cassol*
PMDB - Valdir Raupp*
Bloco-PDT - Acir Gurgacz**

Tocantins

Bloco-PSDB - Ataídes Oliveira* (S)
Bloco-PR - Vicentinho Alves*
PMDB - Kátia Abreu**

Amapá

Bloco-PSB - João Capiberibe*
Bloco-REDE - Randolfe Rodrigues*
Bloco-DEM - Davi Alcolumbre**

Roraima

Bloco-PT - Ângela Portela*
PMDB - Romero Jucá*
Bloco-PTB - Thieres Pinto** (S)

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55^a LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

PMDB - 21

Dáario Berger.	SC
Edison Lobão.	MA
Eduardo Braga.	AM
Elmano Férrer.	PI
Eunício Oliveira.	CE
Garibaldi Alves Filho.	RN
Hélio José.	DF
Jader Barbalho.	PA
José Maranhão.	PB
João Alberto Souza.	MA
Kátia Abreu.	TO
Marta Suplicy.	SP
Raimundo Lira.	PB
Renan Calheiros.	AL
Roberto Requião.	PR
Romero Jucá.	RR
Rose de Freitas.	ES
Simone Tebet.	MS
Valdir Raupp.	RO
Waldemir Moka.	MS
Zeze Perrella.	MG

Bloco Social Democrata - 17

PSDB-12 / DEM-4 / PV-1

Aécio Neves.	PSDB / MG
Aloysio Nunes Ferreira.	PSDB / SP
Alvaro Dias.	PV / PR
Antonio Anastasia.	PSDB / MG
Ataídes Oliveira.	PSDB / TO
Cássio Cunha Lima.	PSDB / PB
Dalirio Beber.	PSDB / SC
Davi Alcolumbre.	DEM / AP
Eduardo Amorim.	PSDB / SE
Flexa Ribeiro.	PSDB / PA
José Agripino.	DEM / RN
José Serra.	PSDB / SP
Maria do Carmo Alves.	DEM / SE
Paulo Bauer.	PSDB / SC
Ricardo Ferrão.	PSDB / ES
Ronaldo Caiado.	DEM / GO
Tasso Jereissati.	PSDB / CE

Bloco Parlamentar Democracia Progressista - 12

PP-7 / PSD-5

Ana Amélia.	PP / RS
Benedito de Lira.	PP / AL
Ciro Nogueira.	PP / PI
Gladson Cameli.	PP / AC
Ivo Cassol.	PP / RO
José Medeiros.	PSD / MT
Lasier Martins.	PSD / RS
Omar Aziz.	PSD / AM
Otto Alencar.	PSD / BA
Roberto Muniz.	PP / BA
Sérgio Petecão.	PSD / AC
Wilder Morais.	PP / GO

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 11

PT-10 / PDT-1

Acir Gurgacz.	PDT / RO
Ângela Portela.	PT / RR
Fátima Bezerra.	PT / RN
Gleisi Hoffmann.	PT / PR
Humberto Costa.	PT / PE
Jorge Viana.	PT / AC
José Pimentel.	PT / CE
Lindbergh Farias.	PT / RJ
Paulo Paim.	PT / RS
Paulo Rocha.	PT / PA
Regina Sousa.	PT / PI

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia - 10

PSB-7 / PPS-1 / PCdoB-1 / REDE-1

Antonio Carlos Valadares.	PSB / SE
Cristovam Buarque.	PPS / DF
Fernando Bezerra Coelho.	PSB / PE
João Capiberibe.	PSB / AP
Lídice da Mata.	PSB / BA
Lúcia Vânia.	PSB / GO
Randolfe Rodrigues.	REDE / AP
Roberto Rocha.	PSB / MA
Romário.	PSB / RJ
Vanessa Grazziotin.	PCdoB / AM

Bloco Moderador - 9

PTB-2 / PR-4 / PSC-1 / PRB-1

PTC-1

Armando Monteiro.	PTB / PE
Cidinho Santos.	PR / MT
Eduardo Lopes.	PRB / RJ
Fernando Collor.	PTC / AL
Magno Malta.	PR / ES
Pedro Chaves.	PSC / MS
Thieres Pinto.	PTB / RR
Vicentinho Alves.	PR / TO
Wellington Fagundes.	PR / MT

S/Partido - 1

Reguffe.	DF
----------	----

PMDB.	21
Bloco Social Democrata.	17
Bloco Parlamentar Democracia Progressista.	12
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.	11
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia.	10
Bloco Moderador.	9
S/Partido.	1
TOTAL	81

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55^a LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz** (Bloco-PDT-RO)
 Aécio Neves* (Bloco-PSDB-MG)
 Aloysio Nunes Ferreira* (Bloco-PSDB-SP)
 Alvaro Dias** (Bloco-PV-PR)
 Ana Amélia* (Bloco-PP-RS)
 Ângela Portela* (Bloco-PT-RR)
 Antonio Anastasia** (Bloco-PSDB-MG)
 Antonio Carlos Valadares* (Bloco-PSB-SE)
 Armando Monteiro* (Bloco-PTB-PE)
 Ataídes Oliveira* (Bloco-PSDB-TO)
 Benedito de Lira* (Bloco-PP-AL)
 Cássio Cunha Lima* (Bloco-PSDB-PB)
 Cidinho Santos* (Bloco-PR-MT)
 Ciro Nogueira* (Bloco-PP-PI)
 Cristovam Buarque* (Bloco-PPS-DF)
 Dalírio Beber* (Bloco-PSDB-SC)
 Dário Berger** (PMDB-SC)
 Davi Alcolumbre** (Bloco-DEM-AP)
 Edison Lobão* (PMDB-MA)
 Eduardo Amorim* (Bloco-PSDB-SE)
 Eduardo Braga* (PMDB-AM)
 Eduardo Lopes* (Bloco-PRB-RJ)
 Elmano Férrer** (PMDB-PI)
 Eunício Oliveira* (PMDB-CE)
 Fátima Bezerra** (Bloco-PT-RN)
 Fernando Bezerra Coelho** (Bloco-PSB-PE)
 Fernando Collor** (Bloco-PTC-AL)

Flexa Ribeiro* (Bloco-PSDB-PA)
 Garibaldi Alves Filho* (PMDB-RN)
 Gladson Cameli** (Bloco-PP-AC)
 Gleisi Hoffmann* (Bloco-PT-PR)
 Hélio José* (PMDB-DF)
 Humberto Costa* (Bloco-PT-PE)
 Ivo Cassol* (Bloco-PP-RO)
 Jader Barbalho* (PMDB-PA)
 João Alberto Souza* (PMDB-MA)
 João Capiberibe* (Bloco-PSB-AP)
 Jorge Viana* (Bloco-PT-AC)
 José Agripino* (Bloco-DEM-RN)
 José Maranhão** (PMDB-PB)
 José Medeiros* (Bloco-PSD-MT)
 José Pimentel* (Bloco-PT-CE)
 José Serra** (Bloco-PSDB-SP)
 Kátia Abreu** (PMDB-TO)
 Lasier Martins** (Bloco-PSD-RS)
 Lídice da Mata* (Bloco-PSB-BA)
 Lindbergh Farias* (Bloco-PT-RJ)
 Lúcia Vânia* (Bloco-PSB-GO)
 Magno Malta* (Bloco-PR-ES)
 Maria do Carmo Alves** (Bloco-DEM-SE)
 Marta Suplicy* (PMDB-SP)
 Omar Aziz** (Bloco-PSD-AM)
 Otto Alencar** (Bloco-PSD-BA)
 Paulo Bauer* (Bloco-PSDB-SC)

Paulo Paim* (Bloco-PT-RS)
 Paulo Rocha** (Bloco-PT-PA)
 Pedro Chaves* (Bloco-PSC-MS)
 Raimundo Lira* (PMDB-PB)
 Randolfe Rodrigues* (Bloco-REDE-AP)
 Regina Sousa* (Bloco-PT-PI)
 Reguffe** (S/Partido-DF)
 Renan Calheiros* (PMDB-AL)
 Ricardo Ferraço* (Bloco-PSDB-ES)
 Roberto Muniz* (Bloco-PP-BA)
 Roberto Requião* (PMDB-PR)
 Roberto Rocha** (Bloco-PSB-MA)
 Romário** (Bloco-PSB-RJ)
 Romero Jucá* (PMDB-RR)
 Ronaldo Caiado** (Bloco-DEM-GO)
 Rose de Freitas** (PMDB-ES)
 Sérgio Petecão* (Bloco-PSD-AC)
 Simone Tebet** (PMDB-MS)
 Tasso Jereissati** (Bloco-PSDB-CE)
 Thieres Pinto** (Bloco-PTB-RR)
 Valdir Raupp* (PMDB-RO)
 Vanessa Grazziotin* (Bloco-PCdoB-AM)
 Vicentinho Alves* (Bloco-PR-TO)
 Waldemir Moka* (PMDB-MS)
 Wellington Fagundes** (Bloco-PR-MT)
 Wilder Morais* (Bloco-PP-GO)
 Zeze Perrella* (PMDB-MG)

Mandatos

*: Período 2011/2019 **: Período 2015/2023



COMPOSIÇÃO COMISSÃO DIRETORA

PRESIDENTE

Eunício Oliveira - (PMDB-CE)

1º VICE-PRESIDENTE

Cássio Cunha Lima - (PSDB-PB)

2º VICE-PRESIDENTE

João Alberto Souza - (PMDB-MA)

1º SECRETÁRIO

José Pimentel - (PT-CE)

2º SECRETÁRIO

Gladson Cameli - (PP-AC)

3º SECRETÁRIO

Antonio Carlos Valadares - (PSB-SE)

4º SECRETÁRIO

Zeze Perrella - (PMDB-MG)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º Eduardo Amorim - (PSDB-SE)

2º Sérgio Petecão - (PSD-AC)

3º Davi Alcolumbre - (DEM-AP)

4º Cidinho Santos - (PR-MT)



COMPOSIÇÃO LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT/PDT) - 11 Líder Humberto Costa - PT (16,19,50,53,79,90,113) Vice-Líderes Acir Gurgacz (3,27,116) Lindbergh Farias (29,59,62,89) Gleisi Hoffmann (56,57,66,83,114) Regina Sousa (35) Líder do PT - 10 Gleisi Hoffmann (56,57,66,83,114) Vice-Líderes do PT Lindbergh Farias (29,59,62,89) Fátima Bezerra (28,61,93) Líder do PDT - 1 Acir Gurgacz (3,27,116)	Bloco Social Democrata (PSDB/DEM/PV) - 7 Líder José Agripino - DEM (32,51) Vice-Líderes Ricardo Ferráço (78,85,112) Davi Alcolumbre (74,87) Ataídes Oliveira (75) Líder do PSDB - 12 Paulo Bauer (102) Vice-Líder do PSDB Ricardo Ferráço (78,85,112) Líder do DEM - 4 Ronaldo Caiado (106) Vice-Líder do DEM José Agripino (32,51) Líder do PV - 1 Alvaro Dias (17,65)	Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB/PPS/PCdoB/REDE) - 10 Líder João Capiberibe - PSB (1,13,115) Vice-Líderes Antonio Carlos Valadares (52,71) Vanessa Grazziotin (15,20) Líder do PSB - 7 Fernando Bezerra Coelho (100) Vice-Líder do PSB Roberto Rocha (37,54,110) Líder do PPS - 1 Cristovam Buarque (64) Líder do PCdoB - 1 Vanessa Grazziotin (15,20) Líder do REDE - 1 Randolfe Rodrigues (18,23,91)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP/PSD) - 12 Líder Omar Aziz - PSD (45,101) Vice-Líderes Benedito de Lira (107) Otto Alencar (49) Líder do PP - 7 Benedito de Lira (107) Líder do PSD - 5 Lasier Martins (94,96,117) Vice-Líder do PSD Sérgio Petecão (14)	Bloco Moderador (PTB/PR/PSC/PRB/PTC) - 9 Líder Wellington Fagundes - PR (43,46,109) Líder do PTB - 2 Armando Monteiro (97) Líder do PR - 4 Vicentinho Alves (99) Vice-Líder do PR Magno Malta (108) Líder do PSC - 1 Pedro Chaves (111) Líder do PRB - 1 Eduardo Lopes (81,95) Líder do PTC - 1 Fernando Collor (5,6,67,69)	PMDB - 21 Líder Renan Calheiros - PMDB (103) Vice-Líderes Waldemir Moka (77) Rose de Freitas (76)
Governo Líder Aloysio Nunes Ferreira - PSDB (33,80) Vice-Líderes Fernando Bezerra Coelho (100) José Medeiros (9,12,21,88) Davi Alcolumbre (74,87) Hélio José (42,48,86) Ricardo Ferráço (78,85,112)	Minoria Líder Humberto Costa - PT (16,19,50,53,79,90,113)	

Notas:

1. Em 01.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado líder do PSB (Of. 8/2015-GLPSB)
2. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado líder do PRB (Of. 2/2015-BLUFOR).
3. Em 01.02.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
4. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
5. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do PTB (Of. 1/2015-GLPTB).
6. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



7. Em 01.02.2015, o senador Blairo Maggi foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
8. Em 01.02.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
9. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado Líder do PPS (Of.18/2015-GSJMEDEI).
10. Em 03.02.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado Líder do PSDB (Of. s/n GLPSDB).
11. Em 03.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada Líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
12. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
13. Em 03.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
14. Em 03.02.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado vice-líder do PSD (Of. 002/2015-GLPSD).
15. Em 04.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada Líder do PCdoB (Of. 1/2015-GLPCdoB).
16. Em 04.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do PT (Of. 2/2015-GLDPT).
17. Em 04.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (expediente s/n).
18. Em 24.02.2015, o Senador Randolph Rodrigues foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
19. Em 24.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 02/2015-GLDBAG).
20. Em 24.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada 2ª vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
21. Em 24.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
22. Em 24.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada Líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD);
23. Em 29.09.2015, o Senador Randolph Rodrigues foi designado Líder da REDE (Of. 67/2015/GSRROD).
24. Em 03.03.2015, o Senador José Pimentel foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
25. Em 03.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
26. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
27. Em 03.03.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
28. Em 03.03.2015, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 4ª vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
29. Em 03.03.2015, o Senador Lindbergh Farias foi designado 3º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
30. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado 2º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
31. Em 03.03.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
32. Em 04.03.2015, o Senador José Agripino foi designado vice-líder do DEM (Of. 007/2015-GLDEM).
33. Em 06.03.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado 2º vice-líder do PSDB (Of. 52/2015-GLPSDB).
34. Em 17.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado 4º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. 32/2015-GLDBAG).
35. Em 17.03.2015, a Senadora Regina Souza foi designada 5ª Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 32/2015-GLDBAG).
36. Em 17.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado 3º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Telmário Mota (Of. 32/2015-GLDBAG).
37. Em 25.03.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado Vice-Líder do PSB (Of. 30/2015-GLPSB).
38. Em 07.04.2015, o Senador Wilder Morais foi designado segundo Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
39. Em 07.04.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado terceiro Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
40. Em 28.04.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado Líder do Governo (Msg. 120/2015).
41. Em 25.08.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 2º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
42. Em 25.08.2015, o Senador Hélio José foi designado 1º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
43. Em 25.08.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado 3º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
44. Em 09.09.2015, o Senador Telmário Mota foi designado 4º vice-líder do Governo (Mem. 46/2015-GLDGOV).
45. Em 03.11.2015, o Senador Omar Aziz foi designado Líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (of. 1/2015).
46. Em 19.11.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado Líder do PR (Ofício s/n - GABLIDPR).
47. Em 08.12.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi reconduzido Líder do PSDB para o exercício de 2016 (Of. s/n GLPSDB).
48. Em 10.12.2015, o Senador Hélio José foi designado Líder do PMB (Mem. 12-193/2015-GSHJOSE).
49. Em 16.12.2015, o Senador Otto Alencar foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 003/2015).
50. Em 03.02.2016, o Senador Humberto Costa foi reconduzido à liderança do PT (Of. 1/2016-GLDPT).
51. Em 16.02.2016, o Senador José Agripino foi designado Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
52. Em 16.02.2016, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado Líder do PSB, conforme Of. nº 1/2016-GLPSB, em substituição ao Senador João Capiberibe.
53. Em 24.02.2016, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do Governo (MSG nº 49/2016).
54. Em 01.03.2016, o Senador Roberto Rocha foi designado Vice-Líder do PSB (Of. 2/2016-GLPSB)
55. Em 02.03.2016, o Senador Paulo Rocha foi designado Líder do PT, deixando de ocupar a vaga de 1º Vice-líder (Of. 3/2016-GLDPT)
56. Em 08.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 2ª vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
57. Em 08.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 4ª vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
58. Em 08.03.2016, o Senador Telmário Mota foi designado 3º vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
59. Em 08.03.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado 2º vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
60. Em 08.03.2016, o Senador Donizeti Nogueira foi designado 4º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
61. Em 08.03.2016, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 3º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
62. Em 08.03.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
63. Em 08.03.2016, o Senador Paulo Rocha foi designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Humberto Costa (Of. 16/2016-GLDBAG)
64. Em 17.03.2016, o Senador Cristovam Buarque foi designado Líder do PPS (Of. 3-009/2016-GSCB).
65. Em 02.02.2016, o Senador Alvaro Dias foi designado Líder do Partido Verde (Memo 008/16-SEN).
66. Em 22.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 2ª vice-líder do Governo, em substituição ao Senador Paulo Rocha (Memo. 8/2016-GLDGOV).
67. Em 30.03.2016, o Senador Fernando Collor foi designado Líder do PTC (Of. 1/2016-LIDPTC).



68. Em 05.04.2016, o Senador Elmano Férrer foi designado Líder do PTB (Of. N° 001/2016-LIDPTB)
69. Em 06.04.2016, o Senador Fernando Collor foi designado líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. n° 9/2016-BLUFOR)
70. Em 06.04.2016, o Senador Eduardo Amorim foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. n° 9/2016-BLUFOR)
71. Em 06.04.2016, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado Vice-Líder do Bloco Socialismo e Democracia, conforme Memo. n° 14/2016-BLSDEM.
72. Em 06.04.2016, o Senador Elmano Férrer foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. n° 9/2016-BLUFOR)
73. Em 03.05.2016, o Senador Zeze Perrella é designado vice-líder do PTB (Of. n° 2/2016-LIDPTB).
74. Em 05.05.2016, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
75. Em 05.05.2016, o Senador Ataídes Oliveira foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
76. Em 05.05.2016, a Senadora Rose de Freita foi designada 2ª vice-líder do PMDB (Of. 62/2016-GLPMDB).
77. Em 05.05.2016, o Senador Waldemir Moka foi designado 1º vice-líder do PMDB (Of. 62/2016-GLPMDB).
78. Em 05.05.2016, o Senador Ricardo Ferrão foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
79. Em 12.05.2016, o Senador Humberto Costa deixou de ser líder do governo (Mensagem n° 253/2016 e Memorando n° 104/2016-GSHCST)
80. Em 01.06.2016, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado Líder do Governo (Mensagem 306/2016).
81. Em 06.06.2016, o Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB (Memo. n° 1/2016-GSEL).
82. Em 08.06.2016, o Senador José Aníbal foi designado 2º vice-líder do PSDB, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 35/2016-GLPSDB).
83. Em 10.06.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann deixa de compor a 2ª vice -liderança do Governo (Of. 49/2016-GLDBAG).
84. Em 10.06.2016, o Senador Telmário Mota deixa de compor a 4ª vice - liderança do Governo (Of. 49/2016-GLDBAG).
85. Em 14.06.2016, o Senador Ricardo Ferrão foi designado 5º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
86. Em 14.06.2016, o Senador Hélio José foi designado 4º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
87. Em 14.06.2016, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 3º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
88. Em 14.06.2016, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
89. Em 22.06.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado líder da Minoria (Of. 13/2016-GLDPT).
90. Em 08.08.2016, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do PT e do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Ofícios n° 14/2016-GLDPT e n° 77/2016-GLPRD).
91. Em 24.08.2016, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Memo. 53/2016-GLBSD).
92. Em 01.10.2016, o Senador Marcelo Crivella reassume a liderança do partido (Memo n° 42/2016-GSMC).
93. Em 29.11.2016, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 3º vice-líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 19/2016-GLDPT).
94. Em 16.02.2016, o Senador Lasier Martins foi designado líder do PDT (Memo. 59-GSTMOTA).
95. Em 02.01.2017, o Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB (Memo. n° 1/2017-GSELOP).
96. Em 31.01.2017, o Senador Lasier Martins deixou a liderança do PDT, em virtude de sua desfiliação do partido.
97. Em 31.01.2017, o Senador Armando Monteiro foi designado líder do PTB (Comunicação s/n-2017)
98. Em 31.01.2017, o Senador Elmano Férrer deixou a vice-liderança do PTB, em virtude de sua desfiliação do partido.
99. Em 01.02.2017, o Senador Vicentinho Alves foi designado líder do PR (Of. sn/2017-GLPR).
100. Em 01.02.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado líder do PSB (Of. GLPSB n° 1/2017)
101. Em 01.02.2017, o Senador Omar Aziz foi designado líder do PSD (Memo. n° 1/2017-GLPSD)
102. Em 01.02.2017, o Senador Paulo Bauer foi designado líder do PSDB (Comunicação s/n-2017)
103. Em 01.02.2017, o Senador Renan Calheiros foi designado líder do PMDB (Of. GLPMDB n° 11/2017)
104. Em 31.01.2017, o Senador Telmário Mota deixou a vice-liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e a vice-liderança do PDT e , em virtude de sua desfiliação do partido.
105. Em 31.01.2017, o Senador Eduardo Amorim deixou a vice-liderança do Bloco Moderador e a liderança do PSC, em virtude de sua desfiliação do partido.
106. Em 01.02.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado líder do DEM (Of. 01/2017-GLDEM).
107. Em 01.02.2017, o Senador Benedito de Lira foi designado líder do PP (Of. 01/2017-GLDPP).
108. Em 03.02.2017, o Senador Magno Malta é designado vice-líder do PR (Of. de indicação s/n-2017)
109. Em 03.02.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado líder do Bloco Moderador (Of. 1/2017-BLUMOD)
110. Em 06.02.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado 1º Vice-Líder do PSB (Of. 2/2017-GLPSB)
111. Em 06.02.2017, o Senador Pedro Chaves foi designado líder do PSC (Of. 11/2017-GSPCHAV).
112. Em 07.02.2017, o Senador Ricardo Ferrão foi designado Vice-Líder do PSDB (Ofício 42/2017-GLPSDB)
113. Em 08.02.2017, o Senador Humberto Costa foi designado Líder da Minoria (Ofício 2/2017-GLDPT)
114. Em 08.02.2017, a Senadora Gleisi Hoffmann foi indicada líder do PT (Of. 1/2017-GLDPT).
115. Em 08.02.2017, o Senador João Capiberibe foi designado líder do Bloco Socialismo e Democracia (Memo 2/2017-GLBSD)
116. Em 09.02.2017, o Senador Acir Gurgacz foi designado líder do PDT (Of. 4/2017-GLPDT).
117. Em 22.02.2017, o Senador Lasier Martins foi designado líder do PSD (Memo. 3/2017-GLPSD).
118. Em 23.02.2017, o Senador José Aníbal deixou de ocupar o cargo de 2º vice-líder do PSDB, em função do retorno ao mandato do Senador titular, José Serra.



COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A EXAMINAR O PLS 258, DE 2016

Finalidade: Destinada a examinar o PLS 258, de 2016, que institui o Código Brasileiro de Aeronáutica.

Número de membros: 11

PRESIDENTE: Senador Vicentinho Alves (PR-TO)

VICE-PRESIDENTE: Senador Pedro Chaves (PSC-MS)

RELATOR: Senador José Maranhão (PMDB-PB)

Designação: 22/06/2016

Leitura: 13/07/2016

Instalação: 12/07/2016

MEMBROS

Senador Vicentinho Alves (PR-TO)

Senador Pedro Chaves (PSC-MS)

Senador José Maranhão (PMDB-PB)

Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

Senador Paulo Rocha (PT-PA)

Senador Lasier Martins (PSD-RS)

Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)

Senador Jorge Viana (PT-AC)

Senador Hélio José (PMDB-DF)

Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)

Senador Roberto Rocha (PSB-MA) ⁽¹⁾

CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO SENADO 258, de 2016

PRAZOS

Recebimento de emendas perante as Comissões : 2016-07-13 a 2016-10-31 (Projeto de Código - Art. 374, III, do RISF)

Relatórios Parciais : 2016-11-01 a 2016-11-16 (Projeto de Código - Art. 374, IV, do RISF)

Relatório do Relator-Geral : 2016-11-17 a 2016-11-23 (Projeto de Código - Art. 374, V, do RISF)

Parecer Final da Comissão : 2016-11-24 a 2016-11-30 (Projeto de Código - Art. 374, VI, do RISF)

Notas:

*. Em 12.07.2016, foi instalada a comissão (Memo. 001/2016-CEAERO).

**. Em 13.07.2016, prorrogado o prazo para recebimento de emendas perante a comissão para 25.08.2016 (Memo. 3/2016-CEAERO).

***. Em 04.10.2016, prorrogado o prazo para recebimento de emendas perante a comissão para 31.10.2016 (Memo. 10/2016-CEAERO).

1. Em 26.09.2016, o Senador Roberto Rocha licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos n°s 720 e 721/2016, aprovados na sessão de 04.10.2016.

Secretário(a): Marcelo Assaife Lopes - Maximiliano Godoy (Adjunto)

Telefone(s): 61 - 3303 3514

E-mail: coceti@senado.leg.br

2) COMISSÃO ESPECIAL DAS OBRAS INACABADAS

Finalidade: Acompanhar e fiscalizar as obras inacabadas financiadas, direta ou indiretamente, por recursos federais.

Requerimento nº 584, de 2016

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

RELATOR: VAGO

Instalação: 08/11/2016

Prazo final: 22/12/2016

Prazo final prorrogado: 22/12/2017

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
VAGO	1.
VAGO	2. VAGO
Maioria (PMDB)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
VAGO	1. VAGO
	2.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
VAGO	1.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
VAGO	1. VAGO

Secretário(a): Felipe Geraldes e Guilherme Brandão (Adjunto)

Telefone(s): 33034854

E-mail: coceti@senado.leg.br



3) COMISSÃO EXTERNA DOS HOSPITAIS DE TOCANTINS**Finalidade:** Averiguar e fiscalizar a situação de emergência e o caos nos hospitais públicos em Tocantins

(Requerimento nº 963, de 2016)

Número de membros: 4 titulares e 4 suplentes**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****RELATOR:****Prazo final prorrogado: 15/08/2017**

TITULARES	SUPLENTES
Senadora Kátia Abreu (PMDB-TO) (1)	1.
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (1)	2.
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (1)	3.
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (1)	4.

Notas:

1. Em 14.02.2017, a Presidência designou os senadores Kátia Abreu, Lúcia Vânia, Vanessa Grazziotin e Ataídes Oliveira para comporem a Comissão.



4) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE CÓDIGO ELEITORAL

Finalidade: Estudar a legislação eleitoral brasileira e proceder a um exame crítico dos aspectos jurídicos do sistema eleitoral e do procedimento eleitoral adotado pelo Brasil e a elaborar, no prazo de cento e oitenta dias contados da data de sua instalação, anteprojeto de Código Eleitoral, que contemple, inclusive, a legislação correlata passível de codificação.

(Ato do Presidente nº 192, de 2010)

Número de membros: 23

PRESIDENTE: José Antonio Dias Toffoli

Instalação: 07/07/2010

Prazo final prorrogado: 22/12/2017

MEMBROS

Admar Gonzaga Neto

Arnaldo Versiani Leite Soares

Carlos Caputo Bastos

Carlos Mário da Silva Velloso

Edson de Resende Castro

Fernando Neves da Silva

Hamilton Carvalhido

Joelson Costa Dias

José Antonio Dias Toffoli

José Eliton de Figueiredo Júnior

Luciana Müller Chaves

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho

Márcio Silva

Marcus Vinicius Furtado Coelho

Roberto Monteiro Gurgel Santos

Raimundo Cezar Britto

Torquato Lorena Jardim

Geraldo Agosti Filho

José Rollemberg Leite Neto

Walter de Almeida Guilherme

Roberto Carvalho Velloso

Henrique Neves da Silva

Ezikelly Silva Barros

Notas:

*. Em 22.6.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 200, de 2010, que amplia para 20 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica os senhores Geraldo Agosti Filho, José Rollemberg Leite Neto e Walter de Almeida Guilherme para comporem o colegiado.

**. Em 19.8.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 278, de 2010, que amplia para 21 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Roberto Carvalho Velloso para compor o colegiado.

***. Em 16.12.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 329, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias.

****. Em 18.04.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 88, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de setembro de 2011.

*****. Em 17.6.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 136, de 2011, que amplia para 22 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Henrique Neves da Silva para compor o colegiado.

*****. Em 15.09.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 182, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de dezembro de 2011.

*****. Em 15.12.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 202, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de março de 2012.

*****. Em 30.03.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.

*****. Em 20.06.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 19, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de outubro de 2012.

*****. Em 01.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 31, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 28 de fevereiro de 2013.

*****. Em 19.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 34, de 2012, que amplia para 23 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica a senhora Ezikelly Silva Barros para compor o colegiado.



*****. Em 21.02.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 5, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2013.
*****. Em 28.06.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 26, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de dezembro de 2013.

*****. Em 19.12.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 54, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de junho de 2014.

*****. Em 15.07.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2014, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 19 de dezembro de 2014.

*****. Em 08.12.2015, foi publicado o Ato do Presidente nº 43, de 2015, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 17 de junho de 2016.

*****. Em 17.06.2016, foi publicado o Ato do Presidente nº 13, de 2016, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de setembro de 2016.

*****. O Ato do Presidente nº 27, de 15 de dezembro de 2016, prorroga o prazo de funcionamento da Comissão para 22/12/2017.

Secretário(a): Reinilson Prado

Telefone(s): 61 33033492

Fax: 61 33021176

E-mail: coceti@senado.leg.br



5) COMISSÃO DE JURISTAS DA DESBUROCRATIZAÇÃO

Finalidade: Apresentar, no prazo de 180 dias, anteprojetos de Lei destinados a desburocratizar a Administração Pública Brasileira, melhorar a relação com as empresas, o trato com o cidadão e promover a revisão do processo administrativo e judicial de execução fiscal.

Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015

Número de membros: 20

PRESIDENTE: Mauro Campbell Marques

VICE-PRESIDENTE: João Geraldo Piquet Carneiro

RELATOR: José Antonio Dias Toffoli

Leitura: 19/08/2015

Instalação: 02/09/2015

Prazo final: 11/04/2016

Prazo final prorrogado: 22/12/2017

MEMBROS

Mauro Campbell Marques

José Antonio Dias Toffoli

Paulo Rabello de Castro

João Geraldo Piquet Carneiro

Ives Sandra Martins

Otavio Luiz Rodrigues Junior

Aristóteles de Queiroz Camara

Mary Elbe Queiroz

Eumar Roberto Novacki

Gabriel Rizza Ferraz

Antonio Helder Medeiros Rebouças

Daniel Vieira Bogéa Soares

Luciana Leal Brayner

Marcello Augusto Diniz Cerqueira

Everardo de Almeida Maciel

Eduardo Maneira

Heleno Taveira Torres

Paulo Ricardo de Souza Cardoso

Cleide Regina Furlani Pompermaier

Leonardo Carneiro da Cunha

Notas:

*. O Ato da Comissão Diretora nº 13, de 20 de agosto de 2015, fixa em 10 o número de membros da Comissão, indicando os Senhores Mauro Campbell Marques, Paulo Rabello de Castro, João Geraldo Piquet Carneiro, Mauro Roberto Gomes de Mattos, Ives Sandra Martins, Otavio Luiz Rodrigues Junior, Aristóteles de Queiroz Camara, Mary Elbe Queiroz, Eumar Roberto Novacki, Gabriel Rizza Ferraz.

**. O Ato do Presidente nº 28, de 1º de setembro de 2015, fixa em 16 o número de membros da Comissão, indicando os senhores Mauro Campbell Marques, José Antonio Dias Toffoli, Paulo Rabello de Castro, João Geraldo Piquet Carneiro, Mauro Roberto Gomes de Mattos, Ives Sandra Martins, Otavio Luiz Rodrigues Junior, Aristóteles de Queiroz Camara, Mary Elbe Queiroz, Eumar Roberto Novacki, Gabriel Rizza Ferraz, Antonio Helder Medeiros Rebouças, Daniel Vieira Bogéa Soares, Luciana Leal Brayner, Marcello Augusto Diniz Cerqueira e Everardo de Almeida Maciel para compor o colegiado. Indicando ainda os Senhores Mauro Campbell Marques, João Geraldo Piquet Carneiro e José Antonio Dias Toffoli como, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator do colegiado.

***. O Ato do Presidente nº 26, de 1º de setembro de 2015, fixa em 14 o número de membros da Comissão, indicando os senhores Antônio Helder Medeiros Rebouças, Daniel Vieira Bogéa Soares, Luciana Leal Brayner e Marcello Augusto Diniz Cerqueira para compor o Colegiado.

****. O Ato do Presidente nº 31, de 14 de setembro de 2015, fixa em 17 o número de membros da Comissão, indicando o Senhor Ricardo Vital de Almeida para compor o Colegiado.

*****. O Ato do Presidente nº 37, de 6 de outubro de 2015, fixa em 20 o número de membros da Comissão, indicando os Senhores Leandro Paulsen, Heleno Taveira Torres e Paulo Ricardo de Souza Cardoso para compor o Colegiado; o Ato altera, ainda, a finalidade da Comissão, para acrescentar a promoção da revisão do processo administrativo e judicial de execução fiscal.

*****. O Ato do Presidente nº 46, de 15 de dezembro de 2015, altera o Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015, indicando o Senhor Eduardo Maneira para compor o Colegiado.



*****. O Ato do Presidente nº 7, de 5 de abril de 2016, altera o Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015, retirando da composição da Comissão Mauro Roberto Gomes de Mattos e Laendro Paulsen; e indicando Cleide Regina Furlani Pompermaier e Leonardo Carneiro da Cunha. O Ato ainda prorroga o prazo de funcionamento da Comissão para 31/12/2016.

*****. O Ato do Presidente nº 28, de 15 de dezembro de 2016, prorroga o prazo de funcionamento da Comissão para 22/12/2017.

Secretário(a): Donald Portela Rodrigues

Telefone(s): 33033501

E-mail: coceti@senado.gov.br



COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
VAGO	3. VAGO
VAGO	4. VAGO
VAGO	5. VAGO
VAGO	6. VAGO
VAGO	7. VAGO
VAGO	8. VAGO
Maioria (PMDB)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
VAGO	3. VAGO
VAGO	4. VAGO
VAGO	5. VAGO
VAGO	6. VAGO
VAGO	7. VAGO
VAGO	8. VAGO
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
VAGO	3. VAGO
VAGO	4. VAGO
VAGO	5. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
VAGO	3. VAGO
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
VAGO	3. VAGO

Secretário(a): Ricardo Moreira Maia

Reuniões: Terças-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 33033516

E-mail: cae@senado.leg.br



1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): Camila Moraes Bittar

Telefone(s): 61 33033516

Fax: 61 33034544

E-mail: cae@senado.leg.br



1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 1, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Instalação: 16/09/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
VAGO	1. VAGO
Maoria (PMDB)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
VAGO	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
VAGO	1.

Secretário(a): Camila Moraes Bittar

Telefone(s): 61 33033516

Fax: 61 33034344

E-mail: cae@senado.leg.br



1.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Camila Moraes Bittar

Telefone(s): 61 33033516

Fax: 61 33034344

E-mail: cae@senado.leg.br



1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA TRATAR DOS TEMAS ESTRUTURAIS E DE LONGO PRAZO DA ECONOMIA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 12/2013, com o objetivo de tratar dos temas estruturais e de longo prazo da Economia Brasileira.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 12, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Camila Moraes Bittar

Telefone(s): 61 33033516

Fax: 61 33034344

E-mail: cae@senado.leg.br



2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**Número de membros:** 21 titulares e 21 suplentes**PRESIDENTE:** VAGO**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
VAGO	3. VAGO
VAGO	4. VAGO
VAGO	5. VAGO
VAGO	6. VAGO
Maioria (PMDB)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
VAGO	3. VAGO
VAGO	4. VAGO
VAGO	5. VAGO
VAGO	6. VAGO
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
VAGO	3. VAGO
VAGO	4.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
VAGO	3.

Secretário(a): Patricia de Lurdes Motta de Oliveira e Oliveira**Reuniões:** Quartas-Feiras 9:00 horas -**Telefone(s):** 61 33034608**E-mail:** cas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Edison Lobão (PMDB-MA) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) ⁽⁸⁾

TITULARES	Suplentes
Maioria (PMDB)	
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) ⁽¹⁾	1. Senador Roberto Requião (PMDB-PR) ⁽¹⁾
Senador Edison Lobão (PMDB-MA) ⁽¹⁾	2. Senador Romero Jucá (PMDB-RR) ⁽¹⁾
Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) ⁽¹⁾	3. Senador Renan Calheiros (PMDB-AL) ⁽¹⁾
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS) ⁽¹⁾	4. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN) ⁽¹⁾
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) ⁽¹⁾	5. Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽¹⁾
Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) ⁽¹⁾	6. Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES) ⁽¹⁾
Senador José Maranhão (PMDB-PB) ⁽¹⁾	7. Senador Hélio José (PMDB-DF) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽⁶⁾	1. Senadora Ângela Portela (PT-RR) ⁽⁶⁾
Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽⁶⁾	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ⁽⁶⁾
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽⁶⁾	3. VAGO ^(6,11)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽⁶⁾	4. Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽⁶⁾
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁶⁾	5. Senadora Regina Sousa (PT-PI) ⁽⁶⁾
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽⁶⁾	6. VAGO ⁽⁶⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Aécio Neves (PSDB-MG) ⁽³⁾	1. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) ^(3,12)
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) ⁽³⁾	2. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) ⁽³⁾
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) ⁽³⁾	3. Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) ⁽³⁾
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ⁽⁹⁾	4. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽⁹⁾
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽⁹⁾	5. VAGO
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Lasier Martins (PSD-RS) ⁽⁵⁾	1. Senador Ivo Cassol (PP-RO) ⁽⁵⁾
Senador Benedito de Lira (PP-AL) ⁽⁵⁾	2. Senador Roberto Muniz (PP-BA) ⁽⁵⁾
Senador Wilder Moraes (PP-GO) ⁽⁵⁾	3. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁵⁾
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) ⁽⁴⁾	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽⁴⁾
Senador Roberto Rocha (PSB-MA) ⁽⁴⁾	2. Senador João Capiberibe (PSB-AP) ⁽⁴⁾
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽⁴⁾	3. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽⁴⁾
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽²⁾	1. Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ⁽²⁾
Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) ^(2,10)	2. Senador Vicentinho Alves (PR-TO) ^(2,10)
Senador Magno Malta (PR-ES) ⁽²⁾	3. Senador Fernando Collor (PTC-AL) ⁽²⁾

Notas:

- Em 08.02.2017, os Senadores Jader Barbalho, Edison Lobão, Eduardo Braga, Simone Tebet, Valdir Raupp, Marta Suplicy e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Requião, Romero Jucá, Renan Calheiros, Garibaldi Alves Filho, Waldemir Moka, Rose de Freitas e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CCJ (Of. 17/2017-GLPMDB).
- Em 08.02.2017, os Senadores Armando Monteiro, Vicentinho Alves e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Wellington Fagundes, Eduardo Lopes e Fernando Collor, como membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor a CCJ (Of. 003/2017-BLOMOD).
- Em 08.02.2017, os Senadores Aécio Neves, Antônio Anastasia e Aloysio Nunes Ferreira foram designados membros titulares; e os Senadores José Aníbal, Cássio Cunha Lima e Eduardo Amorim, como membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor a CCJ (Of. 027/2017-GLPSDB).



4. Em 08.02.2017, os Senadores Antônio Carlos Valadares, Roberto Rocha e Randolfe Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Lídice da Mata, João Capiberibe e Vanessa Grazziotin, como membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CCJ (Memo. 003/2017-GLBSD).
5. Em 08.02.2017, os Senadores Lasier Martins, Benedito de Lira e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores Ivo Cassol, Roberto Muniz e Sérgio Petecão, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a CCJ (Memo. 022/2017-BLDPRO).
6. Em 08.02.2017, os Senadores Jorge Viana, José Pimentel, Fátima Bezerra, Lindbergh Farias, Paulo Paim e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângela Portela, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Paulo Rocha e Regina Sousa, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CCJ (Of. 2/2017-GLPT).
7. Em 09.02.2017, a Comissão reunida elegeu o Senador Edson Lobão o Presidente deste colegiado (Of. 1/2017-CCJ).
8. Em 09.02.2017, a Comissão reunida elegeu o Senador Antônio Anastasia o Vice-Presidente deste colegiado (Of. 1/2017-CCJ).
9. Em 14.02.2017, os Senadores Ronaldo Caiado, Maria do Carmo Alves foram designados membros titulares; e o Senador Davi Alcolumbre, como membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor a CCJ (Of. n°004/2017-GLDEM).
10. Em 14.02.2017, o Senador Eduardo Lopes passou a ocupar a vaga de titular pelo Bloco Moderador, em permuta com o Senador Vicentinho Alves, que passou a ocupar a vaga de suplente na Comissão (of. 6/2017-GLDEM).
11. Em 15.02.2017, o Senador Humberto Costa deixa de compor a comissão, como suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (of. 16/2017-LBPRD).
12. Em 20.02.2017, o Senador Ricardo Ferraço passou a ocupar a vaga de suplente, pelo o Bloco Social Democrata, em substituição ao Senador José Aníbal (Of. 53/2017-GLPSDB).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: ccj@senado.gov.br



3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 61-3303-3972

Fax: 61-3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br



3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br



4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes**PRESIDENTE:** VAGO**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
VAGO	3. VAGO
VAGO	4. VAGO
VAGO	5. VAGO
VAGO	6. VAGO
VAGO	7. VAGO
VAGO	8. VAGO
Maioria (PMDB)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
VAGO	3. VAGO
VAGO	4. VAGO
VAGO	5. VAGO
VAGO	6.
VAGO	7.
	8.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
VAGO	3. VAGO
VAGO	4. VAGO
VAGO	5.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
VAGO	3. VAGO
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2.
VAGO	3.

Secretário(a): Willy da Cruz Moura**Reuniões:** Terças-Feiras 11:00 horas -**Telefone(s):** 61 33033498**E-mail:** ce@senado.leg.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

(Requerimento Da Comissão De Educação 26, de 2000)

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Telefone(s): 61 33033498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Requer a criação da Subcomissão Permanente denominada Bancada do Livro, que por meio de audiências públicas, depoimentos de autoridades, diligências, ou outro meio regimental, possa analisar os problemas que envolvem a autoria, editoração, publicação e distribuição de livros no país, o sistema brasileiro de bibliotecas, a importação e exportação de livros, direitos autorais, e quaisquer outros assuntos relacionados com o livro.

(Requerimento Da Comissão De Educação 1, de 2002)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Willy da Cruz Souza

Telefone(s): 33033498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESPORTOS

Finalidade: Requer seja criada, no âmbito da Comissão de Educação, uma Subcomissão de Desportos, de caráter permanente, destinada a apreciar programas, planos e políticas governamentais instituídas para o setor desportivo no País.

(Requerimento 811, de 2001)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Willy da Cruz Souza
Telefone(s): 61 33033498
E-mail: ce@senado.leg.br



5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** VAGO**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
VAGO	3. VAGO
VAGO	4. VAGO
VAGO	5. VAGO
Maioria (PMDB)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
VAGO	3. VAGO
VAGO	4. VAGO
VAGO	5. VAGO
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
VAGO	3. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz**Reuniões:** Terças-Feiras 9:30 horas -**Telefone(s):** 61 3303-3519**Fax:** 3303-1060**E-mail:** cma@senado.gov.br

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 38, de 2009)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Designação: 15/04/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
VAGO	1.
VAGO	2.
Maioria (PMDB)	
VAGO	1.
VAGO	2.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
VAGO	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
VAGO	1.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br



5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 48, de 2009)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Designação: 15/04/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2.
VAGO	3.
Maoria (PMDB)	
VAGO	1.
VAGO	2.
VAGO	3.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
VAGO	1.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
VAGO	1.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scocomcma@senado.gov.br



5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o objetivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 20, de 2010)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Designação: 15/04/2015

Instalação: 13/05/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
VAGO	1. VAGO
Maioria (PMDB)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
VAGO	1. VAGO

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br



5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS INACABADAS

Finalidade: Acompanhamento e fiscalização de obras inacabadas.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 6, de 2015)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Designação: 06/05/2015

Instalação: 20/05/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
VAGO	1. VAGO
Maioria (PMDB)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
VAGO	1. VAGO

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Reuniões: Terças-Feiras 9:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: cma@senado.gov.br



**6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS
E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH**

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
VAGO	3. VAGO
VAGO	4. VAGO
VAGO	5. VAGO
VAGO	6. VAGO
Maioria (PMDB)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
VAGO	3. VAGO
VAGO	4.
VAGO	5.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2.
VAGO	3.
VAGO	4.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 76, de 2007)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br



6.2) SUBC. PERM. PARA ENFRENTAMENTO DO TRÁFICO NAC. E INTERNACIONAL DE PESSOAS E COMBATE AO TRAB. ESCRAVO

Finalidade: Elaborar e aprovar proposições legislativas, bem como analisar políticas públicas já existentes acerca do Tráfico de Pessoas e Combate ao Trabalho Escravo.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 7, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br



6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO

Finalidade: Acompanhar a conclusão e as recomendações do relatório da Comissão Nacional da Verdade.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 18, de 2015)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Maioria (PMDB)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
VAGO	1. VAGO

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** VAGO**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
VAGO	3. VAGO
VAGO	4. VAGO
VAGO	5. VAGO
VAGO	6. VAGO
Maioria (PMDB)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
VAGO	3. VAGO
VAGO	4. VAGO
VAGO	5. VAGO
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
VAGO	3. VAGO
VAGO	4. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva**Reuniões:** Quintas-Feiras 10:00 horas -**Telefone(s):** 61 3303-3496**Fax:** 3303-3546**E-mail:** cre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI**Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes**PRESIDENTE:** VAGO**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
VAGO	3. VAGO
VAGO	4. VAGO
VAGO	5. VAGO
VAGO	6. VAGO
Maioria (PMDB)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
VAGO	3. VAGO
VAGO	4. VAGO
VAGO	5. VAGO
VAGO	6. VAGO
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
VAGO	3.
VAGO	4.
VAGO	5.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2.
	3.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
VAGO	3. VAGO

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais**Reuniões:** Quartas-Feiras 8:30 horas -**Telefone(s):** 61 3303-4607**Fax:** 61 3303-3286**E-mail:** ci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 6, de 2007)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br



8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 8, de 2012)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286



8.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE OBRAS DE PREPARAÇÃO PARA A SECA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 20/2013, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de propor políticas e propiciar as condições necessárias para a execução de obras que permitam o desenvolvimento econômico do Nordeste e o bem estar de sua população.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 20, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Moraes

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br



8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO SETOR DE MINERAÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 24/2015, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, destinada ao estudo e acompanhamento do setor de mineração no Brasil.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 24, de 2015)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

Designação: 20/05/2015

Instalação: 10/06/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
VAGO	1. VAGO
	Maioria (PMDB)
VAGO	1. VAGO
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
VAGO	1. VAGO

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Moraes

Reuniões: Quartas-Feiras 8:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br



9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** VAGO**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
VAGO	3. VAGO
VAGO	4. VAGO
VAGO	5. VAGO
Maoria (PMDB)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
VAGO	3. VAGO
VAGO	4. VAGO
	5. VAGO
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
VAGO	3. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho**Reuniões:** Quartas-Feiras 9:00 horas -**Telefone(s):** 61 3303-4282**Fax:** 3303-1627**E-mail:** cdr@senado.gov.br

9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 2, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627



9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 1, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627



9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amelia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 5, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627



10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** VAGO**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
VAGO	3.
VAGO	4.
VAGO	5. VAGO
Maoria (PMDB)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
VAGO	3. VAGO
VAGO	4. VAGO
VAGO	5. VAGO
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
	3. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
VAGO	1.
VAGO	2.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO

Secretário(a): Marcello Varella**Reuniões:** Quintas-Feiras 8:00 horas -**Telefone(s):** 3303 3506**Fax:** 3303 1017**E-mail:** cra@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Finalidade: REQUERIMENTO nº 3, DE 2007 ? CRA, que requer a criação, no âmbito da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, de Subcomissão Permanente dos Biocombustíveis, com 7 membros titulares e mesmo número de suplentes, com o objetivo de acompanhar o impacto e as perspectivas, para o setor agrícola brasileiro, da produção mundial de biocombustíveis.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Marcello Varella

Telefone(s): 3311-3506/3321

Fax: 3311-1017

E-mail: scomcra@senado.gov.br



**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO**

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
VAGO	3. VAGO
VAGO	4. VAGO
VAGO	5. VAGO
Maioria (PMDB)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
VAGO	3. VAGO
VAGO	4. VAGO
VAGO	5.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
VAGO	3. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Reuniões: Terças-Feiras 8h:45min -

Telefone(s): 61 3303-1120

E-mail: cct@senado.gov.br



11.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO DO MARCO LEGAL DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Finalidade: Acompanhar o processo de regulamentação e implementação da Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016, conhecida como Marco Legal da Ciência Tecnologia e Inovação (Requerimento da CCT nº 25, de 2016).

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Reuniões: Terças-Feiras 8h:45min -

Telefone(s): 61 3303-1120

E-mail: cct@senado.gov.br



12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF**Número de membros:** 11 titulares e 11 suplentes**PRESIDENTE:** VAGO**VICE-PRESIDENTE:** VAGO**RELATOR:** VAGO

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
VAGO	3. VAGO
VAGO	4. VAGO
Maioria (PMDB)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
VAGO	3. VAGO
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
VAGO	1. VAGO
	2.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
VAGO	1. VAGO

Secretário(a): Bruno Souza de Barros**Telefone(s):** 3303 1095**E-mail:** csf@senado.leg.br

13) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA PÚBLICA - CTG**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** VAGO**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2.
VAGO	3.
VAGO	4.
VAGO	5.
Maoria (PMDB)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
VAGO	3. VAGO
VAGO	4.
VAGO	5.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
VAGO	1.
VAGO	2.
VAGO	3.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
VAGO	1.
VAGO	2.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior**Reuniões:** Terças-Feiras 14h30 -**Telefone(s):** 61 33033284**E-mail:** ctg@senado.leg.br

CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 03/02/2017

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br



2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1^a Eleição Geral: 19/04/1995

6^a Eleição Geral: 06/03/2007

2^a Eleição Geral: 30/06/1999

7^a Eleição Geral: 14/07/2009

3^a Eleição Geral: 27/06/2001

8^a Eleição Geral: 26/04/2011

4^a Eleição Geral: 13/03/2003

9^a Eleição Geral: 06/03/2013

5^a Eleição Geral: 23/11/2005

10^a Eleição Geral: 02/06/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
VAGO	3. VAGO
VAGO	4.
Maioria (PMDB)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
VAGO	3.
VAGO	4.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
VAGO	3. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
VAGO	1.
VAGO	2.
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	
VAGO	

Atualização: 03/02/2017

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br



3) CONSELHO DO DIPLOMA BERTHA LUTZ*(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001)***Número de membros:** 15 titulares**PRESIDENTE:** Senadora Simone Tebet (PMDB-MS) ⁽¹⁾

1^a Designação: 03/12/2001
2^a Designação: 26/02/2003
3^a Designação: 03/04/2007
4^a Designação: 12/02/2009
5^a Designação: 11/02/2011
6^a Designação: 11/03/2013
7^a Designação: 26/11/2015

MEMBROS**PMDB**

Senadora Simone Tebet (MS)

PT

Senadora Fátima Bezerra (RN)

PSDB

Senador Antonio Anastasia (MG)

PSB

Senadora Lúcia Vânia (GO)

PDT

Senador Lasier Martins (PSD-RS)

PR

Senador Wellington Fagundes (MT)

PSD

Senador Hélio José (PMDB-DF)

DEM

Senador José Agripino (RN)

PP

Senadora Ana Amélia (RS)

PTB

Senador Fernando Collor (PTC-AL)

PPS

Senador José Medeiros (PSD-MT)

PCdoB

Senadora Vanessa Grazziotin (AM)

REDE

Senador Randolfe Rodrigues (AP)

PSC

Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)

PRBVAGO (2,3,4,5,6)**Atualização:** 08/02/2017**Notas:**

- *. Designado pelo Ato do Presidente nº 41, de 2015, em 26/11/2015.
- 1. Designada para ocupar o cargo de Presidente do Conselho pelo Ato do Presidente nº 41, de 2015, em 26/11/2015.
- 2. Designado para ocupar a vaga através do Of.nº 0036/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
- 3. O Senador Eduardo Lopes, em virtude do retorno do titular, Senador Marcelo Crivella, deixou de ocupar a vaga conforme o Of. N º 54/2016-BLOMOD.

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



4. O Senador Marcelo Crivella voltou a ocupar a vaga, conforme Of. nº 54/2016-BLOMOD, datado de 04/10/2016.
5. O Senador Marcelo Crivella voltou a ocupar a vaga em 04/10/2016, conforme Of.nº 0054/2016-BLOMOD.
6. Em 1º.01.2017, o Senador Marcelo Crivella deixa de compor o Conselho, em virtude de sua posse no cargo de Prefeito da cidade do Rio de Janeiro.



4) CONSELHO DE ESTUDOS POLÍTICOS*(Ato da Comissão Diretora nº 21, de 2006, e Portaria do Presidente nº 8, de 2015)***PRESIDENTE:**Senador Fernando Collor (PTC-AL)

MEMBROS

PTB

Senador Fernando Collor (PTC-AL)

PSC

Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)

PMDB

Senador Romero Jucá (RR)

(1)

Notas:

1. O Senador Jader Barbalho licenciou-se do Senado Federal.



5) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES

(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador José Agripino (DEM-RN) ^(3,4,5,6)

VICE-PRESIDENTE: ⁽³⁾

1^a Designação: 23/03/2010
2^a Designação: 14/03/2011
3^a Designação: 11/03/2013
4^a Designação: 04/03/2015

MEMBROS

PMDB

Senador Eunício Oliveira (CE)

PT

VAGO ⁽²⁾

PSDB

Senador Tasso Jereissati (CE)

PSB

Senador Fernando Bezerra Coelho (PE)

PDT

Senador Acir Gurgacz (RO)

PR

Senador Cidinho Santos (MT) ⁽⁷⁾

PSD

Senador Otto Alencar (BA)

DEM

Senador José Agripino (RN)

PP

Senador Ciro Nogueira (PI)

PTB

VAGO ^(4,6)

PPS

Senador José Medeiros (PSD-MT)

PCdoB

Senadora Vanessa Grazziotin (AM)

PSC

Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)

PRB

VAGO ^(1,8,9,10,11)

REDE

Senador Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 01/06/2017

Notas:

1. Substituído conforme Of. nº 0036/2016-BLOMOD.
2. O Senador Delcídio do Amaral Gomez perdeu o mandato em 10 de maio de 2016, nos termos da Resolução do Senado Federal nº 21, de 2016, que ? Decreta a perda do mandato do Senador Delcídio do Amaral Gomez?, publicada no Diário Oficial da União. Seção 1. 11/05/2016. p. 4.
3. Eleitos na 1^a reunião de 2015, realizada em 18.03.2015.
4. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).

5. O Senador José Agripino sucedeu ao cargo de Presidente em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
6. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
7. O Senador Cidinho Santos foi designado para ocupar a vaga do PR, em substituição ao Senador Blairo Maggi, conforme Ato do Presidente nº 11, de 2016, lido nesta data.
8. Designado para ocupar a vaga através do Of.nº 0036/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
9. O Senador Eduardo Lopes, em virtude do retorno do titular, Senador Marcelo Crivella, deixou de ocupar a vaga conforme o Of. N º 54/2016-BLOMOD.
10. O Senador Marcelo Crivella voltou a ocupar a vaga, conforme Of. nº 54/2016-BLOMOD, datado de 04/10/2016.
11. Em 1º.01.2017, o Senador Marcelo Crivella deixa de compor o Conselho, em virtude de sua posse no cargo de Prefeito da cidade do Rio de Janeiro.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br



6) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: (7,8)

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) (2)

1^a Designação: 30/11/2010
2^a Designação: 14/03/2011
3^a Designação: 21/03/2012
4^a Designação: 11/03/2013
5^a Designação: 20/05/2014
6^a Designação: 04/03/2015

MEMBROS

PMDB

Senador Garibaldi Alves Filho (RN)

PT

Senador Paulo Paim (RS)

PSDB

Senador Flexa Ribeiro (PA)

PSB

Senadora Lídice da Mata (BA)

PDT

Senador Lasier Martins (PSD-RS)

PR

Senador Magno Malta (ES)

PSD

Senador Sérgio Petecão (AC)

DEM

VAGO (3)

PP

Senador Gladson Cameli (AC)

PTB

Senador Fernando Collor (PTC-AL)

PPS

Senador José Medeiros (PSD-MT)

PCdoB

Senadora Vanessa Grazziotin (AM)

PSC

Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)

PRB

VAGO (1,4,5,6,9)

REDE

Senador Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 11/11/2015

Notas:

1. Substituído conforme o Of. nº 0037/2016-BLOMOD.
2. Eleitos na 1^a reunião de 2015, realizada em 17.03.2015.

3. Em 11.11.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social da Prefeitura de Aracajú/SE, conforme comunicação lida e publicada nesta data.
4. O Senador Eduardo Lopes foi designado para ocupar a vaga através do Of.nº 0037/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
5. O Senador Eduardo Lopes, em virtude do retorno do titular, Senador Marcelo Crivella, deixou de ocupar a vaga, conforme Of. nº 0054/2016, datado de 04/10/2016.
6. O Senador Marcelo Crivella voltou a ocupar a vaga do PRB, em substituição ao Senador Eduardo Lopes, conforme o Of. nº 0054/2016-BLOMOD, datado e lido no Plenário do Senado Federal em 04/10/2016.
7. Em 04/10/2016, o Senador Marcello Crivella reassumiu a Presidência do Conselho.
8. Em 07/06/2016, assumiu a Presidência o Senador Paulo Paim, em virtude da substituição do Senador Marcelo Crivella, conforme Of. nº 0036/2016, do Líder do Bloco Moderador.
9. O Senador Marcelo Crivella renunciou ao mandato de Senador da República devido a sua posse como Prefeito da cidade do Rio de Janeiro, a partir de 01.01.2017.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

7) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL*(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)***Número de membros:** 18 titulares**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****1ª Designação:** 12/09/2012**2ª Designação:** 11/03/2013

MEMBROS

PMDB

VAGO

PT

VAGO

PSDB**PTB**

VAGO

PP

VAGO

PDT**PSB**

VAGO

DEM

VAGO

PR

VAGO

PSD

VAGO

PCdoB

VAGO

PV

VAGO

PRB

VAGO

PSC

VAGO

PSOL

VAGO

Representante da sociedade civil organizada

VAGO

Pesquisador com produção científica relevante

VAGO

Representante do setor produtivo ligado ao tema do meio ambiente

VAGO

Atualização: 31/01/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303.5258**Fax:** 3303.5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

8) CONSELHO DA COMENDA DORINA DE GOUVÉA NOWILL

(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Romário (PSB-RJ) ⁽³⁾

1ª Designação: 22/08/2013

2ª Designação: 01/07/2015

MEMBROS

PMDB

Senador Garibaldi Alves Filho (RN)

PT

Senador Lindbergh Farias (RJ)

PSDB

Senador Cássio Cunha Lima (PB)

PSB

Senadora Lídice da Mata (BA)

PDT

Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)

PR

Senador Magno Malta (ES)

PSD

Senador Otto Alencar (BA)

DEM

Senador José Agripino (RN)

PP

Senadora Ana Amélia (RS)

PTB

Senador Elmano Férrer (PMDB-PI)

PPS

Senador José Medeiros (PSD-MT)

PCdoB

Senadora Vanessa Grazziotin (AM)

PSC

Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)

PRB

VAGO ^(2,4,5,6)

PSOL

Senador Romário (PSB-RJ) ⁽¹⁾

Atualização: 18/10/2016

Notas:

*. Designado pelo Ato do Presidente nº 19, de 2015, em 01/07/2015

1. O Senador Romário (PSB/RJ) ocupa a vaga por indicação do PSOL.

2. Substituído através do Of. nº 0036/2016-BLOMOD.

3. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, em 07/07/2015.

4. Designado para ocupar a vaga através do Of. nº 0036/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.

5. O Senador Marcelo Crivella retornou ao exercício do mandato, conforme Of. nº 54/2016-BLOMOD, datado de 04/10/2016.

6. Em 1º.01.2017, o Senador Marcelo Crivella deixa de compor o Conselho, em virtude de sua posse no cargo de Prefeito da cidade do Rio de Janeiro.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

9) CONSELHO DA COMENDA SENADOR ABDIAS NASCIMENTO

(Resolução do Senado Federal nº 47, de 2013.)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽²⁾

1ª Designação: 20/12/2013

2ª Designação: 16/09/2015

MEMBROS

PMDB

Senadora Simone Tebet (MS)

PT

Senador Paulo Paim (RS)

PSDB

Senador Cássio Cunha Lima (PB)

PSB

Senadora Lídice da Mata (BA)

PDT

Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)

PR

Senador Vicentinho Alves (TO)

PSD

Senador Otto Alencar (BA)

DEM

VAGO ⁽³⁾

PP

Senadora Ana Amélia (RS)

PTB

Senador Elmano Férrer (PMDB-PI)

PPS

Senador José Medeiros (PSD-MT)

PCdoB

Senadora Vanessa Grazziotin (AM)

PSC

Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)

PRB

VAGO ^(1,4,5,6,7)

REDE

Senador Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 11/11/2015

Notas:

*. Designados conforme Ato do Presidente nº 34, de 2015, publicado no DSF de 17.09.2015.

1. Substituído conforme o Of. 0036/2016-BLOMOD.

2. Eleitos na 1ª Reunião de 2015, realizada em 07.10.2015.

3. Em 11.11.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social da Prefeitura de Aracajú/SE, conforme comunicação lida e publicada nesta data.

4. Designado para ocupar a vaga de através do Of.nº 0036/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.

5. O Senador Eduardo Lopes, em virtude do retorno do titular, Senador Marcelo Crivella, deixou de ocupar a vaga conforme o Of. N º 54/2016-BLOMOD.

6. O Senador Marcelo Crivella voltou a ocupar a vaga, conforme Of. nº 54/2016-BLOMOD, datado de 04/10/2016.

7. Em 1º.01.2017, o Senador Marcelo Crivella deixa de compor o Conselho, em virtude de sua posse no cargo de Prefeito da cidade do Rio de Janeiro.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br



10) PROCURADORIA PARLAMENTAR*(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)***Número de membros:** 5 titulares**COORDENADOR:**

- 1^a Designação:** 16/11/1995
2^a Designação: 30/06/1999
3^a Designação: 27/06/2001
4^a Designação: 25/09/2003
5^a Designação: 26/04/2011
6^a Designação: 21/02/2013
7^a Designação: 06/05/2015

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
VAGO	PMDB
VAGO	PMDB
VAGO	PT
VAGO	PSDB
VAGO	PSD

Atualização: 03/02/2017**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

11) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER*(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)*

SENADOR	CARGO
	PROCURADORA

Atualização: 03/02/2017**SECRETARIA GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** (61) 3303-5255**Fax:** (61) 3303-5260**E-mail:** scop@senado.leg.br

12) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005)

SENADOR	CARGO
	OUVIDORA-GERAL

Atualização: 31/01/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: scop@senado.leg.br



13) CONSELHO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)⁽³⁾

1ª Designação: 14/03/2011

2ª Designação: 21/03/2012

3ª Designação: 11/03/2013

4ª Designação: 26/03/2014

5ª Designação: 01/07/2015

MEMBROS

PMDB

Senadora Simone Tebet (MS)

PT

Senadora Fátima Bezerra (RN)

PSDB

Senador Antonio Anastasia (MG)

PSB

Senador Fernando Bezerra Coelho (PE)

PDT

Senador Reguffe (S/Partido-DF)

PR

Senador Wellington Fagundes (MT)

PSD

Senador Sérgio Petecão (AC)

DEM

Senador Wilder Morais (PP-GO)

PP

Senadora Ana Amélia (RS)

PTB

VAGO⁽²⁾

PPS

Senador José Medeiros (PSD-MT)

PCdoB

Senadora Vanessa Grazziotin (AM)

PSC

Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)

PRB

Senador Marcelo Crivella (RJ)^(1,4,5,6)

REDE

Senador Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 29/11/2016

Notas:

*. Designado pelo Ato do Presidente nº 18, de 2015, em 01/07/2015

1. Substituído conforme Of. nº 0036/2016-BLOMOD.

2. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro(Of. 1/2016-GSAMON).

3. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, em 28/10/2015.
4. Designado para ocupar a vaga de através do Of.nº 0036/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
5. O Senador Eduardo Lopes, em virtude do retorno do titular, Senador Marcelo Crivella, deixou de ocupar a vaga conforme o Of. N º 54/2016-BLOMOD.
6. O Senador Marcelo Crivella voltou a ocupar a vaga, conforme Of. nº 54/2016-BLOMOD, datado de 04/10/2016.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** (61)3303-5255**Fax:** (61)3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

14) CONSELHO DO PRÊMIO SENADO FEDERAL DE HISTÓRIA DO BRASIL*(Resolução do Senado Federal nº 36, de 2008)***PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****PRESIDENTE (art. 88, § 3º do****RISF):**

15) CONSELHO DA COMENDA DO MÉRITO ESPORTIVO*(Resolução do Senado Federal nº 8, de 2015)***PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****PRESIDENTE (art. 88, § 3º do****RISF):**

16) CONSELHO DO PRÊMIO JOVEM EMPREENDEDOR*(Resolução do Senado Federal nº 31, de 2016)***PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:**



17) CONSELHO DO PRÊMIO JORNALISTA ROBERTO MARINHO DE MÉRITO JORNALÍSTICO

(Resolução do Senado Federal nº 08, de 2009)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽²⁾

1ª Designação: 01/07/2015

MEMBROS

DEM

Senador José Agripino (RN)

PCdoB

Senador Lasier Martins (PSD-RS) ⁽¹⁾

PDT

Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)

PMDB

Senador Jader Barbalho (PA)

PP

Senadora Ana Amélia (RS)

PPS

Senador José Medeiros (PSD-MT)

PR

Senador Cidinho Santos (MT) ⁽³⁾

PRB

VAGO ^(4,5,6,7)

PSB

Senador Roberto Rocha (MA)

PSC

Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)

PSD

Senador Omar Aziz (AM)

PSDB

Senador Tasso Jereissati (CE)

PT

Senador Jorge Viana (AC)

PTB

Senador Fernando Collor (PTC-AL)

REDE

Senador Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 01/06/2016

Notas:

- * Designado pelo Ato do Presidente nº 17, de 2015, em 01/07/2015.
- 1. O Senador Lasier Martins (PDT/RS) ocupa a vaga por indicação do PCdoB.
- 2. Eleitos na 1ª Reunião de 2015, em 04.08.2015.
- 3. O Senador Cidinho Santos foi designado para ocupar a vaga do PR, em substituição ao Senador Blairo Maggi, conforme Ato do Presidente nº 11, de 2016, lido nesta data.
- 4. Designado para ocupar a vaga de através do Of.nº 0036/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
- 5. O Senador Eduardo Lopes, em virtude do retorno do titular, Senador Marcelo Crivella, deixou de ocupar a vaga conforme o Of. N º 54/2016-BLOMOD.
- 6. O Senador Marcelo Crivella voltou a ocupar a vaga, conforme Of. nº 54/2016-BLOMOD, datado de 04/10/2016.

7. Em 1º.01.2017, o Senador Marcelo Crivella deixa de compor o Conselho, em virtude de sua posse no cargo de Prefeito da cidade do Rio de Janeiro.

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Anexo II, térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br



18) COMENDA NISE MAGALHÃES DA SILVEIRA*(Resolução do Senado Federal nº 43 de 2016)***Número de membros:** 17 titulares**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:**

MEMBROS

PMDB

PT

PSDB

PDT

PSB

PR

PSD

DEM

PP

PTB

PPS

PCdoB

PSC

PRB

REDE

PV

PTC

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-4561**E-mail:** saop@senado.leg.br

Fale com o Senado
0800 61 2211

 /senadofederal
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Atas e Diários

SENADO
FEDERAL

